



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 172 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo	1	24	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	25	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5	25	39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	26	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	26	65
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	13	31	67
Secretaria de Estado de Educação.....	14	31	68
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	17	31	68
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	17	32	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		32	68
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	18	32	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		34	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			71
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			72
Secretaria de Estado Das Cidades.....	20	35	72
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	20	36	72
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		36	73
Secretaria de Estado de Cultura.....	21	36	73
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	23	37	78
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	23	38	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			78
Ineditoriais.....			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 80, de 14 de julho de 2017; DECRETA:

Art. 1º O item 52.1 da tabela contida no caput do item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 06 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 39.328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

"ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES

- OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

(A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 321 A 336 DESTA REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO				BASE LEGAL	EFICÁCIA
28	ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO		

52.1	01.053.01	8507.10.10	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V		
------	-----------	------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

DECRETO Nº 39.239, DE 08 DE SETEMBRO DE 2018

Decreta, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de OSCAR MENDES MOREN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o sentimento de luto e pesar pelo falecimento de OSCAR MENDES MOREN, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de OSCAR MENDES MOREN.

Brasília, 08 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento, das câmaras, realizadas no mês de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO, MARCUS RIOS DIAS e MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: PAULO FRANCISCO DA CRUZ; processo fiscal nº: 0453-000788/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FABRÍCIO GONÇALVES SILVA; processo fiscal nº: 0453.000.927/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IRIS DE MELO; processo fiscal nº: 0452-001594/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELETRICA ALVES MACHADO LTDA; processo fiscal nº: 0455-000702/2015 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ZAIRA GOMES MENDES; processo fiscal nº: 0361-000370/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLEONICE DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361-000373/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EUNICE FARIAS DE MOURA; processo fiscal nº: 0361-000381/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO

por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DENIS ROBERTO MICHELON; processo fiscal nº: 0453-000912/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: VANIA GUARNIERE DE LIMA; processo fiscal nº: 0361-000883/2016 (Auto de Intimação Demolatória; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO DE TÁRCIO SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-002019/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANA TERESA LÍRIO PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 0450-002776/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAGNUM MARTINS DE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 0361-006562/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MILTON PAULO FERNANDES ROSA; processo fiscal SEI nº: 0361-006531/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-003767/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063480/2017-95 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: YEDSON GUERÇO FARIA

Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIQUIÁ; processo fiscal nº: 0453-000586/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455-000169/2013 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para a SUOB; Recorrente: PRIME TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME; processo fiscal nº: 0453-001413/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NELSON GARCIA; processo fiscal nº: 0454-001992/2015 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROGERIO GONÇALVES REGIS; processo fiscal nº: 0361-000600/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DONIZETTI ANTÔNIO FILHO; processo fiscal nº: 0361-003923/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 211; processo fiscal nº: 0450-000762/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARKAS & CENTRAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 0361-007934/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDIO LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-006249/2017 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ACADEMIA FIT ONE LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 0361-002784/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00008708/2018-65 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Em diligência para SUFAE; Recorrente: JUVENIR DA COSTA DIAS; processo fiscal SEI nº: 0361-005948/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDIONARA RANGEL DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005982/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JEREMIAS HENRIQUE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00055638/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para SUFAE; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063494/2017-17 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ÉPOCAS E FESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; processo fiscal nº: 00361-00007244/2018-70 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Não conhecido.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: JONAS DA SILVA JÚNIOR; processo fiscal nº: 0451-000897/2015 (Auto de Infração/RECURSO OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: NOVACAP; processo fiscal nº: 0453-001618/2013 (A. Infração/R. OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: HAPPY HOUSE LANCHONETE E REST LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-001270/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ALESSANDRO FONTES VALENTIM; processo fiscal SEI nº: 0361-001759/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450-000439/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PRA VOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361-002448/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: ROBERTO ABRAHÃO HAJE; processo fiscal SEI nº: 00361-00063506/2017-03 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: ORLANDO PEREIRA CAMARGOS; processo fiscal nº: 0141-008420/2003 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAURO MARCIO OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450-000603/2013 (Auto de Infração / R. OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: JACI PIRES; processo fiscal SEI nº: 0454-000748/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho; Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA; processo fiscal nº SEI: 0450-000176/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SAMIR KURY; processo fiscal SEI nº: 00361-00057620/2017-96 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: MAURILIO FERREIRA; processo fiscal nº: 0450.000.738/2014 (Auto de Infração / RECURSO OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS; processo fiscal nº: 0454-000870/2010 (Auto de Infração/ R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; processo fiscal nº: 0361-005671/2017 (A.Infração/R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: VIA EDUCAÇÃO TAGUATINGA; processo fiscal nº: 0454-001001/2015 (Auto de Infração/R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES.
Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BERNADO SAYAO; processo fiscal SEI nº: 00361-00004352/2018-91 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GIOVANI SUDARIO RIBEIRO; processo fiscal SEI nº: 0361-003436/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA CRISTINA ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003962/2018-77 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO BRAZ NETO; processo fiscal SEI nº: 0453-000327/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE ERNANIO ORDORNES PENA; processo fiscal SEI nº: 00361-00063538/2017-09 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: AUSTREGESILIO REIS DOURADO JÚNIOR; processo fiscal SEI nº: 0361-005947/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA SALETE SANTOS DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005949/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FERNANDO MAURO MARTINS; processo fiscal SEI nº: 0361-002354/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0454-003117/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FORTEMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-002794/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 0452-000254/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Diligência para UREC; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. A12; processo fiscal SEI nº: 0361-006276/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: QUAIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0361-008257/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DALMIR CÉSAR LOPES DE ASSIS; processo fiscal SEI nº: 0361-001567/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0454-001688/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE EIRELI ME; ; processo fiscal SEI nº: 0361-001750/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DANIEL DA SILVA CRUZ; processo fiscal SEI nº: 0361-002292/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ZARUR E JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; processo fiscal SEI nº: 0361-005615/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-002690/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DELFINO OCLECIO MACHADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00061812/2017-05 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: RAINEIRO FARIAS DE SOUSA; processo fiscal nº: 0453-000292/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0454-000830/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Diligência para UTJ; Recorrente: CELSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0453-001404/2013 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VANDERLEI SOUSA ALVES; processo fiscal nº: 0454-003052/2011 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HISAKO AOTO SASSA; processo fiscal nº: 0454-001619/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SUELI ARAÚJO DE AMORIM LOPES; processo fiscal SEI nº: 00361-00051893/2017-27 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0453-000340/2012 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL E DA QD 1109 DO SHCE/S; processo fiscal SEI nº: 0361-004755/2008 (Auto de Infração);

Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-005977/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GILVANDO REGO DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005979/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JÚNIOR CÉSAR DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005954/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PETRONIO PORTILHO; processo fiscal SEI nº: 0361-002009/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DIEGO COSTA LINHARES; processo fiscal SEI nº: 0455-000867/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: G.P DA SILVA TRANSPORTE LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 0455-000597/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Diligência para Secretaria Executiva; Recorrente: A & B ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057153/2017-02 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA; processo fiscal nº: 0361-002107/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDERSON RICARDO SOUZA BASTOS; processo fiscal nº: 0360-006341/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA; processo fiscal nº: 0450-000637/2014 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DONALDO DE SOUZA MENDES; processo fiscal nº: 0361-000277/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OSIAS DA COSTA MACHADO; processo fiscal nº: 0453-001448/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA LUIZA COELHO TEIXEIRA; processo fiscal nº: 0455-000193/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0454-004222/2011 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CONSTANTINO DE BULHOES NATAL; processo fiscal nº: 0453-000298/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO MECÂNICA KIMIE LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 00361-00056687/2017-11 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MERCIONE JOSE DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00002978/2018-62 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANIMO SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S; processo fiscal SEI nº: 00361-00012225/2018-65 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051396/2017-29 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA DE FATIMA AMARAL CAMARGO FRANCISCANGELIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00010161/2018-68 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: VICENTE CUSTÓDIO DE SOUZA; processo fiscal SEI nº: 0361-005946/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE BENJAMIM PITEL; processo fiscal SEI nº: 00361-00060508/2017-32 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMERCIO; processo fiscal nº: 0361-005672/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESCOLA NAS NAÇÕES CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; processo fiscal nº: 0452-000720/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MANOEL BENICIO COSTA processo fiscal SEI nº: 0452-000294/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO DE TARCIO SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-002017/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO

DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, no mês de Setembro de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 25 de setembro de 2018, terça-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: LIDIA GISLANY SOARES MAIA; processo fiscal nº: 0454-001381/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AMORIM & AMORIM EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; processo fiscal nº: 0361-001158/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAIMUNDO CAETANO SAMPAIO; processo fiscal nº: 0361-006163/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DJALMA DANTAS DIAS; processo fiscal nº: 0361.002712/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ARNOR FERNANDES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361-006176/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DEMERVAL ALVES DAS FLORES; processo fiscal nº: 0361-007659/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS.

Relator: YEDSON GUERÇO FARIA

Recorrente: LUIZ HUMBERTO SOUZA; processo fiscal nº: 0361-006805/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GEORDANIO DUTRA; processo fiscal nº: 0361-007218/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO C DA SQSW 504; processo fiscal nº: 0361-007412/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ELIZABETE DA SILVA; processo fiscal nº: 0361-007440/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WELTON OLIVEIRA BARRETO; processo fiscal SEI nº: 0454-002515/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP; processo fiscal SEI nº: 00361-00061261/2017-71 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ ME; processo fiscal SEI nº: 0455-000601/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA LECILDA BASTOS MAMÉDIO; processo fiscal SEI nº: 0453-000634/2015; (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALMIR FERNANDES DE SALES; processo fiscal SEI nº: 0454-000109/2015 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO ROBERTO MATTEI; processo fiscal SEI nº: 0452-000164/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00009357/2018-18 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: JULIANO MENDES OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 0454-000414/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO TEODORO DA SILVA LTDA (LAVA JATO) ME; processo fiscal SEI nº: 361-001273/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAI FONG HWA AKASHI; processo fiscal SEI nº: 0450-000945/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: ARLON SALVADOR SANTUCHE; processo fiscal nº: 0452-000235/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADENESIA MARIA LEAL; processo fiscal SEI nº: 0454-002089/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GUSTAVO JOSE ESTABILE ALIOTTI ME; processo fiscal SEI nº: 0361-007147/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: JOSÉ MARCÍLIO JANUÁRIO; processo fiscal SEI nº: 0454-000669/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE MARCONDES DE MEDEIROS; processo fiscal SEI nº: 0454-001591/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA IRENE SOUSA SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-004175/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 26 de setembro de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: FANTASY PALACE HOTEL LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 0361-000831/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-001205/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA; processo fiscal SEI nº: 0361-001128/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: NILVA MOREIRA DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0450-002154/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO AISNOVI; processo fiscal SEI nº: 00361-00017766/2018-80 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EMPORIO R e K CONSULTORIA E VAREJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00016449/2018-46 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WESLEY FERNANDES CAIXETA; processo fiscal SEI nº: 0361-002937/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO JUNIOR GOMES SILVA BRANDÃO; processo fiscal SEI nº: 0361-005757/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADRIANO GOMES BRANDÃO; processo fiscal SEI nº: 0361-005613/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: G.P DA SILVA TRANSPORTE; processo fiscal SEI nº: 0455-000766/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RENATO SANTOS NEIVA; processo fiscal SEI nº: 0452-000254/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ARLETE MARIA STOTERAU; processo fiscal SEI nº: 0361-000447/2017 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ODAIR GONCALVES RIOS; processo fiscal SEI nº: 0361-002274/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESPOLIO DE ARGE-MIRO JOSE CARDOSO; processo fiscal SEI nº: 0361-006497/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: ROSANGELA GOMES DE FREITAS (QUIOSQUE DE BRASILIA); processo fiscal SEI nº: 00361-00064386/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051395/2017-84 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Pousada 705 AUL LTDA ME; processo fiscal nº: 0450-000720/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GIRMAR PEREIRA DE FREITAS; processo fiscal nº: 0361-002089/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JACKELINE SILVA DE BRITO; processo fiscal nº: 0361-007411/2016 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA; processo fiscal nº: 0361-008450/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 00361-00017879/2018-85 (Taxa - Restituição de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARILDA HELENA BORBA MAHMUD; processo fiscal SEI nº: 00361-00004450/2018-28 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GUSTAVO DO VALE ROCHA; processo fiscal SEI nº: 0361-000448/2017 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CHARLES GOMES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-000730/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO F DA SQN 106; processo fiscal SEI nº: 0361-002167/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: MARIA DOS REMEDIOS CASTRO UCHOA; processo fiscal SEI nº: 0455-001385/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SÔNIA GUIOMAR SIMÕES DE QUEIROZ; processo fiscal SEI nº: 0361-004399/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EUDAQUIO ALVES CASTRO; processo fiscal SEI nº: 00361-00015251/2018-45 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO FLAVIO NOBRE; processo fiscal SEI nº: 00361-00006099/2018-18 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000224/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00015279/2018-82 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WANDA PEREIRA LEITE FERNANDES; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Suspensão de TFE); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ASSEJUS; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Restituição de TFE); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SHOPPING CAR MULTIMARCAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EMIVAL JACOBINA RODRIGUES; processo fiscal SEI nº: 0450-000557/2015 (Auto de Infração - OEU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO AISNOVI; processo fiscal SEI nº: 00361-00017770/2018-48 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: FLÁVIO GOMES REIS; processo fiscal SEI nº: 0454-001586/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA N 01; processo fiscal nº: 0361-005042/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: OTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL; processo fiscal nº: 0450-000813/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Republicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme novo modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018-TCDF, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2018.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, páginas 4 a 6.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2018

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (TI +K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B+E+H+I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B+E+H)/L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I/L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I/T2)	
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A+B+C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D+E+F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G+H+I)	T1 -Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1+S2+S3)	J - para órgão ou entidade do GDF						K - para órgão ou entidade fora do GDF
Administração Regional de Ceilândia	37	5	0	42	8	4	0	12	0	0	92	92	146	12	1	147	101	8,9%	91,1%	62,59%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	14	14	15	0	0	15	15	6,7%	93,3%	93,33%
Administração Regional de Águas Claras	24	4	0	28	0	2	0	2	0	0	59	59	89	2	1	90	65	9,2%	90,8%	65,56%
Administração Regional do Plano Piloto	9	3	0	12	5	2	0	7	0	0	49	49	68	3	0	68	54	9,3%	90,7%	72,06%
Administração Regional de Brazlândia	22	7	0	29	12	2	0	14	0	0	47	47	90	0	1	91	56	16,1%	83,9%	51,65%
Administração Regional da Candangolândia	4	0	0	4	4	4	0	8	0	0	22	22	34	1	0	34	26	15,4%	84,6%	64,71%
Administração Regional de Planaltina	22	3	0	25	6	4	0	10	0	0	66	66	101	7	0	101	73	9,6%	90,4%	65,35%
Administração Regional de Samambaia	21	4	0	25	21	3	0	24	0	0	67	67	116	4	0	116	74	9,5%	90,5%	57,76%
Administração Regional de Santa Maria	17	9	0	26	11	0	0	11	0	0	50	50	87	8	0	87	59	15,3%	84,7%	57,47%
Administração Regional de São Sebastião	9	6	0	15	0	1	0	1	0	0	52	52	68	0	0	68	59	11,9%	88,1%	76,47%
Administração Regional de Sobradinho	33	3	0	36	2	1	0	3	0	0	40	40	79	0	0	79	44	9,1%	90,9%	50,63%
Administração Regional de Sobradinho II	1	3	0	4	2	2	0	4	0	0	37	37	45	0	0	45	42	11,9%	88,1%	82,22%
Administração Regional de Taguatinga	57	6	0	63	13	3	0	16	0	0	69	69	148	16	0	148	78	11,5%	88,5%	46,62%
Administração Regional do Cruzeiro	7	2	0	9	1	1	0	2	0	1	0	1	12	0	48	60	4	100,0%	0,0%	0,00%
Administração Regional do Gama	52	5	0	57	10	3	0	13	0	0	57	57	127	3	0	127	65	12,3%	87,7%	44,88%
Administração Regional do Guará	37	3	0	40	1	4	0	5	0	0	54	54	99	3	1	100	61	11,5%	88,5%	54,00%

Administração Regional do Itapoã	2	1	0	3	1	1	0	2	0	0	39	39	44	0	0	44	41	4,9%	95,1%	88,64%
Administração Regional do Jardim Botânico	12	0	0	12	3	1	0	4	0	0	14	14	30	3	0	30	15	6,7%	93,3%	46,67%
Administração Regional do Lago Norte	8	5	0	13	3	5	0	8	0	0	34	34	55	2	1	56	44	22,7%	77,3%	60,71%
Administração Regional do Lago Sul	8	1	0	9	0	7	0	7	0	0	30	30	46	0	0	46	38	21,1%	78,9%	65,22%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	3	0	19	7	2	0	9	0	0	34	34	62	2	0	62	39	12,8%	87,2%	54,84%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	6	0	2	0	2	0	1	45	46	54	1	0	54	50	10,0%	90,0%	83,33%
Administração Regional do Park Way	8	1	0	9	0	1	0	1	0	0	21	21	31	0	0	31	23	8,7%	91,3%	67,74%
Administração Regional do Recanto das Emas	6	2	0	8	0	0	0	0	0	0	54	54	62	0	0	62	56	3,6%	96,4%	87,10%
Administração Regional do Riacho Fundo I	13	4	0	17	6	2	0	8	0	0	44	44	69	0	0	69	50	12,0%	88,0%	63,77%
Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	4	2	1	0	3	0	0	45	45	52	0	0	52	47	4,3%	95,7%	86,54%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	3	0	1	0	1	0	0	44	44	48	0	0	48	46	4,3%	95,7%	91,67%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	1	2	0	3	0	1	0	1	0	0	26	26	30	0	0	30	29	10,3%	89,7%	86,67%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	38	38	43	0	0	43	42	9,5%	90,5%	88,37%
Administração Regional de Vicente Pires	7	7	0	14	0	2	0	2	0	1	40	41	57	1	0	57	50	20,0%	80,0%	70,18%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	4	0	0	4	0	4	0	4	0	0	42	42	50	2	0	50	46	8,7%	91,3%	84,00%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	492	104	0	596	9	13	0	22	0	0	74	74	692	69	4	696	191	61,3%	38,7%	10,63%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	45	33	0	78	0	4	0	4	0	1	26	27	109	1	0	109	64	59,4%	40,6%	23,85%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	12	0	11	0	11	0	0	14	14	37	4	0	37	32	56,3%	43,8%	37,84%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.010	2	2.073	3.085	0	0	0	0	0	0	3	3	3.088	8	3	3.091	5	40,0%	60,0%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	15	65	0	80	5	46	0	51	0	14	173	187	318	10	5	323	298	41,9%	58,1%	53,56%
Casa Militar do Distrito Federal	2	2	0	4	0	40	193	233	0	0	104	104	341	0	0	341	146	28,8%	71,2%	30,50%
Companhia Energética de Brasília - CEB	760	0	78	838	2	0	3	5	2	0	20	22	865	47	13	878	20	0,0%	100,0%	2,28%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	13	14	8	35	0	0	0	0	0	0	17	17	52	0	0	52	31	45,2%	54,8%	32,69%

Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,0%	100,0%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	1	13	0	14	0	0	189	189	203	0	0	203	202	6,4%	93,6%	93,10%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	178	10	52	240	0	3	0	3	0	2	34	36	279	130	6	285	49	30,6%	69,4%	11,93%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.553	37	727	2.317	0	0	0	0	0	0	31	31	2.348	11	14	2.362	68	54,4%	45,6%	1,31%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF	832	55	215	1.102	64	11	0	75	0	0	55	55	1.232	9	9	1.241	121	54,5%	45,5%	4,43%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	328	40	108	476	0	52	0	52	0	15	33	48	576	3	3	579	140	76,4%	23,6%	5,70%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.654	9	246	1.909	0	11	0	11	0	2	159	161	2.081	26	45	2.126	181	12,2%	87,8%	7,48%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.959	74	267	5.300	0	0	0	0	0	0	39	39	5.339	125	29	5.368	113	65,5%	34,5%	0,73%
Defensoria Pública do Distrito Federal	579	54	0	633	62	19	0	81	0	0	136	136	850	15	4	854	209	34,9%	65,1%	15,93%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	762	171	0	933	7	1	0	8	0	1	35	36	977	34	3	980	208	83,2%	16,8%	3,57%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.016	145	0	1.161	166	6	0	172	2	0	18	20	1.353	23	13	1.366	169	89,3%	10,7%	1,32%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	89	42	0	131	49	6	0	55	0	0	24	24	210	23	2	212	72	66,7%	33,3%	11,32%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	223	10	46	279	4	2	0	6	0	0	14	14	299	10	2	301	26	46,2%	53,8%	4,65%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	52	52	53	0	0	53	53	1,9%	98,1%	98,11%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	5	0	9	1	11	0	12	0	2	31	33	54	5	1	55	49	36,7%	63,3%	56,36%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	239	74	0	313	0	0	22	22	335	0	0	335	96	77,1%	22,9%	6,57%
Fundação Hemocentro de Brasília	287	37	0	324	30	15	0	45	0	1	8	9	378	4	0	378	61	86,9%	13,1%	2,12%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	14	14	0	28	1	5	0	6	0	0	35	35	69	0	0	69	54	35,2%	64,8%	50,72%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	0	11	0	11	0	1	2	3	14	0	0	14	14	85,7%	14,3%	14,29%
Governadoria do Distrito Federal	0	3	0	3	0	11	0	11	0	5	95	100	114	0	1	115	114	16,7%	83,3%	82,61%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	2	0	0	2	2	50,0%	50,0%	50,00%

Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON-DF	52	23	0	75	5	3	0	8	0	0	48	48	131	2	0	131	74	35,1%	64,9%	36,64%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	6	0	6	0	33	0	33	0	4	35	39	78	0	0	78	78	55,1%	44,9%	44,87%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	281	69	0	350	0	8	0	8	0	0	59	59	417	8	0	417	136	56,6%	43,4%	14,15%
Jardim Botânico de Brasília	2	6	0	8	0	4	0	4	0	0	41	41	53	1	0	53	51	19,6%	80,4%	77,36%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.395	1.130	0	4.525	40	22	0	62	1	0	13	14	4.601	17	12	4.613	1.165	98,9%	1,1%	0,28%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.898	124	242	11.264	4	0	0	4	0	0	382	382	11.650	286	82	11.732	506	24,5%	75,5%	3,26%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	369	102	0	471	11	9	0	20	0	2	114	116	607	18	5	612	227	49,8%	50,2%	18,63%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.770	176		1.946	7	11	0	18	0	0	301	301	2.265	22	8	2.273	488	38,3%	61,7%	13,24%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	316	67	0	383	4	7	0	11	0	1	34	35	429	41	5	434	109	68,8%	31,2%	7,83%
Secretaria de Estado de Cultura	304	29	0	333	8	9	0	17	0	2	111	113	463	8	3	466	151	26,5%	73,5%	23,82%
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	6	33	0	39	0	30	0	30	0	2	125	127	196	9	0	196	190	34,2%	65,8%	63,78%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	12	0	14	0	16	0	16	0	0	127	127	157	1	0	157	155	18,1%	81,9%	80,89%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	20	16	0	36	11	19	0	30	0	1	215	216	282	2	1	283	251	14,3%	85,7%	75,97%
Secretaria de Estado de Educação	32.788	474	3.022	36.284	27	7	0	34	41	1	73	115	36.433	203	114	36.547	555	86,8%	13,2%	0,20%
Secretaria de Estado de Fazenda	748	343	0	1.091	31	21	0	52	1	0	35	36	1.179	72	9	1.188	399	91,2%	8,8%	2,95%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	53	83	0	136	11	64	0	75	1	2	201	204	415	40	7	422	350	42,6%	57,4%	47,63%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	272	41	0	313	268	36	0	304	6	0	173	179	796	39	4	800	250	30,8%	69,2%	21,63%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	3	0	3	1	16	0	17	0	3	115	118	138	0	0	138	137	16,1%	83,9%	83,33%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	7	0	39	0	13	0	13	1	0	38	39	91	0	0	91	58	34,5%	65,5%	41,76%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	24	0	34	4	26	0	30	0	2	108	110	174	13	1	175	160	32,5%	67,5%	61,71%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	381	256	0	637	126	99	0	225	0	13	180	193	1.055	85	12	1.067	548	67,2%	32,8%	16,87%
Secretaria de Estado de Saúde	30.843	1.491	0	32.334	264	14	0	278	771	17	367	1.155	33.767	273	122	33.889	1.889	80,6%	19,4%	1,08%

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.561	170	0	1.731	116	220	34	370	0	5	202	207	2.308	11	4	2.312	597	66,2%	33,8%	8,74%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.182	195	0	1.377	13	29	0	42	0	0	377	377	1.796	67	10	1.806	601	37,3%	62,7%	20,87%
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	3	0	3	0	4	0	4	0	3	16	19	26	0	0	26	26	38,5%	61,5%	61,54%
Controladoria Geral do Distrito Federal	97	104	0	201	11	15	0	26	0	1	26	27	254	36	7	261	146	82,2%	17,8%	9,96%
Secretaria de Estado de Mobilidade	135	28	0	163	33	13	0	46	0	2	52	54	263	6	0	263	95	45,3%	54,7%	19,77%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	683	40	0	723	0	15	0	15	0	2	66	68	806	529	14	820	123	46,3%	53,7%	8,05%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	1	0	1	2	0	1	0	1	0	2	10	12	15	155	0	15	13	23,1%	76,9%	66,67%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	215	16	0	231	0	0	0	0	0	0	32	32	263	300	24	287	48	33,3%	66,7%	11,15%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	11	1	0	12	5	2	28	35	0	0	3	3	50	5	1	51	6	50,0%	50,0%	5,88%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,00%
TOTAL	101.693	6.099	7.085	114.877	1.759	1.203	258	3.220	826	112	6.449	7.387	125.484	2.876	655	126.139	13.863	53,5%	46,5%	5,11%

(*) Republicado por haver erro no original, publicado no DODF Nº 130 de 11 de julho de 2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 04 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 317, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, que alterou o novo modelo de força de trabalho aprovado na Decisão nº 3.306/2018-TCDF.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.000.757/2014, Recurso Voluntário n.º 86/2017, Recorrente: JBS S/A., Advogado: Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI N.º 5.005/2012. ADESÃO. Restando comprovado que, à época dos fatos geradores relatados no auto de infração, o recorrente já havia aderido ao regime diferenciado de apuração do ICMS estatuído pela Lei n.º 5.005/2012, não há que se falar em recolhimento antecipado do imposto na barreira, nos termos do art. 3.º, § 5.º da mencionada lei. Recurso voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

ALEXANDER ANDRADE LEITE Redator ad hoc

Processo: 040.004.202/2013, Recurso Voluntário n.º 6/2017, Recorrente: ITAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Karina Germana de Souza Andrade e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 27 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 160/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/97. MERCADORIA. CIRCULAÇÃO. NOTA FISCAL. INIDONEIDADE. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. APLICAÇÃO. Tendo o recorrente feito circular mercadoria acobertada por nota fiscal inidônea, em operação sujeita ao ICMS, correta a imposição da multa por descumprimento de obrigação acessória trazida pelo art. 368, I do Decreto n.º 18.955/1997. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.006.280/2013, Recurso Voluntário n.º 75/2016 e Reexame Necessário n.º 13/2017, Recorrentes e Recorridas: CINTHIA PEREIRA DA SILVA e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 20 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 161/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO CONSUMAÇÃO. FATO GERADOR. INOCORRÊNCIA. Em havendo declaração de não consumação das doações na própria DIRPF original do contribuinte, não há que se falar em fato gerador do ITCD. Recurso voluntário que se provê e reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Recurso Voluntário e do Reexame Necessário para, também à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.005.618/2013, Reexame Necessário n.º 98/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: DARSON ASTORGA DELA TORRE, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 162/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO DE IMÓVEIS. RESERVA DE USUFRUTO. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Há de ser incluído na base de cálculo do ITCD o valor da área construída do imóvel, conforme o valor constante do SITAF, haja vista que foi subtraído do cálculo à época da ocorrência do fato gerador, a doação. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos os da Cons. Cordélia Cerqueira que negou provimento ao reexame, conforme sua declaração de voto, e o da Cons. Cejana Valadão, que a acompanhou.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator ad hoc

Processo: 127.014.806/2013, Reexame Necessário n.º 97/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: RAULINO TRAMONTIN, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 163/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO DE IMÓVEIS. RESERVA DE USUFRUTO. BASE DE CÁLCULO. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Há de ser incluído na base de cálculo do ITCD o valor da área construída do imóvel, conforme o valor constante do SITAF, haja vista que foi subtraído do cálculo à época da ocorrência do fato gerador, a doação. Reexame Necessário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos os da Cons. Cordélia Cerqueira que negou provimento ao reexame, conforme sua declaração de voto, e o da Cons. Cejana Valadão, que a acompanhou.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUudson DOMINGOS BUENO Redator ad hoc

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 128.000.406/2015. Embargos de Declaração n.º 3/2018. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 6 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 119/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Cabem embargos de declaração somente quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade, nos termos da legislação de regência. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, restando, por consequência, prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Ao caso, deve-se aplicar o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, dado ao caráter manifestamente protelatório da demanda. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, fazendo constar os efeitos do artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília /DF, 20 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.002.527/2014. Embargos de Declaração n.º 27/2018. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 6 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 120/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Cabem embargos de declaração somente quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade, nos termos da legislação de regência. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, restando, por consequência, prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Ao caso, deve-se aplicar o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, dado ao caráter manifestamente protelatório da demanda. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, fazendo constar os efeitos do artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de agosto de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 128.001.250/2014. Embargos de Declaração n.º 32/2018. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 6 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 121/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Cabem embargos de declaração somente quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade, nos termos da legislação de regência. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, restando, por consequência, prejudicado o pedido de efeitos infringentes. Ao caso, deve-se aplicar o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, dado ao caráter manifestamente protelatório da demanda. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, fazendo constar os efeitos do artigo 96, § 2.º da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.007.591/2002, Recurso Extraordinário n.º 8/2015, Recorrente: BRASDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 26 de julho de 2018

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 122/2018

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESUPPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, a decisão cameral foi unânime e apreciou-se todas as questões de fato e de direito. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. Recurso Extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

RUudson DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 128.000.821/2014; Recursos Extraordinários n.ºs 21/2018 e 27/2018; Recorrentes: FAZENDA PÚBLICA DO DF e JBS S/A.; Advogado: Fábio Augusto Chilo e/ou; Recorrida: 2.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 26 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 123/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 27/2018. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. NÃO APLICAÇÃO. REGIME ESPECIAL. LEI N.º 5.005/2012. ADESÃO. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Restando comprovado que na data do ingresso da mercadoria no território do DF, data da ocorrência do fato gerador do ICMS, o recorrente encontrava-se aderido ao regime especial previsto na Lei n.º 5.005/2012, a qual, em seu art. 3.º, § 5.º, dispensa os optantes pelo regime do recolhimento antecipado do imposto, impropriedade é o lançamento. Recurso Extraordinário que se provê. RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 21/2018. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. NÃO APRECIÇÃO. Julgadas inexistentes as infrações imputadas ao recorrente, resta prejudicada a análise de mérito do recurso. Recurso Extraordinário com análise prejudicada.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, dar provimento ao RE 27/2018, considerando prejudicada a análise do RE 21/2018, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos os dos Cons. Juarez Boaventura e Sebastião Hortêncio, que negaram provimento a ambos os recursos, conforme declaração de voto do Cons. Juarez Boaventura.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de agosto de 2018

JOSÉ HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 127.003.128/2017; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 144/2017; Recorrente: INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX IRBM; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa; Data do Julgamento: 20 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 97/2018 (*)

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. CF/1988. ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA. ESTATUTO SOCIAL. CARACTERIZAÇÃO. IMÓVEL. UTILIZAÇÃO. FINS ESTATUTÁRIOS. SÚMULA VINCULANTE 52 STF. Na linha do entendimento já pacificado no Supremo Tribunal Federal, o § 4.º do art. 150 da Constituição serve de vetor interpretativo da imunidade prevista no inciso VI, alíneas b e c, do mesmo dispositivo. Tal entendimento levou à edição da Súmula Vinculante 52 do STF, aplicável à hipótese dos autos, pois além de o recorrente possuir objetivos que o caracterizam como Organização Religiosa, ele utiliza o imóvel, para o qual se pleiteia o reconhecimento de imunidade do IPTU, como residência de religiosas, cujas atividades estão intrinsecamente ligadas às finalidades essenciais da Organização, de acordo com seu estatuto. TLP. ISENÇÃO. LEI N.º 4.022/2007 REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. Não atendido o requisito de instalação de templo no imóvel para o qual se pleiteia a isenção da TLP, nos termos exigidos no art. 2.º, II, da Lei n.º 4.022/2007, não cabe o reconhecimento do benefício. Recurso de Jurisdição Voluntária parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Cejana Valadão, Juarez Boaventura, Carlos Nakata e Rudson Bueno, que negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF 149, de 7/08/2018, pag. 10)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 894, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF) no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017 e a Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando a criticidade do cenário patrimonial e a necessidade de aprimorar a gestão com adoção de práticas que favoreçam o devido controle dos bens desta SES-DF; Considerando que esta SES-DF possui situações peculiares que impactam diretamente na gestão patrimonial, a exemplo do elevado quantitativo de bens permanentes, sua variedade tipológica e suas rotineiras movimentações internas; Considerando a importância do fortalecimento da cultura de responsabilização do uso e da guarda dos bens patrimoniais vinculados aos setores; Considerando o disposto na Portaria nº 211/2016 regulamentada pela Ordem de Serviço nº 29/2016, que convocou os titulares de cargos para conferir e assinar as cargas patrimoniais aos respectivos setoriais de patrimônio; Considerando a alteração da estrutura organizacional desta SES-DF e a necessidade de atualização do Sistema Geral de Patrimônio (SisGepat) conforme organograma publicado no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018; Considerando a necessidade de aprimorar os relatórios de inventários de bens permanentes desta SES-DF; Considerando que a gestão patrimonial nesta SES-DF é realizada de maneira descentralizada às Superintendências e Unidades de Referência, e que a composição das subcomissões de inventário cabe a cada uma dessas unidades; e, Considerando que o SisGepat precisa ser atualizado continuamente por seus setoriais, de maneira a promover o aprimoramento das informações patrimoniais e ampliar a capacidade de visão estratégica às regiões de saúde, unidades de referência e ao órgão central; RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Em caráter excepcional, os titulares de cargo comissionado detentores de carga patrimonial serão os membros das subcomissões responsáveis pela conferência da carga em seu respectivo setor e pelo encaminhamento das informações levantadas.

§ 1º Os titulares de cargo deverão atentar-se às instruções encaminhadas pelo presidente da subcomissão e aos prazos estabelecidos para finalização dos inventários em seus setores, além de realizarem a conferência da carga patrimonial recebida e o preenchimento do formulário apresentado.

§ 2º O formulário referente aos trabalhos de Inventário deverá ser parte integrante dos processos de patrimônio específicos de cada setor e será disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo presidente de cada subcomissão, devendo ser restituído devidamente assinado pelo titular do setor. O referido formulário será composto pelo Termo de Declaração de verificação "in loco" e de compromisso à veracidade das informações e pela seguinte sequência de anexos:

- cadastro de chefia;
- bens fora de carga;
- bens não localizados;
- bens sem chapa patrimonial;
- bens inservíveis; e
- outros anexos acrescentados pela Diretoria de Patrimônio;

§ 3º No caso da não evidência de situação correspondente no formulário de inventário, o mesmo deverá ser preenchido com o termo "nada consta" e devidamente assinado pelo titular do setor inventariado.

§ 4º A delegação de realização de conferência dos bens patrimoniais não exime o titular do cargo da responsabilização patrimonial pelas informações prestadas nos documentos de Inventário.

Art. 2º As informações prestadas pelo titular do cargo acerca do levantamento de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis exercício 2018 serão utilizadas para a realização das alterações no SisGepat, visando a atualização da carga patrimonial dos setores.

Art. 3º Ao término dos trabalhos de inventário, os titulares dos setores deverão afixar informativo de realização de inventário patrimonial no setor, conforme modelo a ser disponibilizado pelo presidente da subcomissão.

Art. 4º O cronograma com a definição das etapas e as datas para realização do inventário do exercício 2018 será publicado em momento posterior, junto com as designações dos servidores aos trabalhos do inventário.

CAPÍTULO II DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Art. 5º O inventário Patrimonial tem como objetivos:

- contribuir para melhor eficiência na gestão dos bens móveis e imóveis da SES-DF, permitindo planejamento, avaliação e controle, por meio da atualização dos registros no sistema;
 - confirmar se há necessidade de atualizar o cadastro do titular do setor responsável pela guarda dos bens móveis;
 - Permitir o confronto entre os registros do SisGepat e a conferência física dos bens, bem como permitir o ajuste do sistema com dados reais;
 - Fornecer informações aos órgãos de controle e compor a prestação de contas físico financeira da SES-DF no encerramento de cada exercício.
- Parágrafo único: os processos referentes ao inventário patrimonial serão públicos e estarão à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo para consulta.

Art. 6º Para fins de melhor esclarecimento, considera-se:

- Inventário Patrimonial: instrumento de controle para verificação dos bens permanentes em uso nos órgãos usuários das Unidades Administrativas do DF.
- Bens móveis ou semoventes: aqueles que não perdem a sua identidade física durante seu uso corrente e adquiridos no elemento de despesa 44.90.52.
- Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e Semoventes: Presidente, Suplente e titulares dos setores designados para realização do inventário e elaboração do Relatório contemplando o levantamento dos bens de seu respectivo setor.
- Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis: Presidente, Gerentes de Apoio Operacional e servidores indicados pelas Unidades de Referência, Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS) e Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA), designados para elaboração do Relatório de sua área de abrangência.

V - Comissão Central: servidores designados para consolidação dos relatórios realizados pelas Subcomissões de Inventário e para elaboração do Relatório Final a ser entregue à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF).

VI - Comissão Pós-levantamento de Inventário: grupo de servidores designados para realização das atualizações e movimentações no SisGepat, com base na documentação entregue pela comissão central, que poderá fazer a alteração do cadastro das chefias, atualização de localização dos bens ou registro de sua não localização e a identificação daqueles que se encontrarem "sem chapa patrimonial".

VII - Detentores de carga patrimonial: titulares ocupantes de cargos de Coordenação, Direção, Gerência ou Chefia, no âmbito da SES-DF, cujos bens estão sob seu uso, guarda e responsabilidade. Excluem-se os ocupantes de cargo comissionado de Assessoria Técnica, Supervisores e Responsáveis Técnicos Administrativos-RTA.

VIII - Bens incorporados: bens adquiridos, produzidos ou recebidos formalmente por meio de doação, integrados ao acervo patrimonial desta Secretaria.

IX - Bens fora de carga: bens localizados fisicamente no setor, com número de patrimônio, mas não relacionado na carga patrimonial ora conferida.

X - Bens sem chapa patrimonial: bens localizados fisicamente no setor, mas sem a identificação da chapa patrimonial afixada;

XI - Bens não localizados: aqueles que estão relacionados na carga patrimonial, mas que não foram encontrados no respectivo setor durante o levantamento do inventário.

XII - Bens em tomada de contas especial: bens objeto de processo de apuração de responsabilidade, em razão da não localização em inventários anteriores.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 7º As Subcomissões de Inventário de Bens Móveis serão formadas por, no mínimo, dois servidores com escala de trabalho de 40 horas semanais (presidente e suplente), e todos os titulares de cargo comissionado detentores de carga patrimonial.

§ 1º Os trabalhos das Subcomissões de Inventário das Superintendências deverão ser acompanhados e monitorados pelas respectivas Assessorias de Planejamento em Saúde (AS-PLAN), de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

§ 2º Os trabalhos da Subcomissão de Inventário da Administração Central da SES-DF (ADMC) e SVS deverão ser acompanhados e monitorados pela Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo/DPAT/SUAG/SES (GMCA), de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

§ 3º Os trabalhos da Subcomissão de Inventário das Unidades de Referência deverão ser acompanhados e monitorados por suas respectivas Diretorias Administrativas, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução integral e tempestiva dos trabalhos em observância às disposições contidas neste instrumento.

§ 4º As Subcomissões de Inventário de bens Móveis da ADMC, SVS, do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), do Hospital de Apoio de Brasília (HAB) e do Complexo Regulador em Saúde (CRDF) serão compostas por servidores indicados, respectivamente, pela Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), SVS, HMIB, HSVP, HAB e CRDF, juntamente com todos os titulares de cargos comissionados de cada setor.

Art. 8º A Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis será formada por:

- Um presidente indicado pela SINFRA;
- Um membro indicado pela SINFRA (Imóveis ADMC);
- Um membro indicado pela SVS;
- Um membro indicado por cada Unidade de Referência;
- Os gerentes da Gerência de Apoio Operacional.

Art. 9º A Comissão Central será formada por, no mínimo, três servidores com escala de trabalho de 40 horas semanais, dentre os quais serão designados um presidente e um suplente.

Art. 10 A Comissão Pós-levantamento do Inventário será formada por, no mínimo, 4 servidores indicados pela DPAT/SUAG/SES, sendo o presidente um servidor indicado pela Gerência de Inventário.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 Caberá à Secretaria-Adjunta de Gestão em Saúde da (SAG/SES/DF) a indicação de, no mínimo, três servidores de 40 horas semanais para comporem a Comissão Central.

§ 1º Os servidores indicados não poderão ter afastamentos legais agendados no período de realização de inventário.

§ 2º Os servidores indicados para a Comissão Central, no intuito de serem devidamente instruídos e serem supervisionados, deverão exercer as atividades referentes a esta designação nas dependências da DPAT/SUAG/SES, desde a fase de elaboração dos Relatórios das Subcomissões de Inventário até a conclusão do Relatório Final para entrega à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 12 Caberá às Superintendências das Regiões de Saúde a indicação de, no mínimo, dois servidores de 40 horas para comporem a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis da Atenção Especializada, e outros dois para comporem a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis da Atenção Primária.

§ 1º Caso a Superintendência possua mais de uma Unidade de Atenção Especializada, deverá indicar mais dois servidores de 40 horas.

§ 2º Os servidores indicados não poderão ter afastamento legais agendados no período de realização de inventário.

§ 3º Os titulares do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa não poderão ser indicados para esse fim, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, mas deverão prestar todo apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 13 Caberá à ASPLAN e, na inexistência dessas, à Diretoria Administrativa de cada Superintendência e Unidade de Referência:

- A participação às reuniões realizadas pela Gerência de Inventário para início dos trabalhos e apresentação das documentações necessárias;

II - O monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Subcomissões de Inventário, de modo a favorecer a comunicação entre os setores envolvidos, a fim de garantir a execução de forma integral e tempestiva dos trabalhos, em observância às disposições contidas neste Instrumento.

III - No caso de quaisquer intercorrências que prejudiquem o andamento dos trabalhos de inventário e que não forem solucionadas pela ASPLAN ou Diretoria Administrativa, estas deverão ser formalmente comunicadas à Gerência de Inventário/DPAT/SUAG (GINV) juntamente com as informações das providências adotadas por estes setores.

Art. 14 Caberá à DPAT/SUAG/SES a indicação de, no mínimo, quatro servidores para comporem a Comissão Pós-levantamento do Inventário.

Art. 15 Caberá à GINV/DPAT/SUAG/SES:

I - Elaborar reuniões com os Presidentes e Suplentes das Subcomissões de Inventário e da Comissão Central para orientá-los quanto aos trabalhos e apresentar a documentação necessária, incluindo a planilha padronizada no excel, a qual deverá ser preenchida pelas Subcomissões de Inventário e compilada pela Comissão Central.

II - Disponibilizar às Subcomissões de Inventário de Bens Móveis a relação dos processos SEI respectivos aos setores, bem como a carga patrimonial específica de cada um e toda documentação necessária aos trabalhos, para fins de tramitação ao titular do cargo e padronização dos procedimentos.

III - Disponibilizar à Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis os processos SEI criado para apresentação da documentação necessária e devidas instruções, e para o encaminhamento dos relatórios.

IV - Acompanhar o andamento dos trabalhos realizados pelas Subcomissões e Comissão Central, orientando-os e utilizando-se de recursos para potencializar a entrega do Relatório Final à SEF/DF dentro do prazo estabelecido.

V - Acompanhar os trabalhos da Comissão Pós-Levantamento do Inventário quanto à adoção de providências visando a correção das inconformidades apresentadas nos Relatórios das Subcomissões de Bens Móveis e atualização das informações no sistema SisGepat.

VI - Encaminhar para apuração de responsabilidade quaisquer ocorrências que impedirem a conclusão tempestiva e satisfatória dos trabalhos de inventário, que porventura vierem a ser comunicadas pela Comissão Central ou constatadas pela DPAT/SUAG/SES.

VII - Receber e encaminhar o Relatório Final à SUAG/SES para posterior remessa à SEF/DF.

Art. 16 Caberá ao Presidente e/ou Suplente das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis:

I - Participar das reuniões realizadas pela GINV/DPAT/SUAG/SES para início dos trabalhos e apresentação das documentações correlatas.

II - Iniciar os trabalhos procedendo à anexação da carga patrimonial de inventário nos processos SEI especificamente criados para os setores, bem como disponibilizar o formulário juntamente com as instruções necessárias para a realização dos trabalhos.

III - Acompanhar o andamento dos trabalhos realizados pelos titulares dos setores, orientando-os e utilizando-se de recursos para potencializar o recebimento de toda documentação dentro do prazo estabelecido.

IV - Realizar a conferência dos documentos recebidos, de modo a garantir que todos os documentos referentes ao Inventário estejam assinados pelos titulares dos setores.

V - A digitação e compilação, em planilha padronizada no excel, de todos os dados mencionados nos formulários preenchidos pelos titulares dos setores, e encaminhamento da planilha à Comissão Central, junto com o relatório.

VI - A tramitação dos processos dos setores inventariados ao Presidente da Comissão Pós-Levantamento do Inventário, para fins de registro das atualizações patrimoniais no SisGepat.

VII - A elaboração do Relatório de Inventário da Subcomissão em consonância com o modelo recebido pela GINV, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Central juntamente com a planilha padronizada do excel via SEI e por e-mail (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para compilação de dados pela Comissão Central).

VIII - Proceder à comunicação imediata à ASPLAN no caso de quaisquer intercorrências que prejudiquem o andamento dos trabalhos e, persistindo a intercorrência ou não solucionando a mesma, realizar comunicação formal e imediata à GINV/DPAT/SUAG.

IX - Informar e descrever no Relatório da Subcomissão todas as intercorrências evidenciadas ao longo do trabalho, obrigatoriamente, indicando o nome e a matrícula dos responsáveis pelas situações que prejudicaram ou impediram a realização dos trabalhos.

X - Ao suplente da Subcomissão de Bens Móveis caberá auxiliar o presidente na execução de suas atribuições e substituí-lo quando necessário.

XI - Outras atividades pertinentes ao Inventário que lhes forem atribuídas pela GINV.

Art. 17 Caberá à Comissão Central:

I - Monitorar a entrega dos Relatórios de Inventário das Subcomissões, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido.

II - A conferência dos Relatórios e planilhas padronizadas do excel enviadas pelas Subcomissões;

III - Compilação das planilhas padronizadas do excel elaboradas pelas Subcomissões, visando unificar as informações e subsidiar a elaboração do Relatório Final e atualização do sistema.

IV - Encaminhamento da planilha compilada à Comissão Pós-Levantamento do Inventário.

V - A compilação dos Relatórios das Subcomissões e elaboração do Relatório Final de Inventário, a ser encaminhado à SEF/DF.

VI - O encaminhamento do Relatório Final e Planilha padronizada do excel consolidada à GINV, via SEI e e-mail (em formato editável, visto tais documentos serem aproveitados para filtragem de informações gerenciais).

VII - Outras atividades pertinentes ao Inventário que lhes forem atribuídas pela GINV.

Art. 18 Caberá a Comissão Pós Levantamento do Inventário:

I - Proceder às atualizações e movimentações no SisGepat, com base na documentação entregue pelas Subcomissões e Comissão Central de Inventário, sendo que as irregularidades encontradas na ADMC deverão ser saneadas pela GMCA/DPAT/SUAG/SES.

II - Outras atividades pertinentes ao Inventário que lhes forem atribuídas pela GINV.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O descumprimento do presente instrumento resultará em apuração de responsabilidade com possível aplicação de sanções, em conformidade com a Lei Complementar nº. 840/2011.

Art. 20 Finalizados os trabalhos de Inventário e entregue o Relatório à SEF/DF, caberá, aos titulares de cargo comissionado, a comunicação de toda e qualquer alteração na situação de bens patrimoniais de sua carga, por meio de processo específico já criado e encaminhamento ao agente setorial de patrimônio, para fins dos devidos registros.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 8ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º a partir do dia 28 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00002270/2018-79 (PAD 011/2018), instaurado pela Portaria nº 63 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 16.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MARIA DILMA ALVES TEODORO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
PARA:	UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: a prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio no âmbito das unidades desta FEPECS, no período de 01/01/2018 à 17/06/2018, disponibilizados à Fundação através do Processo nº 00064-00000083/2018-48, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.460/2015 do TCDF, uma vez que, em 18/06/2018, às 07h00m, foi feita a transição, após a celebração de novos contratos, para o início da prestação dos serviços no âmbito da SES/DF, conforme consta da Circular SEI-GDF nº 3/2018 - SES/SINFRA/DIAOP (Doc. SEI nº 9260901), objeto do Processo 00064-00002304/2018-12.

II - VIGÊNCIA: data de início da publicação; data de término 31/12/2018.

III - PT: 12.122.6002.8517.9801- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - FEPECS - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37	100	R\$ 593.651,19

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

Presidente Substituta - FEPECS

U.O. Concedente

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia quinze do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-005802/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003138/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003037/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007114/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007312/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000613/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-005802/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003138/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003037/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000065/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000007/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006372/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003766/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003133/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003711/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002626/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000083/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000080/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006358/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006503/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004961/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 158, de 20/08/2018, páginas 09.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006358/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006503/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004961/2015. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Rubens Alexandre de Couto e Silva declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto no(s) processo(s) AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006503/2015, o qual será redistribuído para análise e julgamento na sessão do dia cinco do mês de setembro de dois mil e dezoito. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002626/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000083/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000080/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006358/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004961/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003766/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003133/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003711/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de agosto de dois mil e dezoito: VIPLAN 0098-001754/2013; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003712/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001206/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001449/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003453/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003454/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007157/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007427/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004833/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 162, de 24/08/2018, páginas 04.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia cinco do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002833/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007425/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001563/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-007104/2012; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007469/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001880/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006766/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002833/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007425/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001563/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001440/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001394/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000662/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001202/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002657/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000081/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002112/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002111/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001251/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003947/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007393/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Edgard Antonio Lemos Alves, Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto no(s) processo(s) a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006503/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004831/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004188/2015. Abertos os trabalhos, foi relatado, discutido, analisado e posto em julgamento o processo discriminado por operador e número, relacionado a seguir, ao qual, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006019/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003808/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001290/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006503/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004831/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004188/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001204/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-001203/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0098-001441/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002122/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002753/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003482/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002115/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000949/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000800/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003705/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001387/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001343/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007950/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007098/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007517/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006261/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005225/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-004838/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007950/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007098/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007517/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de

solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001442/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001429/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-000663/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de setembro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-002752/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-001120/2015; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-006371/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001227/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001223/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-000985/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-000046/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002623/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002072/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod, Humberto Coelho Guimarães Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da Escola Classe Guariroba que passa a funcionar na DF 180 - Rodovia DF 180 Km 18, chácaras 57 e 58, Núcleo Rural Taguatinga, CEP 72.322-845, Samambaia-DF, conforme Processos SEI 00080-00036091/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no dia 07/03/2018, no DODF 47, de 9 de março de 2018, página 10.

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 120/2018-CEDF, de 7 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000852/2016, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2021, a Escola Coelho Pintando o Sete, situada no Engenho Velho, Quadra 2, Setor Habitacional Fercal, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pela Escola Coelho Feliz Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016, ano de autuação do citado processo.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 125/2018-CEDF, de 21 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000917/2016, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2027, a Escola Canarinho Amarelo, situada na EQN 208/408, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Canarinho Amarelo Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 126/2018-CEDF, de 21 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000513/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Rede de Educação do SESI/DF, a saber: Centro de Ensino do SESI/DF - Gama, Centro de Ensino do SESI/DF - Taguatinga e Centro de Ensino do SESI/DF - Sobradinho, situados respectivamente, na Área Especial 1/8, Setor Central, Gama - Distrito Federal; na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga Norte - Distrito Federal e na SB Quadra 13, Área Especial nº 3, Lotes A, B, C, D, E e F, Sobradinho - Distrito Federal, mantidos pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SESI-DR/DF, com sede no SIA Trecho 3/4, Lote 225, Brasília - Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 128/2018-CEDF, de 21 de agosto de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000610/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes de Formação Continuada da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Recomendar ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE que apresente ao Conselho de Educação do Distrito Federal relatório anual relativo à política de formação continuada dos profissionais de educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, observadas as estratégias delineadas do Plano Distrital de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro e seiscentos mil reais) em despesa de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro e seiscentos mil reais) em despesa de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares das Coordenações Regionais de Ensino do Paranoá e Sobradinho - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar previstos nos Plano de Trabalho 12.122.6221.2387.0199, 12.122.6221.2387.0191 e 12.122.6221.2387.0143, classificados nas Naturezas de Despesas 445042 e 335043 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares.

Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEX que serão inicialmente compostos de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Escola	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	Sobradinho	Escola Classe 13	R\$ 0,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
2	Sobradinho	Centro Educacional 04	R\$ 0,00	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
3	Paranoá	Escola Classe Sobradinho dos Melos	R\$ 99.000,00	R\$ 0,00	R\$ 99.000,00
		TOTAL	R\$ 99.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 204.600,00

PORTARIA Nº 252, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00068165/2017-47.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fundamento no § 2º do artigo 244 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não restou configurada infração disciplinar, conforme preceitua o inciso I do § 1º do citado artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais) em despesa de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais) em despesa de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares das Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, do Paranoá e de São Sebastião - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar previstos nos Programas de Trabalhos 12.122.6221.2387.0109, 12.122.6221.2387.0110, 12.122.6221.2387.0111, 12.122.6221.2387.0112, 12.122.6221.2387.0113, 12.122.6221.2387.0114, 12.122.6221.2387.0115 e 12.122.6221.2387.0116 tendo como Natureza de Despesa nº 445042 e 335043 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender as demandas específicas das Unidades Escolares.

Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que serão inicialmente compostos de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimento do material e/ou serviços por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução dos recursos da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa dos recursos no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	Escola	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL	
1	CEILÂNDIA	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34	40.000,00	0,00	40.000,00
2	PARANOÁ	CEF 03 DO PARANOÁ	0,00	30.000,00	30.000,00
3	PARANOÁ	CAIC SANTA PAULINA NO PARANOÁ	0,00	20.000,00	20.000,00
4	SÃO SEBASTIAO	CAIC UNESCO SÃO SEBASTIAO	0,00	52.800,00	52.800,00
5	SÃO SEBASTIAO	ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIAO	0,00	52.800,00	52.800,00
6	SÃO SEBASTIAO	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	60.000,00	0,00	60.000,00
7	SÃO SEBASTIAO	ESCOLA CERÂMICA SÃO PAULO SÃO SEBASTIAO	0,00	30.000,00	30.000,00
8	SÃO SEBASTIAO	ESCOLA DO BOSQUE SÃO SEBASTIAO	0,00	30.000,00	30.000,00
		TOTAL	100.000,00	215.600,00	315.600,00

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais) em despesas de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares da Coordenação Regional de Ensino do Guarã - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar prevista nos Programas de Trabalho 12.122.6221.2387.3911, 12.122.6221.2387.3912, 12.122.6221.2387.3913, 12.122.6221.2387.3915, 12.122.6221.2387.3916, 12.122.6221.2387.3917, 12.122.6221.2387.3918, 12.122.6221.2387.3919, 12.122.6221.2387.3920, 12.122.6221.2387.3921, 12.122.6221.2387.3922, 12.122.6221.2387.3923, 12.122.6221.2387.3924, 12.122.6221.2387.3925, 12.122.6221.2387.3926, 12.122.6221.2387.3927, 12.122.6221.2387.3928, 12.122.6221.2387.3929, 12.122.6221.2387.3930, 12.122.6221.2387.3931, 12.122.6221.2387.3932, 12.122.6221.2387.3933, 12.122.6221.2387.3934, 12.122.6221.2387.3935,

12.122.6221.2387.3936 e 12.122.6221.2387.3899, classificados nas naturezas de despesas 445042 e 335043, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares e da CRE.

Art. 3º As Unidades Escolares e a CRE, por ocasião da execução dos recursos, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas das UExs, que serão inicialmente compostos de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos materiais e/ou serviços por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das Unidades Escolares e da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas das Unidades Escolares e da CRE.

Art. 8º A execução dos recursos da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa dos recursos no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

Anexo Único

Nº	CRE	Escola	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	GUARA	Jardim de Infância Lúcio Costa	15.000,00	00,00	15.000,00
2	GUARA	Escola Classe 01 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
3	GUARA	Escola Classe 02 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
4	GUARA	Escola Classe 03 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
5	GUARA	Escola Classe 05 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
6	GUARA	Escola Classe 06 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
7	GUARA	Escola Classe 07 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
8	GUARA	Escola Classe 08 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
9	GUARA	Centro de Ensino Especial 01 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
10	GUARA	Centro Interescolar de Línguas do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
11	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 01 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
12	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 02 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
13	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 04 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
14	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 05 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
15	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 08 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00
16	GUARA	Centro de Ensino Fundamental 10 do Guarã	24.000,00	00,00	24.000,00

17	GUARÁ	Centro Educa- cional 01 do Guará	24.000,00	00,00	24.000,00
18	GUARÁ	Centro Educa- cional 02 do Guará	24.000,00	00,00	24.000,00
19	GUARÁ	Centro Educa- cional 03 do Guará	24.000,00	00,00	24.000,00
20	GUARÁ	Centro Educa- cional 04 do Guará	24.000,00	00,00	24.000,00
21	GUARÁ	Escola Classe 01 da Estrutural	24.000,00	00,00	24.000,00
22	GUARÁ	Escola Classe 02 da Estrutural	24.000,00	00,00	24.000,00
23	GUARÁ	Centro Educa- cional 01 da Es- trutural	24.000,00	00,00	24.000,00
24	GUARÁ	Centro de Ensi- no Fundamental 02 da Estrutural	24.000,00	00,00	24.000,00
25	GUARÁ	Centro de Edu- cação Infantil da Estrutural	24.000,00	00,00	24.000,00
26	GUARÁ	Escola Classe SRIA	15.000,00	00,00	15.000,00
27	GUARÁ	CRE Guar4	00,00	196.000,00	196.000,00
		TOTAL	606.000,00	196.000,00	802.000,00

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF 79, de 25 de abril de 2018

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 (*)

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 446.800,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares das Coordenações Regionais de Ensino do Plano Piloto e Sobradinho - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar previstos nos Programas de Trabalho 12.122.6221.2387.0189, 12.122.6221.2387.0200, 12.122.6221.2387.0198, 12.122.6221.2387.0196, 12.122.6221.2387.0195, 12.122.6221.2387.0194, 12.122.6221.2387.0193, 12.122.6221.2387.0192, 12.122.6221.2387.0197, classificados na Natureza de Despesa 335043, e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares.

Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que serão inicialmente compostos de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento do recurso constante no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pela Unidade Executora.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos materiais, bens e/ou serviços por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.

Art. 8º A execução dos recursos da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF 151, de 9 de agosto de 2018.

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Escola	CUSTEIO
1	Plano Piloto	Centro de Ensino Fundamental Athos Bul- ção - Cruzeiro	R\$ 52.800,00
2	Sobradinho	CEF 01	R\$ 52.800,00
3	Sobradinho	EC BASEVI	R\$ 52.800,00
4	Sobradinho	Escola Classe 15	R\$ 50.000,00
5	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 01	R\$ 52.800,00
6	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 02	R\$ 50.000,00
7	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 04	R\$ 30.000,00
8	Sobradinho	Centro de Ensino Médio 01	R\$ 52.800,00
9	Sobradinho	Centro Educacional Infantil 03	R\$ 52.800,00
		TOTAL	R\$ 446.800,00

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente as Unidades Executoras - UExs das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar prevista nos Planos de Trabalhos 12.122.6221.2387.3891 e 12.122.6221.2387.3892, tendo como Natureza de Despesa nº 335043 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender as demandas específicas das unidades escolares vinculadas as respectivas CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, e será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CUSTEIO
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 385.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 155.000,00
3	PLANO PILOTO	R\$ 45.000,00
4	SAMAMBAIA	R\$ 200.000,00
5	TAGUATINGA	R\$ 250.000,00
		R\$ 1.035.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, referente ao Processo nº 0193-000171/2013, instaurado por meio da Instrução nº 19, de 06/03/2018, publicada no DODF Nº 48, de 12/03/2018, p. 30; prorrogado pela Instrução nº 31, de 20/04/2018, publicado no DODF nº 77, de 23/04/2018, p. 10; e reinstaurado pela Instrução nº 44, de 09 de julho de 2018, de 09/07/2018, publicada no DODF nº 129, de 10/07/2018, p. 46, nos termos do parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 8ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDM/DF

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala 809 do Anexo do Buriti, a Presidente Geralda Lopes de Resende deu início à 8ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF - CDM/DF, com a presença das conselheiras Alexandra Luciana Costa, Carla Simone da Silva Borges, Cláudia Maria dos Santos Ferreira, Jaqueline Viana de Mesquita, Laerzi Inês de Souza Chaul, Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, Maria Rodrigues Rocha, Sheyla Cristina Costa Santos, Sílvia Cristina Yannoulas, Sofia Gomes e Thais Alves Moreira além de Daniele Medeiros Moreira, Secretária Executiva e, Taline Braz de Queiroz, Assessora, ambas do CDM/DF. Justificaram a ausência as conselheiras Beatriz Helena Matté Gregory, Daiane da Rocha, Giuliana Hernandez Cores, Maria Auxiliadora da Silva Benevides, Miriam Marques Nery, Samara Regina da Silva Nunes, Sandra Gomes Melo. A Presidente Geralda iniciou a reunião dando boas-vindas às conselheiras e solicitou à Secretária Executiva a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelas conselheiras presentes após pedido da conselheira Alexandra pediu para que sua fala fosse reescrita de forma a ficar mais clara. A Presidente Geralda comunicou que, com relação ao projeto de lei do conselho, o mesmo foi novamente discutido em Reunião da Presidência, tendo sido feito acréscimos. O documento foi passado para conhecimento das conselheiras. Jaqueline informou que no dia 21/05 será inaugurado o espaço de convivência do Anexo do Palácio do Buriti, onde haverá exposição de artesanato, oficinas e ressaltou a necessidade do conselho estar representado no evento com um estande. Lúcia Bessa se ofereceu para ficar pelo período da manhã e Geralda Lopes pelo período da tarde. Laerzi convidou as conselheiras para participarem da caminhada em combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes no dia 18/05, às 09h em Samambaia. Thais informou que no dia 19/05, no Parque da Cidade, será realizado o evento Show pela Vida com crianças de escolas públicas, instituições e comunidade. A Vice-Presidente Lúcia Bessa informou que recebeu na Câmara Legislativa do Distrito Federal o título de Cidadã Honorária e agradeceu a presença da Presidente Geralda na cerimônia compondo a mesa. Aproveitou para dividir a honra com o CDM e comunicou que estará presente no 2º Encontro Nacional de Direitos Humanos em Fortaleza. Alexandra informou que foi realizada reunião com os chefes dos equipamentos da mulher para tratar do impacto da greve dos assistentes sociais. Alguns locais estão sem condição de realizar atendimentos, apenas fazendo os acolhimentos. Informou também que foi iniciada a obra na Casa da Mulher Brasileira e que os acolhimentos iniciais estão sendo feitos na DEAM por um psicólogo. Lúcia Bessa ressaltou que a OAB está preocupada com a greve e questionou a posição do governo com relação à greve e o andamento das negociações. Alexandra informou que a SUBPM não está participando das negociações, e sim o gabinete da SEDESTMIDH. Com relação à Casa da Mulher Brasileira, Lúcia questionou a data em que as obras iniciaram. Alexandra respondeu que o início foi dia 08/06 e que haverá uma reunião para discutir previsão de término. Lúcia solicitou que os atendimentos iniciais que estão sendo feitos na DEAM sejam feitos por uma mulher, pois não é cabível que uma mulher que busca atendimento após uma agressão tenha seu primeiro atendimento feito por um homem. Alexandra informou que não há como estabelecer que os atendimentos sejam feitos apenas por mulheres, inclusive pela seleção ser feita através de concursos públicos. Sheila contou que acompanha a situação e que as avaliações do atendimento feito pelo psicólogo têm sido muito positivas e que o profissional é muito qualificado. Ressaltou ainda que os atendimentos são opcionais, porém não tem conhecimento nenhuma recusa ao atendimento, inclusive pelo fato do profissional ser homem. Lúcia ressaltou que se preocupa pela questão do 1º contato após a violência, porém se as mulheres estão de acordo e satisfeitas com o serviço não há problema, caso contrário a OAB e o conselho enviarão ofício cobrando que o atendimento seja feito por uma psicóloga. Laerzi contou que, em 2009 as vítimas de agressão eram atendidas no Centro de atendimento à mulher também por homens, porém houve relatos de mulheres que se sentiram constrangidas em relatar as situações de violência. Alexandra ressaltou que é importante lembrar que o psicólogo embora seja homem, é um profissional preparado para a situação, sendo que a maioria dos psicólogos são homens e que há anos os atendimentos são feitos nessas condições. Thais lembrou que o momento é de greve e que é comum ocorrer realocações, então

a situação deve ser analisada com mais cuidado, além de que o olhar deve ser para a mulher vítima de agressão, e não para o psicólogo. Jaqueline disse que a conversa com homem é mais constrangedora, embora no 1º contato a mulher esteja tão vulnerável que não possui condições de procurar outro profissional. Laerzi sugeriu que o grupo Maria da Penha da Ceilândia possui psicólogas, e sugere que seja feita parceria para as profissionais atenderem pelo governo. Geralda sugeriu que um grupo do conselho faça uma visita à DEAM e à Casa Abrigo para avaliar a situação. Alexandra se manifestou no sentido de estar preocupada com a greve principalmente pelos atendimentos, pela questão da falta de profissionais. Lúcia sugeriu que o conselho oficie o governo e se apresente para elaborar a minuta, solicitando que todas as providências sejam tomadas para resolver a situação. Dando prosseguimento à reunião, Geralda sugeriu que a reunião extraordinária para tratar do caso da Orianna Ornella seja marcada para o dia 29/05, às 15h para análise de documentos e a partir das 16h com a presença da mesma. As conselheiras concordaram. Geralda informou que comissões de trabalho serão formadas para que, iniciados os trabalhos, as rodas de conversa podem começar nas cidades satélites. Comunicou que foi encaminhada proposta de emenda parlamentar e projeto para solicitar recursos financeiros para o conselho. O projeto encaminhado pela Secretária Executiva possui o valor de R\$ 250.000,00 para a realização de seminários, palestras e workshops para tratar os mais diversos tipos de violência contra o gênero feminino, devendo ser um trabalho continuado de várias ações em diversas regiões administrativas. Sobre a celebração do aniversário de 30 anos do CDM, a sugestão é que seja realizada em agosto, após a designação das conselheiras. Uma comissão será designada para tratar do tema. A Presidente Geralda realizou a leitura do plano de ação e as sugestões de comissões, sendo que a presidência estará em todas. Informou que as Rodas de Conversa serão realizadas nas cidades satélites, onde as mulheres terão suas reivindicações ouvidas e o II PDPM será tratado. Sofia disse que há uma Kombi disponível para transporte para as rodas de conversa. Sílvia manifestou interesse em participar da comissão de cursos de capacitação, considerando ser representante da NEPEM. Geralda informou que está aplicando questionário de gênero feminino e que Wilma sugeriu que seja aplicado em nome do conselho, e as conselheiras concordaram. Tendo sido a pauta finalizada, a Presidente Geralda encerrou os trabalhos. Nada mais havendo e, para constar, eu, Daniele Medeiros Moreira, redigi, lavrei e datei a presente ata e por mim, Geralda Lopes de Resende, que revisei a presente ata, que vai assinada por nós e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião.

ATA DA 9ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDM/DF

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala 400 do Anexo do Buriti, a Presidente Geralda Lopes de Resende deu início à 9ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF - CDM/DF, com a presença das conselheiras Maria Auxiliadora da Silva Benevides, Maria Rodrigues Rocha, Marcia Roberta Vieira Matos, Miriam Marques Nery, Giuliana Hernandez Cores, Silvana Oliveira Rocha e Sofia Gomes, além de Daniele Medeiros Moreira, Secretária Executiva, e Taline Braz de Queiroz, Assessora, ambas do CDM/DF. Justificaram a ausência as conselheiras Alessandra Zillig de Paiva dos Santos, Ana Paula Benete Crozué, Alexandra Luciana Costa, Beatriz Helena Matté Gregory, Camila Cardoso de Mello Prando, Carla Simone da Silva Borges, Daiane da Rocha, Dulcielly Nóbrega de Almeida, Eliane Alves da Silva, Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello, Karoline Guimarães Castro Machado, Karoline Ribeiro Leal, Laerzi Inês de Souza Chaul, Márcia Guedes da Cunha de Martinez, Rumiko Tanaka, Sandra Gomes Melo, Scheyla Cristina Costa Santos e Shirlyne Costa. A Presidente Geralda iniciou a reunião com os informes. Notificou que algumas conselheiras participaram do II Fórum Brasília Cidadã no dia 19 de junho, o qual foi proveitoso inclusive pela quantidade de pessoas presentes. Contou que no período da tarde houve debates para os conselhos, sendo que o CDM/DF não foi convidado para se apresentar sob o argumento de não ter ações. Geralda disse que encontrou com Márcia Rollemberg no intervalo do evento e mencionou a falta de recursos do conselho. Durante o fórum, Márcia Rollemberg mencionou o CDM/DF e Geralda pediu a palavra para informar que o conselho tem entregas. Contou que é conselheira desde 2015, e neste tempo foram realizadas quatro conferências regionais e uma distrital sem recursos. Mencionou no evento os atendimentos realizados com mulheres que sofreram violência e que o II Plano Distrital de Políticas para Mulheres está sendo estruturado e cobrou recursos para a execução. Márcia Vieira sugeriu que seja elaborada uma nota de repúdio ao Fórum pela falta de consideração com as atividades do CDM/DF. A Presidente Geralda deu prosseguimento à pauta informando que, sobre a comissão de reestruturação do conselho, o processo de designação e dispensa de conselheiras está em andamento, sendo que um novo formulário está sendo exigido para a nomeação, o que gerou atraso. O projeto de lei que altera o decreto de criação do CDM/DF (Decreto 11.036/88) já foi enviado para a Câmara Legislativa e está sendo encaminhado. Para a comemoração de 30 anos do conselho, está sendo planejada uma sessão solene para o dia 30/08 na CLDF, além da posse das conselheiras que será feita no Salão Branco do Palácio do Buriti, na data provável de 17/08. Com relação aos materiais de divulgação do conselho, há a dependência de recursos financeiros, pois quase a totalidade do que foi direcionado ao CDM foi contingenciado. Ressaltou que foi solicitada uma reunião com a Secretaria da SEDESTMIDH para poder tratar do assunto financeiro, inclusive sobre uma emenda de R\$ 400.000,00 enviada pela Celina Leão destinada ao CDM/DF. Geralda questionou se mais alguém possui interesse em participar de alguma comissão do conselho. Com relação à comissão de capacitação, informou que já há proposta de um curso de formação para as conselheiras de políticas públicas a ser oferecido pela NEPEM, sendo necessário informar os pontos a serem abordados. Geralda sugeriu também um curso de formação em organizações da sociedade civil para tratar do marco regulatório das organizações. As Promotoras Legais Populares oferecerão oficina sobre tráfico de pessoas, sendo que em agosto será realizado um simpósio. No que diz respeito ao II PDPM, este já está em andamento, sendo que já estão sendo verificadas as ações que foram e que não foram realizadas. Serão realizadas rodas de conversas, em parceria com a Subsecretaria de Políticas para Mulheres para a coleta de propostas. Geralda solicitou que as conselheiras da sociedade civil apresentem seu nome para ingressar no comitê do PDPM, já que o CDM ainda necessita de duas representantes. Jaqueline informou através de mensagem que averiguou a situação da emenda parlamentar e que o projeto financeiro precisa ser ajustado com urgência. As conselheiras presentes deram sugestões de itens para o projeto, tais como: recursos para as rodas de conversa, cursos de capacitação, material de comunicação visual. Tendo sido a pauta finalizada, a Presidente Geralda encerrou os trabalhos. Nada mais havendo e, para constar, eu, Daniele Medeiros Moreira, redigi, lavrei e datei a presente ata e por mim, Geralda Lopes de Resende, que revisei a presente ata, que vai assinada por nós e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião.

ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDM/DF

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas no Auditório da CODEPLAN, a Presidente Geralda Lopes de Resende deu início à 10ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF - CDM/DF, com a presença das conselheiras Beatriz Helena Matté Gregory, Jaqueline Viana de Mesquita, Katharina de Lourdes Costa Meneses, Laerzi Inês de Souza Chaul, Márcia Roberta Vieira Matos, Maria Auxiliadora da Silva Benevides, Rumiko Tanaka, Shirlene Costa e Thais Alves Moreira além de Daniele Medeiros Moreira, Secretária Executiva, e Taline Braz de Queiroz, Assessora, ambas do CDM/DF. Justificaram a ausência as conselheiras Alessandra Zillig de Paiva dos Santos, Alexandra Luciana Costa, Carla Simone da Silva Borges, Dilamar Aparecida da C. Cardoso Dourado, Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello, Karoline Guimarães Castro Machado, Miriam Marques Nery, Samara Regina da Silva Nunes e Sandra Gomes Melo. A Presidente Geralda iniciou a reunião com os informes. Noticiou que foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal as designações de algumas conselheiras que estavam pendentes, quais sejam: Sofia Gomes, Maria Estela Dias Argolo, Jucilene Garcez Pires, Katharina de Lourdes Costa Meneses, Cláudia Maria dos Santos, Jaqueline Fernandes de Souza, Alexandra Luciana Costa, Rayane da Silva Limeira, Isa Araújo Leal, Anna Carolina Carvalho Batista, Agna Alvez da Cruz, Ana Liêsi Thurler, Ana Paula Benete Crozú e Sônia Pereira dos Reis Silva. Informou que haverá dificuldades para retomar a discussão do regimento interno, considerando as ausências de algumas conselheiras devido ao período eleitoral, devendo ser retomada após o 1º turno eleitoral. As seguintes conselheiras são candidatas e, baseado na Lei 9.504/97 (Lei das eleições) e no Decreto 33.136/11 (Regimento interno do CDM/DF), estão de licença pelo período de 03 meses: Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, Ana Paula Benete Crozú, Celina Leão, Telma Rufino Alves e Daiane da Rocha. Ressaltou que Lúcia Bessa, sendo Vice-Presidente do conselho, não será substituída no cargo apesar da licença. Informou ainda que a 1ª Secretária do conselho, Wilma, está ausente por muito tempo e deverá ser substituída na presidência, para assim não prejudicar a representatividade da Sociedade Civil, representação por meio de eleição no cargo de 1ª Secretária. A Marcha para Mulheres, entidade representada por Wilma, manifestou em outras oportunidades que não tem mais interesse em permanecer no CDM/DF. Wilma foi notificada de sua substituição por e-mail. Márcia acredita não ser interessante postergar a discussão do regimento interno para não parar os trabalhos, sendo necessário criar uma estratégia para continuidade dos trabalhos independente de qualquer resultado nas eleições. Geralda lembrou que há dificuldades para alcançar o quórum necessário para aprovação de novo regimento, sendo possível por enquanto apenas a discussão. Márcia sugere que a proposta seja encaminhada previamente para acelerar os debates. Com relação ao quórum, Geralda informou que as conselheiras que não estavam frequentando já foram dispensadas. Para evitar esse tipo de problema futuramente, as próximas entidades da sociedade civil serão convocadas por edital para eleição. Beatriz sugeriu cuidado com a escolha das novas entidades para sociedade civil, para assim garantir a maior representação. A 11ª Reunião Ordinária será realizada dia 23/08 (caso não haja alterações) para a retomada da discussão sobre o regimento interno. Geralda deu continuidade à pauta informando que foi solicitada para agosto na CLDF uma sessão solene para a comemoração dos 30 anos do conselho. Outro evento a ser realizado é a posse das conselheiras (evento simbólico), sendo necessário definir data. O entrave para a realização dos eventos é a falta de recursos financeiros. Márcia sugeriu incluir na pauta a sugestão de cobrar da Secretária da SEDESTMIDH e da Secretária Adjunta da Mulher um posicionamento acerca da Casa da Mulher Brasileira, além da realização de visitas aos equipamentos de proteção à mulher. Beatriz ressaltou a necessidade de dar mais atenção aos serviços às mulheres e investigar o que está sendo feito e o que pode ser feito para combater a violência contra a mulher, considerando o aumento recente de casos. Geralda lembrou que a Secretária Adjunta é integrante do conselho (Joana Mello), assim como a Subsecretária de Políticas para Mulheres (Alexandra), sendo que esta última já foi questionada em outra oportunidade e informou que o atendimento da Casa da Mulher Brasileira não foi interrompido e está sendo realizado na DEAM, além parte administrativa da CMB estar realocada na sala dos conselhos do Anexo do Buriti. Jaqueline informou que a CMB é regida pelo governo federal, sendo a coordenação realizada pelo GDF. As obras estão sendo realizadas pela Fundex, contratada pelo Banco do Brasil e, embora esteja em andamento, é necessário cobrar o prazo para o término. Márcia contou que tomou ciência, através de uma reportagem de jornal televisivo, que na Administração de Taguatinga está sendo realizado um serviço de atendimento à mulher e solicitou que isso seja verificado. Geralda sugere que na próxima semana seja realizada então uma visita para averiguar, sendo que ela mesma poderá ir por residir em Taguatinga. Jaqueline sugeriu que a Secretaria de Segurança Pública também seja chamada para uma reunião para debater a questão da violência contra a mulher. Além da visita à Administração de Taguatinga, será realizada no dia 02/08, às 10h, uma visita à Casa Abrigo. Será solicitada também, para o dia 15/08, uma reunião com a Secretária Adjunta da Mulher, com a Secretaria de Segurança Pública e com os equipamentos da rede de proteção para tratar da pauta da violência contra a mulher e sobre a Casa da Mulher Brasileira. Para a visita à Casa Abrigo, será solicitado um carro para conduzir as conselheiras até lá. Sônia e Laerzi manifestaram interesse em ir. Dando andamento à reunião, Geralda informou que a Vice-Presidente do CDM/DF, Lúcia Bessa, sugeriu que o conselho organize uma reunião com as candidatas, para que possam apresentar as suas propostas. As conselheiras não aprovaram, porém Márcia sugeriu que seja feita uma carta compromisso com as candidatas. Jaqueline solicitou que na carta, conste que o empoderamento feminino seja prioridade para as candidatas. Geralda contou que Agna sugeriu a realização de uma vigília por conta do feminicídio, porém há o medo do evento se tornar palanque político. Jaqueline informou que há uma melhoria com relação aos crimes contra a mulher, com exceção do estupro e sugeriu cobrar mais atitude. Maria Auxiliadora recomendou aguardar os 16 dias de ativismo. Beatriz lembrou que para combater o estupro, é necessário mudar a educação machista e patriarcal. Sugeriu um trabalho junto às escolas, campanhas e similares. Geralda lembrou que é necessária a verba financeira. Lembrou ainda da importância de responder o questionário sobre violência contra a mulher. Para finalizar, considerando a ausência da Wilma, é necessário realizar eleição para uma nova 1ª Secretária. Geralda sugeriu que Laerzi, como 1ª Vogal, assumida e seja eleita alguma conselheira para seu cargo. Sônia manifestou interesse e foi eleita como 1ª Vogal por unanimidade. Tendo sido a pauta finalizada, a Presidente Geralda encerrou os trabalhos. Nada mais havendo e, para constar, eu, Daniele Medeiros Moreira, redigi, lavrei e datei a presente ata e por mim, Geralda Lopes de Resende, que revisei a presente ata, que vai assinada por nós e aprovada pelas conselheiras presentes na reunião.

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h, na sede do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, localizada na Estação do Metrô da 112/212 Sul, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do CDI/DF, designada conforme a Resolução nº 117, de 1º de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 53. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Titular representante do Instituto Integridade Lar dos Velhinhos Maria de Madalena, Geovania Maria Gonçalves Soares; Titular representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro; Titular representante da Secretaria de Estado de Mobilidade e Presidente do CDI/DF, Ronés Meireles Lobão Pereira. A Conselheira Suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, Liliã Barbosa do Nascimento Marquez, integrante da Comissão Eleitoral, justificou sua ausência. Adiante, foi posta em análise a documentação encaminhada pelas Instituições interessadas que se inscreveram para participar da Eleição da Sociedade Civil para preenchimento de uma vaga de Organização de caráter técnico científico e uma vaga de Instituição de ensino superior para composição do Conselho dos Direitos do Idoso na Gestão 2018/2020, conforme Edital nº 02, de 1º de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 67. Após a análise da documentação apresentada pelas instituições interessadas, em conformidade com as disposições do Edital de Convocação retromencionado, a Comissão Eleitoral concluiu que as seguintes Instituições restaram habilitadas a participar do processo eleitoral: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ, concorrendo à vaga de Organização de caráter técnico-científico; ENCONTROS DA LONGEVIDADE, concorrendo à vaga de Organização de caráter técnico-científico; e, por fim, Universidade de Brasília - UnB, concorrendo à vaga de Instituição de ensino superior com programa de atendimento ao idoso. Não havendo mais nada a relatar, eu, Ronés Meireles Lobão Pereira, Presidente da Comissão Eleitoral e Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, encerrei a reunião e lavrei a presente ata. Brasília, 05 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que participou, no dia 1º de agosto, da reunião do Conselho Administrativo do Fundo Penitenciário, tendo feito um breve relato dos assuntos tratados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 8.014-97. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 42.036-89. José Francisco Vaz o Processo nº 21.565-23. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 25.956-84. Leonardo Melo Moreira o Processo: 56.708-49. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 13.234-76. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 28.089-65. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 43.358-18. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 25.298-51, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2017, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira pediu vista; e o de nº 62.023-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 29.312-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 43.802-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 30.591-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos. Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira cumprimentou os demais Membros deste Conselho pela passagem do Dia do Advogado, a ser comemorado no dia 11 do corrente mês e o Conselheiro José Francisco Vaz cumprimentou os demais Conselheiros pela passagem do Dia dos Pais, a ser comemorado no próximo dia 12. Os demais Conselheiros se associaram aos cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 77.443-93. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 32.397-82. José Francisco Vaz o Processo nº 31.185-54. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 9.379-61. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 35.112-91. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 59.584-30. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 13.719-13.

Igor Nery Figueiredo o Processo nº 79.487-85. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 8.014-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 18.101-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 25.956-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 306-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017; o de nº 19.833-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 24.799-71, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 13.234-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 28.089-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 6.633-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 09 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 5.445-26. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 88.765-57. José Francisco Vaz o Processo nº 5.795-77. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 133.075-4. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 45.523-38. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 25.511-32. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 10.172-33. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 41.833-64. JULGAMENTOS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou pedido de vista referente ao Processo nº 25.298-51, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014 e 2015, indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014 e 2015, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 41.731-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 77.443-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 32.397-82, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 21.565-23, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 31.185-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 9.379-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 56.708-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 36.679-65, tendo sido aprovado, por maioria, ok voto do Conselheiro William Charley Costa de Oliveira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 13.719-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Igor Nery Figueiredo levou ao conhecimento do Plenário que realizou, no último dia 14, inspeção na PFDF, fazendo um breve relato da situação encontrada e informando que entregará o Relatório circunstanciado nos próximos dias. Com a palavra a Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro Igor Nery pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 15.393-60. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 7.311-74. José Francisco Vaz o Processo nº 2.920-03. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 110.142-79. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 27.681-74. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 22.882-90. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 13.016-58. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 23.170-67. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 5.445-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 42.036-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 5.795-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento

do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 133.075-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 35.112-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 25.511-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 10.172-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 79.487-85, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário o convite, extensivo a todos os Conselheiros, encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para participar da Comissão Geral a ser realizada no dia 23 de agosto de 2018, às 15 horas, no Plenário da CLDF, com objetivo de debater sobre o Sistema Penitenciário do DF. Passada a palavra ao Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, este informou que realizou inspeção no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, na última sexta-feira, fazendo um breve relato sobre aquela casa penal. Prosseguindo, a Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro Reinaldo Cosme pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 32.771-63. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 33.107-24. José Francisco Vaz o Processo nº 64.065-70. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 17.764-65. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 11.610-90. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 18.435-59. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 58.448-23. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 25.611-89. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 15.393-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 40.043-89, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; o Conselheiro Leonardo Melo Moreira pediu vista regimental. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 7.311-74, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 88.765-57, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 2.920-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2005. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 110.142-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2009 e 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 45.523-38, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 59.584-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 13.016-58, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 41.833-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 43.358-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 21 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Igor Nery Figueiredo levou ao conhecimento do Plenário que realizou inspeção na PFDF, no último dia 14, fazendo um breve relato da situação atual daquela Penitenciária, ao mesmo tempo em que entregou a esta Presidência o relatório circunstanciado. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Igor pelas informações. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 23.398-62. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 24.301-48. José Francisco Vaz o Procedimento nº 083/2018 - "A" - 039/2018. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 35.569-26. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 132.069-6. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 24.423-85. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 38.370-46. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 63.951-34. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 32.771-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 33.107-24, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 64.065-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 17.764-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o

Processo nº 58.448-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2003 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2004. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 23.170-67, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 76.600-31. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 24.431-62. José Francisco Vaz o Processo nº 9.642-58. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 15.834-70. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 24.591-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 40.853-57. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 82.704-78. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 14.832-65. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 40.043-89, opinando pelo deferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. Tendo sido aprovado, por maioria, o Parecer do Relator, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 23.398-62, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 7.311-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 083/2018 "A" 039/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo nº 9.642-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 35.569-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 11.610-90, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 24.423-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 38.370-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 25.611-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018 Natália do Carmo Rios Anderáos. Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de setembro para os dias 04, 05, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 às 18 horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 51.061-78. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 082/2018 - "A" - 038/2018. José Francisco Vaz o Processo nº 14.520-60. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 085/2018 - "A" - 041/2018. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 6.827-88. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 44.975-13. William Charley Costa de Oliveira o Procedimento nº 086/2018 - "A" - 042/2018. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 55.622-19. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 24.301-48, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 24.431-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 15.834-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015; o conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 130.069-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 6.827-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 22.882-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 82.704-78, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Pedro Arruda da Silva, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 160 de 24/11/2017 (DODF nº 228 de 29/11/2017), referente ao processo 132.000.571/2017, a contar de 26/08/2018;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço 57 de 30/05/2018 (DODF nº 112 de 14/06/2018), referente ao processo SEI 00132-00002055/2018-87 a contar de 13/08/2018;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 782/2018. ANDERSON FALQUETO, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, em Nascente Córrego Cabeceira, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, Chácara 30, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000035/2012.

Despacho/SRH nº 783/2018. ANTONIO DE PADUA DA SILVA CORTES, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, em Nascente Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, Chácara 5, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000646/2011.

Despacho/SRH nº 784/2018. ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por gravidade, em Nascente Contribuinte do Rio Pipiripau, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 34, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002455/2017-57.

Despacho/SRH nº 785/2018. APARECIDO UELSON NUNES DE FRANÇA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, em Córrego Cabeceira, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 25, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000567/2011.

Despacho/SRH nº 786/2018. ARCEU PERONDI, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, em Córrego Cabeceira, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 33, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000731/2011.

Despacho/SRH nº 787/2018. DANIEL JOSE LOPES, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, na Nascente Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 64, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000957/2011.

Despacho/SRH nº 788/2018. DIVINA CÉLIA RIBEIRO DE MOURA CAIXETA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 18, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000260/2011.

Despacho/SRH nº 789/2018. DONISETTE MARIANO DA COSTA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 23, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001116/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 296, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC, instituído pelo art. 23 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal -CONDEPAC-DF é órgão colegiado deliberativo, consultivo, fiscalizador e normativo, com composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, vinculado à Secretaria de Cultura.

Parágrafo único. O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CONDEPAC-DF é prestado pela Secretaria de Cultura ou por entidade vinculada, nos termos do regulamento.

Art. 3º São atribuições do CONDEPAC-DF:

I - propor e opinar sobre diretrizes, programas de ação e instrumentos de identificação, reconhecimento, proteção, salvaguarda, promoção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial;

II - deliberar privativamente sobre tombamento de bens móveis e imóveis e registro de formas de expressão, manifestações, saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações e lugares como patrimônio cultural do Distrito Federal, bem como sobre cancelamento de registro e tombamento;

III - opinar sobre propostas de legislação, normas e projetos relativos a proteção e fiscalização do patrimônio cultural, inclusive do Conjunto Urbanístico de Brasília e sua área de tutela;

IV - opinar sobre aceitação de doações, alienação, aquisição e desapropriação de bens culturais pela Administração Pública do Distrito Federal;

V - opinar sobre propostas de intervenção física em bens materiais tombados como patrimônio cultural do Distrito Federal;

VI - articular-se e colaborar com o CCDF e seus órgãos regionais e setoriais nas áreas de sua competência.

Art. 4º O CONDEPAC-DF é composto por 22 conselheiros, indicados da seguinte forma:

I - os ocupantes dos seguintes cargos da Secretaria de Cultura, ou estrutura equivalente:

a) Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, que preside o CONDEPAC-DF;

b) Subsecretário do Patrimônio Cultural;

c) Subsecretário de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

d) Subsecretário de Cidadania e Diversidade Cultural;

e) dirigente responsável pela gestão de políticas de patrimônio na Secretaria de Cultura ou em entidade vinculada, nos termos do regulamento;

II - representantes titulares e suplentes indicados pelos seguintes órgãos do Poder Público ou estrutura equivalente:

a) Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação;

b) Secretaria de Estado de Turismo;

c) Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

d) Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da Comissão de Educação, Saúde e Cultura;

e) Tribunal de Contas do Distrito Federal;

III - representantes titulares e suplentes da sociedade civil, sendo:

a) 2 representantes de comunidades tradicionais;

b) 2 representantes de culturas populares;

c) 2 representantes do segmento de arte e cultura inclusiva, sendo 1 representante pessoa com deficiência;

d) 6 representantes com experiência em antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história do Distrito Federal.

§ 1º Os conselheiros titulares e suplentes do CONDEPAC-DF são designados pelo Governador do Distrito Federal e têm mandato de 3 anos, podendo ser prorrogado por 1 ano, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica da Cultura.

§ 2º A competência de designação de que trata o § 1º pode ser delegada ao Secretário de Estado de Cultura, que decide quanto à possibilidade de prorrogação do mandato por mais 1 ano.

§ 3º Cabe ao Secretário de Estado de Cultura a indicação do conselheiro de que trata o inc. I, alínea "e".

§ 4º Cabe aos respectivos dirigentes máximos dos órgãos as indicações dos conselheiros de que trata o inc. II.

§ 5º Cabe a Comissão Multidisciplinar de que trata o art. 5º a indicação dos nomes dos representantes e suplentes da sociedade civil.

§ 6º É vedada a designação de servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal como representante da sociedade civil junto ao CONDEPAC, titular ou suplente, nos termos do § 3º do art. 25 da Lei Orgânica da Cultura.

§ 7º A participação no CONDEPAC-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, responsável por:

I - receber, analisar e classificar as indicações apresentadas pela sociedade civil; e

II - receber, analisar e julgar eventuais recursos relativos ao processo seletivo dos membros representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário de Estado de Cultura designar os membros da Comissão.

Art. 6º O processo de indicação de que trata o § 2º do art. 4º compreende as seguintes etapas:

I - publicação de aviso público no Diário Oficial do Distrito Federal para convocação dos interessados;

II - recebimento das indicações mediante entrega dos documentos indicados no art. 7º em envelope lacrado, devidamente identificado no prazo de 10 dias úteis após a publicação do aviso público;

III - avaliação da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil e publicação do resultado preliminar em até 5 dias úteis do recebimento das indicações;

IV - abertura do prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, a contar da divulgação do resultado preliminar;

V - instrução de eventuais recursos pela Comissão no prazo de 2 dias úteis após a interposição dos recursos;

VI - homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Cultura.

Despacho/SRH nº 790/2018. EVANDO ALVES LEOPOLDO, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 47, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000741/2011.

Despacho/SRH nº 791/2018. GILMAR PIO FERNANDES, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 14, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000357/2011.

Despacho/SRH nº 792/2018. ITAMAR JÚLIO DE REZENDE, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Cabeceira, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 28, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001331/2011.

Despacho/SRH nº 798/2018. FRANZ GEORG KARL GRUBER, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 15, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000740/2011.

Despacho/SRH nº 800/2018. JEFERSON ISOTON, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 40, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000965/2011.

Despacho/SRH nº 801/2018. JOAQUIM FELIPE DA SILVEIRA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 38, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000650/2011.

Despacho/SRH nº 802/2018. JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 1, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000558/2011.

Despacho/SRH nº 803/2018. JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E ABASTECIMENTO HUMANO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 41, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000843/2011.

Despacho/SRH nº 804/2018. JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 41, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000843/2011.

Despacho/SRH nº 805/2018. MARIO TSUYOSHI KODAMA, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 46, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001147/2011.

Despacho/SRH nº 806/2018. MAURICIO SEVERINO DE REZENDE, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 44, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000654/2011.

Despacho/SRH nº 809/2018. NILSON JOSE GULGIELMIN, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 08, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000956/2011.

Despacho/SRH nº 810/2018. RAFAEL BENÍCIO ZUCONI, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Cabeceira, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 37, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000655/2011.

Despacho/SRH nº 811/2018. RICARDO SILVIO SPILLARI, concede renovação de outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, IRRIGAÇÃO. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 68, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000839/2011.

Despacho/SRH nº 813/2018. RICARDO SILVIO SPILLARI, concede outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, no Córrego Taquara, CRIAÇÃO DE ANIMAIS. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, CHÁCARA 68, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000839/2011.

Despacho/SRH nº 929/2018. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO APOIADO SOBRADINHO 103 (EM FRENTE A QUADRA 16, CONJUNTO L), SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00003863/2018-15.

RAFAEL MACHADO MELLO

Art. 7º A indicação deve ser realizada mediante entrega de envelope lacrado no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura dentro do prazo de indicação, aos cuidados da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, contendo:

- I - ficha de indicação disponibilizada na página eletrônica da Secretaria de Cultura;
- II - cópia de documento de identidade com foto do indicante e do indicado;
- III - portfólio contendo currículo sucinto e documentos que comprovem as informações prestadas.

§ 1º Serão admitidas até três indicações por pessoa física ou jurídica para cada uma das áreas descritas no inc. III do art. 4º, permitida a auto indicação.

§ 2º Pessoas com deficiência podem realizar a indicação por outros meios, tais como vídeos em libras, em conformidade com a Política Cultural de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018.

§ 3º Não serão admitidas indicações incompletas ou realizadas fora do prazo previsto.

Art. 8º Os indicados devem possuir notório saber e atuação na área de pesquisa, preservação ou valorização do patrimônio cultural.

§ 1º O notório saber em patrimônio cultural será analisado pela Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, por meio da documentação entregue no ato da indicação.

§ 2º A comprovação do notório saber em patrimônio cultural far-se-á mediante apresentação, entre outros, de:

- I - clipping de imprensa;
- II - fotos;
- III - declarações;
- IV - cartas de recomendação;
- V - certificações;
- VI - relação de obras publicadas;
- VII - comprovante de participação em eventos, apresentações, e oficinas;
- VIII - declarações emitidas por pessoas físicas e jurídicas;
- IX - certificados de cursos de pós-graduação;
- X - publicação de pesquisa;
- XI - formulação, gestão e experiências profissionais relacionados ao patrimônio cultural;
- XII - outros documentos que registrem atividades correlatas à área.

Art. 9º O regimento interno do CONDEPAC será elaborado por apoio técnico de que trata o parágrafo único do artigo 1º e aprovado pelos conselheiros em reunião ordinária.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 299, DE 05 DE SETEMBRO 2018

Altera a redação da Portaria nº 197, de 5 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 197, de 5 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria institui a Política de Valorização da Rádio Cultura, com a finalidade de ampliar a participação social e estruturar sua gestão.

Parágrafo único. A Política de Valorização da Rádio Cultura deve estar alinhada à Política Cultural de Ações Afirmativas, nos termos da Portaria nº 287, de 05 de outubro 2017, à Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018, e à Política Cultural de Acessibilidade, nos termos da Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º São eixos da Política de Valorização da Rádio Cultura:

- I - Eixo Infraestrutura;
 - II - Eixo Programação; e
 - III - Eixo Gestão e Financiamento.
- Art. 3º São princípios da Política de Valorização da Rádio Cultura:
- I - efetivação dos direitos culturais;
 - II - garantia do direito à informação de qualidade e à liberdade de expressão na radiodifusão como instrumentos de promoção da cidadania;
 - III - fortalecimento das identidades, do pluralismo e da diversidade de manifestações artísticas e culturais do Distrito Federal e Entorno;
 - IV - ampliação e democratização dos processos de participação social;
 - V - economicidade, eficiência, eficácia, equidade e controle social na aplicação dos recursos públicos;
 - VI - transparência e compartilhamento de informações;
 - VII - valorização de iniciativas de inovação e de experimentação artística;
 - VIII - cooperação e complementaridade dos papéis dos agentes culturais públicos e privados;
 - IX - intersectorialidade das políticas públicas de cultura com outras políticas; e
 - X - promoção da acessibilidade na criação e na fruição dos direitos culturais pelas pessoas com deficiência;
 - XI - democratização da comunicação.

Art. 4º São objetivos da Política de Valorização da Rádio Cultura:

- I - difundir, irradiar e produzir cultura;
- II - garantir acesso à informação de qualidade e de cunho educativo, proporcionando formação cidadã;
- III - fomentar e divulgar as artes e a produção cultural do Distrito Federal e do Entorno;
- IV - valorizar as afirmações identitárias e memória dos segmentos historicamente excluídos, por meio de suporte à produção de conteúdos que promovam a diversidade social e cultural;
- V - modernizar e desburocratizar os mecanismos de gestão da Rádio Cultura, aumentando sua eficiência e valorizando práticas de transparência na gestão;
- VI - garantir interfaces de participação social para fortalecer práticas de cidadania ativa e o controle social nas ações desenvolvidas, em especial, na composição e execução de sua programação;
- VII - fortalecer as redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura, inclusive a Rede Cultura Viva;
- VIII - promover a revitalização da infraestrutura física e tecnológica da Rádio; e
- IX - promover formação artístico-cultural, capacitação profissionalizante, aperfeiçoamento e intercâmbio entre agentes culturais do campo da radiodifusão.

CAPÍTULO II

GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 5º Fica criado o Conselho Curatorial da Rádio Cultura com funções consultiva e deliberativa, responsável por zelar pelos princípios e autonomia da Rádio Cultura.

Art. 6º O Conselho Curatorial da Rádio Cultura terá composição paritária, formada por oito membros, sendo eles:

- I - três representantes do Poder Público, sendo:
 - a) diretor(a) da Rádio Cultura ou representante indicado por ele;
 - b) servidor(a) da Rádio Cultura,

c) representante da Secretaria de Cultura;

II - três representantes da sociedade civil que possuam saber em comunicação pública, em processos de democratização da comunicação ou que representem a comunidade cultural do DF;

III - o Presidente, a quem caberá apenas voto de desempate;

IV - o(a) secretário(a) executivo(a), sem direito a voto, responsável por assessorar as reuniões do colegiado, elaborar atas e memórias das reuniões, sugerir pautas e fornecer subsídio técnico para os membros do Conselho.

§ 1º A Presidência do Conselho Curatorial será exercida pelo Secretário de Estado de Cultura ou por representante por ele indicado.

§ 2º A função de secretário executivo deverá ser executada por servidor da Secretaria de Estado de Cultura.

§ 3º O mandato do Conselho Curatorial da Rádio Cultura terá duração de três anos, permitida uma recondução.

§ 4º O Conselho se reunirá, ordinariamente, no mínimo uma vez a cada dois meses, em data a ser definida pelos membros.

§ 5º Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos membros.

Art. 7º O Conselho Curatorial da Rádio tem poder de iniciativa de processo normativo junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF).

Parágrafo único. Quando houver necessidade de normatizar sobre matérias de sua competência, o Conselho Curatorial da Rádio deverá propor normas ao CCDF, para que este delibere, exercendo sua função normativa.

Art. 8º São competências do Conselho Curatorial da Rádio Cultura:

- I - elaborar e acompanhar diretrizes artístico-culturais da Rádio Cultura;
- II - definir missão e valores da Rádio Cultura enquanto meio de comunicação público, considerando sua identidade histórico-afetiva e os princípios da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008;
- III - estabelecer eixos de ação e diretrizes prioritárias para programação da Rádio, zelando para que esteja de acordo com o interesse público;
- IV - aprovar o Regimento Interno da Rádio Cultura, encaminhado pela Direção da Rádio;
- V - validar o Plano de Programação da Rádio Cultura e revisá-lo, emitindo parecer com recomendações para a Diretoria.

VI - definir estratégias relacionadas à participação social, por meio de:

- a) chamamentos públicos para a realização de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de novembro de 2016;
- b) chamamentos e avisos públicos para a participação de colaboradores voluntários na programação da Rádio;
- c) audiências e consultas públicas que contribuam para a missão institucional do Conselho;

Articulação com Conselhos Regionais de Cultura e Conselho de Cultura do Distrito Federal.

VII - aprovar e acompanhar Plano de Trabalho Anual proposto pela Diretoria da Rádio, garantindo congruência com as diretrizes da Rádio;

VIII - revisar, periodicamente, a Política de Valorização da Rádio Cultura, e propor alterações ao Secretário de Estado de Cultura;

IX - elaborar seu Regimento Interno;

X - contribuir para a formação de uma rede distrital de radiodifusão pública e comunitária, bem como a participação da Rádio Cultura em redes já existentes.

CAPÍTULO III

EIXO INFRAESTRUTURA

Art. 9º São ações do Eixo Infraestrutura, entre outras:

- I - diagnóstico e projetos de revitalização, reformas e medidas de adequação do espaço físico, com projeção das futuras necessidades de expansão;
- II - diagnóstico e plano de aquisições relativas a mobiliário, equipamentos tecnológicos de produção, transmissão e transporte; e
- III - articulação com a unidade de Modernização da Rede de Equipamentos Culturais instituída pelo Programa Lugar de Cultura, nos termos do Decreto nº 3844 de 29 de agosto de 2017.

CAPÍTULO IV

EIXO PROGRAMAÇÃO

Art. 10 São ações do Eixo Programação, entre outras:

- I - elaboração de caderno de diretrizes pelo Conselho Curatorial da Rádio Cultura;
- II - formulação e execução de plano de programação, garantida a participação social;
- III - contribuição e articulação com as políticas de atividades formativas e de capacitação desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura por meio dos Programas Território Criativo e Conexão Cultura, nos termos das Portarias nº 251, de 30 de agosto de 2017, e nº 158, de 20 de setembro de 2016, respectivamente.

Art. 11. O plano de programação da Rádio será composto de atividades culturais desenvolvidas por:

- I - servidores da administração pública distrital, conforme definição do Secretário de Estado de Cultura;
- II - colaboradores que são pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, mediante celebração de termo de adesão ao serviço voluntário, na forma do Anexo I do Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015;
- III - colaboradores que são organizações da sociedade civil, mediante acordo de cooperação, termo de fomento ou termo de colaboração celebrado com a Secretaria, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor da Rádio Cultura o acompanhamento dos colaboradores voluntários previsto no art. 12 do Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 12. A seleção de colaboradores para as atividades culturais da programação da Rádio será realizada:

- I - para organizações da sociedade civil, por meio de chamamento público regido pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 2016; e
- II - para pessoas físicas prestadoras de serviço voluntário, por meio de:

- a) propostas apresentadas a partir de edital de chamamento público; ou
- b) propostas apresentadas em manifestação espontânea de interessados, cujo processamento seguirá as exigências de análise técnica e transparência estabelecidas no art. 22.

CAPÍTULO V

EIXO GESTÃO

Art. 13. São ações do Eixo Gestão, entre outras:

- I - planejamento estratégico;
- II - manual de gestão;
- III - regimento interno, inclusive com normas de funcionamento do Conselho Curatorial;
- IV - plano de providências jurídicas;
- V - plano de capacitação permanente da equipe da Rádio, conforme estratégias da política geral de atividades formativas e de capacitação desenvolvida pela Secretaria de Estado de Cultura; e

VI - plano de economia de recursos públicos.

Art. 14. O Plano de Economia de Recursos Públicos deve conter iniciativas que promovam eficiência na alocação dos recursos públicos por meio de:

I - otimização de processos;

II - ampliação da sinergia com outros equipamentos públicos de cultura e com a rede de emissoras públicas e comunitárias de radiodifusão; e

III - medidas de captação de recursos privados, nos termos do Capítulo VI.

CAPÍTULO VI

MECANISMOS DE APOIO OU FINANCIAMENTO PRIVADO

Art. 15. As ações e projetos culturais a serem desenvolvidos no âmbito da Política de Valorização da Rádio Cultura poderão receber apoio ou financiamento privado em formato de:

I - captação de recursos privados sem incentivo fiscal, conforme admitido na legislação;

II - investimento, mediante alocação de recursos próprios da incentivadora cultural em processo de incentivo fiscal, nos termos da Lei Distrital nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e Decreto Distrital nº 35.325, de 11 de abril de 2014;

III - prestação de serviço voluntário, conforme o disposto no Decreto Distrital nº 37.010 de 2015, inclusive na programação, conforme o disposto no art. 10;

IV - outros instrumentos previstos no ordenamento jurídico.

Art. 16. Os mecanismos de incentivo fiscal previstos na Lei Federal nº 8.313, de 1991, e na Lei Distrital nº 5.021, de 2013, poderão ser utilizados para o fomento a projetos culturais da Rádio Cultura, inclusive aqueles destinados à preservação da memória, realização de obras, aquisição de bens, entre outras necessidades da manutenção da Rádio Cultura.

Parágrafo único. O uso dos mecanismos de incentivo fiscal para a finalidade de que trata o caput pode ser realizado por organizações da sociedade civil, nos termos de parceria regida pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, denominada parceria para uso do patrocínio incentivado.

Art. 17. A celebração da parceria para uso do patrocínio incentivado deverá ser precedida de:

I - apresentação de proposta cultural em manifestação espontânea de interesse de organização da sociedade civil, seguida de aviso público para verificar a existência de outros interessados, conforme procedimento previsto no art. 22; ou

II - edital de parcerias para uso do patrocínio incentivado, observado o regramento de chamamentos públicos previsto no Capítulo III do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

§ 1º Nos casos em que se pretender o uso do mecanismo de incentivo fiscal previsto na Lei Distrital nº 5.021, de 2013, a realização do chamamento público referido no inciso II do caput é necessária se houver interesse temático e singular do Estado que justifique o processamento de propostas culturais consideradas especiais, nos termos do inciso VIII do caput do art. 3º do Decreto Distrital nº 35.325, de 2014.

§ 2º Nos casos em que a parceria não se restringe à anuência para apresentação de proposta cultural em processos de incentivo fiscal e envolve também transferência de recursos da administração pública ou compartilhamento patrimonial, é obrigatória a realização do chamamento público referido no inciso II do caput, a fim de celebrar:

I - acordo de cooperação com compartilhamento patrimonial, quando não houver transferência de recursos; ou

II - termo de fomento ou colaboração, quando houver transferência de recursos.

§ 3º A Secretaria de Estado de Cultura pode firmar entendimentos com empresas relativos aos trâmites de captação de recursos do patrocínio incentivado.

Art. 18. A execução da parceria para uso do patrocínio incentivado, realizada pela organização da sociedade civil, deve ser monitorada pela Secretaria de Estado de Cultura, observados os seguintes procedimentos:

I - nas hipóteses em que não houver transferência de recursos da administração pública, a Secretaria deve verificar se a organização da sociedade civil está cumprindo as obrigações previstas no acordo de cooperação, com aplicação dos recursos captados por mecanismo de incentivo fiscal conforme as regras de direito privado; e

II - nas hipóteses em que houver transferência de recursos da administração pública, a Secretaria deve verificar se a organização da sociedade civil está cumprindo as obrigações previstas no termo de fomento ou colaboração, com aplicação dos recursos da seguinte forma:

a) recursos captados por mecanismo de incentivo fiscal serão executados conforme as regras de direito privado, observadas as exigências previstas na Lei Federal nº 8.313, de 1991, ou na Lei Distrital nº 5.021, de 2013, conforme o programa de incentivo utilizado; e

b) recursos provenientes de transferência da administração pública serão executados conforme as regras da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016.

CAPÍTULO VII

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Art. 19. São estratégias para a implementação da Política de Valorização da Rádio:

I - intersetorialidade;

II - articulação em rede; e

III - promoção e cultura digital.

Art. 20. A estratégia de intersetorialidade visa à integração entre órgãos e entidades da administração pública distrital, para coordenação de esforços na execução das ações e projetos culturais.

Art. 21. A estratégia de articulação em rede visa à formação de uma rede distrital de radiodifusão pública e comunitária, abrangendo emissoras públicas, educativas ou universitárias, de pequeno porte e de baixa potência ou rádios comunitárias.

Art. 22. A estratégia de promoção e cultura digital visa:

I - disponibilizar a transmissão online da Rádio;

II - implementar uma política de gestão do acervo da Rádio, voltada ao acesso à informação e à memória, com dados abertos;

III - ativar redes sociais e fomentar inovação cidadã com o uso de tecnologias de informação e comunicação; e

IV - promover a articulação entre criadores e desenvolvedores de novas metodologias de comunicação e difusão.

Art. 23. Nas hipóteses em que a Secretaria de Estado de Cultura pode receber propostas em manifestações espontâneas, previstas nos arts. 11 e 16, devem ser observadas exigências de transparência e impessoalidade, conforme o seguinte procedimento:

I - disponibilização de informações e realização de reuniões técnicas, caso o interessado formule solicitação visando conhecer a realidade a ser contemplada em sua proposta;

II - análise da proposta apresentada pelo interessado, realizada pela área técnica responsável;

III - diálogo técnico com o interessado, para a realização de eventuais ajustes na proposta que viabilizem sua adequação às necessidades da administração pública;

IV - publicação de Aviso Público para que outros interessados possam, em prazo não inferior a quinze dias, apresentar proposta alternativa; e

V - decisão da Secretaria.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Os atuais colaboradores da Rádio Cultura que são pessoas físicas, prestadoras de serviço voluntário, podem permanecer em atividade até a finalização do primeiro chamamento público respectivo, de que poderão participar com igualdade de condições em relação aos demais interessados.

Art. 25. Os membros do primeiro mandato do Conselho Curatorial da Rádio Cultura serão, em caráter excepcional, indicados pelo Secretário de Cultura, cabendo ao próprio Conselho, junto à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Cultura, definir as próximas formas de ingresso no Conselho.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada para pela Portaria n.º 75, de 10 de julho de 2018 (DODF0130, de 11/07/2018, pag. 36) apurar os fatos constantes do Processo nº 220.000.256/2011.

Art. 2º A contagem do prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias inicia-se logo após o esgotamento do prazo inicial concedido, sem que haja interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 03(três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina (COD. SIGRH 04000370, 04000129, 04000131), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina (COD. SIGRH 04000474), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina (COD. SIGRH 04000495), da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina (COD. SIGRH 04000525), da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 03 (três) Cargos em Comissão, DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 0174.895-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CLEBER VIEIRA CASTRO, matrícula 0272.277-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO SILVA GONÇALVES MORAES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.062-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSSINI DIAS DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.180-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSINI DIAS DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.180-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 8 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, página 33, o ato que nomeou GRECI CAVALLI para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 250.356-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro Financeiro - NURFI, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 03 de agosto de 2018.

NOMEAR RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula 264.423-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registro Financeiro - NURFI, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR KARLA MIRANDA MOTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obra e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS SANTOS SOUZA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obra e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de junho de 2018, publicado no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018, página 34, o ato que nomeou CARLOS EDUARDO DA COSTA NEGRÃES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DEISE CARACCO RUIZ, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ELDSON DA SILVA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA DAS NEVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2018.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAIS BESERRA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA ALVES DE ARAÚJO GALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ALVES DE ARAÚJO GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE PIRES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DA SILVA LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO GOMES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PATRÍCIA SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALICE BRITO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDINALVA GONÇALVES DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá.

NOMEAR IOLANDA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, Símbolo DFA-12, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IOLANDA DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA DA SILVA PAES LANDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR EDINALVA GONÇALVES DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR WILIANE MARIA SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SANTOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR LAUROITE FRANÇA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ADILTON COSTA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR TERESA CRISTINA PIAULINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR LANDIA DAS CHAGAS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN CHAVES DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR REBEKA PRISCILA VITORINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO GONÇALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 3 de setembro de 2018, publicado no DODF 169, de 4 de setembro de 2018, página 40, o ato que exonerou o Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. "; LEIA-SE: "...do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018. "

No Decreto de 09 de agosto de 2018, publicado no DODF no 152, de 10 de agosto de 2018, o ato que exonerou JOSÉ JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS..." , LEIA-SE: "...da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 07 de agosto de 2018.", o ato que exonerou CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, ONDE SE LÊ: "...da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.", LEIA-SE: "...da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a contar de 28 de julho de 2018".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula 1.687.245-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOAO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 01/10/2018 a 20/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: GERALDO VASCONCELOS, matrícula nº 39.872-1, ocupante do cargo de Analista a em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Vice-Governadoria do Distrito Federal, 4º quinquênio, período de 17/08/2013 a 15/08/2018. Processo SEI nº 00002-00005734/2018-66.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Designar MAELY MOURA BARROS HENRIQUE, matrícula 1679719-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.672.755-X, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 20 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAM DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 1.668.299-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Pessoal e Fiscal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, matrícula 1.667.958-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo férias da regulamentares da titular. DESIGNAR GABRIELLE DA SILVA MAIA, matrícula 1.668.019-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade Administrativa e Meio Ambiente, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, matrícula 1.667.958-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 20 a 28 de setembro de 2018, por motivo férias da regulamentares da titular.

LUCIANE PRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de setembro de 2018

Processo: 00040-00056719/2018-93. Interessada: VANDERSON FRANCISCO MACIEL. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor VANDERSON FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 92.024-X, Agente de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para continuar exercendo suas atividades na Administração Regional do Guará - RA-X.

Fim determinado: Interesse do serviço e para o ajustamento de pessoal para garantir o desempenho das atividades da Administração Regional do Guará - RA-X.

Prazo certo: a contar de 1/12/2016 até 31/12/2019.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2018

Processo: 00370-00003145/2018-18. Interessado: EDSON DE AGUIAR LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor EDSON DE AGUIAR LIMA, matrícula nº 231.821-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo Nº: 0391-000507/2016. Interessada: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e por força da Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o Despacho da Secretária, de 1º de março de 2016, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2016, pág. 61, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011...)", LEIA-SE: na forma do disposto no inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00004017/2018-08. Interessada: ETIENE BARBOSA RAMOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 36.010-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessora Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0150-000207/2011. Interessada: MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, FICA AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 27.408-9, Técnica de Atividades Culturais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Administração Regional de Samambaia, a contar de 01/01/2012.

Fim determinado: Atender interesse do serviço e garantir a continuidade das atividades do órgão cessionário.

Prazo certo: até 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00004015/2018-19. Interessada: AMARANTA REIS DUARTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de setembro de 2018

Processo: 00391-00023100/2017-78. Interessado: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 37.377-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Presidente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, com ônus para o órgão de origem, a contar de 23/11/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00309-00001311/2018-41. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - RA-XXIX. Assunto: CESSÃO DE GILMAR VILELA DA SILVA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula nº 203.880-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal - RA-XXIX, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 15/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NULTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: EVERTON SOARES DE MIRANDA, Chefe de Núcleo de Informática, matrícula nº 1.687.433-1 e IVANA OLIVEIRA FERNANDES, Assessora, matrícula nº 1.672.669-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Fercal; LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, Assessor Especial, matrícula nº 271.498-1 e LARISSA JANSEN SOUSA, Chefe de Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 271.408-6, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia; ANA CAROLINA MELO DE MATOS DANTAS, Gerente, matrícula nº 1.687.305-x e SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 01.635-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 233, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 06 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 06 de 08 de janeiro de 2009, pág. 16, o ato de averbação da servidora ROSILENE DE SOUZA SILVA VÍTOR, matrícula nº 37.391-5, Técnico Fazendário do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBA...1.495 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco) dias, prestados ao Banco de Brasília S/A, no período de 23.01.1987 a 25.02.1991, contados para aposentadoria e adicionais e 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, no período de 01.06.1991 a 01.09.1992, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social...", LEIA-SE: "...AVERBA...1.493 (hum mil, quatrocentos e noventa e três) dias líquidos, no período de 23.01.1987 a 25.02.1991, prestados ao Banco de Brasília S/A, contados para adicionais e aposentadoria, e 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias líquidos, no período 01.06.1991 a 01.09.1992, prestados à Politel Telecomunicações e Informática Ltda - EPP, para aposentadoria, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 040.005.904/1995.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.008.902/1994, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus o servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 333.750-1, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação:

De 25 de novembro de 1997 em diante: 4/10 GEG-02, 1/10 RM DFG-11 e 1/10 RM DFG-12. Processo SEI nº 00040-00061004/2018.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de setembro de 2018

ACOLHO o pronunciamento da Diretoria de Gestão de Pessoas / SUAG / SEF, conforme despacho SEI nº12057415, razão pela qual decido:

TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da forma de cálculo pela Lei nº 1.141/96 e Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.008.902/1994, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus o servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 25 de novembro de 1997 em diante: 4/10 GEG-02, 1/10 RM DFG-11 e 1/10 RM DFG-12. Processo SEI nº 00040-00061004/2018-52. Publique-se a Ordem de Serviço anexa ao presente documento e, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Registros, Direitos e Vantagens / GEGEP / DIGEP / SUAG / SEF, para as providências complementares.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 848, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Carreira de AG COM E VIGILÂNCIA SAÚDE, Padrão TQ-S1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, Matrícula nº 1552449, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de maio de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00288587/2018-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 958, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA, Matrícula nº 16585356, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00200053/2018-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, WOLNEY JOSÉ PEREIRA, do cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16753526, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00336001/2018-11.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 960, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TATIANE BOARETTO CONSTANCIO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16711920, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - UNIDADE DE QUEIMADOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00147482/2018-84.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 971, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BARBARA LIDIA PIRES DE CARVALHO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 1468634, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00132568/2018-11.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 972, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR a pedido, ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16800974, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00330783/2018-77.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 973, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR a pedido, ALBERTO LAZARO DE SOUZA JUNIOR, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16816064, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UPA TIPO III SÃO SEBASTIÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00317984/2018-89.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 974, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16870301, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 7 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00336804/2018-68.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 975, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA PIERRANGELI ZABULON FEIJO, matrícula nº 01354965, lotado(a) na DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, a contar de 16 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00410526/2018-18.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 976, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LARYSSA RIBEIRO BRAGA BRITO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-FARMÁCIA, AS-01, Matrícula nº 1677745X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO

INFANTIL - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00278038/2017-29.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 977, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ITALA GUIMARAES, Matrícula nº 01891782, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00317197/2018-37.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 978, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA DA PENHA CIPRIANO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TEC. HIGIENE DENTAL, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 180653X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - NUCLEO DE RECEPCAO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00102637/2018-53.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 979, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA CELESTE GONCALVES REIS, Matrícula nº 01428152, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00196456/2018-80.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIOMÉDICO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16870026, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00355833/2018-29.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 981, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELLEN CRISTINA DOS SANTOS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16710398, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00167488/2018-78.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 983, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA TERESA DE GODOY MORAIS, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 01696777, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00262917/2017-39.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 984, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SIMONICA ALVES DA SILVA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO-CARDIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 157239-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA-GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00294107/2018-22.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 985, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, e Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018 SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, a contar da publicação, a servidora:

I - RAFAELA VELOSO RIBEIRO, matrícula nº 16877926, Cancerologia.

Parágrafo único. Os servidores cedidos por força desta Portaria fazem jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 986, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e das que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para participação em curso de Mestrado em Gestão e Economia de Serviços de Saúde, na Universidade do Porto/Faculdade de Economia, para o servidor DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, matrícula 1903330, Médico da Família e Comunidade, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 17/09/2018 a 13/09/2020, conforme Processo: 00060-00310860/2018-72.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/06/2018: 14013924, THELMA RIBEIRO SOUZA DE FREITAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 07/05/2018, Processo nº: 060.005.753/2010; 14010712, MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 04/05/2018, Processo: 060.005.094/2010.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

HBDF...: - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16719689; FERNANDA DIAS WEILER; 25/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701031 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 16721403; JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA; 24/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16720423; THAIS BEZERRA SARMENTO; 25/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701063 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCO; - 16721411; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA; 24/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672058X; ALLINE SANTOS PEREIRA; 28/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16720695; BRUNO CORTE SANTANA; 18/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16722183; MARJA LETICIA CHAVES ANTUNES SAIGG; 24/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,56.

HOSPITAL DE APOIO...: - 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16722477; MARIA DA GRACA CORREA LOPES WOHLGEMUTH; 28/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

HSVP...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16721985; LUIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA; 25/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL ...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16721489; WANDREZA SILVA LEITE; 25/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16721853; JULIANA SOUSA GUEDES; 24/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 6,88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16721802; PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA; 24/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16720768; DIOGO DE AMORIM BARROS; 25/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 7,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ...: 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16723066; KARLA CARDOSO MUNIZ; 28/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,16 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16721977; MARCO ANTONIO VENTURINI DE BARROS; 24/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16720415; THATIANE CAMILO SANTOS; 25/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | - 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16722469; MICHELLE MENEZES DE FREITAS; 30/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,86 | 8043 - TEC.LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1672108X; LUANA PASCOAL NOGUEIRA ELUAN; 24/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE ...: - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16720679; JULIO BESERRA EVARISTO; 17/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16721381; VINICIUS CELENTE LORCA; 25/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672173X; THIAGO DE SOUSA LIMA; 25/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 16720776; THIAGO DE ARAUJO COELHO PENNA; 25/09/2015; AS01; UNICA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE ...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16720687; JOAO ALBERTO NEVES FILHO; 25/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16722051; ELIANE GOMES LIMA; 25/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 8,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16721454; DYULYANNE VIEIRA DE DEUS; 25/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16721837; SILVANIA BARBOSA DE SOUZA; 28/09/2015; TS31; TERCEIRA I; 9,16.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE ...: - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16721756; DANIEL PETRIZ DE ASSIS; 24/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16721845; HELENA DE SOUZA MALNATI; 28/09/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA ...: - 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16721446; RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA; 25/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16722256; ALESSANDRA CORREA BUENO; 28/09/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,96.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Trabalho por Período Definido (TPD) do HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança.

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017.

Considerando a Lei nº 6137/2018, publicado no DODF, de 20 de abril de 2018, e dos Decretos nº 39.048/2018 e Decreto nº 39.060/18 e a Portaria 473 de 22 de maio de 2018, que versa sobre a criação do Trabalho por Período Definido (TPD), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Diretora de Atenção à Saúde, Diretora Administrativa, Gerente de Pessoas, Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Gerente de Enfermagem e a servidora KELLEN REGINA FONTANA, Matr. 146.790-5, Auxiliar de Enfermagem para, sob a coordenação do primeiro e a secretária do último, comporem a Comissão de Trabalho por Período Definido (TPD) do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretária de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar, controlar e fiscalizar a utilização dos valores a serem pagos por Trabalho por Período Definido (TPD) no âmbito do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).

Art. 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROCHA VILELA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, RESOLVE:

DESIGNAR JOSELÂNDIA NUNES DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 145438-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Escalas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134171-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES

Diretor Geral - Respondendo

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

Em 03 de setembro de 2018

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA, matrícula 1435522-1, publicada no DODF, nº 140, de 25/07/2018, página 16, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Escalas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES

Respondendo

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, matrícula 1.442.231-X, lotação UPED/GACL/DHRT/SRSO, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2018, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, processo 00060-00379703/2018-81; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA, matrícula 165.817-4, lotação NUPAC/GAMAD/DHRT/SRSSO, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboral, no período de 24 a 29 de setembro de 2018, a realizar-se em Florianópolis - SC, processo 00060-00304602/2018-57; LARISSA PEREIRA MARCON, matrícula 1.658.606-9, lotação UENDO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do 8º BRADDOO Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo, no período de 09 a 14 de outubro de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00368812/2018-73; SHEILA VIVIANE ASSUNÇÃO NOBREGA, matrícula 145.566-4, lotação GEMERG/DHRT/SRSSO, para participar do Curso de Treinamento Teórico - Prático em Disfunções do Trato Urinário Inferior em Crianças, a realizar-se em Curitiba - PR, no

período de 26 de outubro a 01 de novembro de 2018, processo 00060-00384582/2018-90; LUIZ ROBERTO ABRÃO, matrícula 1.433.048-2, lotação UOFT/GACIR/HRT/SRSSO, para participar do 62º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, no período de 04 a 09 de setembro de 2018, a realizar-se em MACEIÓ - AL, processo 00060-00289798/2018-42; EDUARDO HENRIQUE KOUZAK OLIVEIRA, matrícula 1.672.919-6, lotação UMEI/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do III Simpósio Internacional de Cabelos e Unhas da SBD, no período de 01 a 03 de novembro de 2018, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00373905/2018-10; JOSE MOREIRA KFFURI, matrícula 128.529-7, lotação UPED/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do 3.º Congresso Brasileiro e 6.º Simpósio Internacional de Nutrologia Pediátrica, no período de 19 a 23 de setembro de 2018, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, processo 00060-00379947/2018-64; VIVIANE BORGES DE SOUSA, matrícula 147.257-7, lotação UCLC/GACIR/DHRT/SRSSO, para participar do PAN 2018 - XV Congresso Panamericano em Cirurgia Vascular e Endovascular, no período de 02 a 07 de outubro de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00332191/2018-90; FLAVIENE ALVES DO PRADO, matrícula 165.011-4, lotação UEN-DO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do 8º BRADDOO Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo, no período de 09 a 14 de outubro de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo: 00060-00381223/2018-81; MILENA PARREIRA LIORCI, matrícula 1.433.270-1, lotação UCLC/GACIR/DHRT/SRSSO, para participar do Congresso Brasileiro de Coloproctologia, no período de 18 a 23 de setembro de 2018, a realizar-se em Gramado - RS, processo: 00060-00376686/2018-21; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, matrícula 190.103-6, lotação UEN-DO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do 8º BRADDOO Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo, no período de 09 a 13 de outubro de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00406169/2018-93; FERNANDA CASTRO DE TEIXEIRA E SILVA, matrícula 1.659.922-5, lotação CER/DIRASE/SRSSO, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Nutrição Infantil, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo: 00060-00392375/2018-17; ARTUR GIMENES VIEGAS, matrícula 132.021-1, lotação GEMERG/DHRT/SRSSO, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 18 de novembro de 2018, processo 00060-00415234/2018-71.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

AVÉRBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALMERINDA MARIA DE PAULA, 138.386-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 27 de março de 1998 a 21 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 277.000270/2016. ALMERINDA MARIA DE PAULA, 138.386-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 841 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1985 a 1º de junho de 1985, 15 de fevereiro de 1993 a 30 de março de 1994, 09 de janeiro de 1995 a 1º de março de 1995, 16 de março de 1995 a 30 de setembro de 1995 e 12 de janeiro de 1998 a 10 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 277.000270/2016. CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, 188.690-8, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2006 a 16 de junho de 2007 e 17 de junho de 2007 a 23 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-0037778/2018-19. WIVIANNE DOS SANTOS COSTA, 159.574-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.833 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, 1º de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998, 1º de fevereiro de 1998 a 31 de março de 1998, 1º de maio de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de agosto de 1999 a 31 de janeiro de 2002, 1º de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de abril de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2004, 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2006 e 1º de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00358363/2018-55. MARCELO FERREIRA DE ARAUJO, 140.523-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.658 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1996 a 31 de agosto de 1997 e 1º de setembro de 1997 a 15 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00129578/2017-80. EDNA ROMUALDO FERNANDES DE ANDRADE, 138.258-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.267 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1994 a 31 de outubro de 1996 e 1º de maio de 1997 a 18 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00227106/2018-72. EDNA ROMUALDO FERNANDES DE ANDRADE, 138.258-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 19 de março de 1998 a 19 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo: 00060-00227106/2018-72. GEORGE DAVID BISPO DOS SANTOS, 130.531-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.683 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1988 a 30 de outubro de 1989, 1º de março de 1985 a 28 de fevereiro de 1987 e 23 de março de 1987 a 31 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 277.000.548/2011. TERESINHA JOSE URCINO, 150.655-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.976 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1988 a 03 de janeiro de 1989, 1º de outubro de 1993 a 15 de julho de 1995, 24 de outubro de 1995 a 31 de agosto de 1997 e 1º de dezembro de 2001 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 277.001295/2016. TERESINHA JOSE URCINO, 150.655-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.551 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 1 dia, prestados ao Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 30 de novembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 277.001295/2016. LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, 137.448-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 221 dias, ou seja, 7 meses e 11 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 26 de março de 1998 e 02 de fevereiro de 2000 a 15 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.001243/2016. LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, 137.448-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 677 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de março de 1998 a 1º de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo: 277.001243/2016.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ALMERINDA MARIA DE PAULA, matrícula 138.386-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 136 de 19 de julho de 2018, pág. 21, conforme certidão expedida pelo INSS.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060 00196534/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ROBERTA BARROS ARAÚJO SANTOS, matrícula 1.442.979-9, Médica - Clínica Médica, do cargo de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º. Designar JULIANA BERGA CALIXTO DE SIQUEIRA, matrícula 1.687.474-9, Médica - Gastroenterologia, para exercer o cargo de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00374570/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os membros executores, pertencentes a Superintendência Regional de Saúde Sudoeste do Distrito Federal, das Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), constituída através da Ordem de Serviço nº. 84, 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº. 221, 20 de novembro de 2017, pág. 35.

Art. 2º. Designar os novos membros da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste para compor as Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), a seguir relacionados: Juracy Barbosa dos Santos, Médico, matrícula 1.684.944 -2, lotação UON-DO/GACL/DHRT/SRSSO; Fabiana Lustosa Barros, Médica, matrícula 1.658.627-1, lotação NUCAP/GAMAD/DHRT/SRSSO; Rachel Lemes Neves de Almeida, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.736-8, lotação GEAQAPS/DIRAPS/SRSSO; Suely Vieira de Melo, Técnico Administrativo, matrícula 147.182-1, lotação NURI/GAMAD/DHRT/SRSSO; Laurene Passos de S. Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula 137.641-1, lotação UMEI/GACL/DHRT/SRSSO; Denise de Fátima Nunes, Técnico em Radiologia, matrícula 1.440.610-1, lotação NURI/GAMAD/DHRT/SRSSO.

Art. 3º. Liberar a carga horária dos membros médicos/especialistas em 10 (dez) horas semanais e dos Técnicos em 20 (vinte) horas semanais para execução dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00360534/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados para compor a comissão de investigação e revisão de óbito hospitalar: HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA (HRT): Antônio dos Santos Neto, Médico Pediatra, matrícula 138.348-5; MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, Enfermeira, matrícula 1.682.569-1; TATIANE ALMEIDA VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.671.446-6; HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA (HR-SAM): JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA, Médico Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.671.320-6; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO, Enfermeira, matrícula 1.439.545-2; BARBARA LIMA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.660.660-4; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAMAMBAIA (UPA-SAM): FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO, Médico Clínica Médica, matrícula: 1.673.251-0; ANDRÉ FERREIRA SOARES, Enfermeiro, matrícula 173.616-7; SUZANA ESPINHEIRA MELO LOPES, Assistente Social, matrícula 192.258-0; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO RECANTO DAS EMAS (UPA-REC): MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Médico Clínica Médica, matrícula 1.442.088-0; CINTIA DE FREITAS SOUSA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.659.306-5; VANESSA ARAUJO FERREIRA, Enfermeira, matrícula 1.438.800-6.

Art. 3º. Designar a servidora RAQUEL SOUZA PASSOS, Médica Pediatra, matrícula 157.812-X, para compor o COMITÊ DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS ÓBITOS MATERNOs, FETAIS E INFANTIS DO DF PERTENCENTE A REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, RITA DE CASSIA CURVELO LAMELLAS, matrícula 1721259, 1º quinquênio: 24/10/2008 a 28/06/2018;MARCOS RESENDE FENELON, matrícula 14414775, 1º quinquênio: 17/01/2013 a 15/01/2018;LEONARDO NUNES SIMAO, matrícula 14432161, 1º quinquênio: 30/04/2013 a 28/05/2018;RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA, matrícula 14436434, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018;ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA, matrícula 14438860, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018;JOSIAS PEREIRA DE SANTANA, matrícula 16582667, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018;MARTHA J. MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 16584295, 1º quinquênio: 14/06/2013 a 12/06/2018;GESSICA MOREIRA ANDRADE GOMES, matrícula 16584325, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018;MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula 16584619, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018;SAULO RIBEIRO CUNHA, matrícula 16585518, 1º quinquênio: 05/06/2013 a 03/06/2018;GUSTAVO FELIX CARDOSO, matrícula 16586247, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018;MARCELO MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 16586263, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018;CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO, matrícula 16586751, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/06/2018;ELETHEA CAS-

TRO SOLON, matrícula 16587294, 1º quinquênio: 27/06/2013 a 25/06/2018;UGO IZAU DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 16591410, 1º quinquênio: 27/06/2013 a 25/06/2018;ANTONIA FRANCISCA SILVA ARAUJO, matrícula 16589408, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;FABIANA PEREIRA CUTRIM, matrícula 16589416, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 16590449, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, matrícula 16590457, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;ADRIANA SILVA BRASIL, matrícula 16590589, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA, matrícula 1278002, 6º quinquênio: 26/11/2012 a 24/11/2017;JOELIA BARBOSA PASSOS, matrícula 16590872, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 28/08/2018;WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1233327, 6º quinquênio: 22/01/2013 a 20/01/2018;GISELE CHAVES DE ABREU, matrícula 16588142, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018;MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula 1549294, 1º quinquênio: 29/05/2006 a 27/05/2011, 2º quinquênio: 28/05/2011 a 25/05/2018; NADIA FELIX DOS SANTOS GALVAO, matrícula 14439778, 1º quinquênio: 23/05/2013 a 21/05/2018;WALKIRIA BARONE FERNANDES, matrícula 1905066, 1º quinquênio: 10/06/2010 a 08/07/2015;IBANOR ANTONIO FAVARETTO, matrícula 1404121, 3º quinquênio: 14/03/2011 a 11/03/2016;ADRIANA CARDOSO ZAGO, matrícula 14367262, 1º quinquênio: 01/12/2011 a 28/11/2016;CARLA ANDREIA CARDOSO, matrícula 1428012, 3º quinquênio: 17/03/2012 a 15/03/2017;ELIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1385658, 2º quinquênio: 13/04/2005 a 11/04/2010, 3º quinquênio: 12/04/2010 a 01/09/2016; AMALIA ARAUJO ANGELI BAYMA, matrícula 1429183, 3º quinquênio: 11/04/2012 a 09/04/2017;

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: ELIENE BARRETO SANTOS, 140717-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.386 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1985 a 26 de abril de 1985, 02 de maio de 1985 a 1º de junho de 1985, 19 de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1992, 1º de novembro de 1999 a 14 de março de 2000, 1º de outubro de 1993 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 31 de outubro de 1995 e 1º de dezembro de 1995 a 23 de outubro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000345/2013.ELIENE BARRETO SANTOS, 140717-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 422 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 27 dias, prestados Hospital das Forças Armadas, no período de 15 de março de 2000 a 10 de maio de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000345/2013. ELIENE BARRETO SANTOS, 140717-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de outubro de 1997 a 24 de outubro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000345/2013. GISLAINE MACHADO DUARTE, 131977-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 881 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de fevereiro de 1990 a 14 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001163/2016.IBANOR ANTONIO FAVARETTO, 140412-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados Câmara dos Deputados, no período de 10 de março de 1989 a 03 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000248605/2018-01. IBANOR ANTONIO FAVARETTO, 140412-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.139 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de dezembro de 1983 a 30 de abril de 1984, 02 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 1º de setembro de 1998 a 13 de novembro de 2000, 1º de julho de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, 1º de julho de 1986 a 30 de junho de 1988 e 1º de março de 1989 a 09 de março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000248605/2018-01.IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, 124123-0, Auxiliar Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2016 a 15 de maio de 2016, 1º de agosto de 2016 a 22 de novembro de 2017, 1º de abril de 2016 a 30 de abril de 2016 e 1º de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000248622/2018-31.MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS, 1443761-9, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.836 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2003 a 31 de maio de 2004, 1º de maio de 2006 a 08 de janeiro de 2010 e 1º de julho de 2010 a 24 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00248634/2018-65.JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, 144267-8, Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 562 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 2001 a 15 de setembro de 2002 e 1º de outubro de 2000 a 31 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00306505/2018-07.CASSIA DE ALMEIDA FURLANI, 1443166-1, Técnico em Laboratório Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.777 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de agosto de 2012 a 30 de agosto de 2012, 1º de maio de 1993 a 31 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 31 de março de 1994, 1º de maio de 1994 a 31 de maio de 1994, 1º de julho de 1994 a 31 de janeiro de 1995, 02 de janeiro de 1987 a 10 de julho de 1987, 1º de outubro de 1987 a 30 de dezembro de 1988, 02 de maio de 1989 a 30 de outubro de 1990, 1º de julho de 1991 a 14 de setembro de 1991 e 16 de janeiro de 1995 a 20 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00306481/2018-88.SUZE COSTA DE SOUSA TEIXEIRA, 1436575-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.704 dias, ou seja, 15 anos, 7 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de abril de 1987 a 31 de dezembro de 1988, 1º de janeiro de 1992 a 18 de junho de 1993, 05 de agosto de 1994 a 08 de junho de 2000, 1º de fevereiro de 2001 a 1º de agosto de 2004, 20 de fevereiro de 2006 a 20 de dezembro de 2006, 1º de junho de 2007 a 18 de dezembro de 2007, 06 de março de 2009 a 18 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 20 de dezembro de 2010 e 1º de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000521/2016.MONICA AQUINO DE FREITAS, 139325-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.169 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de outubro de 1994 a 31 de janeiro de 1995, 1º de junho de 1995 a 04 de agosto de 1997, 1º de fevereiro de 1998 a 28 de fevereiro de 1998 e 1º de março de 1998 a 31 de outubro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000513/2017.SIMONE ALVES DOS SANTOS, 1442795-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 09 de abril de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00419142/2018-61.TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, 132730-5, Téc-

nico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 681 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 16 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de maio de 1991 a 06 de abril de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.039363/1993.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02/01/2015, publicada no DODF nº 008, de 09/01/2015, página 14, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidor: SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA, matrícula 1278002, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 28/11/2007 a 27/11/2013...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 28/11/2007 a 25/11/2012..."

Na Ordem de Serviço de 24/05/2005, publicada no DODF nº 098, de 27/05/2005, página 50, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: ELIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1385658, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 14/04/2000 a 13/04/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/04/2000 a 12/04/2005..."

Na Ordem de Serviço de 06/07/2016, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2016, página 21, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, matrícula 1327305, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 27/05/2011 a 04/07/2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 27/05/2011 a 24/05/2016..."

Na Ordem de Serviço de 19/09/2013, publicada no DODF nº 203, de 30/09/2013, página 37, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidor: CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 01297376, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 04/09/2008 a 03/09/2013...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 04/09/2008 a 02/09/2013..."

Na Ordem de Serviço de 10/08/2016, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2016, página 41, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: ANDREA PATRÍCIA FELIPE BRAZ PUGAS, matrícula 14343053, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 20/05/2011 a 08/08/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 27/06/2011 a 24/06/2016..."

Na Ordem de Serviço de 16/05/2018, publicada no DODF nº 097, de 22/05/2018, página 17, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: KARINA B. DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 14414120, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2017...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018..."

Na Ordem de Serviço de 21/10/2008 publicada no DODF nº 215, de 29/10/2008, página 18, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidor: JULIO C. B. DE MORAES TRINDADE, matrícula 01454692, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 31/03/2003 a 30/03/2008...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 31/03/2003 a 28/03/2008..."

Na Ordem de Serviço de 11/07/2018 publicada no DODF nº 134, de 17/07/2018, página 34, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidor: JULIO C. B. DE MORAES TRINDADE, matrícula 01454692, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 31/03/2008 a 29/03/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 29/03/2008 a 27/03/2013...", ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 30/03/2013 a 27/04/2018...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/03/2013 a 25/04/2018..."

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, pag. 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidora NAURA LUCIA SACHET, 1440329-3, Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde DF, ONDE SE LÊ: "...3.501 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 6 dias, prestados Prefeitura do Municipal de Curitiba, no período de 10 de julho de 1995 a 07 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria. LEIA-SE: "...2.706 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 1 dia, prestados Prefeitura do Municipal de Curitiba, no período de 12 de setembro de 1997 a 07 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria. Retificada a fim de corrigir concomitância, conforme processo.060.00275144/2017-51.

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018, publicado no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, pag. 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidora .THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA, 141446-1, Odontólogo, da Secretaria de Estado de Saúde DF, ONDE SE LÊ: "...3.897 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1988 a 30 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de janeiro de 1990, 1º de fevereiro de 1990 a 30 de abril de 1992, 1º de junho de 1992 a 31 de agosto de 1993, 1º de agosto de 1993 a 30 de abril de 1995 e 1º de maio de 1995 a 30 de setembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria LEIA-SE: "28 dias, ou seja, 28 dias, no período de 04 de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1993, conforme certidão expedida pelo INSS contados somente para fins de aposentadoria. Retificada a fim de corrigir concomitância conforme processo nº 274000087/2008

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1.441.552-6, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 17/01/2013 a 15/01/2018, SEI 00060-00081412/2018-56; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL, 1.440.520-2, TS/Técnico Higiene Dental, 1º quinquênio, 08/10/2012 a 06/10/2017, SEI 00060-00170796/2017-08; NEUSA CONCEICAO CORREIA DA SILVA, 121028-9, ES/Assistente Social, 7º quinquênio, 03/06/2013 a 01/06/2018, proc. 061.031150/1992; SILVANO DE JESUS OLIVEIRA, 132.538-8, TS/Técnico de Enfermagem, 5º quinquênio, 22/02/2013 a 20/02/2018, Proc. 061.027112/1998; LESILEY LINA DE JESUS VELOSO, 1400804-1, AU/Téc. Política Pública e Gestão Gov., 4º quinquênio, 10/04/2013 a 08/04/2018, PROC: 284.000349/2008; MERILANE DA SILVA MATOS, 1438893-6, TS/Técnico Higiene Dental, 1º Quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, Proc. SEI 00060-00248343/2018-77; GLEICE SOUZA DE LIMA, 1.442.373-1, TS/Técnico Administrativo, 1º Quinquênio, 02/04/2013 a 31/03/2018, Processo SEI 00060-00336189/2018-90; CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA DAS NEVES, 142.859-4, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º Quinquênio, 17/03/2012 a 12/08/2017, Processo SEI 0060-00047589/201; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 132.944-8, TS/Técnico Administrativo, 5º quinquênio, 01/04/2013 a 30/03/2018, Proc. SEI 00060-00292891/2018-34 AUTORIZAR dispensa de Ponto, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008,

publicado no DODF de 23/07/2008 e na Circular nº 88/2008 - GAB/SUFAH/SES, de 25 de julho de 2008, aos servidores: MELINA MAFRA TOLEDO, Mat. 1435173-0, CE/Enfermeira, lotada na Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde/DI-RAPS/SRSSO, para participar do IX FORUM NACIONAL DE METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE, no período de 02 a 04/08/2018, com necessidade de afastamento nos dias 01 a 04/08/2018, a realizar-se em Curitiba/PR, proc. SEI 00060-00240708/2018-15; DANIELA ARAÚJO GUIMARÃES SOARES, Mat. 196481-X, CD/Odontóloga, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Recanto das Emas, para participar do VII CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF, promovido pelo SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DF, nos períodos: (Mód. I - 20 a 22/08/2018); (Mód II - 10 a 11/09/2018); (Mód III - 1 a 2/10/2018); (Mód IV - 29 a 30/10/2018); (Mod V - 26 a 27/11/2018), realizado em Brasília/DF, processo SEI 00060-00278725/2018-25. DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA, Mat. 1.432.809-7, CD/Odontóloga, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Recanto das Emas, para participar do VII CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF, promovido pelo SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DF, nos períodos (Mód. I - 20 a 22/08/2018); (Mód II - 10 a 11/09/2018); (Mód III - 1 a 2/10/2018); (Mód IV - 29 a 30/10/2018); (Mod V - 26 a 27/11/2018), realizado em Brasília/DF. Processo SEI 00060-00287720/2018-93.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, Quinquênio: 1º, de 17/05/2010 a 15/05/2015. Processo SEI-DF 00063.00002950/2018-16.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 04/03/2019 a 02/03/2022, à servidora NAUALE DE JESUS SIMÕES JORGE, matrícula 1402047-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, nos termos Artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI-DF 00063- 00002935/2018-60.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 94.048-8, para substituir o servidor MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 93.785-1, no cargo de Encarregado de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 93.750-9, para substituir o servidor KÊNIO MÁRCIO AVELAR, Matrícula: 220.771-0, no cargo de CHEFE DO 1º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 29/10 a 17/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SEBASTIÃO DUTRA FILHO, matrícula nº 182155-5, para substituir o servidor JAMES COSTA ARAUJO, matrícula nº 93.785-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos e de Acompanhamento de Campo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, Matrícula: 220761-3, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, Matrícula: 232641-8, no cargo de Diretor de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE 07, no período de 03/09/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. QUEILA MOSQUETTA MALESKI DE LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 215.382-3, Pós-Graduação, 15%, 30/08/2018, 113.00027468/2018-32.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00136427/2018-94, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SIMONE CAIXETA ORNELAS, do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, matrícula 239.717-X, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 269.646-0, Coordenadora de Pesquisa e Comunicação Científica, como executora titular e MOURAD IBRAHIM BELACIANO matrícula 232.270-6, Diretor Executivo, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Estudo sobre a Estruturação Organizacional, Jurídica e Administrativa da Universidade Distrital, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - FUNAB, Processo SEI nº 04002-00001063/2018-42.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como, apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993, assim como o Inciso II do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RICARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00001741/2017-74, RESOLVE: DESIGNAR GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula nº 271.306-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da

Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1.200.062-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Atração de Investimentos, Subsecretaria de Apoio à Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEL-GDF 00370-00003318/2018-90, RESOLVE: DESIGNAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula 271.509-0, Assessor, Símbolo DFA-13, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir MÁRCIA MENDES DA SILVA, matrícula 272.717-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 15/10/2018 a 01/11/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 1.200.291-7, Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas, Símbolo DFA-14, para substituir PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 1.681.700-1, Símbolo CNE-07, Chefe da Unidade de Controle Interno, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias do titular.

MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, matrícula 1.678.106-6, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.667.993-8, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica Tecnológica de Inovação, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, por motivo de férias do titular.

MAURO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 02, de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 3 de julho de 2018, páginas 51 a 53, o ato que tornou público o resultado final do Recurso da Apuração de Mérito de que trata o art.11 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. ONDE SE LÊ: 1542796, ISABEL CRISTINA RIBEIRO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V (*); LEIA-SE: "1542796, ISABEL CRISTINA RIBEIRO, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 61, 86, 1ª, I.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RAFAEL SILVA CAIXETA, matrícula nº 186.224-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 20/08/2018, nº 00070-000.15055/2018-09.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 116, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Designar NATALINO DE SOUZA NETO, matrícula nº. 1066-9, para compor como membro suplente, a Comissão Permanente de Sindicância instituída por meio do Ato do Presidente nº. 62, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 105, de 05 de junho de 2018, página 36.

Art. 2º. Dar ciência ao interessado.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 121 de 27/06/2018 e com base no recurso impetrado conforme DODF nº 150 de 08/08/2018, aos servidores abaixo relacionados. II - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 174.437-2, SONIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 07/01/2018; 175.460-2, JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.463-7, HELAINE C. VIANA CAMPOS ALENCAR, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 1ª, I, 08/02/2018; 178.516-8, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 26/04/2018; 189.797-7, OLIVIA MARIA SILVA FRANÇA BUZAR, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 45,00, 40,00, 85,00, 2ª, I, 07/07/2017; 192.197-5, JOELSON DAMASCENO LOPES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 22/07/2017; 193.728-6, ADRIANO DE ARAÚJO PINHEIRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 22/07/2017; 1.656.757-9, GILMAR FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 50,00, 40,00, 90,00, 2ª, I, 05/12/2017; 1.656.904-0, GIBSON LEANDRO CARMO DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 14/12/2017.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 158, de 16 de agosto de 2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WELLEY LACERDA BONFIM, matrícula nº 1.671.272-2, e CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.071-3, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Prestação de Serviços para o Distrito Federal nº 042/2018-SSP - Processo nº 00050.000.10359/2018-46, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto a prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica de ALTA TENSÃO, GRUPO A, SUBGRUPO A4, necessária ao funcionamento das instalações do Edifício da Subsecretaria Integrada de Operações de Segurança Pública - SIOSP.

Art. 2º Aos executores, suplentes, gestores e fiscais técnicos, designados no artigo supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, Matr. 20.015/8 da função de Executor.

Art. 2º Designar o 3º SGT RONDINELE ALVES PIRES - Matr. 72.816/0 para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a Polícia Militar do Distrito Federal, para uso de 01(uma) área com 28m², situada no 19º andar do Edifício Brasília, sito SBS, Quadra 01, Bloco "E" - Brasília-DF, destinado para instalação de antena de radiotransmissão uso exclusivo da PMDF, conforme o Processo nº 054.000.282/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, Matrícula 20.015/8 da função de Executor.

Art. 2º Designar o 3º SGT RONDINELE ALVES PIRES - Matr. 72.816/0 para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER e a Polícia Militar do Distrito Federal, que tem como objetivo a instalação de torres de comunicações pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal conforme o Processo nº 054.002.349/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 755, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00053361/2018-05. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM MILTON CLISTRINO VIANNA, matrícula nº 04.209/9, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de julho de 2018, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada beneficiária: LUCIANA SANTOS VIANNA, FLÁVIA SANTOS VIANNA, ADRIANA SANTOS VIANNA DE LIMA, CLÁUDIA SANTOS VIANNA, ANA PAULA SANTOS VIANNA E ANDRÉIA FERNANDA ROCHA VIANNA DE OLIVEIRA, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 757, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00052100/2018-60. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSE VALDI DA SILVA, matrícula nº 15.573/X, da ativa, falecido em 25 de julho de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: DRIELLE RIBEIRO DA SILVA e GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA, filhas maiores de 24 anos, ANA CRISTINA LIMA DA SILVA, PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA e JOÃO VICTOR DA SILVA, filhos menores de 21 anos, do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 760, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.001.766/2014. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 699 de 05 de novembro de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 54 inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM CESAR PAULO FERREIRA, matrícula nº 03.552/1, reformado com proventos integrais, falecido em 08 de setembro de 2014, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para : SONIA MARLI TORRES DA CRUZ, SANDRA REGINA SANTOS FERREIRA e NORMA SUELI SANTOS FERREIRA, respectivamente, companheira e filhas maiores de 24 anos extra-leito, do instituidor, a contar de 31 de agosto de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 763, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-001097/2007, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ROSANE AFONSO DE LIMA, Matrícula nº 04958454, filha maior e de outro leito do instituidor, a contar de 24 de maio de 2018, data do óbito; Rever a Portaria DIP nº 697 de 13 de agosto de 2007, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, a cota parte que fazia jus a senhora ROSANE AFONSO DE LIMA, Matr. nº 89.139/8, do benefício legado pelo Soldado PM ROMILDO PEREIRA CARDOSO, Matrícula nº 01.444/3, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de julho de 2007, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARDOZO, Matrícula nº 04958446 e LUCILANE SANTOS CARDOZO MENDONÇA, Matrícula nº 04958462, respectivamente, viúva e filha maior do instituidor, a contar de 24 de maio de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.734/1998, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 5 de abril de 2016, o Coronel BM RRm. JORGE FERREIRA FILHO, matr. 1399751, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, § 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.000.420/2009-CBMDF, RESOLVE: REFORMAR, a contar desta publicação, o 1º Sargento BM RRm. JOSÉ WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA, matr. 1401766, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479/1986, c/c com os artigos 20, §§ 1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002. CONCEDER: , a contar desta publicação, o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao 1º Sargento BM RRm. JOSÉ WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA, matr. 1401766, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOÃO CARLOS LIMA DOS SANTOS, matr. 1402978, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00051811/2018-45 .

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB)

DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 00053-00040243/2018-57 e no art. 73, inciso V, alínea "c" da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação da aluna incorporada conforme Processo SEI 00053-00060327/2018-15, na condição de Cadete BM a contar de 06 de setembro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota objetiva	Nota discursiva	Nota final no concurso	Classificação final
728002577	Aymê Pires Ser-rano	84	75	159	73º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada se apresentou às 13h00min do dia 06 de setembro de 2018, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF.

2.5 A aluna incorporada, na condição de Cadete BM, integrará o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "37".

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 00053-00040243/2018-57 e no art. 73, inciso V, alínea "c" da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017 e CFP/2018, conforme Processos SEI 00053-00054403/2018-45 e 00053-00060919/2018-29, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 06 de setembro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota final no concurso	Classificação
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	68	508º
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes e Menezes	68	509º
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	68	510º
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	68	511º
724007302	Sabrina Corrêa Matos	68	512º
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	68	513º
724011125	Navara Neiva Moura	68	514º
724001752	Leticia Candido Moreira Sales	68	515º
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	68	516º
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	68	517º
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	68	518º
724012245	Diego Barnabé Carneiro	68	519º
724025756	Adriano Lima Feitosa	68	520º
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	68	521º
724017985	Daniel Alves Brandão	68	522º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados se apresentaram às 13h00min do dia 06 de setembro de 2018, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018
LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 00053-00040243/2018-57 e no art. 73, inciso V, alínea "c" da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 00053-00060919/2018-29, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 06 de setembro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota final no concurso	Classificação
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	67	136º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado se apresentou às 13h00min do dia 06 de setembro de 2018, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018
LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00040879/2017-18 - CBMDF, pensão militar a MARIA SOLANGE CAMPOS DE OLIVEIRA, viúva do ex-Cabo BM Ref. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matr. 1416035, falecido em 18 de maio de 2017, calculada com base no soldo integral de Cabo Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53 da Lei nº 10.486/2002, combinado com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00061281/2018-43-CBMDF, pensão militar a CREUSA OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-2º Ten. BM Ref. AMAURI PAULO DA SILVA, matr. 1400377, falecido em 25 de agosto de 2018, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fundamento no art. 36, § 3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor ROSANGELO JOSE DE ARAUJO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1.251-3, no total de 3.826 (três mil, oitocentos e vinte e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, relativo ao período de 08/10/1975 a 01/05/1977, de 24/06/1981 a 30/09/1983, de 02/01/1985 a 31/12/1987, de 01/12/1988 a 15/10/1989, de 01/12/1989 a 31/03/1990, de 02/04/1990 a 06/09/1990, de 15/10/1991 a 26/03/1992 e de 10/07/1992 a 01/02/1994, contados para fins de aposentadoria; e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00144266/2018-83.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00006076/2018-09, RESOLVE: CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 45, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF 115 de 19/06/2018, o ato que designou o servidor DANIEL LINO, matrícula 238.856-1, ocupante do cargo Assessor, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos. DESIGNAR PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, matrícula 240.251-3, ocupante do cargo de Diretor de Contratos e Fundos, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 121, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00005331/2018-98, RESOLVE: CESSAR os efeitos na Portaria nº 87, de 25 de julho de 2018, publicada no DODF 141, de 26/07/2018, o ato que designou o servidor PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, matrícula 240.647-0, ocupante do cargo de Diretor de Contratos e Fundos, para substituir o Sub-

secretário de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula 240.251-3, ocupante do cargo de Ouvidor, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. JOSE GERALDO JUNIOR, 38.601-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 10/07/2013 a 08/07/2018; EUNILDA MAURICIO DE LIMA, 38.617-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 10/07/2013 a 08/07/2018; MARTA L. G. MARINHO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, 24/07/2013 a 22/07/2018.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação nos termos do Decreto nº 24.204/2003 e normas correlatas.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, matrícula 39.698-2, cargo: Técnico em Política e Gestão Governamental; FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, matrícula 1.687.413-7, cargo: Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; EDSON PEREIRA ROLDÃO, matrícula nº 1.687.538-9, cargo: Auxiliar de Processamento de Dados

Art. 4º A Comissão será presidida por JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, matrícula 39.698-2 e, em seus impedimentos legais e eventuais, por EDSON PEREIRA ROLDÃO, matrícula 1.687.538-9.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, ao servidor JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, 30 (trinta) dias, referente ao 5º quinquênio, restando 60 (sessenta) dias para serem usufruídos posteriormente. Processo SEI nº 00135-00003150/2018-13.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, matrícula 42.875-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, 30 (trinta) dias, referente ao 3º quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente. Processo SEI nº 00135-00003148/2018-44.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 32.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, 30 (trinta) dias, referente ao 3º quinquênio, restando 30 dias para serem usufruídos posteriormente. Processo SEI nº 00135-00003081/2018-48.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula 168.734-67, Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições FLÁVIA ROBERTO VIEIRA, matrícula 166.844-78, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GLAYCE HELENA BARBOSA DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme processo SEI nº 00143-00001306/2018-41, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir VERALICE PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1.676.028-X, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA NIMEU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula 91.309-X, Técnico PPGU, da Gerência de Aprovação, da Administração Regional do Lago Sul, para substituir ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, Matrícula nº 27.683-9, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivos de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA NIMEU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos incisos XXXII, XXXVII, XXXVIII e L do art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar fatos apontados no Ofício nº 0778/2018 - 5º PROURB, de 30 de julho de 2018, Processo SEI nº 00146-00001394/2018-04, que versa sobre supostas irregularidades no licenciamento de obra e emissão de carta de Habite-se no Setor de Mansões Dom Bosco.

Art. 2º Designar os servidores efetivos, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Sindicância: CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº. 1.687.286-X; GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº. 1683733-9, e CELIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula nº. 1.686.055-1; e ainda, na qualidade de suplente em eventual impedimento de um dos membros, ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº. 27.683-9.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, RESOLVE:

DESIGNAR MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 174.735-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 1400986-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELVIRA MACHADO NETA, matrícula 174741-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR SAULO DE SOUZA ROCHA, matrícula 273.081-2, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 272.595-9, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FELIPE FERREIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula nº 271.900-2 e JULIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, para atuar com executor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, tendo como objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo POTÁVEL, para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº00195-00001187/2018-93.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o Inciso II, do Parágrafo 5º, do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 33 e Inciso IX do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no Caput e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 15 de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Designar GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, para substituir a presidente da comissão, nas suas ausências e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCILENE JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 104.449-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 29/05/2013 a 27/05/2018, conforme processo 0417-000890/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora EDNA AUGUSTA GOMES CURADO, matrícula nº 104.302-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 17/03/2013 a 15/03/2018, conforme processo 00417-00005954/2017-55.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 329, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, os quais fazem jus CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, cônjuge, e RAFAEL REZENDE ARAUJO, filho do servidor falecido ALEX SANDRO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 220.748-6, Agente Socioeducativo - Classe III, Padrão V / DB - 35, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00034619/2018-45.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 330, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus ELIZETE SOARES DA SILVA, cônjuge do servidor falecido WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 103.222-4, Técnico Socioeducativo - Agente Social - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00034625/2018-01.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, será composta pelos seguintes integrantes da Secretaria de Estado de Cultura:

I - BEATRIZ CORÓA DO COUTO - Analista de Planejamento e Gestão Urbana (Arquiteta e Urbanista), matrícula: 156.948-1;

II - DANIELLE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - Analista de Atividades Culturais (Museóloga), matrícula: 238.584-8;

III - ÉRIKA DA COSTA E SILVA - Analista de Atividades Culturais (Arquiteta e Urbanista), matrícula: 1.431.244-1;

IV - GUILHERME UBALDO BARBOSA - Analista de Atividades Culturais (Historiador), matrícula: 240.521-0;

V - JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA - Subsecretária de Cidadania e Diversidade Cultural, matrícula: 23.2084-3;

VI - LAÍZA MARA NEVES SPAZNA - Assessora Especial da AJL, matrícula: 237.451-X;

VII - RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Analista de Atividades Culturais (Pedagoga), matrícula: 240.519-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Averbar em favor do servidor EDSON APARECIDO DE ARAÚJO, matrícula nº 1650391-3, Músico, o total de 760 (setecentos e sessenta) dias de tempo ponderado insalubre celetista, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme instrução extraída do Processo SEI 0150-000710/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 0240629-2, no total de 2.744 (dois mil e setecentos e quarenta e quatro) dias, para todos os fins. Processo SEI nº 0150-00006879/2018-16.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO -Matrícula nº 0238615-1 - Técnico de Atividades Culturais, SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA - Matrícula nº 240507-5 - Técnico de Atividades Culturais e RAFAEL RANGEL CALDAS- Matrícula nº 241.261 - 6 - Técnico de Atividades Culturais. Como Titular para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº47/2018, referente ao Projeto "FAREMAS HIP-HOP ROCK" - Processo nº 150.00006998/2018-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matrícula nº 1.650.333-7, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1.650.644-7, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN -Matrícula nº 241.701-4 e ELAINE FALKINI MARTINS COLMBO - Matrícula nº 241.299-3, como Titular para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS " - Processo nº 150.00008305/2018-74, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, 240.628-4, Técnico de Atividades Culturais, Pós-graduação, 15%, 19/6/2018, 00150-00006809/2018-50, IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 23/07/2018, 00150-00007459/2018-49, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 24/7/2018, 00150.0007465/2018-04, CINDY FOLLY FARIA, 240.570-9, Músico Nível Superior, Mestrado, 20%, 23/7/2018, 00150-0007443/2018-36, RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, Pós-graduação, 15%,20/7/2018, 00150-00007415/2018-19, HENRIQUE SANTOS DUMONT, 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 24/7/2018, 00150-0007487/2018-66, CALEBE COSTA CAMPOS, 240.516-4, Técnico de Atividades Culturais, Tecnólogo, 10%, 26/7/2018, 00150-00007573/2018-79, MARIANA COSTA GOMES, 241.638-7, Músico Nível Superior, Mestrado, 20%, 26/7/2018, 00150-00007434/2018-45, RICARDO PACHECO, 240637-3, Músico Nível Superior, Mestrado, 20%, 19/7/2018, 00150-00007189/2018-76, LARISSA NATALIA FERREIRA DE MATTOS, 241.604-2, Músico Nível Superior, Mestrado, 20%, 26/7/2018, 00150-00007440/2018-01.

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, 240.560-1, Analista de Atividades Culturais, 4%, 5/7/2018, 00150-00006944/2018-03, DANIELE GALVAO PESTANA NOGUEIRA, 238.584-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 9/7/2018, 00150-00006916/2018-88, HUGO PAIVA RIBEIRO, 238.592-9, Analista de Atividades Culturais, 4%, 4/7/2018, 00150-00006929/2018-57, HEMERSON ALVES ALVARENGA, 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 28/6/2018, 00150-00006846/2018-68, RICARDO VIEIRA ROEHE, 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais, 2%, 29/6/2018, 00150-00006865/2018-94, MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA, 1.650.542-7, Auxiliar de Atividades Culturais, 4%, 19/7/2018, 00150-00007397/2018-75, FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 20/7/2018, 00150-00004177/2018-90, JASIEL NERI DA MATA, 240.567-9, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 13/7/2018, 00150-00007146-2018/91, IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 23/07/2018, 00150-00007459/2018-49, MARIANA DAMASCENO CORREA, 241.258-6, Analista de Atividades Culturais, 4%, 24/7/2018, 00150-00007470-2018/17, FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 6/6/2018, 00150-00006331/2018-68, MARCELA MENDES DE ARAUJO, 158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4% 31/7/2018, 00150-00007660/2018-26, SARA SEILERT, 240.598-9, Analista de Atividades Culturais, 4%, 19/7/2018, 00150-00007385/2018-41.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02 e, em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Secretaria, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula nº. 232655-8, VENICIO EGIDIO DA SILVA, matrícula nº 1650349-7, FRANCISCO NONATO CARNEIRO, matrícula nº 232166-1 e RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34085-5, para, sob a presidência da primeira comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02 e, em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, desta Secretaria, relativo ao exercício 2018.

Art. 2º Designar RENATO ARMANDO, matrícula nº. 1650609-6, AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1650381-X, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174758-4, ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1650514-1 e HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650423-8, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. CAROLINE TRINCE SILVA, 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, Pós-graduação, 15%, 1º/8/2018, 00150-00007684/2018-85, MARCUS VINICIUS VITRAL COUÇO PEREIRA, 240.602-0, Técnico de Atividades Culturais, Graduação, 10%, 20/8/2018, 00150-00008161/2018-56, MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, 240.920-8, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 23/7/2018, 00150-00007430/2018-67.

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL, 39.783-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 14/8/2018, 00150-00008043/2018-48, ANDREIA MARTINELE DA SILVA, 241.498-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 2/8/2018, 00150-00007765/2018-85, CAROLINE TRINCE SILVA, 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, 4%, 1º/8/2018, 00150-00007684/2018-85, HENRIQUE SANTOS DUMONT, 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 2/8/2018, 00150-00007754/2018-03, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, 241.701-4, Analista de Atividades Culturais, 4%, 20/8/2018, 00150-00008135/2018-28, JURACY OLIVEIRA CRUZ, 172.103-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 1º/8/2018, 00150-00007704/2018-18, MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, 174.922-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 1º/8/2018, 00150-00007715/2018-06, MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, 240.920-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 23/7/2018, 00150-00007430/2018-67, MARIE-AMELIE-GENEVIEVE IBANEZ DE NOVION, 132.821-2, Músico, 4%, 7/8/2018, 00150-00007873/2018-58.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Inciso V, Artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os Artigos nºs 44, 45 e 50, da Lei Complementar nº 840/2011, e Artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSE ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 37.890-9, Gerente da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, no período de 23/08 a 30/08/2018, por motivo de falecimento do cônjuge (Processo SEI - 00220-00004228/2018-49);

DESIGNAR IRVAL MIRANDA DE ARAUJO, matrícula nº 267.462-9, Assessor, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo DFA-12, para substituir ATHOS NOGUEIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 267.813-6, Diretor dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, Símbolo CNE-07, nos períodos de 04/09 a 06/09 e de 10/09 a 11/09/2018, por motivo de Abono de Ponto (Processo SEI-00220-00004148/2018-93);

DESIGNAR JANILDE DE LIMA FEITOSA, matrícula nº 269.218-X, Assessor, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo DFA-17, para substituir LEONARDO CARVALHO DE PAULA, matrícula nº 270.169-3, Coordenador de Produtos e Políticas de Turismo, Símbolo CNE-06, no período de 10/09 a 19/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular (Processo SEI-00220-00004135/2018-14);

DESIGNAR ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 392.435-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 270.893-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, Símbolo DFG-11, no período de 10/09 a 19/09/2018, por motivo de Férias regulamentares do titular (Processo SEI-00220-00004117/2018-32);

DESIGNAR ANA PAULA CORREA DA SILVA, matrícula nº 271.355-1, Gerente de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos

Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo DFG-14, para substituir o servidor EDUEI DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 267.735-0, Diretor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo CNE-07, nos períodos de 03/09 a 06/09/2018, e 10/09/2018, por motivo de Abono de Ponto (Processo SEI-00220-00003718/2018-28);

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ LISBOA DA SILVA VILARINDO, matrícula nº 269.701-7, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, Símbolo DFA-12, para substituir o servidor AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, Símbolo CNE-07, no período de 03/09 a 22/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular (Processo SEI-00220-00004161/2018-42);

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DA SILVA NOLETO, matrícula nº 267.868-3, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, Símbolo DFA-12, para substituir a servidora MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula nº 267.574-9, Diretora, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico David Henrique Conrado Meira, Símbolo CNE-07, no período de 25/09 a 04/10/2018, por motivo de férias regulamentares da titular (Processo SEI-00220-00004154/2018-41);

DESIGNAR CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 158.922-9, Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, para substituir JULIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 270.071-9, Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo CNE-02, no período de 03/09 a 18/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular (Processo SEI-00220-00004061/2018-16);

DESIGNAR ALYSSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.495-5, Assessor, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo DFA-14, para substituir JULIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 270.071-9, Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo CNE-02, no período de 19/09 a 02/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular (Processo SEI-00220-00004061/2018-16);

DESIGNAR RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 267.225-1, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFA-17, para substituir CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 158.922-9, Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, no período de 03/09 a 18/09/2018, por motivo de segregação de função.(Processo SEI-00220-00004061/2018-16).

JAIME RECENA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil Federação Brasileira de Futebol de Salão - FEBRASA, visando à realização do Campeonato Brasileiro de Futsal-2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores MICHEL CAMPOS SOARES ARAGÃO, matrícula nº 272.392-1, que atuará como Presidente; ALDEIDE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 267.763-6; e ANTÔNIA ARTEMISIA PÉREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 267.801-2; que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 381, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR SÍNTIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 237.476-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240.478-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IEDA ALVES DE CASTRO ORNELAS, matrícula nº 218.553-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO FERRAZ DIAS, matrícula nº 238.079-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 234.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 217.585-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR MARCUS RAMONE MONTEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ERICA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 240.478-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR IEDA ALVES DE CASTRO ORNELAS, matrícula nº 218.553-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR FÁBIO FERRAZ DIAS, matrícula nº 238.079-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 234.404-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ELEUZA CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº 217.585-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 386, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WILLIAN RAYNER LIMA, matrícula nº 235.557-4, para substituir ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula nº 231.531-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 23/08/2018 a 21/09/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ADEMIR BARBOSA MACIEL, mat. 39.022-4, referente ao 5º Quinquênio: de 20/08/2013 a 18/08/2018; CRISTIANE TEIXEIRA CHAVES, mat. 169.639-4, referente ao 2º Quinquênio: 13/08/2013 a 11/08/2018; IVONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 92.481-4, referente ao 4º Quinquênio: 14/08/2013 a 12/08/2018; JOÃO MARIA CABRAL DE OLIVEIRA, mat. 39.053-4, referente ao 5º Quinquênio: de 25/08/2013 a 23/08/2018; MARIA RITA CARDOSO LOPES, mat. 1.401.154-9, referente ao 5º Quinquênio: de 18/08/2013 a 16/08/2018; MARLUSA DUARTE, mat. 39.024-0, referente ao 5º Quinquênio: de 20/08/2013 a 18/08/2018; RÔMULO MODESTO COSTA, mat. 1.401.166-2, referente ao 5º Quinquênio: de 18/08/2013 a 16/08/2018; YEDA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS, mat. 38.982-X, referente ao 5º Quinquênio: 18/08/2013 a 16/08/2018.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 109, de 13/08/2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, página 51, ONDE LÊ -SE: "... 01/11/1979 a 31/03/1987, ..." LEIA-SE: "... 08/11/1979 a 31/03/1987, ..."

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 78.516-4, Ouvidor-Geral do Distrito Federal, para participar do Ranking de Competitividade dos Estados, a ser promovido pelo Centro de Liderança Pública, na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Governo do Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme processo SEI nº 00480-00004028/2018-80.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

PORTARIA Nº 260, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO, matrícula 191.681-5, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, para participar do Ranking de Competitividade dos Estados, a ser promovido pelo Centro de Liderança Pública, na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão, nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Governo do Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme processo SEI nº 00480-00004345/2018-04.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.957/2013. Contrato nº 13/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A (Contratada). Objeto: Prestação de serviços em sistema de Automação Predial e em sistema de Detecção e Alarme de Incêndio para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 09 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODRIGO VELOSO MIZUNO.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1. As eventuais nomeações de candidatos com deficiência obedecerão integralmente ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

ITEM 11.13

Leia-se como segue e não como constou:

11.13Conforme artigo 59 da Lei nº 4.949/2012, a anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no Capítulo 6 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, tanto para a prova de Conhecimentos Gerais como para a prova de Conhecimentos Específicos, independentemente de formulação de recurso.

11.13.10(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOE VALLE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.2.1.1

Leia como se segue e não como constou:

5.2.1.1 As eventuais nomeações de candidatos com deficiência obedecerão integralmente ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 13. DOS RECURSOS

ITEM 13.13

Leia-se como segue e não como constou:

13.13 Conforme artigo 59 da Lei nº 4.949/2012, a anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no Capítulo 8 do Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições, tanto para a prova de Conhecimentos Gerais como para a prova de Conhecimentos Específicos, independentemente de formulação de recurso.

13.13.1 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOE VALLE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CATEGORIAS DO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 As eventuais nomeações de candidatos com deficiência obedecerão integralmente ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 15. DOS RECURSOS

ITEM 15.13

Leia-se como segue e não como constou:

15.13Conforme artigo 59 da Lei nº 4.949/2012, a anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no Capítulo 8 do Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições, tanto para a prova de Conhecimentos Gerais como para a prova de Conhecimentos Específicos, independentemente de formulação de recurso.

15.13.10(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOE VALLE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 5.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

5.2.1.1 As eventuais nomeações de candidatos com deficiência obedecerão integralmente ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 17. DOS RECURSOS

ITEM 17.13

Leia-se como segue e não como constou:

17.13Conforme artigo 59 da Lei nº 4.949/2012, a anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no Capítulo 8 do Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, tanto para a prova de Conhecimentos Gerais como para a prova de Conhecimentos Específicos, independentemente de formulação de recurso.

17.13.10(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOE VALLE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, RETIFICA:

CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ITEM 4.2.1.1

Leia como se segue, e não como constou:

4.2.1.1 As eventuais nomeações de candidatos com deficiência obedecerão integralmente ao disposto na Decisão Normativa nº 01/2018 - TCDF.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

ITEM 11.13

Leia-se como segue e não como constou:

11.13Conforme artigo 59 da Lei nº 4.949/2012, a anulação de questão objetiva implica ajuste proporcional ao sistema de pontuação previsto no Capítulo 5 do Edital nº 05/2018 de Abertura de Inscrições, independentemente de formulação de recurso.

11.13.10(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

Demais informações permanecem inalteradas.

JOE VALLE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo judicial nº. 0705249-35.2018.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, regido pelo Edital nº. 01 - SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº. 109, de 30 de maio de 2014, conforme a seguir.

1 INCLUIR o candidato na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência dos candidatos aprovados no concurso público para a Carreira de Enfermeiro, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação em conhecimentos básicos, pontuação em conhecimentos específicos, nota final no concurso público e classificação final no cargo/especialidade.

1.1 Cargo: Enfermeiro - Especialidade Enfermeiro (código 601) - listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência. 107119357, NILVANIR CAMARGO DA LUZ, 14, 28, 42, 94 (sub judge, Processo nº. 0705249- 35.2018.8.07.0018).

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao Cargo de Enfermeiro - Especialidade Enfermeiro (código 601) listados no Edital nº. 07 - SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 256, de 8 de dezembro de 2014, alterado pelo Edital nº. 09, de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 96, de 20 de maio de 2015, e categorizados na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência com a classificação igual a 94 (noventa e quatro) ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 94º (nonagésimo quarto) lugar na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência passa a ser o 95º (nonagésimo quinto), e assim sucessivamente.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

EDITAL Nº 90 - SEPLAG/SEE, DE 31 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
REVOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como, a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a EXCLUSÃO da candidata JOANA D'ARC BISPO DE OLIVEIRA da avaliação de títulos e experiência profissional, permanecendo eliminada do certame objeto do Edital nº 01/2013 - SEAP/SEE, em cumprimento da decisão judicial que julgou extinto o processo e revogou a antecipação de tutela nos autos do processo nº 0719130-22.2017.8.07.0016.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018 - UASG: 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Crisna Carolina da Silva Santos - ME, no valor total de R\$ 33.899,95; Vera Lúcia Francisca dos Santos-EPP, no valor total de R\$ 3.750,00 e Fafinha Festas & Serviços de Animação EIRELI - ME, no valor total de R\$ 10.500,00. Processo (SEI-DF) nº 133.00001324/2018-60. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018 - UASG: 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: W & E Serviços Técnicos Eireli, no valor total de R\$ 76.440,00. Processo (SEI-DF) nº 00391-00014641/2017-13. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 70/2018, publicado no DODF nº 181, de 06 de setembro de 2018, ONDE SE LÊ: "...até o dia 10 de agosto de 2018...", LEIA-SE: "...até o dia 10 de setembro de 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO: 00040-00060024/2018-14. INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Capacitação de servidores no V Curso Sobre Repactuação, Reajuste e Revisão de Contratos Administrativo. EMPRESA: ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ/MF nº 00.398.099/0001-21, no valor total de R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), a ser realizado no período 10 a 14/09/2018. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 06 de setembro de 2018. WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016

PROCESSO: 040.001.468/2016 - DAS PARTES: DF/SEF/ ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Suprimir em 25 % do valor contratado alterando, dessa forma o subitem 4.1, da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 11.221.080,00 (onze milhões, duzentos e vinte mil e oitenta reais), para R\$ 8.415.810,00 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e dez reais), com amparo no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, considerando sua maior pertinência legal ao pleito encaminhado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: Monica de Barros Nascimento na qualidade de Chefe de Departamento e Rogerio Vianna Moreira dos Santos, na qualidade de Superintendente Executivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017 (*)

PROCESSO: 0040-000383/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X REAL ENGENHARIA LTDA ME: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dos quais R\$ 77.340,00 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais) são referentes a serviços e R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) são referentes a peças. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04/06/2018 até 04/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: YURIARLEY ALVES MOURÃO, na qualidade de Sócio da empresa.

(*)Repblicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2018, página 27.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO n.º 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 01.134.191/0002-28, sagrou-se vencedora do Grupo I, com o valor total de R\$ 2.710.680,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI nº: 040.000.54199/2018-84.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018

EDSON DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 974002

Processo: 00040.000.55257/2018-97. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e server-side AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os sub-serviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 4.373.066,88. Prazo de execução: de acordo com o item 9 do Anexo I do edital (Termo de Referência). Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/9/2018 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 25/9/2018 às 09h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 4 Decreto nº 18.955/97 - RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea "d", item 4 do Decreto nº 25.508/05 - RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação que motivou a suspensão e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Para o levantamento das omissões, foram considerados os últimos 5 (cinco) anos. No entanto, ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico.

Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "Livro eletrônico", "Consultar consolidação de LFE", "Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico".

A multa acessória será de R\$ 1.445,08 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Para emitir o Documento de Arrecadação - DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEF (www.fazenda.df.gov.br), entrar na opção EMPRESA, ICMS ou ISS, "Emissão de DAR e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2018, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado "Edital 19 2018".

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.779.235/001-22, + Tempero Restaurante Eireli Me, AGSIA; 07.675.115/001-01, 100 Por Cento Nutry Nutricao Esportiva Eireli Me, AGTAG; 07.470.955/001-80, 12 Producoes De Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.845.747/001-83, 24.7 Investimentos E Participacoes Eireli, AGNOR; 07.712.684/001-41, 3 Marcos Assistencia Tecnica Eireli Me, AGCEI; 07.673.171/002-92, 3 Suns Comércio E Distribuição Ltda - Me, AGSIA; 07.845.583/001-76, 3Sw Serviços E Manutenção Eireli, AGCEI; 07.705.563/001-28, 4 Every 1 Produções E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.630.311/001-58, 40 Graus Equipamentos E Acessorios De Energia Solar Ltda Me, AGSOR; 07.746.697/001-16, 5 E Produtos E Serviços Digitais Ltda, AGNOR; 07.437.232/002-79, 5 Estrelas Special Service Limpeza E Servicos Auxiliares Ltda, AGSIA; 07.437.151/001-98, 81 Tecnologia Em Sistemas Ltda, AGNOR; 07.855.215/001-70, A & A Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.596.542/001-00, A & D Marmoraria Monteiro Ltda - Me, AGTAG; 07.580.961/001-05, A & F Aquino Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.545.199/001-58, A & G Reformas E Pinturas Ltda - Me, AGTAG; 07.705.068/001-19, A & G Restaurante Carro De Boi Ltda Me, AGNOR; 07.627.497/001-51, A & J Panificadora E Lanchonete Eireli Me, AGGAM; 07.475.604/001-29, A & J Representações E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.521.642/001-82, A & M Informatica Ltda - Me, AGNOR; 07.638.567/001-02, A & R Mercado E

Distribuidora De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.469.117/001-48, A & S Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.661.485/001-00, A A De Almeida - Eletronica - Me, AGBRA; 07.646.437/001-97, A A S Construcoes E Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.734.647/001-16, A A S Construcoes Em Geral Ltda Me, AGNOR; 07.728.963/002-79, A Barateira Comercio Varejista De Artigos Domésticos Eireli, AGNOR; 07.728.963/003-50, A Barateira Comercio Varejista De Artigos Domésticos Eireli, AGNOR; 07.728.963/001-98, A Barateira Comercio Varejista De Artigos Domésticos Eireli Me, AGNOR; 07.650.343/001-38, A Bianccita Eireli Epp, AGSOB; 07.742.084/001-82, A Bodega Carne De Sol Ltda Me, AGGAM; 07.512.294/001-82, A Brasil Forte Materiais De Construcao Ltda Me, AGNOR; 07.508.596/001-40, A C Abreu De Almeida Representacoes Me, AGNOR; 07.610.989/001-92, A C C M Pizzaria Ltda Me, AGSOR; 07.848.762/001-83, A C Imperius Automoveis Ltda Me, AGGAM; 07.740.218/001-01, A C Materiais Para Construcao Ltda Me, AGBAN; 07.672.158/001-71, A C P Magazines E Informatica Eireli-Me, AGGAM; 07.456.524/001-70, A Condominial Administradora De Condominios Eireli, AGSIA; 07.599.687/001-81, A D Carneiro De Oliveira Me, AGTAG; 07.852.811/001-99, A D Participacoes Eireli, AGNOR; 07.700.774/001-65, A De Oliveira Santos Lava Jato Me, AGSOB; 07.735.611/001-87, A Distribuidora Terras E Britas Eireli Me, AGPLA; 07.422.264/001-82, A E C Comercio De Aparelhos Celulares Eireli Me, AGNOR; 07.422.264/002-63, A E C Comercio De Aparelhos Celulares Eireli Me, AGNOR; 07.422.264/003-44, A E C Comercio De Aparelhos Celulares Eireli Me, AGNOR; 07.422.264/004-25, A E C Comercio De Aparelhos Celulares Eireli Me, AGNOR; 07.769.339/001-68, A E Jr Cabral Frango No Pote Ltda - Epp, AGSOB; 07.693.805/004-44, A F Do Nascimento Utilidades - Me, AGNOR; 07.693.805/003-63, A F Do Nascimento Utilidades -Me, AGNOR; 07.702.702/001-99, A F Silva Ar Condicionados Me, AGTAG; 07.762.941/001-00, A G A Barbosa Produtos Metalurgicos Eireli Me, AGTAG; 07.668.997/001-33, A G Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.584.137/001-15, A G Xavier Desentupidora Me, PBRAZ; 07.716.944/001-85, A J De Andrade Bar E Lanches Me, AGTAG; 07.695.566/001-79, A J De Moraes Me, AGSOB; 07.854.177/001-92, A J Montadora De Elevadores Ltda, AGCEI; 07.609.648/001-77, A M Da Silva Fonseca Servicos De Transporte E Distribuicao Me, AGTAG; 07.635.845/001-25, A M Reis Comercio De Confeccoes Eireli Me, AGBAN; 07.631.726/001-49, A M S Comercio De Pneus E Rodas Ltda Me, AGSIA; 07.693.085/001-74, A M S Dos Santos Installight Representacao Me, AGNOR; 07.587.644/001-65, A M Tecnologia Ltda Epp, AGTAG; 07.648.303/001-56, A N Pereira Comercial De Bebidas E Alimentos Epp, AGGAM; 07.802.816/002-55, A Portuguesa Brasil Panificadora Ltda, AGGAM; 07.623.040/001-96, A R Confeccoes Ltda Me, AGCEI; 07.488.688/002-94, A S P Comercio De Eletrônicos Eireli, AGSIA; 07.428.661/001-21, A Unitec- Produtos, Assistencia Tecnica Inst E Manut De Equipa. Ltda, AGNOR; 07.643.111/001-80, A V Da Costa Cosméticos Me, AGCEI; 07.749.466/001-37, A&B Servicos Administrativos Ltda, AGBAN; 07.795.078/001-24, A&C Clínica Médica Ltda, AGSOB; 07.846.014/001-57, A&D Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.625.154/001-43, A&E Empreendimentos Ltda Me, AGNOR; 07.824.216/001-43, A&M Atacadista Eireli Me, AGBAN; 07.851.824/001-78, A&M Comercio Atacadista De Cereais Eireli, AGTAG; 07.720.835/001-05, A&M House Assessoria Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.708.544/001-71, A&R Locações De Equipamentos Ltda Me, AGNOR; 07.759.372/001-46, A&R Material Para Construcao 153Df Ltda Me, AGGAM; 07.604.486/001-35, A&S Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.687.763/001-17, A. B. De Sousa Refrigerações Me, AGTAG; 07.811.337/001-28, A. C. Oliveira Da Costa - Me, AGBAN; 07.746.443/001-06, A. D Do Nascimento Comercio E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.673.201/001-25, A. Da Silva Transportes De Veiculos Eireli - Me, AGCEI; 07.630.277/001-11, A. De Sousa Menezes Confeccoes Me, AGTAG; 07.852.116/001-09, A. F. R. Corretora De Seguros Eireli, AGTAG; 07.638.813/001-63, A. L. Faria Neto Drograria Ltda Me, AGGAM; 07.662.361/001-97, A. M Dos Santos - Pizzaria Delivery - Me, AGNOR; 07.682.289/001-19, A. M. J. Instalações Ltda Me, AGSOB; 07.601.439/001-94, A. Martins Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGBRAZ; 07.720.474/001-98, A. Nogueira Sobrinho Me, AGCEI; 07.571.055/001-68, A. Otávio S. De Oliveira Me, AGSOR; 07.703.841/001-85, A. R. Da Costa Distribuicao & Revenda Me, AGPLA; 07.789.430/001-40, A. R. De Castro Mercaria E Restaurante Me, AGTAG; 07.745.123/001-76, A. R. Dos Santos Contábeis E Administrativos Me, AGSOB; 07.596.654/001-06, A. S. Lima Supermercado Me, AGPLA; 07.486.450/001-07, A. A. De Vasconcelos Lanchonete - Me, AGPLA; 07.737.934/001-04, A. C. De Sousa Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.622.393/001-60, A. F. De Souza Vieira Eireli Me, AGGAM; 07.698.077/001-79, A. L. Papelaria E Armazinhos Ltda Me, AGCEI; 07.543.198/001-41, A. M. A. Panificadora E Confeitaria Eireli-Me, AGPLA; 07.485.185/001-86, A. S. B. B Comercio De Informatica Ltda - Me, AGTAG; 07.728.953/001-43, A. T De Lima Carnes Me, AGTAG; 07.543.982/001-69, A+ Digital Informatica E Papelaria Ltda Me, AGSIA; 07.682.141/001-66, A+ Com Modas E Comércio De Roupas E Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.566.126/001-30, A2 Construções Importação E Exportação Ltda Epp, AGSOB; 07.626.521/001-17, A2 Produções Fotográficas Ltda Me, AGBAN; 07.732.756/001-90, A2D Comercial De Extintores Eireli - Epp, AGGAM; 07.781.119/001-16, A2M Engenharia E Servicos Para Condominios Eireli Me, AGTAG; 07.697.304/001-76, A2Vp Moda Infantil Ltda Me, AGTAG; 07.455.490/001-05, A3 Grafica E Editora Ltda Me, AGSIA; 07.536.336/001-00, A3Con Administradora De Condominios Ltda Me, AGCEI; 07.664.339/001-45, Aa Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.636.174/001-83, Aa Equipamentos De Seguranca Ltda Me, AGTAG; 07.311.022/001-94, Aar Lanchonete Ltda, AGGAM; 07.603.517/001-86, Ab Assessoria Esportiva Eireli Me, AGTAG; 07.464.371/002-03, Ab Clean Lavanderia E Tinturaria Ltda Me, AGNOR; 07.532.721/001-16, Ab Construcao Civil Ltda - Epp, AGSIA; 07.469.028/001-00, Ab Lobo Casa Do Pao De Queijo Bh Eireli Me, AGSIA; 07.840.358/001-06, Abc Bsb Grafica E Editora Ltda Epp, AGBAN; 07.716.992/001-09, Abc Telecom - Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.546.481/001-07, Abcd Studio Ltda Me, AGBRA; 07.498.350/001-49, Abdc Servicos De Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.842.617/001-25, Abel Cunha - Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.561.765/001-46, Abiatar Climatizacao Eireli Me, AGTAG; 07.691.849/001-41, Abilio Lima Brito Neto 17547547320, AGBAN; 07.685.593/001-27, Abimael Comercio De Materiais Para Construcao Eireli Me, AGGAM; 07.781.756/001-56, Abl Bar E Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.576.209/001-62, Abmael Chagas Dos Santos Me, AGCEI; 07.620.716/001-53, Abraao Francisco De Lima 01304757188, AGCEI; 07.579.376/001-38, Abs Teletrans Com.Elet.E Serv. De Inst.Elet. Rede Log. E Trans.Ltda Me, AGSIA; 07.481.796/001-91, Ac Alves & Cia Ltda Me, AGSIA; 07.768.602/001-29, Ac Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.658.375/001-08, Ac Monte Administradora E Corretora De Seguros De Vida Eireli, AGTAG; 07.819.208/001-23, Ac Safe Trip Servicos De Consultoria Empresarial Empresa Individual De, AGNOR; 07.571.347/001-37, Ac Tech Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.780.748/001-92, Ac Transportes E Servicos Eireli, AGSIA; 07.706.753/001-80, Aca Pinturas Ltda Me, AGCEI; 07.443.690/001-09, Academia Alta Rotacao Ltda, AGNOR; 07.671.680/001-27, Academia Corpo A Corpo Fitness Ltda Me, AGGAM; 07.451.955/001-77, Academia Dance Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.802.659/001-42, Academia De Ensino Para Concursos Ltda, AGNOR; 07.689.206/001-86, Academia De Ginastica Mendes & Carvalho Ltda Me, AGTAG; 07.681.192/001-16, Academia De Limpeza E Administracao De Condominio, AGTAG; 07.768.862/001-77, Academia De Musica De Brasilia Ltda, AGNOR; 07.574.403/001-59, Academia Fit Now Ltda Me, AGPLA; 07.650.041/001-14, Academia Marajá Ltda Me, AGCEI; 07.518.928/001-00, Academia Maxwell Fit Club Ltda Me, AGGAM; 07.745.634/001-51, Academia Polo Fitness Ltda Me, AGSIA; 07.621.434/001-55, Academia Premium Eireli, AGTAG; 07.621.434/002-

36, Academia Premium Eireli, AGTAG; 07.769.051/001-01, Academia Qualityforms Eireli, AGTAG; 07.772.495/001-86, Academia Total Fitness Ltda, AGGAM; 07.645.412/001-01, Academia Vibe Fitness Club Ltda Me, AGGAM; 07.698.857/001-73, Acai Do Japa Administradora De Franquias Ltda, AGNOR; 07.786.420/001-16, Achei Tagua Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.517.493/001-31, Acm - Construcoes Ltda Epp, AGCEI; 07.604.914/001-93, Acomputer Solucoes Em Informatica E Midia Visual Ltda Me, AGNOR; 07.474.934/001-42, Acotec Estruturas Metalicas Ltda Epp, AGTAG; 07.737.656/001-96, Açougue E Verdura Nordestino Ltda - Me, AGCEI; 07.560.162/001-36, Açougue Mercaria E Sacolão Tocantins Ltda Me, AGCEI; 07.767.432/001-65, Açougue Salomao Eireli, AGBAN; 07.317.281/001-47, Acougue W Norte Ltda Me, AGTAG; 07.589.868/001-00, Acqua Cerrado Park Hotel Fazenda Ltda Me, AGPLA; 07.701.689/001-79, Acr Comercio E Servicos Educacionais Eireli Me, AGCEI; 07.856.112/001-08, Across Holding E Participações Ltda, AGNOR; 07.518.752/001-32, Actor Tecnologia Da Informacao S.A., AGBAN; 07.708.798/001-90, Adailto Ribeiro Da Silva Me, AGNOR; 07.677.255/001-88, Adailton Barbosa Da Rocha 85946338153, AGCEI; 07.526.748/001-81, Adair José Castro Silva Me, AGTAG; 07.659.312/001-98, Adalberto Moreira De Carvalho 01088671101, AGGAM; 07.525.732/001-89, Adalberto Quirino Da Fonseca Me, AGTAG; 07.573.483/001-99, Adalgiso Barbosa Me, AGBAN; 07.689.848/001-94, Adamilton De Souza De Jesus Me, AGPLA; 07.793.448/001-80, Adao Antonidis Coelho Me, AGTAG; 07.514.611/001-50, Adão Manoel De Carvalho Me, AGSIA; 07.694.194/001-27, Adao Rodrigues Da Silva Me, AGTAG; 07.655.237/001-04, Adc Mesquita Me, AGTAG; 07.690.817/001-74, Adcom Servicos Administrativos Eireli Me, AGBAN; 07.759.358/001-89, Adega Baco Wine Bar Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.847.095/001-01, Adegas Distribuidora De Bebidas Ltda, AGPLA; 07.597.672/001-06, Adelar Anderle Consultoria E Advocacia, AGBRA; 07.689.140/001-05, Adelio Tome Do Valdo Epp, AGGAM; 07.621.963/001-12, Adelman Rodrigues 71785582100, AGNOR; 07.406.467/001-90, Adenio Francisco De Figueredo Me, AGTAG; 07.852.779/001-60, Adenio Moreira De Carvalho - Cabeleireiro, AGSOB; 07.737.030/001-52, Adf Comunicação Visual E Editora Ltda Me, AGBAN; 07.740.164/001-76, Adhoni Moveis E Decoracoes Eireli - Me, AGGAM; 07.511.892/001-61, Adilson C Da Silva Materiais Para Construcao Me, AGTAG; 07.492.546/001-39, Adilson Teixeira Magalhães Me, AGTAG; 07.588.774/001-60, Adjanio Francisco Dos Santos Me, AGTAG; 07.628.591/001-91, Adl Producoes De Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.583.184/001-50, Admilson Jose De Oliveira 45106991153, AGSIA; 07.850.630/002-81, Administradora Geral De Estacionamentos S.A., AGTAG; 07.799.642/001-97, Adonay Comércio E Serviços De Autopeças Eireli Me, AGTAG; 07.734.696/003-57, Adriana Cristina Pereira, AGNOR; 07.594.808/001-08, Adriana De Moura Ferrandini Me, AGNOR; 07.852.853/001-84, Adriana Dias Soares Ulhoa, AGTAG; 07.512.663/001-37, Adriana Felipe De Souza Me, AGTAG; 07.573.610/001-87, Adriana Rodrigues Freires 01717486118, AGGAM; 07.660.040/001-85, Adriane Amarilha Machado Comercio De Frios Me, AGSIA; 07.845.722/001-16, Adriane De M P Martins Eireli, AGSOB; 07.532.595/001-81, Adrianna Troccoli De Nogueira Valverde Moraes & Cia. Ltda-Me, AGNOR; 07.581.262/001-37, Adriano De Sousa Me, AGTAG; 07.765.568/001-03, Adriano Lima Bandeira 186Df Me, AGTAG; 07.665.630/001-95, Adriano Luiz S. Nascimento - Me, AGBAN; 07.728.278/001-52, Adriano N. De Sousa - Instrumentos Me, AGGAM; 07.763.995/001-75, Adriano Primo De Mattos Me, AGTAG; 07.567.874/001-30, Adriano Roberto Dos Santos Jacinto Epp, AGTAG; 07.674.292/001-16, Adriano Sousa Oliveira & Cia Ltda, AGCEI; 07.642.382/001-09, Adventu Comercio E Industria De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.644.104/001-23, Advocacia Garcez, AGBRA; 07.628.650/001-95, Aecio Fabio Almeida Da Silveira-Me, AGTAG; 07.540.688/001-03, Aeg - Consultoria E Assessoria Financeira Ltda, AGNOR; 07.720.684/001-03, Aelit Ltda, AGSIA; 07.679.798/001-67, Aepm Servicos Administrativos E Consorcios Eireli Me, AGTAG; 07.540.291/001-12, Aerorrancho Administracao Hoteleira Ltda, AGSOR; 07.682.156/001-89, Afg Lameirao Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGTAG; 07.692.274/001-10, Afg Representações Eireli Me, AGNOR; 07.777.266/001-67, Afim Comercio E Servicos Eireli Me, AGGAM; 07.801.520/001-54, Afs Comercio De Calçados Eireli, AGTAG; 07.801.520/002-35, Afs Comercio De Calçados Eireli Epp, AGGAM; 07.469.636/001-60, Ag Viana Me, AGTAG; 07.845.991/001-55, Agale Transportadora Ltda, AGCEI; 07.527.329/001-20, Agath Comercio De Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.742.987/001-72, Agcond Administracao E Gestao De Condominios Ltda Me, AGSOB; 07.799.438/001-01, Age Armarios Para Garagem Ltda, AGTAG; 07.838.701/001-38, Agencia De Desenvolvimento De Projetos Ltda, AGNOR; 07.844.130/001-04, Agencia Extrema De Publicidade Ltda, AGNOR; 07.579.223/001-09, Agencia Harpia, Terceirizações E Servicos - Eireli, AGNOR; 07.796.046/001-00, Agencia Marquee Producoes Ltda Me, AGBRAZ; 07.715.285/001-32, Agenda Em Foco - Empresa De Comunicação - Eireli Me, AGNOR; 07.469.725/001-06, Agenda Kb Servicos De Consultoria Ltda, AGNOR; 07.545.215/001-02, Agenor Sant'Ana Da Silva Me, AGCEI; 07.493.032/001-19, Agl Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.730.080/001-90, Agl Motopecas Eireli Me, AGCEI; 07.423.675/001-59, Agm Comercio De Pecas E Servicos Para Autos Ltda Epp, AGSIA; 07.632.307/001-98, Agm Rodas E Pneus Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.498.973/001-11, Agm Servicos Contabeis Ltda Me, AGNOR; 07.646.283/001-24, Agnaldo Nogueira Silva Junior Transportadora, AGTAG; 07.844.997/001-50, Agora Servicos De Intermediacao Em Negocios Ltda, AGTAG; 07.708.588/001-74, Agp Comercio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.666.164/001-92, Agricola Sempreviva Ltda Epp, AGPLA; 07.738.853/001-22, Agro Pet Vicente Pires Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.770.130/001-71, Agro Verde Comercio De Produtos Agropecuários Eireli, AGBRAZ; 07.334.092/002-05, Agroflora Kuroda Eireli Epp, AGNOR; 07.663.674/001-35, Agroindustria Imperial Ltda - Me, AGBRAZ; 07.525.821/001-16, Agromanos Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGCEI; 07.804.704/001-30, Agrominas Agropecuária, Comércio E Serviços Eireli, AGGAM; 07.678.409/001-77, Agropecuaria Agronew Eireli Me, AGTAG; 07.818.865/001-26, Agropecuaria Araujo Ltda Me, AGPLA; 07.694.818/001-33, Agropecuaria Bom Preco Eireli Me, AGGAM; 07.437.114/001-70, Agropecuaria Casa Do Cerrado Eireli Me, AGNOR; 07.708.731/001-37, Agropecuaria Cnf Ltda-Me, AGTAG; 07.634.264/001-11, Agropecuaria Do Criador Ltda Me, AGGAM; 07.503.289/001-18, Agropecuaria Lelis Ltda Epp, AGPLA; 07.349.747/001-84, Agropecuaria Renascar Comercio De Produtos Agricolas Ltda Epp, AGBRAZ; 07.705.491/001-19, Agropecuaria Riva Eireli Me, AGPLA; 07.427.374/001-02, Agrosopping Do Produtor Ltda - Me, AGTAG; 07.590.713/001-33, Agua Boa Representações Comerciais Ltda Me, AGNOR; 07.463.846/002-07, Agua Da Ilha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.776.520/001-37, Aguas Claras Orgânicos E Saudáveis Ltda, AGTAG; 07.737.793/001-49, Agua - Consultoria Empresarial Eireli, AGBAN; 07.700.883/001-91, Agua Dourada Escavacoes E Transporte Eireli Epp, AGGAM; 07.503.500/001-75, Agua Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.511.026/001-70, Aguiar Despachante Ltda Me, AGTAG; 07.535.999/001-27, Aguiar E Lopes Comercio Varejista De Confeccoes Ltda, AGSOB; 07.621.836/001-04, Agx Comercio De Produtos E Assessoria Eireli Me, AGGAM; 07.587.247/001-84, Ahilio Ribeiro Da Silva - Designer De Sobrancelhas - Me, AGSOB; 07.688.373/001-46, Ailton Guilherme De Lucena Treinamentos Me, AGPLA; 07.683.599/001-04, Ailton Ribeiro Filho-Me, AGNOR; 07.686.127/001-04, Aimee Cruz Gaspar Me, AGTAG; 07.786.839/001-03, Ajj Verde Que Te Quero Verde Comercio De Artigos Esportivos Eireli, AGNOR; 07.560.036/001-81, Aji Construtora Eireli, AGNOR; 07.763.677/001-87, Ajs Pinheiro Construtora De Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.594.960/001-81, Ajx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.801.182/001-97, Ak Consultoria Especializada Ltda, AGTAG; 07.658.559/001-04, Aki

Peças E Acessórios Eireli Me, AGCEI; 07.629.586/002-22, Ala Lanchonete E Conveniência Ltda - Me, AGSIA; 07.629.586/001-41, Ala Lanchonete E Conveniência Ltda Me, AGNOR; 07.843.844/001-03, Alabama Barbearia Rocha E Silva Ltda Me, AGPLA; 07.460.581/001-32, Alair De Lima Centro Automotiva Eireli Me, AGTAG; 07.326.433/002-71, Alameda Administradora De Shopping E Condomínios Ltda Me, AGTAG; 07.430.662/001-89, Alamo Corretora De Imóveis Ltda, AGBRA; 07.582.489/001-09, Alan Serra Silva -Me, AGBAN; 07.615.524/001-37, Alana Luara Batista Pereira Me, AGTAG; 07.429.921/001-86, Alaor Dos Reis Cassimiro, AGGAM; 07.854.981/001-07, Albey Pizzaria Eireli, AGPLA; 07.831.179/002-62, Alberto Caio Tamborri Importação E Exportação Epp, AGSIA; 07.705.850/001-29, Albetania Chaves Barbosa Me, AGBAN; 07.601.437/001-87, Albuns & Albuns Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.478.031/001-68, Alcanço Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.708.397/001-94, Aldeclene Cardoso De Gois Transporte Escolar Me, AGTAG; 07.619.020/001-40, Aldeiza Rodrigues Da Silva Me, AGSIA; 07.772.880/001-05, Aldenira Dos Santos Rossi Me, AGCEI; 07.667.261/001-93, Ale Comercial De Alimentos Eireli Epp, AGSIA; 07.515.412/001-69, Alenilton Vieira Lacerda Motos Me, AGSOR; 07.598.926/001-30, Alessandra Gomes De Souza Me, AGCEI; 07.671.332/001-03, Alessandra Helena Da Silva Bar E Lavajato Me, AGTAG; 07.781.274/001-50, Alessandra Isackson Acacio 02840463105, AGNOR; 07.612.340/001-51, Alessandro Carmo Ribeiro De Sousa - Me, AGNOR; 07.623.050/001-30, Alessandro Carvalho Moraes Me, AGBAN; 07.675.509/001-23, Alessandro Franco Pereira Me, AGTAG; 07.731.666/001-72, Alessandro Gomes Lucena Projetos Especiais Me, AGGAM; 07.646.795/001-63, Alessandro J N Bernardes Paisagismo E Reformas Eireli Me, AGNOR; 07.518.731/001-90, Alessandro Oliveira Fonseca Me, AGBRA; 07.793.020/001-00, Alesson Cerqueira Santos 74354540100, AGPLA; 07.476.941/001-89, Alex Alexandre Do Nascimento - Me, AGPLA; 07.615.637/001-88, Alex Car Pecas E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.624.837/001-47, Alex Carneiro Sampaio Me, AGGAM; 07.671.541/001-67, Alex Dos Santos Batista Me, AGTAG; 07.640.885/001-96, Alex Ferreira Alves Me, AGPLA; 07.782.350/001-09, Alex Junior Pereira Da Silva 05128446158, AGBAN; 07.474.123/001-50, Alexandra Martins Dos Anjos Me, AGCEI; 07.659.699/001-46, Alexandre Andrade Farias 89693779568, AGTAG; 07.537.057/001-65, Alexandre De Oliveira Uchoa Me, AGTAG; 07.675.092/001-71, Alexandre Dos Santos Nunes Marmoraria Me, AGTAG; 07.683.516/001-79, Alexandre Frederico Araujo Da Rocha Eireli Me, AGTAG; 07.715.380/001-08, Alexandro Da Silva Brito Me, AGSIA; 07.615.385/001-97, Alessander Fernandes Apoio Em Servicos Administrativos Eireli, AGBRA; 07.633.830/001-50, Alfa E Omega Conveniência Eireli Me, AGSIA; 07.586.736/001-37, Alfa Pedestais Comercio De Pecas E Acessorios Ltda Epp, AGTAG; 07.496.949/001-57, Alfa Plaza Hotel Ltda Epp, AGBAN; 07.788.529/001-05, Alfaiataria Mota Ltda Me, AGCEI; 07.427.504/001-53, Alfredo De A Ramos Epp, AGSIA; 07.689.210/001-07, Algas Do Brasil Industria E Comercio De Cosmeticos Ltda Epp, AGNOR; 07.678.386/002-18, Ali Ali Comercio De Eletronicos Eireli Me, AGSIA; 07.678.386/001-37, Ali Ali Comercio De Eletronicos Eireli Me, AGSIA; 07.462.350/001-27, Ali Elghnai Abdurhman, AGBAN; 07.756.326/001-59, Alija Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.722.146/001-08, Aline Cristina Silva Nunes, AGNOR; 07.812.837/001-31, Aline Monteiro De Melo 03694109129, AGGAM; 07.692.102/001-56, Aline Nobrega Justino, AGSIA; 07.744.672/001-04, Aline Stiefany Souza Bouto 00194911152, AGNOR; 07.703.730/001-41, Alisson Pinheiro Muniz Padaria E Confeitaria Me, AGNOR; 07.573.143/001-02, Alisson Rabelo Da Silva Me, AGSIA; 07.791.938/001-60, All Systems Eireli Me, AGSIA; 07.581.172/001-46, Allan Dias Arede Vasconcelos - Me, AGSIA; 07.575.789/001-80, Alegria Servicos E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.599.616/001-06, Almada Comercio De Moveis E Decoracao Eireli Me, AGBRA; 07.841.482/001-71, Almart Producoes Artisticas, Culturais E Eventos Ltda. Me, AGSIA; 07.455.007/001-38, Almeida Camargo - Comercio De Plantas Ltda Epp, AGBRA; 07.849.684/001-70, Almeida Representacao E Comercio Eireli, AGNOR; 07.561.346/001-69, Almir Dos Santos Duarte Coelho Comercio De Pizzas E Congelados Me, AGSIA; 07.762.901/001-13, Aloha Natural Food Eireli - Me, AGNOR; 07.789.387/001-12, Alpha Express Solucoes Em Transportes E Logistica Ltda Me, AGNOR; 07.492.055/001-42, Alquimia Informatica Eireli - Me, AGBAN; 07.620.898/001-62, Alr Gestao Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.501.543/001-61, Alt Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.615.275/001-07, Altamiro Mandanha Dos Santos Junior Me, AGTAG; 07.659.001/001-83, Altemir Pereira Dos Reis Me, AGBRA; 07.424.599/001-53, Alucivan Cardoso De Gois Me, AGGAM; 07.617.957/001-36, Alufix Comercio De Fixadores E Ferragens Ltda Epp, AGSIA; 07.451.979/001-80, Aluizio De Souza Ribeiro Junior Representacoes, AGSIA; 07.735.447/001-71, Alva Holding Par Eireli Epp, AGNOR; 07.806.900/001-49, Alvaro Madureira Representante Comercial Eireli, AGTAG; 07.448.172/001-81, AlvClean Lavanderia Expressa Ltda-Me, AGNOR; 07.759.345/001-73, Alves & Carvalho Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.506.830/001-02, Alves & Muniz Representacoes Ltda, AGBAN; 07.773.067/001-34, Alves De Matos Comercio De Carnes E Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.820.290/001-72, Alves E Alvino Lavanderia Eireli, AGTAG; 07.842.031/001-70, Alvina Mara Da Silva Lopes, AGSIA; 07.534.376/001-28, Alvorada Servicos De Reforma Em Geral Ltda Me, AGTAG; 07.724.686/001-26, Alyne Dyana Castro Da Silva Me, AGSIA; 07.577.444/001-70, Alziro De S. Lima Me, AGBRA; 07.607.010/001-29, Am Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGGAM; 07.441.067/001-85, Am Mercado E Acougue Ltda Me, AGCEI; 07.816.391/001-05, Am Motors Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natureza, AGTAG; 07.746.377/001-10, Ama Servicos Administrativos Eireli Me, AGSIA; 07.671.366/001-53, Amancio Comercio De Acai Ltda Epp, AGTAG; 07.575.498/001-64, Amanda Cristhine Teixeira Umbelino 03647165174, AGBRA; 07.492.127/001-51, Amanda Douetts Mendes Vieira Me, AGSOB; 07.787.040/001-90, Amanda Feliciano De Souza Me, AGGAM; 07.663.052/001-16, Amanda Gomes Dalbuquerque Lima, AGBRA; 07.852.134/001-90, Amanda Machado Barbosa, AGCEI; 07.699.534/001-33, Amantino Goncalves Da Fonseca Me, AGGAM; 07.766.405/001-66, Amazing Comunicação Total Eireli, AGSIA; 07.686.489/001-03, Amazon Bsb Produtos Naturais E Cosmeticos Ltda Me, AGBAN; 07.497.154/002-47, Amazonia Cabo Ltda, AGBRA; 07.619.081/001-71, Amazonia Transportes E Locação De Veiculos Eireli Epp, AGSIA; 07.673.120/001-25, Ambiental Comercio E Servicos De Container Eireli Me, AGTAG; 07.678.244/001-06, Ambiente Moveis Planejados Eireli, AGSOB; 07.799.200/001-50, Amdr Consultoria Especializada Ltda, AGSOB; 07.582.014/001-77, Amelo - Capacitacao E Gestao De Pessoas Eireli, AGNOR; 07.845.995/001-70, America Participações Societárias E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.634.810/001-97, Amg Reboque Andre & Leila Ltda Me, AGGAM; 07.791.426/001-20, Amigão Comércio De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.730.441/001-08, Amj Comercio De Medicamentos Eireli Me, AGGAM; 07.842.708/001-70, Amorim Qualidade Em Vigilância Sanitaria Eireli, AGTAG; 07.711.757/001-88, Amparo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.569.602/001-93, Amplamed Comercio E Manutencao De Aparelhos Medico Hospit Eireli, AGSIA; 07.577.821/001-61, Amv Comercio De Calçados E Bolsas Ltda Me, AGSIA; 07.851.728/001-57, Ana Bittar Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.396.275/001-37, Ana Carla Gomes De Oliveira & Cia Ltda Me, AGCEI; 07.633.205/001-71, Ana Cristina Nascimento Goncalo Eireli Me, AGTAG; 07.784.351/001-15, Ana Ferreira De Castro Me, AGCEI; 07.399.390/001-72, Ana Gomes De Oliveira Loliola Me, AGCEI; 07.619.664/001-66, Ana Izabel Passarella Teixeira Me, AGTAG; 07.759.768/001-75, Ana Júlia Gonçalves De Melo Produções Me, AGNOR; 07.679.491/001-75, Ana Luisa Santos Silva Me, AGBAN; 07.831.753/001-83, Ana Paula Alberto Soares 03714617159, AGGAM; 07.737.773/001-50, Ana Paula Costa Moraes Me, AGSIA; 07.547.904/002-04, Ana Paula

Melo Rocha - Me, AGGAM; 07.547.904/001-15, Ana Paula Melo Rocha Me, AGGAM; 07.547.958/001-62, Ana Raimunda Nogueira Chevalier Me, AGBRA; 07.655.520/001-90, Anbt Treinamentos Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.655.977/001-40, Ancho Parrilla Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGNOR; 07.768.581/001-04, Andaraa Almeida Dos Santos 00087844184, AGSIA; 07.712.347/002-07, Anderson Alexandre Andrade Trindade Me, AGGAM; 07.515.983/001-11, Anderson Clayton Ferreira Epp, AGBRA; 07.617.069/001-69, Anderson Da Conceicao Andrade 71566546168, AGPLA; 07.441.787/001-22, Anderson Da Silva Lima Me, AGCEI; 07.661.448/001-92, Anderson Tartari, AGTAG; 07.679.955/001-99, Andrade & Barbosa Produtos Alimentícios Ltda Epp, AGNOR; 07.737.343/001-74, Andrade E Moura Imóveis Eireli Me, AGTAG; 07.848.764/001-90, Andrade E Silva Consultores Associados Ltda, AGNOR; 07.845.586/001-37, Andrade Gomes Construções E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.467.508/001-46, Andrade Guimaraes Ind.Fabr. E Com. De Mat Para Const. Civil Ltda Epp, AGTAG; 07.574.528/001-51, Andrade Vasconcelos Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.743.548/001-22, Andre Dos Santos Silva Me, AGTAG; 07.847.528/001-20, Andre Luis Gomes De Oliveira Comercio Varejista De Bolos, AGTAG; 07.769.113/001-76, André Luis Silva De Andrade Ei, AGCEI; 07.843.888/001-06, Andre Luis Sousa Silva, AGNOR; 07.690.818/001-28, Andre Luiz Basilio Eirelin Me, AGNOR; 07.621.851/001-25, Andre Mendes Betin Me, AGGAM; 07.792.997/001-00, Andrea Alves Nogueira, AGBRA; 07.588.577/001-50, Andrea Teixeira Lima 52443370178, AGGAM; 07.704.939/001-31, Andread Max Nunes Me, AGSOB; 07.620.057/001-37, Andreia Barbosa Dos Santos Cruz Me, AGTAG; 07.620.057/002-18, Andreia Barbosa Dos Santos Cruz Me, AGTAG; 07.615.947/001-39, Andreia Correa Do Nascimento De Moraes 70444242104, AGBRA; 07.617.163/001-72, Andreia Franco Ramos Me, AGCEI; 07.696.258/001-51, Addressa Pereira De Sousa Me, AGGAM; 07.540.254/001-03, Anelson Rodrigues Do Nascimento Me, AGGAM; 07.641.974/001-50, Anesio Pereira De Sousa Me, AGNOR; 07.831.487/001-25, Angela Carmen Bandeira De Miranda Pereira 25094130404, AGNOR; 07.669.040/001-22, Angelica Nunes De Almeida Eireli Me, AGCEI; 07.612.626/001-09, Anibio De Freitas Menezes Me, AGPLA; 07.663.026/001-05, Anima Clínica Integrada Ltda, AGNOR; 07.769.948/001-71, Anima Clínica Veterinária E Pet Shop Ltda, AGSOB; 07.464.258/001-83, Animais Notaveis Comercio De Racoos Ltda Me, AGTAG; 07.649.895/001-88, Anivaldo Ambrozio Cruz Me, AGSOR; 07.842.761/001-61, Anko Do Brasil Produtos De Segurança Eletronica Eireli Me, AGTAG; 07.840.102/001-72, Anna Cristina Gonçalves Ribeiro, AGNOR; 07.446.132/001-40, Ans Comercio De Material Para Inf. E Serv. De Manutencao Ltda Me, AGBRA; 07.656.056/001-03, Ans Servicos De Informática Ltda Epp, AGNOR; 07.442.181/001-04, Anthonia Comunicacao Visual E Brindes Ltda Me, AGTAG; 07.514.071/001-04, Antonelly Jennyfer Lima De Medeiros Me, AGTAG; 07.735.299/001-30, Antonia Ana Pereira De Oliveira - Me, AGNOR; 07.579.869/001-31, Antonia Benedita Fernandes Me, AGNOR; 07.628.556/001-81, Antonia Claudia De Jesus Ferreira Me, AGTAG; 07.494.811/001-96, Antonia Clementina Ferreira Me, AGTAG; 07.765.656/001-97, Antonia Da Silva Me, AGBRA; 07.511.665/001-18, Antonia Fragoos Da Luz Me, AGNOR; 07.503.808/001-10, Antonia Francisca Das Neves Tavares Me, AGSOB; 07.655.430/001-08, Antonia Gomes De Souza A G S - Me, AGNOR; 07.543.353/001-66, Antonia Miranda De Sousa Gomes Me, AGTAG; 07.732.136/001-88, Antonia Zenaide Barros Rosas Me, AGSIA; 07.513.823/001-56, Antonio Da S. Leite Bolsas E Armarinho Me, AGTAG; 07.445.819/001-69, Antonio Ademar Beserra De Oliveira Me, AGSIA; 07.548.418/001-23, Antonio Aires Amado Me, AGGAM; 07.661.771/001-57, Antonio Alvaro Do Nascimento 01150079118, AGTAG; 07.576.201/001-23, Antonio Ataide Da Silva Me, AGSOR; 07.670.503/001-60, Antonio Batista De Melo Me, AGCEI; 07.627.063/001-51, Antonio Carlos Da Conceição Me, AGCEI; 07.660.338/001-86, Antonio Carlos Mariz Junior Me, AGTAG; 07.603.455/001-11, Antonio Carlos Ribeiro Da Silva 26545284134, AGCEI; 07.642.443/001-01, Antonio Cicero Da Silva Ac Transportes Me, AGTAG; 07.761.247/001-49, Antonio De Paula Barbosa Araujo Ei, AGTAG; 07.581.681/001-14, Antonio Eudes Augusto Vieira Me, AGBRA; 07.702.178/001-10, Antonio Francisco Alves Da Silva 46791213353, AGTAG; 07.491.092/001-33, Antonio Jorge Alves Sorveteria Me, AGBRA; 07.569.410/001-50, Antonio Klevo Sousa Bezerra 61039217168, AGGAM; 07.314.827/001-35, Antonio Neto Vasconcelos, AGBRA; 07.527.323/001-07, Antônio Nilton Mariano Rodrigues - Me, AGGAM; 07.672.311/001-89, Antonio Nunes Pereira Me, AGNOR; 07.445.582/001-99, Antonio Sergio Chaves Dos Santos Me, AGBRA; 07.845.665/001-20, Antonio Sued Costa Joalheria Eireli, AGTAG; 07.674.935/001-68, Antonivan Guarino Ribeiro 50484745115, AGTAG; 07.745.665/001-49, Antunes & Oliveira Mercaria Ltda Me, AGGAM; 07.474.320/001-60, Aof Cursos E Aperfeiçoamento Profissional Eireli - Epp, AGNOR; 07.542.877/001-20, Ap Curso De Idiomas Ltda, AGBRA; 07.847.107/001-35, Ap10 Brasal Administracao De Patrimonio E Participacoes S/A, AGSIA; 07.847.108/001-99, Ap11 Brasal Administracao De Patrimonio E Participacoes S/A, AGSIA; 07.847.105/001-28, Ap12 Brasal Administracao De Patrimonio E Participacoes S/A, AGSIA; 07.847.109/001-42, Ap13 Brasal Administracao De Patrimonio E Participacoes S/A, AGSIA; 07.847.106/001-81, Ap14 Brasal Administracao De Patrimonio E Participacoes S/A, AGSIA; 07.416.915/001-52, Aparecida Barbosa Dos Santos Me, AGTAG; 07.578.800/001-45, Aparecida Lucileide De Souza Faria Me, AGSIA; 07.851.763/001-67, Apb Clinica Odontologica Eireli, AGSIA; 07.681.599/002-24, Apl Comercio E Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.710.871/001-54, Apoio Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.649.843/001-48, App Comercio De Auto Pecas Eireli Me, AGTAG; 07.797.722/001-80, Apts Terceirizacoes Eireli Me, AGTAG; 07.522.191/001-09, Apvs - Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOB; 07.719.666/001-54, Aquatica Piscina E Aquecedores Ltda Epp, AGTAG; 07.770.670/001-37, Ar Transportadora E Servicos Ltda, AGTAG; 07.760.476/001-73, Arantes Oftalmologia E Ortopedia Ltda Me, AGGAM; 07.755.848/001-06, Araujo & Novaes Advogados Associados, AGNOR; 07.697.552/001-62, Araujo & Ramos Confecoes Eireli Me, AGGAM; 07.729.123/001-42, Araujo E Franca Servicos Administrativos Ltda - Epp, AGTAG; 07.704.330/001-26, Araujo E Miranda Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.787.762/001-44, Araujo Rabelo - Sociedade Individual De Advocacia, AGBAN; 07.442.874/001-89, Arbo E Zeni Ltda Epp, AGSIA; 07.708.581/001-99, Arc Print Grafica Rapida E Plotagem Eireli - Me, AGTAG; 07.388.846/001-08, Arco Iris Moveis Para Escritorio Ltda Epp, AGTAG; 07.336.077/001-66, Arcrofrío Refrigeracao E Ar Condicionado Industria E Comercio Ltda Epp, AGTAG; 07.672.206/001-77, Arcond Comercio Refrigeracao E Engenharia Elétrica Eireli Epp, AGCEI; 07.777.653/001-01, Area Certa - Negocios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.575.264/001-35, Areia E Brita Jk Ltda Me, AGSIA; 07.627.972/001-71, Areia E Mel Brasilia Comercio De Roupas Femininas Ltda Me, AGTAG; 07.663.154/001-69, Arena Solutions Projetos, Sistemas E Servicos Para Arenas Multiuso Ltda, AGNOR; 07.780.323/001-83, Aretusa Da Silva Santos Barbosa 51671468104, AGSIA; 07.653.250/001-65, Aretuza Lovi Eventos Musicais Ltda, AGTAG; 07.694.014/001-25, Argos Montagens E Sistemas De Armazenagem Ltda Me, AGGAM; 07.791.416/001-86, Ari Cirilo Borges Ei, AGCEI; 07.772.654/001-15, Arildo Caceres Da Silva 55875343168, AGGAM; 07.530.128/001-26, Ariston Telefonía E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.652.252/001-46, Arlete Lopes De Oliveira - Me, AGSIA; 07.504.933/002-29, Arlindo Dias Da Silva, AGTAG; 07.556.745/001-74, Armando Soares De Oliveira, AGCEI; 07.778.166/001-58, Armazem Dos Tecidos E Aviamentos Eireli Me, AGNOR; 07.720.775/001-58, Arto 20 Pneus E Roda Centro Automotivo Eireli Epp, AGGAM; 07.733.477/001-52, Arqgran Marmoraria E Moveis Planejados Eireli Me, AGSIA; 07.490.296/001-00, Arrazo - Comercio De Confecoes Ltda - Me, AGBAN; 07.609.833/001-25, Ars Irmaos Comercio De Gas Ltda Me,

AGTAG; 07.507.569/001-40, Art 3 Promocoos E Eventos - Me, AGTAG; 07.598.967/001-72, Art Collor Editora E Grafica Ltda Me, AGTAG; 07.838.628/001-77, Art Design Moveis Planejados Eireli Me, AGCEI; 07.561.777/001-06, Art Designer Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.581.203/001-13, Art Line Solucoes Corporativas E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.714.232/001-12, Artb Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.348.441/001-10, Arte Final Industria, Com, Imp E Exp De Mármore E Granitos Ltda Epp, AGNOR; 07.716.842/001-32, Arte Gesso 3D Ltda Me, AGCEI; 07.522.805/001-62, Arte Original Comercial De Moveis Ltda Me, AGBRA; 07.754.569/001-16, Arthur Coelho Dos Santos 02033533158, AGNOR; 07.569.809/001-40, Art'S Em Flores Comercio De Flores E Artesanatos Ltda Me, AGTAG; 07.326.435/001-06, Art'S Outdoor Eireli Me, AGTAG; 07.738.999/001-78, Ary Transporte De Carga Eireli Epp, AGTAG; 07.549.060/001-00, Asa Escola De Idiomas Ltda Epp, AGGAM; 07.690.726/001-20, Asa Sul Box - Comércio De Vidros Ltda - Me, AGNOR; 07.813.147/001-54, Asbrabeve-Brascar Assoc Brasilen De Ben Aos Prop De Veic Automotores, AGGAM; 07.648.310/001-30, Ascot Servicos E Apoio Administrativo Eireli Epp, AGNOR; 07.727.370/001-22, Asg Serralheria Guimaraes Eireli Me, AGTAG; 07.704.875/001-60, Asmed Assessoria E Consultoria Em Seguranca E Saude Ocup. Ltda Me, AGNOR; 07.712.706/001-28, Asset Protection Serv. De Corret. De Seg. E Planej. Financ Eireli Me, AGNOR; 07.733.494/001-80, Assis E Pereira Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGTAG; 07.721.431/001-75, Assoc Dos Magistrados Brasileiros, AGNOR; 07.790.657/001-62, Assoc Hab Moradores Pioneiros E Inquilinos Do N Band E Df, AGBAN; 07.443.889/001-28, Assoc.De Prop.E Promitentes Comp.Do Condominio Residencial Florence, AGTAG; 07.633.583/001-37, Associacao Brasileira De Canais Comunitarios-Abccom, AGSIA; 07.844.700/001-93, Associação Comunitaria Pro Vida De Sobradinho, AGSOB; 07.847.683/001-64, Associação Cultural De Radio Comunitária Do Riacho Fundo Ii, AGBAN; 07.485.649/003-61, Associação De Cultura Franco Brasileira De Brasília, AGTAG; 07.506.115/001-25, Associação De Difusão Comunitaria Utopia, AGPLA; 07.487.635/001-93, Associação De Ensino Social Profissionalizante, AGNOR; 07.513.206/001-05, Associação De Produtores Rurais E Artesanais De Planaltina Df, AGPLA; 07.615.847/001-01, Associação Dos Aqüicultores E Pescadores Artesanais Da Regiao Integrad, AGBRA; 07.738.158/001-42, Associação Dos Especialistas Em Saude Da Secr De Est De Saude Do Df, AGNOR; 07.519.220/001-30, Associação Dos Nucleos De Criadores Do Planalto, AGBRA; 07.752.381/001-42, Associação Dos Prod. Rurais De Avicultura Alternativa Do Df, AGGAM; 07.632.806/001-11, Associação Dos Produtores Rurais E Agricultores Familiares Esperanca, AGPLA; 07.669.065/001-90, Associação Dos Serv. E Trab. Em Estab. De Saúde Publ. E Privado Do Df, AGNOR; 07.505.411/001-90, Associação Dos Taxistas De Taguatinga Centro, AGCEI; 07.325.207/003-36, Associação Educativa E Assistencial Madre Carmen Salles, AGNOR; 07.672.314/001-40, Associação Esportiva Vigas, AGBRAZ; 07.428.001/001-31, Associação Península Norte De Educacao Ciencia E Cultura, AGNOR; 07.671.527/001-08, Associação Recreativa E Cultural Academicos Da Asa Norte, AGNOR; 07.492.639/002-71, Associação Recreativa E De Assist Aos Policiais Militares Df - Cifais, AGNOR; 07.492.639/003-52, Associação Recreativa E De Assist Aos Policiais Militares Df - Cifais, AGSOR; 07.629.638/001-61, Assuncao & Santos Comercio E Servicos Para Imoveis Ltda Epp, AGTAG; 07.489.815/001-28, Assure Administracao E Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.561.855/001-37, Astral Construções E Tecnologia Ltda Me, AGBAN; 07.589.707/001-36, Astrocar Comercio Automotivo Ltda, AGSIA; 07.460.349/001-12, At Vestuario E Complementos Ltda Epp, AGBRA; 07.763.065/001-02, Ata Caviunas Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.734.569/001-87, Atacadao Da Refrigeraçao Ltda Me, AGNOR; 07.792.693/001-89, Atacadista De Papeis Jcl Eireli, AGNOR; 07.472.526/001-00, Atelie Gracinha Confeccoes De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.763.268/001-44, Atelie Restaurante Eireli, AGTAG; 07.629.167/001-64, Athaydes Imoveis Ltda, AGTAG; 07.514.960/001-35, Athenas Medical Importadora E Distrib. De Produtos Medicos Ltda Me, AGSIA; 07.484.707/001-13, Athrios Assessoria Contabil Ltda, AGBRA; 07.672.257/001-53, Atividade Vertical Construcoes Ltda Me, AGBAN; 07.777.530/001-08, Atlanta Distribuidora E Logistica Eireli Me, AGGAM; 07.482.233/001-00, Atlas Tecnologia Da Informaçao Ltda, AGCEI; 07.660.111/001-30, A-Top Topografia Ltda Me, AGTAG; 07.852.018/001-80, Atrium Gestao Condominial Ltda, AGNOR; 07.727.428/001-74, Atual Comercio E Servicos Eireli Me, AGSIA; 07.745.188/001-11, Auberi Augusto Ribeiro De Souza Me, AGTAG; 07.838.557/001-11, Auctus Empreendimentos Imobiliarios Ltda Scp 18, AGTAG; 07.301.495/001-02, Audiger Auditores Independentes S/S, AGNOR; 07.323.548/001-60, Audio Fidelity Producoes Ltda Epp, AGNOR; 07.853.075/001-13, Augelu Administradora De Imoveis Ltda, AGTAG; 07.672.457/001-24, Augusto De Faro Melo Oliveira Me, AGSIA; 07.397.425/001-01, Aureliano Construcoes Ltda, AGSIA; 07.653.587/001-90, Aurelio Alves De Sousa Me, AGGAM; 07.724.585/001-37, Australis Empeendimentos E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.750.635/001-98, Autentico Prospero Confeccoes E Evento Eireli Me, AGCEI; 07.481.290/001-82, Auto Acopos Mecanica, Pintura E Locacao De Veiculos Eireli Me, AGSIA; 07.373.250/001-51, Auto Cei Veiculos E Pecas Ltda Epp, AGCEI; 07.682.689/001-60, Auto Center Francicar Ltda Me, AGTAG; 07.433.817/001-84, Auto Eletrica Lf Ltda Me, AGCEI; 07.304.591/001-02, Auto Elétrica Maranhães Eireli, AGNOR; 07.462.932/001-68, Auto Facil Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.429.502/001-07, Auto Mecanica E Lantermagem Wm Ltda Me, AGGAM; 07.531.911/001-16, Auto Mecânica Potência Ltda Me, AGSIA; 07.608.278/001-32, Auto Mecanica Saturno Ltda Me, AGGAM; 07.387.641/001-32, Auto Mix Comercio E Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.528.464/001-00, Auto Peças E Eletrica Souza Ltda Me, AGBRA; 07.605.964/001-42, Auto Suprema Baterias E Pecas Ltda Me, AGSOB; 07.520.938/001-40, Auto Zero Comercio De Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.577.364/001-23, Autocar Marcas E Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.549.065/001-70, Avaniilda Lourenço Da Silva Me, AGGAM; 07.693.084/001-10, Avante Transporte E Turismo Ltda Me, AGPLA; 07.516.997/001-07, Avenida Comercial De Frios Eireli Me, AGSIA; 07.845.994/001-16, Avisa Engenharia Ltda, AGTAG; 07.548.609/001-03, Avm Cursos E Servicos Educacionais Ltda., AGTAG; 07.638.167/001-52, Avr Comercio De Tintas Ltda - Me, AGBAN; 07.842.780/001-05, Avs Importacao E Exportacao - Scp, AGGAM; 07.618.506/001-34, Aw Café E Delicias Ltda, AGTAG; 07.693.315/001-69, Aw De Sr Assis Comércio E Manutenção De Relógio De Ponto, Catracas E I, AGTAG; 07.845.826/001-76, Az Promotora De Credito Ltda, AGTAG; 07.464.840/001-12, Azul Telecomunicacoes Eireli Me, AGPLA; 07.617.120/001-23, Azum Fort Faschion Ltda Me, AGGAM; 07.521.782/001-04, B & A Joalheiros - Comercio De Joias Ltda Me, AGNOR; 07.496.613/001-85, B De Sousa Moraes Auto Elétrica Eireli Me, AGSOB; 07.589.513/001-95, B N Do Nascimento Cabeleireiros E Cosméticos Me, AGTAG; 07.693.074/001-76, B O Thomassen Edireto.Com.Br Eireli Me, AGNOR; 07.453.696/001-55, B R Goncalves Epp, AGNOR; 07.700.812/001-16, B&A Servicos Administrativos Ltda Me, AGBAN; 07.513.097/001-07, B&T Doceria Eireli Me, AGTAG; 07.676.705/001-06, B.M. Da Costa Leitao - Eireli Me, AGGAM; 07.841.940/001-63, B2B Servicos De Administração E Conservação Eireli, AGSIA; 07.656.038/001-13, B4S Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.840.364/001-28, Bacco Producoes E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.679.919/001-25, Bad Boy Comercio De Suplementos E Artigos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.763.006/001-99, Baggio & Ramirez Administração E Serviços Ltda, AGNOR; 07.691.601/001-53, Bahasa Cozinha E Bar Eireli Epp, AGTAG; 07.327.512/006-14, Banco Citibank S.A, AGEMP; 07.376.721/001-38, Banco Cooperativo Do Brasil Sa - Bancoob, AGEMP; 07.466.765/001-05, Bancoob Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios Ltda, AGSIA; 07.708.669/001-74, Bancoob Participações Em Seguridade S.A., AGNOR; 07.657.750/001-58, Banho E Tosa Jardim Botânico Eireli Epp, AGBRA; 07.632.164/001-23, Bapps Soluções Corporativas

Eireli Me, AGTAG; 07.531.914/001-87, Bar & Lanchonete Bom Jesus Ltda Me, AGTAG; 07.521.794/001-58, Bar Deposito De Bebidas E Conveniencia Mota Ltda Me, AGPLA; 07.544.672/001-34, Bar Do Veni Ltda Me, AGSOB; 07.513.024/001-16, Bar E Deposito E Merceria Souza & Santos Ltda Me, AGSOB; 07.491.773/001-56, Bar E Lanchonete Amorim Comercio De Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.310.133/001-00, Bar E Lanchonete Bem Me Quer Ltda Me, AGGAM; 07.751.651/001-99, Bar E Lanchonete Canto Do Uirapuru Ltda Me, AGSIA; 07.650.725/001-06, Bar E Lanchonete Do Leo Ltda Me, AGGAM; 07.304.215/001-46, Bar E Lanchonete Fragata Ltda Epp, AGGAM; 07.625.835/001-66, Bar E Lanchonete Paineiras Ltda Me, AGCEI; 07.838.631/001-36, Bar E Lanchonete Quebra Galho Eireli Me, AGTAG; 07.543.564/001-35, Bar E Restaurante Do Carlinho Ltda Me, AGBAN; 07.618.320/001-20, Bar E Restaurante Lugar Nenhum Eireli - Me, AGBAN; 07.532.581/001-12, Bar E Restaurante Mg Eireli-Me, AGSIA; 07.636.842/001-90, Bar Espaço Show Gameleira Ltda Me, AGBRAZ; 07.448.160/001-20, Bar Esquina 34 Ltda Me, AGSIA; 07.678.677/001-52, Barbearia Dr. Cabelo Eireli Me, AGNOR; 07.678.677/002-33, Barbearia Dr. Cabelo Eireli Me, AGNOR; 07.700.675/001-83, Barbearia Filizzola Ltda Me, AGNOR; 07.518.477/001-93, Barbosa & Gomes Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.660.131/001-20, Baronesa Centro De Depilação E Estética - Eireli Me, AGTAG; 07.700.842/001-50, Barreto Digital Comercio E Representacoes Ltda - Epp, AGGAM; 07.377.850/001-80, Barreto E Medeiros Representacoes Ltda, AGTAG; 07.739.813/001-70, Barreto & Filhos Alimentação Saudavel Ltda Me, AGSIA; 07.704.698/001-49, Barros & Araujo Construção, Manutenção E Reforma Eireli Me, AGSOB; 07.387.406/001-51, Barsan Engenharia Eireli, AGSIA; 07.351.850/001-82, Bashir Ahmad, AGSIA; 07.793.745/001-25, Basico Materiais De Construcao Ltda Me, AGPLA; 07.756.893/001-97, Batcone Consultoria Esportiva Eireli, AGNOR; 07.694.777/001-11, Batista Terra Plana Eireli Me, AGNOR; 07.682.240/001-48, Batuque Brasil Comercio De Instrumentos Musicais Ltda, AGNOR; 07.351.363/001-00, Batuta Panificadora Ltda Me, AGCEI; 07.771.507/001-91, Bb Representacoes Ltda, AGPLA; 07.566.730/001-76, Bba Servicos Educacionais Ltda - Me, AGTAG; 07.681.621/001-28, Bbb Vitriini Confeitaria E Comercio Ltda - Me, AGTAG; 07.681.621/002-09, Bbb Vitriini Confeitaria E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.714.236/001-37, Beatriz Calza Ferrari Design E Elaboracao De Conteudo Me, AGNOR; 07.794.586/001-12, Beatriz Cortinas E Persianas Ltda Me, AGCEI; 07.778.465/001-00, Beatriz De M F Pereira Cabeleireiros Ei, AGNOR; 07.730.884/001-07, Beaute Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.645.394/001-31, Beautylet Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 07.852.963/001-64, Beco Diagonal Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.727.311/001-09, Bejumar - Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.660.327/001-88, Bela Belinha Bijuterias Eireli Me, AGTAG; 07.853.368/001-46, Bela Vista Servicos Gerais - Eireli, AGSIA; 07.511.431/002-70, Beleza Pura Comercial De Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.766.225/001-84, Belinati & Jacome Advocacia, AGNOR; 07.666.819/001-96, Bella Flor - Floricultura E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.494.955/001-24, Bellagio Confeccões Ltda Epp, AGBRA; 07.458.476/001-27, Bellas Caixas Artigos Para Presentes Ltda Me, AGSIA; 07.458.476/002-08, Bellas Caixas Artigos Para Presentes Ltda Me, AGSIA; 07.372.293/001-74, Belluno Empreendimentos E Participações Ltda Me, AGNOR; 07.792.002/001-00, Belo Toque Confeccões Eireli, AGNOR; 07.840.282/001-74, Bem Business Marketing Eireli, AGBAN; 07.509.464/001-90, Bem Viver - Comercio De Produtos Naturais Eireli - Me, AGNOR; 07.547.228/001-70, Bem-Queer Boutique Infantil Ltda Me, AGNOR; 07.576.144/001-37, Ben Kid'S Comercio Varejista De Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.681.386/001-67, Benedito Brasil Fotografia E Design Ltda - Me, AGNOR; 07.681.813/001-61, Bene & Adson Medicamentos E Perfumaria Ltda - Me, AGBAN; 07.742.748/001-77, Bennun Soluções Contábeis Eireli Me, AGTAG; 07.690.912/001-31, Bento Ricardo Da Silva Castelo Moura Me, AGCEI; 07.646.516/001-80, Bento Sousa Da Silva - Ok Esquadrias Me, AGGAM; 07.660.194/001-68, Benvindo & Reis Ltda Me, AGNOR; 07.652.131/001-68, Bercario Beija-Flor Do Jardim Botanico Ltda Epp, AGNOR; 07.704.324/001-04, Bercario E Escola Semeando Vidas Ltda Me, AGTAG; 07.497.916/001-89, Bernardi Produções E Eventos Eireli Me, AGSIA; 07.592.085/001-67, Bertti & Cavalheiro - Calçados E Acessórios Ltda Me, AGSIA; 07.508.532/001-58, Beta Consultoria Empresarial E Projetos Tecnicos Ltda, AGSIA; 07.746.705/001-33, Beta Refeições Ltda, AGSIA; 07.770.273/001-56, Betania De Assis Sousa Curvina 93429770149, AGSIA; 07.572.318/001-83, Betania Pereira Leite - Me, AGPLA; 07.600.626/001-23, Betel Construtora E Incorporadora Ltda, AGCEI; 07.415.493/001-06, Beto Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.470.769/001-78, Beto Souza Materiais Para Construção Ltda Me, AGPLA; 07.586.087/001-65, Bezerra Comercio E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.809.339/001-31, Biam Participacoes E Servicos Ltda, AGNOR; 07.573.839/001-30, Bianca Mafra Martins Teixeira 01989777198, AGBRA; 07.689.181/001-39, Bicho Amado Pet Shop Ltda Me, AGNOR; 07.496.863/001-89, Bichos Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGTAG; 07.324.065/001-37, Bidraco Reparacao Hidraulica Ltda Me, AGSIA; 07.752.995/001-24, Biem Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.765.474/001-06, Big Big Distribuidora De Doces Eireli, AGGAM; 07.635.494/001-52, Bigfarma Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGBRA; 07.761.337/001-30, Bigue Moveis Planejados Ltda, AGCEI; 07.707.875/007-34, Bilheteria Digital Promocao E Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.707.875/001-49, Bilheteria Digital Promocao E Entretenimento Ltda, AGSIA; 07.707.875/004-91, Bilheteria Digital Promoção E Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.707.875/006-53, Bilheteria Digital Promoção E Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.652.884/001-00, Biotipo - Centro De Saude E Nutricao - Eireli Me, AGTAG; 07.511.790/001-19, Bira Representações Ltda Me, AGTAG; 07.601.228/001-15, Birita Distribuidora Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.753.957/001-80, Bischoff Gourmet Restaurante 581Df Ltda, AGNOR; 07.637.499/001-83, Bispo E Dantas Comunicacao E Educacao Ltda Me, AGTAG; 07.314.198/001-52, Bispo Servicos Graficos Ltda Me, AGTAG; 07.619.754/001-57, Bittencourt Clinicas Integradas Ltda Epp, AGNOR; 07.488.565/001-18, Bj Drogaria E Perfumaria Ltda - Me, AGPLA; 07.768.497/001-37, Bk Ar Condicionado E Refrigeraçao Ltda, AGTAG; 07.734.637/001-71, Black And White Construções Ltda Epp, AGCEI; 07.744.519/001-79, Blend Grafica Comunicação Visual Eireli Me, AGBAN; 07.768.501/001-30, Blockhold Consultoria Ltda, AGNOR; 07.840.144/001-68, Bloco1 Arquitetura & Engenharia Integradas Ltda, AGSIA; 07.789.370/001-92, Blue Blef - Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.855.591/001-28, Bluefit Brasília Academias De Ginastica E Participacoes S.A., AGNOR; 07.413.001/002-66, Bluepoint Administradora De Empreem Turisticos E Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.672.444/001-19, Bm Agropecuaria Ltda Me, AGBAN; 07.457.557/001-09, Bm Drogaria E Perfumaria Ltda Epp, AGSIA; 07.563.234/001-24, Bms 16 Merceria Ltda - Me, AGBRA; 07.617.179/001-49, Bmw Comercial De Peças E Veiculos Ltda-Me, AGCEI; 07.640.936/001-52, Bn Morato Construções Eireli - Epp, AGBRA; 07.540.617/001-20, Boa Esperanca Comercio De Embalagens - Eirele Me, AGSOB; 07.745.134/001-74, Boate Dubai Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGTAG; 07.851.970/001-11, Boianovsky Participações Ltda, AGNOR; 07.698.149/001-88, Bolo Doce Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.659.098/001-70, Bolos Da Sinhá Ltda Me, AGBRA; 07.841.531/001-20, Bolsa Brasileira De Gemas S/A, AGNOR; 07.725.596/001-61, Bolt Engenharia Ltda - Me, AGSIA; 07.742.714/001-19, Bom Apetit Fabrica Dos Bolos Eireli Me, AGNOR; 07.736.299/001-67, Bom E Só Deus Construções E Reformas Eireli Me, AGCEI; 07.724.898/001-59, Bombier Servicos De Entrega E Logistica Ltda Me, AGSOB; 07.609.512/001-76, Bomtempo E Pereira Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.695.801/001-30, Bonfã E Amaral Comércio E Serviços Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.637.007/001-13, Bonjour Lavanderias Ltda Me, AGTAG; 07.467.859/001-39, Bonow Corretora De Seguros

Ltda- Epp, AGNOR; 07.537.965/001-21, Borges & Chagas Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.724.632/001-89, Borges Comercio Varejista De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRAZ; 07.760.418/001-03, Born Concept Roupas E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.786.505/001-30, Botani Express Eireli Me, AGBAN; 07.664.975/001-21, Botanica Servicos De Controle De Pragas Urbanas Eireli Me, AGTAG; 07.842.684/001-86, Botanica Servicos De Dedetizacao, Paisagismo E Solucoes Eireli, AGTAG; 07.764.710/001-96, Boulevard Nutrifarm Nutricao Esportiva Ltda, AGNOR; 07.668.512/001-57, Boutique Do Sabor Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.855.217/001-87, Box Parque Engenharia E Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.805.650/001-39, Bp Participacoes E Projetos Ltda, AGNOR; 07.762.996/001-00, Bp Santos Ltda, AGTAG; 07.633.721/002-04, Br Alimentos Ltda, AGBRAZ; 07.633.721/001-23, Br Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.633.721/003-95, Br Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.579.173/001-04, Br Auto Centro Automotivo Ltda -Me, AGSIA; 07.708.668/002-00, Br Consorcios Administradora De Consorcios Ltda, AGSIA; 07.734.732/001-39, Br Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, AGTAG; 07.786.586/001-50, Br Tran Soluções Em Transito Ltda Me, AGTAG; 07.730.799/001-86, Br Truck Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.549.534/001-60, Bracil Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGTAG; 07.356.409/003-02, Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros, AGBRA; 07.796.836/001-59, Braga & Oliveira Ltda, AGSIA; 07.639.610/001-58, Braga Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG;

07.676.693/001-74, Bramix Comercio E Industria De Premix Ltda, AGTAG; 07.695.429/001-16, Branco & Vianna Construtora E Incorporadora Eireli Me, AGBAN; 07.770.025/001-60, Brasflex - Mangueiras Eireli, AGTAG; 07.696.464/001-52, Brasil & Advogados Associados, AGSOB; 07.588.761/001-55, Brasil 10 Empreend Imob, Adm De Imoveis Prop,Incorp E Construtora Ltda, AGNOR; 07.803.883/001-51, Brasil Ativos Pactual Eireli, AGNOR; 07.618.238/001-79, Brasil Bolos Ltda Me, AGTAG; 07.849.134/001-60, Brasil Euro Lix Ltda, AGNOR; 07.619.642/001-60, Brasil Eventos Locacao E Conservacao Ltda Me, AGNOR; 07.835.383/001-80, Brasil Produtos Naturais Empresa Individual De Responsabilidade Limita, AGSOB; 07.514.747/001-50, Brasil21 Caldos Ltda Me, AGTAG; 07.841.243/001-76, Brasilcorr Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.818.108/001-61, Brasilia Abaixo De Zero Ltda Epp, AGNOR; 07.850.573/001-04, Brasilia Administradora De Cartoes Club Card Ltda, AGNOR; 07.850.672/001-96, Brasilia Comercio E Manutenção De Ferramentas Ltda Me, AGTAG; 07.563.460/001-14, Brasilia Glass Comercio De Vidros Ltda, AGTAG; 07.840.357/001-44, Brasilia Locacao E Servicos De Veiculos Para Executivos Ltda Me, AGTAG; 07.830.604/001-42, Brasilia Produtos Naturais Empresa Individual De Responsabilidade Limi, AGSOB; 07.438.644/002-07, Brasilia Toner Ltda Me, AGTAG; 07.346.807/001-52, Brasilplast Industria E Comercio Ltda Me, AGCEI; 07.415.623/001-57, Braslampada Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.762.979/001-74, Braspet Comercio Varej. De Equip. Para Clinica Veterinaria Eireli Me, AGTAG; 07.301.641/001-28, Brasplac Brasilia Placas Ltda Epp, AGGAM; 07.301.641/004-70, Brasplac Brasilia Placas Ltda Epp, AGSIA; 07.301.641/003-90, Brasplac Brasilia Placas Ltda Epp, AGTAG; 07.495.072/001-50, Brasplasticos Indústria E Comércio De Embalagens Ltda, AGTAG; 07.687.749/001-50, Brastec - Servicos E Treinamento Ltda Me, AGCEI; 07.650.604/001-10, Braster Comercio De Calçados Eireli - Epp, AGSIA; 07.602.348/001-76, Bravo Tecnologia Eireli Me, AGNOR; 07.801.813/001-87, Braz & Braz Ltda, AGSIA; 07.761.331/001-08, Braz Comercio De Materiais De Construções Eireli, AGGAM; 07.841.548/001-50, Braz Construções, Reformas E Servicos Ltda, AGTAG; 07.793.658/001-03, Braz Rangel Construtora Ltda, AGNOR; 07.543.676/001-22, Brazil Technology And Construction Ltda - Epp, AGNOR; 07.644.112/001-60, Brazilian American Burgers Ltda, AGSIA; 07.446.302/002-69, Brazilian Cafeteria Ltda Epp, AGBRA; 07.446.302/003-40, Brazilian Cafeteria Ltda Epp, AGBRA; 07.765.380/001-92, Brazzas Grill - Churrascaria E Choperia Ltda, AGBRAZ; 07.540.076/001-20, Brehm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.633.718/001-64, Breves E Silva Ltda Me, AGTAG; 07.767.414/001-83, Bridges Network Marketing Ltda, AGSIA; 07.671.456/001-44, Brighid Servicos Especializados Ltda Me, AGNOR; 07.732.641/001-31, Brincart Centro De Recreacao Infantil Ltda Epp, AGSOB; 07.617.949/001-07, Brito Auto Center Eireli Me, AGGAM; 07.794.431/001-86, Brito Representacoes Eireli, AGPLA; 07.715.390/001-44, Brix Restauracar Ltda Me, AGSIA; 07.539.325/002-64, Brn Distribuidora De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.503.251/001-45, Brn.Com Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.554.327/001-98, Broadcast Audio E Video Solucoes Corporativas Eireli Me, AGNOR; 07.436.742/001-93, Broker Atacadista, Representacoes, Transportes E Logistica Ltda, AGSOR; 07.809.999/001-21, Bronzon Promoção De Eventos Eireli Me, AGGAM; 07.786.832/001-10, Brownie Da Erica Eireli, AGNOR; 07.563.535/001-94, Brt Cursos Tecnicos E Profissionalizantes Ltda, AGGAM; 07.611.564/001-00, Bruna M. Souza Confeção Me, AGTAG; 07.683.778/001-24, Bruna Magalhaes De Oliveira 03000855165, AGTAG; 07.672.144/002-93, Brunno Allisson Sampaio Santos Me, AGCEI; 07.534.953/001-90, Bruno A. Dourado Corret De Segu Vida E Previ, Capita E Cons Eireli Me, AGGAM; 07.720.467/001-04, Bruno Allisson Martins De Souza Eletronicos Me, AGNOR; 07.723.210/001-04, Bruno Borges Representações Eireli Me, AGBAN; 07.812.767/001-30, Bruno Do Nascimento Lacerda 92278485172, AGCEI; 07.687.773/001-61, Bruno Gomes Da Cruz Me, AGGAM; 07.496.882/001-14, Bruno Jorge Cacador Rodrigues - Me, AGNOR; 07.674.347/001-05, Bruno Levi Goncalves Lima Eireli Me, AGTAG; 07.710.123/001-80, Brylimp Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, AGCEI; 07.796.791/001-12, Bs Fomento Mercantil Eireli, AGSIA; 07.692.348/001-37, Bs Indústria E Comércio De Plásticos Eireli-Me, AGTAG; 07.347.808/001-32, Bsb 4X4 Veiculos Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.669.704/001-17, Bsb Central De Usinagem Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.706.088/001-34, Bsb Comercio E Servicos De Zinagem E Galvanizacao Ltda Me, AGCEI; 07.777.344/001-04, Bsb Containers E Reformas Prediais Ltda, AGSIA; 07.681.014/001-21, Bsb Drill Instalações E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.612.414/001-78, Bsb Formas Construccoes Ltda Me, AGTAG; 07.604.541/001-14, Bsb Gases E Equipamentos Mediciniais Ltda Me, AGTAG; 07.531.180/001-90, Bsb Medic Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.772.081/001-75, Bsb Territorio Do Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.682.773/001-20, Bsb-Comercio Varejista De Produtos De Cafeteria - Eireli, AGNOR; 07.808.072/001-00, Bsbeer Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 07.692.200/001-84, Bss Carnes Eireli Me, AGTAG; 07.583.450/001-09, Budega Do Ceara Bar E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.663.029/001-68, Buffalo E Carvalho Do Brasil Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.707.327/001-46, Buffet Senna Ltda Me, AGNOR; 07.648.384/001-76, Build Indústria Comércio E Servicos Ltda, AGSOB; 07.445.580/001-81, Building Tech Engenharia Eireli Me, AGSIA; 07.388.022/001-00, Bulhoes & Advogados Associados S/S, AGBRA; 07.784.072/001-51, Bull Burger Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.653.026/001-82, Bunner Acessórios De Informática Ltda Me, AGTAG; 07.704.423/001-88, Buonogusto Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.358.367/001-10, Burifios Comercio De Produtos Eletricos Ltda Epp, AGPLA; 07.516.149/001-06, Buritris Comercio De Gas Ltda Me, AGPLA; 07.852.775/001-45, Butter Fly Studios Jogos Eletronicos Ltda., AGSIA; 07.567.646/001-33, Butterfly Bijouterias Finas E Acessorios Eireli Me, AGSIA; 07.731.938/001-52, Buzão Da Construção Eireli Me, AGNOR; 07.341.092/001-60, Bvf Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.585.042/001-82, C & A Reformas E Acabamentos Ltda Me,

AGCEI; 07.674.082/001-09, C & C Cortinas E Persianas Ltda Me, AGTAG; 07.628.711/001-04, C & L Distribuidora De Bebidas Eireli Me, AGGAM; 07.449.126/001-08, C & S Atividade Esportivas Ltda Me, AGSIA; 07.449.126/002-80, C & S Atividades Esportivas Ltda Me, AGTAG; 07.768.406/001-72, C A Bezerra Construccoes E Servicos Eletricos Ei, AGGAM; 07.786.684/001-89, C A Marques Restaurante Eireli, AGTAG; 07.522.560/002-36, C D I S Informatica Ltda, AGTAG; 07.805.144/001-21, C F Da Silva Drogaria - Me, AGSIA; 07.533.969/001-30, C F Da Silva Ferragens Me, AGTAG; 07.617.920/001-17, C G A Cantanhede Representacoes Me, AGNOR; 07.579.973/001-90, C G Lima - Contabilidade Me, AGTAG; 07.758.425/001-93, C G Mendes Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.759.439/001-89, C L Ferreira Representação Comercial Eireli, AGGAM; 07.612.422/001-05, C M De Araujo Me, AGPLA; 07.810.456/001-72, C M Medeiros Supermercado Eireli, AGGAM; 07.810.456/002-53, C M Medeiros Supermercado Eireli Me, AGGAM; 07.623.033/001-02, C Martins Da Silva Me, AGPLA; 07.710.594/001-06, C P G Gomes Me, AGNOR; 07.512.062/001-60, C R Dos Santos Me, AGTAG; 07.713.000/001-74, C S Da Rosa Seade Comercio De Alimentos, AGNOR; 07.696.468/001-77, C S Firmo Comercio E Servico Eireli Me, AGGAM; 07.304.441/001-36, C&D Informatica Ltda - Epp, AGSIA; 07.635.119/001-58, C&G Telecomunicações Ltda Me, AGTAG; 07.721.602/001-66, C&K Panificadora Eireli Me, AGTAG; 07.427.807/001-20, C&V Comercio De Alimentos Ltda-Me, AGCEI; 07.464.277/001-19, C&V Drogaria Generica Popular Ltda Me, AGNOR; 07.583.182/001-43, C. A. Pereira Gonzaga Supermercado Me, AGSIA; 07.640.146/001-03, C. Da Silva Campos Tattoo Me, AGSOB; 07.706.606/002-64, C. Do N.S. Mercearia Eireli - Me, AGNOR; 07.706.606/001-83, C. Do N.S. Mercearia Eireli Me, AGNOR; 07.624.333/001-45, C. L. Dourado Achei Agropecuaria Ltda Me, AGPLA; 07.601.082/001-90, C. R. S. De Oliveira Confeções Eireli Me, AGTAG; 07.699.664/001-02, C. Rodrigues De Oliveira Me, AGNOR; 07.777.261/001-99, C.A.P. Batista Servicos Administrativos Ei, AGBRAZ; 07.516.654/002-32, C.C.B Da Silva - Rocha Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.849.030/001-00, C.M.Br Construtora Ltda Me, AGBAN; 07.758.341/001-22, C.R.J. Distribuidora De Jornais E Revistas Ltda Me, AGTAG; 07.574.838/001-02, C.R.R De Queiroz & Aso Solucoes Para Internet Me, AGSIA; 07.602.286/001-01, C.S.G. De Sousa Epp, AGNOR; 07.573.239/001-17, Cabritus Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.302.877/001-90, Cafe Com Leite Alimentos Ltda - Epp I, AGBAN; 07.832.043/001-07, Café Combinado Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.728.397/001-23, Cafe De Minas Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.442.484/001-81, Café Lanches Metro Ltda-Me, AGBRA; 07.594.693/001-70, Cafeteria Ac Leite Ltda Me, AGSIA; 07.400.700/001-71, Cafeteria Ana Banana Ltda Me, AGBRA; 07.400.700/001-86, Cafeteria Ana Banana Ltda Me, AGNOR; 07.845.808/001-94, Cafè Administracao De Imoveis Eireli, AGNOR; 07.795.101/001-62, Caixa De Música Eireli, AGNOR; 07.825.673/001-28, Caixa Imobiliaria Ltda, AGSIA; 07.608.180/001-02, Caixeta Moveis Planejados Ltda Me, AGBRAZ; 07.624.400/001-86, Cajado Construcão E Reforma Ltda Me, AGSOB; 07.662.265/001-76, Caldos E Petiscos Boa Ideia Ltda Me, AGTAG; 07.595.410/001-06, Calisto & Silva Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.522.320/001-04, Calltec Materiais De Construccoes, Transportes E Industria Eireli Me, AGGAM; 07.773.117/001-47, Caloria Certa Lanchonete E Restaurante Ltda - Me, AGNOR; 07.634.756/001-61, Calvoso Fast Food Ltda Me, AGCEI; 07.691.030/001-10, Camargo Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.656.353/001-40, Camilla De Paula Carvalho Do Valle Me, AGSIA; 07.722.888/001-51, Camilla Mota Nery Me, AGTAG; 07.525.035/001-91, Caminho Das Estrelas Shows E Entretenimento Eireli Me, AGTAG; 07.784.106/001-90, Camo Digital Ltda Me, AGTAG; 07.457.616/001-02, Campos & Torrecillas Consultores Ltda, AGNOR; 07.657.712/001-87, Campos Construtora E Gestão Imobiliaria Ltda Me, AGTAG; 07.855.039/001-02, Campos De Almeida Gestao Medica Ltda, AGNOR; 07.705.823/001-56, Can Supermercado Ltda Me, AGPLA; 07.699.475/001-30, Canaa Comercio De Carnes Ltda Epp, AGCEI; 07.792.265/001-00, Cançado Barros E Coelho Ltda, AGNOR; 07.612.554/001-91, Candangos Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.588.797/001-10, Candeia's Comércio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.721.624/001-62, Caneca De Sal Restaurante E Choperia Ltda Me, AGTAG; 07.691.974/001-42, Cantina Do Victor Ltda, AGBAN; 07.412.912/001-86, Cantinho Brasileiro Restaurante Eireli Epp, AGNOR; 07.723.945/001-74, Cantinho Letrinhas Magicas Ltda Me, AGCEI; 07.461.273/001-15, Cap Paisagismo Urbanismo E Comercio Eireli Epp, AGNOR; 07.507.627/001-90, Capcon Construcão E Reformas Ltda, AGTAG; 07.563.544/001-85, Capital Brasilia Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.765.166/001-54, Capital Invest Par Eireli, AGNOR; 07.746.624/001-33, Capital Tecnologia E Soluções Ltda Me, AGTAG; 07.591.480/001-04, Capone Creps Burger E Sorveteria Ltda Me, AGBRAZ; 07.565.405/001-78, Car Johnson Auto Mecanica Ltda Me, AGTAG; 07.424.837/001-85, Car Park Estacionamentos E Lavagens De Veiculos Ltda Epp, AGBRA; 07.701.646/001-20, Cardoso & Ribeiro Materiais Eletricos Ltda Me, AGSOB; 07.659.895/001-00, Cargu'S Servicos De Transporte De Cargas Eireli, AGTAG; 07.467.405/004-92, Carla Patricia Aguiar Da Costa Meireles Epp, AGNOR; 07.467.405/001-40, Carla Patricia Aguiar Da Costa Meireles Me, AGNOR; 07.624.694/001-82, Carla Tatiane Lima De Andrade Me, AGSIA; 07.780.366/001-22, Carlos Adailce Roque Bezerra Transportes Me, AGNOR; 07.603.394/001-00, Carlos Alberto De Oliveira 39929221115, AGSIA; 07.542.625/001-10, Carlos Antonio Morais De Oliveira Me, AGTAG; 07.397.083/001-20, Carlos Brandao De Souza Me, AGTAG; 07.710.915/001-37, Carlos Eduardo Da Costa Cabral Me, AGPLA; 07.856.105/001-16, Carlos George Do Rego Costa Neto, AGNOR; 07.599.424/001-72, Carlos Giomar Moreno 01080949100, AGBRA; 07.847.614/001-04, Carlos Henrique Distribuidor De Aimentos Eireli Me, AGGAM; 07.716.904/001-05, Carlos Henrique Silva Campos Me, AGCEI; 07.541.360/001-97, Carlos Porto De Souza - Me, AGSIA; 07.795.213/001-50, Carlos Silva Santos Me, AGPLA; 07.669.030/001-88, Carlos Ulisses Siqueira Maravilha-Me, AGBAN; 07.468.149/001-62, Carlos Vicente Borges Me, AGTAG; 07.809.394/001-30, Carlos Eduardo Pena Ferreira Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.502.364/001-60, Carmelita Aurelia Sampaio Machado Me, AGTAG; 07.472.225/001-40, Carmem Fernandes Eventos E Festas Ltda Me, AGBAN; 07.535.336/001-76, Carneiro & Duarte Comércio De Alimentos Ltda Me, AGPLA; 07.503.852/001-11, Carneiro & Rodrigues Ltda Me, AGSIA; 07.763.285/001-72, Carolina Claudino Moreira Me, AGSIA; 07.638.592/001-60, Carrizo E Carrizo Mt Direto Ltda Me, AGNOR; 07.737.977/001-45, Carro Limpo Estacionamento E Limpeza De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.716.787/001-53, Carvalho & Silva Som Automotivo Ltda - Me, AGTAG; 07.613.426/001-56, Carvalho Comercio E Servicos De Iluminacao Ltda Me, AGGAM; 07.591.587/001-25, Carvalho Distribuidora Varejista De Bebidas Ltda - Me, AGSIA; 07.676.787/001-80, Carvalho E Moreira Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.613.546/001-80, Carvalho E Muniz Consultorio Veterinario Ltda Me, AGNOR; 07.851.700/001-29, Carvalho E Nascimento Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.737.767/001-20, Casa Blanca Comércio De Enxovais Eireli Me, AGTAG; 07.663.010/001-20, Casa Corpo Fitness Academia Ltda Me, AGNOR; 07.593.983/001-05, Casa Da Cafeteria Brasil 21 Ltda - Me, AGNOR; 07.514.646/001-61, Casa Da Refrigeracao Ltda Me, AGTAG; 07.397.524/001-93, Casa Das Copias Ltda Me, AGTAG; 07.732.782/001-09, Casa Das Retificas Eireli Me, AGTAG; 07.323.304/001-96, Casa De Carne 710 Norte Ltda Me, AGBRA; 07.595.065/001-57, Casa De Carne Xavier Eireli Me, AGCEI; 07.787.142/001-32, Casa De Carnes 407 E Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.803.986/001-58, Casa De Carnes Jls Eireli, AGTAG; 07.703.711/001-06, Casa De Carnes Max Boi Eireli Me, AGGAM; 07.698.139/001-33, Casa De Carnes Reis Eireli Epp, AGBRAZ; 07.736.229/001-45, Casa De Carnes Santos Ltda Me, AGBAN; 07.672.434/001-74, Casa Do Fazendeiro E Coisas Da Roca-Eireli-Me, AGTAG; 07.679.031/001-56, Casa Do Sabor Ltda Me, AGTAG;

07.549.027/001-07, Casa Facil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.426.923/001-04, Casa Forte Transportes Ltda, AGSIA; 07.704.492/001-46, Casa Grande Agencia De Viagens E Excursões Ltda Me, AGTAG; 07.429.059/001-20, Casa Ideal Ferragens Ltda- Me, AGGAM; 07.770.824/001-08, Casa Latina Bar E Eventos Ltda, AGNOR; 07.334.574/004-72, Casa Planeta De Brasília Máquinas E Ferragens Ltda, AGTAG; 07.702.350/001-62, Casas Servicos E Construcao Eireli Me, AGGAM; 07.702.350/002-43, Casas Servicos E Construcao Eireli - Me, AGGAM; 07.601.475/001-58, Casquinha Bis Bis Sorvetes Ltda Me, AGCEI; 07.803.082/001-04, Cassis Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.702.994/001-88, Cassius Clay Cardoso Alencar Me, AGTAG; 07.771.166/001-63, Castro & Brasil Moda Infantil Ltda Epp, AGNOR; 07.514.699/001-55, Castro & Carvalho Beleza Cabelos E Moda Ltda Me, AGBRA; 07.673.914/001-99, Castro & Fraga Comercio E Distribuicao De Calçados E Acessorios Ltda M, AGGAM; 07.464.387/001-07, Castro & Silva-Impermeabilizacoes E Construcões Eireli Me, AGTAG; 07.637.676/001-02, Castros Edificacoes Ltda Me, AGCEI; 07.750.490/001-16, Castro'S Fitness Ltda Epp, AGSIA; 07.842.152/001-58, Cat & Dog Nnf Produtos Ltda, AGTAG; 07.751.119/001-62, Caub Ii Produtos Agropecuarios Eireli, AGBAN; 07.612.476/001-52, Cauby Rangel Do Nascimento Me, AGBRA; 07.518.032/001-95, Cavalheiro & Cavalheiro Calçados E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.567.090/001-11, Cb Dos Santos Utilidades Para O Lar Me, AGTAG; 07.510.738/001-54, Cce Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.819.265/001-30, Cci Servicos Administrativos Ltda - Me, AGSIA; 07.509.997/001-71, Cdc Transportes Ltda Epp, AGPLA; 07.570.867/001-87, Cde Casa D'Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.465.358/001-45, Ceab Transportadora De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.852.882/001-64, Cecilia Maria Capparelli Vieira, AGNOR; 07.723.109/001-17, Ced Eventos E Esporte Eireli Me, AGBRAZ; 07.722.402/001-11, Cedel Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.462.993/001-99, Cedepor - Centro De Desenvolvimento Profissional Ltda Me, AGBRA; 07.714.212/001-23, Ceffas Cafe Ltda Me, AGNOR; 07.544.747/001-04, Ceitec Comercio E Manutenção Em Balanças Ltda Me, AGCEI; 07.667.322/001-02, Celso Henrique Inacio Pires Me, AGTAG; 07.763.876/001-02, Cenário Comércio De Refrigeração Eireli Me, AGTAG; 07.608.621/001-76, Cenique Resultados Em Estetica Ltda Me, AGTAG; 07.335.772/001-10, Center Alimentos Comercial Eireli, AGNOR; 07.383.078/001-23, Center Flores Ltda Me, AGSIA; 07.681.471/001-80, Central Açougue E Distribuidora De Bebidas Eireli Me, AGNOR; 07.310.113/001-02, Central Ar Ltda, AGSIA; 07.692.226/001-03, Central De Manutencao Eireli-Me, AGSIA; 07.638.272/001-64, Central Do Aluno Despachante Ltda Epp, AGTAG; 07.576.885/001-27, Central Expresso Transportes Ltda, AGGAM; 07.622.256/001-07, Central Montagens E Locacoes Ltda Epp, AGTAG; 07.698.032/001-12, Central Moveis Planejados Eireli Me, AGTAG; 07.770.001/001-56, Central Negocios, Comercio E Distribuicao De Produtos Agropecuarios 80, AGBAN; 07.512.946/001-15, Central-Maq Comercio E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.660.057/001-05, Centro Automotivo Dihl Eireli - Me, AGSIA; 07.496.987/001-28, Centro Automotivo M. R. F. Ltda Me, AGGAM; 07.793.107/001-31, Centro Automotivo Monaco Eireli, AGTAG; 07.845.587/001-90, Centro Brasileiro De Ensino, Pesquisas E Certificações Ltda, AGNOR; 07.542.172/001-02, Centro Clinico Quality Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.526.867/001-52, Centro De Cultura Mamãe Tagua, AGTAG; 07.633.535/001-11, Centro De Ensino Alternativo Eireli Me, AGCEI; 07.706.017/001-69, Centro De Ensino E Educação A Distancia De São Sebastião Ltda Epp, AGNOR; 07.323.416/001-83, Centro De Ensino Unificado Do Distrito Federal Ltda, AGEMP; 07.672.337/001-08, Centro De Formacao De Condutor Ab Petmar Ltda Me, AGCEI; 07.413.963/001-99, Centro De Formacao De Condutores A/B Lider Ltda, AGNOR; 07.413.963/003-50, Centro De Formacao De Condutores A/B Lider Ltda, AGBRA; 07.638.323/001-20, Centro De Formacao De Condutores Ab Brasiliense Aguas Claras Ltda Me, AGTAG; 07.334.424/003-23, Centro De Formacao De Condutores Ab Veja Ltda Epp, AGGAM; 07.321.797/001-57, Centro De Formacao De Condutores B Apolo Ltda Me, AGTAG; 07.355.417/001-43, Centro De Formacao De Condutores B Mix Ltda Me, AGNOR; 07.762.939/001-96, Centro De Imunização Ltda Me, AGTAG; 07.404.388/001-45, Centro De Irradiacao Mental Tattwa Forcas Mentais Do Planalto, AGSIA; 07.421.823/001-37, Centro De Nutricao E Estetica Renata Almeida Ltda, AGTAG; 07.853.532/001-51, Centro De Produtos Ortopédicos Levino & Furtado Ltda, AGNOR; 07.630.955/001-73, Centro De Servicos Educacionais Cem Por Cento Eireli Me, AGBAN; 07.706.132/001-15, Centro De Treinamento De Artes Marciais Hajime Eireli Me, AGTAG; 07.305.655/002-83, Centro Diagnostico Shalom Ltda, AGNOR; 07.615.371/001-28, Centro Esportivo Brasil Central Ltda Me, AGTAG; 07.852.926/001-47, Centro Integrado De Psicologia E Psicopedagogia De Brasília Eireli, AGNOR; 07.847.235/001-05, Centro Internacional De Agua E Transdisciplinaridade - Cirat, AGNOR; 07.589.264/001-65, Centro Médico De Check Up Ltda, AGNOR; 07.540.168/001-29, Centro Norte Comercio Varejista De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.542.303/001-07, Centro Oeste Agronegócios Comércio E Representações Ltda, AGNOR; 07.460.030/001-79, Centro Oeste Pedras Decorativas Ltda Me, AGBRA; 07.640.309/001-67, Centro Oeste Pre-Moldados Ltda Me, AGCEI; 07.354.998/001-14, Centrodont Clinica Odontomedica Ltda, AGBRA; 07.376.588/001-10, Ceramica Batista Ltda Me, AGBRA; 07.465.138/002-66, Cerimonial E Funerária Shekinah Ltda, AGCEI; 07.465.138/001-85, Cerimonial E Funeraria Shekinah Ltda- Epp, AGCEI; 07.720.130/001-89, Cerrado Biojoias Ltda Me, AGNOR; 07.698.103/001-78, Cerradu'S Drink'S E Restaurante Eireli, AGNOR; 07.845.010/001-06, Cesar Henrique Moreira Lima, AGSIA; 07.767.501/001-03, Cesar Rodrigues Do Nascimento Eireli, AGPLA; 07.467.184/001-46, Cesis Consultoria E Treinamento Ltda - Me, AGNOR; 07.514.553/001-00, C'Est Si Bon Creperie E Bistrot Eireli - Epp, AGNOR; 07.537.513/001-40, Cestari Representação Comercial E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.617.255/001-70, Cezario Cardim Santos Me, AGCEI; 07.736.984/001-00, Cf Cafeteria Ltda Me, AGTAG; 07.615.413/001-01, Cfl Curso De Idiomas Ltda Epp, AGBRAZ; 07.760.410/001-74, Cfs Comercio De Colchoes Eireli, AGTAG; 07.388.850/001-20, Chagas E Mota Confecções Ltda Me, AGSIA; 07.445.386/001-32, Chaj Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.711.570/002-00, Charan Escola De Gastronomia Ltda Epp, AGTAG; 07.752.344/001-25, Charme Cosméticos & Salão De Beleza Eireli Me, AGTAG; 07.547.618/001-78, Chaveiro Asas Imp.E Com.De C.P. E Mat. Elet.P/Veic. Automotores Ltda, AGNOR; 07.845.809/001-48, Chaves & Soares Advocacia, AGNOR; 07.474.011/001-63, Chazinho Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.474.011/002-44, Chazinho Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.711.882/001-89, Cheese Burger Ltda Me, AGTAG; 07.615.106/001-03, Chefia'S Burger Lanches Ltda Me, AGGAM; 07.736.968/001-28, Cheios De Charme Variedades Ltda Me, AGCEI; 07.711.557/002-98, Chenut, Oliveira, Santiago - Sociedade De Advogados, AGNOR; 07.681.757/001-29, Chicken Guara Fast Food - Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.752.191/001-16, China Station Take Out Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.311.626/001-21, Chm Comercio De Produtos Fotograficos Ltda Epp, AGNOR; 07.710.112/001-82, Chowpanna Choperia E Petiscaria Ltda Me, AGNOR; 07.756.915/001-73, Churrasquinho Express Ltda Epp, AGNOR; 07.471.231/001-44, Churrasquinho Maranhão Eireli - Me, AGBRAZ; 07.625.566/001-47, Cia Do Corpo Centro Estetico Ltda, AGTAG; 07.831.279/001-17, Cia E Parafusos Eireli Me, AGPLA; 07.587.513/001-32, Cia Teatral H20, AGGAM; 07.794.405/001-67, Cicero Ferreira Cavalcante -Me, AGCEI; 07.632.998/001-75, Cicero Gomes De Sousa Me, AGCEI; 07.472.378/001-70, Cicero Paulo Dos Santos Me, AGCEI; 07.660.831/001-88, Cicero Tomaz Rodrigues Me, AGBRA; 07.436.743/001-47, Ciclo Estancia E Peças Automotivas Ltda-Me, AGPLA; 07.844.060/001-02, Cidade Servicos De Apoio Administrativo Eireli, AGTAG; 07.791.931/001-84, Ciranda Pediatria 168Df Ltda, AGNOR; 07.737.064/001-00, Circulos Comércio E Representações

Ltda-Me, AGCEI; 07.586.032/001-64, Cirlei Francisco De Ataiades Me, AGGAM; 07.588.737/001-43, Cirleia Cardoso Palmeira Me, AGTAG; 07.608.121/001-99, Ciro Da Cruz Ferreira Comercio E Servicos De Optica Me, AGBRA; 07.845.902/001-06, Cities Innovations Consultoria Em Tecnologia De Informacao E Comercio, AGNOR; 07.449.636/001-21, Citrus Colla Comercial De Frutas Ltda Epp, AGCEI; 07.638.364/001-62, Clara Helena De Castro Rocha Me, AGNOR; 07.547.675/001-84, Clarkson Produtos Metalurgico Ltda Me, AGNOR; 07.622.246/001-62, Claudecy Cosmo De Araujo Me, AGSIA; 07.724.930/001-88, Claudia Gomes Da Silva Maciel - Me, AGTAG; 07.458.538/001-91, Claudia Gomes Dos Santos Me, AGCEI; 07.609.599/002-07, Claudiana Goes De Melo - Me, AGGAM; 07.704.979/001-10, Claudio Antonio Queiroz Silva Me, AGPLA; 07.819.039/001-40, Claudio Francisco Granja Cardoso Empresário (Individual), AGSIA; 07.663.031/001-73, Claudio Lucio Lopes Me, AGCEI; 07.819.020/001-02, Claudio Marques De Souza 653Df Empresário (Individual), AGNOR; 07.593.448/001-18, Claudio Nunes Cordeiro - Me, AGGAM; 07.598.273/001-44, Claudionor Rodrigues Lima Me, AGNOR; 07.736.863/001-14, Clauson Brito De Melo Me, AGCEI; 07.668.481/001-80, Claylton Nunes Sampaio, AGCEI; 07.588.428/001-46, Clean Service Administradora De Condominios E Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.591.563/001-11, Clean Service Construcões, Incorporacoes E Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.649.743/001-02, Clean Service Reformas, Manutencao E Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.615.478/001-49, Cleber Dias De Souza Me, AGCEI; 07.530.695/001-64, Cleber Tavares Da Silva- Me, AGTAG; 07.456.453/001-14, Cledson Rodrigues De Oliveira, AGPLA; 07.694.819/001-97, Cleidi Pereira Da Silva Me, AGGAM; 07.565.072/001-87, Cleiton Autopecas E Mecanica Ltda - Me, AGBRAZ; 07.594.900/001-04, Cleiton Pereira Da Silva Confecção De Roupas Me, AGTAG; 07.608.194/002-52, Cleonice Lima Da Silva Me, AGCEI; 07.644.004/001-98, Cleonice Pereira Servicos Graficos Me, AGTAG; 07.435.007/001-07, Cleonita Pereira Da Costa, AGSIA; 07.579.586/001-53, Clesio Moreira Dos Reis Me, AGSIA; 07.500.119/001-81, Cleuton Gonçalves Da Silva Eireli Me, AGTAG; 07.625.781/002-10, Cleyton Macnamara Oliveira Cunha Me, AGTAG; 07.674.384/001-14, Cliape Clinica De Audiologia E Pediatria Ltda - Me, AGTAG; 07.441.580/001-76, Clícia Silveira Rodrigues Me, AGTAG; 07.786.757/001-41, Click C.P Da Cruz Magalhães Telecomunicações Eireli, AGGAM; 07.661.564/001-00, Climark Instalacao De Ar Condicionado Ltda Me, AGTAG; 07.525.573/001-40, Clinica Da Mulher Servicos De Estetica E Ginecologia Ltda Me, AGBRA; 07.660.045/001-53, Clinica De Estetica Emilia Eireli Me, AGNOR; 07.759.350/001-40, Clinica De Estetica Novo Olhar 184Df Ltda, AGSIA; 07.581.780/001-04, Clinica De Estetica Taguatinga Norte Ltda, AGTAG; 07.423.194/002-98, Clinica De Olhos Ciliar Ltda, AGTAG; 07.427.161/001-18, Clinica De Olhos Leme Ltda, AGGAM; 07.626.952/002-37, Clinica De Radiologia Orthoface Ltda Me, AGSOB; 07.745.897/001-60, Clinica De Saude Esportiva Integral Eireli Me, AGNOR; 07.322.253/001-01, Clinica Dentaria Pinheiro S/C, AGBRA; 07.849.215/001-60, Clinica Do Carro Top Araujo'S Ltda, AGTAG; 07.754.009/001-61, Clinica Ferraz De Fisioterapia E Pilates Eireli Me, AGTAG; 07.537.491/001-63, Clinica Hebiatrica De Brasília Ltda Me, AGNOR; 07.842.781/001-50, Clinica J Lima Eireli, AGSOB; 07.541.309/001-02, Clinica Jane Matos Beleza, Moda E Estetica Eireli, AGNOR; 07.839.185/001-22, Clinica Medica Dra Fernanda Duran Ltda, AGNOR; 07.695.807/001-61, Clinica Odontologica Brasiliense Ltda Me, AGTAG; 07.434.574/001-00, Clinica Odontologica De Planaltina Ltda, AGPLA; 07.562.701/001-80, Clinica Odontologica Dr. Camilo Ltda Me, AGCEI; 07.845.822/001-51, Clinica Odontologica Gomes Kouzak Ltda, AGTAG; 07.670.758/001-31, Clinica Odontologica Wj Ltda, AGGAM; 07.810.100/001-01, Clinica Saude Agora Especialidades Medicas E Diagnostico Sociedade Emp, AGGAM; 07.851.776/001-72, Clinica Saude E Vida Eireli, AGCEI; 07.504.000/001-14, Clinica Vida - Especialidades Medicas Eireli, AGGAM; 07.654.394/001-20, Clinica Vida Da Mulher - Especialidades Medicas Ltda, AGGAM; 07.478.966/001-07, Clinis-Clinica De Saude Integral Ltda, AGBRA; 07.738.792/001-11, Clp Móveis Planejados Eireli Me, AGTAG; 07.709.516/001-71, Club Da Lingerie Comer Varej De Artig Do Vest E Acessor Eireli Me, AGSIA; 07.697.338/001-24, Clube Do Jeep De Sobradinho, AGSOB; 07.479.468/001-55, Clube Do Voleiro Caipira De Brasília, AGTAG; 07.855.045/001-32, Clube Esportivo De Atiradores Colec. E Caçadores De Planaltina Do Df, AGPLA; 07.734.409/001-74, Clube Odontologico Importacao E Exportacao Ltda Me, AGTAG; 07.600.038/001-62, Clv Instalacoes Eletricas E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.355.789/001-89, Cm Silva Confecções De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.582.627/001-03, Cmg Serviço De Transporte Escolar Ltda Me, AGSOR; 07.455.776/001-54, Cmp Clinica De Psicologia Ltda, AGTAG; 07.587.604/001-87, Cmr Comércio De Móveis Ltda Me, AGBRA; 07.547.360/001-55, Cnz Comercio De Manufaturados Eireli Me, AGTAG; 07.818.999/001-10, Cnf Nutrição E Psicologia Empresa Individual De Responsabilidade Limit, AGNOR; 07.687.735/001-90, Cob Centro Odontologico De Brasília Ltda, AGNOR; 07.469.949/001-82, Cobel - Servicos E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.480.548/001-79, Cobo Industria E Comercio De Tintas Eireli Me, AGTAG; 07.346.917/002-13, Cobrafix Cobranças Extrajudiciais Ltda, AGTAG; 07.346.917/003-02, Cobrafix Cobranças Extrajudiciais Ltda, AGSIA; 07.770.006/002-05, Code Hunters Tecnologia E Sistemas Ltda Me, AGNOR; 07.697.462/001-71, Coelho Serra Eireli Epp, AGNOR; 07.318.752/001-70, Cofaban Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.304.722/003-79, Cohiba Tabacaria E Souvenir Ltda, AGBRA; 07.304.722/001-07, Cohiba Tabacaria E Souvenir Ltda, AGNOR; 07.795.773/001-04, Coimbra Comercio E Industria De Brasília Ltda, AGSIA; 07.332.871/001-12, Coisas Da Terra Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.807.646/001-79, Coldclean Energy Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, AGNOR; 07.851.757/001-37, Coldin - Coleta De Dados E Informacoes Ltda, AGNOR; 07.482.698/001-90, Colegio Monte Siao Ltda Me, AGTAG; 07.442.393/001-37, Colegio Paloma Eireli Me, AGGAM; 07.849.629/001-71, Colinas Restaurantes Industriais Ltda, AGSIA; 07.742.850/001-18, Comercial 104 Ltda Me, AGTAG; 07.742.911/001-29, Comercial 303 Ltda Me, AGTAG; 07.656.451/001-79, Comercial Bom De Tudo Eireli Me, AGTAG; 07.660.825/001-58, Comercial Cesta Basica Lima Rodrigues - Eireli Me, AGBRAZ; 07.843.980/001-02, Comercial Cpm Eireli, AGCEI; 07.636.932/001-81, Comercial De Alimentos Antunes Junior Ltda Me, AGGAM; 07.504.108/001-99, Comercial De Alimentos Central Oeste Ltda-Me, AGGAM; 07.641.760/001-10, Comercial De Alimentos Compre Mais Ltda - Me, AGPLA; 07.741.871/001-34, Comercial De Alimentos E Panificadora Piramides - Eireli Me, AGGAM; 07.546.067/001-06, Comercial De Alimentos Mana Ltda Me, AGGAM; 07.541.062/001-98, Comercial De Alimentos Mayer Ltda Me, AGSIA; 07.335.876/001-70, Comercial De Alimentos Menezes Ltda Me, AGCEI; 07.636.351/001-02, Comercial De Alimentos Pamex Ltda Me, AGGAM; 07.812.425/001-38, Comercial De Alimentos Rende Mais Empresa Individual De Responsabilidade, AGGAM; 07.675.287/001-76, Comercial De Calçados Azabella Eireli-Me, AGTAG; 07.522.012/001-52, Comercial De Carnes E Mercearia Taquinho Ltda Me, AGTAG; 07.804.808/001-90, Comercial De Frutas Laranja Boa Eireli, AGCEI; 07.590.841/001-03, Comercial De Frutas Rio Claro Eireli Me, AGSIA; 07.724.110/001-03, Comercial De Moveis E Informatica Eireli Me, AGCEI; 07.733.887/001-49, Comercial De Utilidades Id Eireli, AGTAG; 07.615.509/001-16, Comercial Deusarp Vidros Ltda Me, AGPLA; 07.696.418/001-44, Comercial Df Eireli, AGGAM; 07.774.649/001-00, Comercial E Distribuidora Zrnt Ltda, AGTAG; 07.525.636/002-49, Comercial Freitas Materiais Para Construção Ltda - Me, AGNOR; 07.771.207/001-85, Comercial Gf Eireli, AGCEI; 07.535.013/001-00, Comercial Hortifrutas Wilson Eireli Me, AGSIA; 07.757.926/001-06, Comercial Limbale Produtos De Limpeza E Embalagens Eireli, AGSIA; 07.849.019/001-04, Comercial M&J Papelaria E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.502.428/001-31, Comercial Maragatos De Equipamentos E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.306.273/001-69, Comercial Marte De Moveis Ltda Epp, AGSIA;

07.700.839/001-90, Comercial Material De Construcao Ltda Me, AGNOR; 07.844.187/001-12, Comercial Morumbi Eireli, AGPLA; 07.508.577/001-04, Comercial Oliveira E Panificadora Ltda Me, AGBAN; 07.800.732/001-50, Comercial Silva E Sousa Ltda Me, AGNOR; 07.853.276/001-48, Comercial Srª Rita Ltda Me, AGGAM; 07.688.441/001-30, Comercial Tavares Ltda Me, AGSIA; 07.792.648/002-05, Comercial Tribo Do Acai Ltda Epp, AGSIA; 07.508.232/001-41, Comercial W.V Materiais De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.605.187/001-09, Comercio De Alimentos Sao Jose Eireli Me, AGNOR; 07.545.485/001-03, Comercio De Alimentos Tempero Do Manga Eireli Me, AGTAG; 07.678.419/001-11, Comercio De Carnes J&G Ltda Me, AGNOR; 07.710.075/001-85, Comercio De Materiais De Construcoes Cavalheiros Ltda Epp, AGTAG; 07.681.307/001-54, Comercio De Vidros Global Ltda Me, AGTAG; 07.790.697/001-40, Comercio Doce Vita Ltda Me, AGGAM; 07.712.783/001-23, Comercio E Distribuidora De Bebidas Saborosa Ltda Me, AGGAM; 07.854.057/001-68, Comercio E Magazine Alves Eireli, AGCEI; 07.842.706/001-62, Comercio Lajes & Construcao Ltda Me, AGSOB; 07.673.883/001-11, Comercio Natural Rota Leste Ltda Epp, AGNOR; 07.722.323/001-29, Comercio Varejista De Artigos Militares Boina Preta Eireli Me, AGSIA; 07.722.323/002-00, Comercio Varejista De Artigos Militares Boina Preta Eireli Me, AGSIA; 07.682.754/001-94, Comfort Colchoes Ltda Me, AGCEI; 07.734.324/001-50, Comida Minera Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.856.138/001-10, Comcorp Comunicacoes Ltda, AGEMP; 07.522.035/001-02, Commitment Comercio E Importacao De Cosmeticos Ltda Epp, AGBRA; 07.676.145/002-52, Companhia De Eletricidade Do Acre, AGNOR; 07.545.723/002-08, Companhia De Locacao Das Americas, AGSIA; 07.761.367/001-73, Compecas Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Eireli Me, AGBAN; 07.851.814/001-23, Compensativa Consultoria Assessoria Ambiental Ltda, AGNOR; 07.608.421/001-03, Compizzzo Construtora Eireli Me, AGSIA; 07.703.013/001-65, Compre Mais Cesta Basica Ltda - Me, AGBAN; 07.733.663/001-64, Comunicacao Visual Nova Unica Eireli Epp, AGSIA; 07.849.728/001-53, Comunicare Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda, AGNOR; 07.668.702/002-64, Comunidade Cancao Nova- Associacao Internacional Privada De Fieis, AGTAG; 07.509.779/001-19, Conceitos Administradora De Condominios Ltda Me, AGTAG; 07.586.145/001-05, Concerty Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.747.082/001-07, Conecta Net Brasil Telecom Ltda, AGNOR; 07.322.128/001-00, Confeccoes Costa E Silva Ltda, AGTAG; 07.512.821/001-12, Confeccoes Magdala Ltda Me, AGTAG; 07.521.933/001-06, Confederao Brasileira Trabalhadores Circulistas-Cbctc, AGSIA; 07.783.227/001-41, Confeitaria Arabe Ltda, AGNOR; 07.315.631/001-03, Confeitaria Francesa Eireli Epp, AGNOR; 07.327.298/001-91, Confiante Extintores De Incendio Ltda - Epp, AGTAG; 07.840.625/001-00, Confiare Laboratorio Ltda Me, AGCEI; 07.472.606/001-57, Confort'Air Servicos E Comercio De Ar Condicionado Ltda Me, AGSIA; 07.559.442/001-86, Confraria Da Gula Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.695.703/001-01, Connectcar - Servicos De Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGBAN; 07.642.340/001-05, Connexo Tecnologia E Comunicacao Eireli, AGNOR; 07.671.697/001-57, Conrado E Oliveira Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.755.128/001-69, Consoli Marmoraria E Granito 753Df Eireli, AGCEI; 07.853.002/001-30, Consorcio Diamante Vale Do Ouro - Fercal/Sobradinho II, AGSIA; 07.779.549/001-06, Consorcio Ssv Manutencao, AGBAN; 07.745.207/001-37, Consta & Amorim Advocacia E Assessoria, AGSIA; 07.764.837/001-04, Construcoes Metalicas Hiperlar Eireli - Me, AGTAG; 07.848.983/001-05, Construdantas Eireli, AGPLA; 07.546.488/001-92, Construello Construtora E Materiais De Construcao Ltda Me, AGPLA; 07.503.150/001-56, Construir Do Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.800.678/001-25, Construmais Construcoes E Reformas Eireli, AGBAN; 07.522.288/001-77, Construtores Construtora E Administradora De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.568.477/001-86, Construton Servicos Em Gerais Eireli Me, AGTAG; 07.440.292/001-95, Construtora Aires Costa Ltda, AGTAG; 07.655.125/001-17, Construtora Alves Dias Ltda - Epp, AGSOB; 07.342.333/002-60, Construtora Atlanta Ltda, AGSIA; 07.619.450/001-26, Construtora Brum Eireli Me, AGSIA; 07.585.675/001-08, Construtora Coimbra Eireli Me, AGSIA; 07.420.831/001-48, Construtora Do Lago Sul Ltda, AGNOR; 07.845.606/001-06, Construtora E Incorporadora J & E Ltda Epp, AGSIA; 07.715.734/001-33, Construtora E Incorporadora Peres Ltda Me, AGGAM; 07.765.430/001-03, Construtora E Transportadora Itiquira Ltda, AGPLA; 07.676.847/001-37, Construtora E Transportadora Santos & Rocha Ltda, AGTAG; 07.618.288/001-00, Construtora Ladrilho Ltda Me, AGNOR; 07.678.239/001-30, Construtora Leal Ltda Me, AGCEI; 07.329.500/002-91, Construtora Oas S.A., AGEMP; 07.756.259/001-18, Construtora Prestativa E Servicos Em Manutencao E Reparo Em Geral Eire, AGTAG; 07.738.920/001-63, Construtora R Vasconcelos Ltda Epp, AGTAG; 07.378.394/001-21, Construtora T&T Ltda, AGSUL; 07.630.598/001-70, Construtora Viatic Ltda Me, AGSOR; 07.838.967/001-08, Consultec Negocios Financeiros E Imobiliarios Eireli - Me, AGSIA; 07.729.170/001-04, Consultoria De Imoveis Df Ltda Me, AGTAG; 07.515.376/001-15, Consultorio Odontologico Ferreira & Marques Ltda-Me, AGNOR; 07.714.237/001-90, Consultorio De Psiquiatria Lucas Silveira Benvides Eireli-Me, AGNOR; 07.768.845/001-49, Consultorio Veterinario Dra. Lia Guaraciaba Ltda Me, AGNOR; 07.746.371/001-99, Consumo Nova Brasil E Marketing Ltda Me, AGCEI; 07.656.127/001-50, Contacto Producoes Eireli Me, AGTAG; 07.461.942/001-86, Contactt-Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda, AGTAG; 07.847.287/001-37, Contatos Construcao, Compra E Venda De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.732.113/001-28, Contax Contabilidade Ltda Me, AGNOR; 07.566.151/001-04, Conteudo Comunicacao E Marketing Ltda, AGNOR; 07.755.962/001-09, Continental Service Construcoes E Eventos Ltda, AGTAG; 07.697.201/001-70, Continental Servicos E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.524.591/001-03, Continuum Performance Para A Transformacao Organizacional Ltda Me, AGNOR; 07.480.921/001-46, Controltec Assistencia Tecnica E Comercio De Informatica Ltda, AGBRA; 07.760.431/002-06, Cooperativa Alpha-Agro Importacao E Exportacao, AGNOR; 07.850.685/002-82, Cooperativa De Credito De Livre Admissao De Associados Do Planalto Cen, AGNOR; 07.693.115/001-98, Cooperativa De Trab. Das Mulheres Artesas Do Queima Lençol - Fercal/Df, AGSOB; 07.782.372/001-05, Cooperativa De Trab. Dos Prof. De Midia Impressa E Digital Ltda, AGTAG; 07.543.009/001-59, Cooperativa De Trabalho De Planaltina, AGPLA; 07.743.511/001-03, Cooperativa De Transporte Alternativo Complementar De Brasilia E Entor, AGTAG; 07.488.613/002-02, Cooperativa De Transportes Do Distrito Federal, AGBRA; 07.411.332/001-26, Cooperativa Dos Profissionais Autonomos De Transpo. Altern. Do Gama Df, AGGAM; 07.487.993/001-60, Cooperativa Habitacional De Trabalhadores Excluidos De Brasilia, AGTAG; 07.847.103/001-10, Coopernabras Cooperativa Social De Trabalho E Producao De Arte Alterna, AGNOR; 07.534.147/001-77, Cotrane-Cooperativa Dos Transportes Do Df, AGTAG; 07.636.060/001-89, Copevel Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.576.716/001-23, Copy Seven Informatica Ltda - Me, AGSIA; 07.642.574/001-34, Cor & Art Comercio De Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.470.048/001-77, Coralina Cultura E Cenografia Ltda, AGBRA; 07.758.875/001-68, Cordeiro & Lima Ltda Epp, AGTAG; 07.849.557/001-62, Corinto Engenharia Ltda, AGGAM; 07.449.766/001-09, Coropecas Comercio De Auto Pecas Orvalino Ltda - Me, AGCEI; 07.680.034/001-94, Corpo A Corpo - Condicionamento Fisico Ltda - Me, AGGAM; 07.678.355/001-40, Corpo E Cia Centro De Estetica E Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.595.938/001-03, Corpo E Pele Servicos De Depilacao Ltda Me, AGNOR; 07.524.583/002-49, Corpo Mais Personal Academia Ltda Me, AGSOB; 07.524.583/003-20, Corpo Mais Personal Academia Ltda Me, AGBAN; 07.524.583/001-68, Corpo Mais Personal Academia Ltda Me, AGNOR; 07.749.421/001-80, Corporate Solucoes Em Telecomunicacoes Corporativas Eireli, AGNOR; 07.535.849/001-69, Correa & Jesus Ltda Me, AGTAG; 07.661.513/001-16, Corrente Eletrolar Com. De Mat. Elét. E Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGTAG; 07.545.204/001-04, Corsino E Corsino

Consciência Do Corpo Ltda Me, AGTAG; 07.594.028/001-03, Corte Fort Comercio De Madeiras Eireli Me, AGSIA; 07.724.836/001-74, Cosmetec Tecnologia Em Cosméticos Eireli Epp, AGBAN; 07.630.567/001-83, Cosmeticos Neves Carvalho Ltda Me, AGCEI; 07.502.343/001-17, Costa & Santos Engenharia E Construcao Civil Ltda, AGGAM; 07.849.051/001-53, Costa Empreendimentos Eireli, AGNOR; 07.774.722/001-62, Costa Ribeiro Seguranca Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.424.527/001-24, Costa Souza Materiais De Construcao Ltda - Me, AGNOR; 07.784.721/001-23, Costafw Marketing E Consultoria Eireli, AGTAG; 07.712.928/001-03, Cota-Construcao E Administracao De Engenharia Eireli Epp, AGNOR; 07.402.584/001-49, Country House Eventos Festivos Ltda Me, AGSIA; 07.746.207/001-63, Couto & Luz Comercio De Oculos Ltda Me, AGBAN; 07.798.091/002-06, Cozinha Do Mundo Buffet Ltda - Me, AGNOR; 07.467.827/001-98, Cpr Comercio De Auto Pecas Ltda- Epp, AGTAG; 07.652.956/002-08, Cptec Transportes Rodoviario De Cargas Ltda Me, AGCEI; 07.838.477/001-75, Cqueiroz Atacado Materiais Construcao Eireli - Me, AGGAM; 07.739.924/001-04, Cr Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.508.793/001-50, Cra Centro Automotivo Ltda-Me, AGSIA; 07.762.065/001-86, Creative Construcoes & Incorporacoes Eireli Me, AGSOB; 07.842.688/001-09, Creche Da Tia Elza Eireli Me, AGNOR; 07.754.967/001-50, Creche Espaco Filos Eireli Epp, AGCEI; 07.706.039/001-65, Credfacil Negocial Ltda Me, AGNOR; 07.591.569/001-43, Crescer Acabamentos Ltda Me, AGCEI; 07.645.443/001-90, Creusmar Lopes De Souza Me, AGSIA; 07.545.655/001-32, Criar-Digitalizacao De Projetos De Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.570.342/001-32, Criativa Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.794.396/001-96, Crisbella Estetica Ltda, AGSIA; 07.765.022/001-16, Cristal Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.628.114/001-44, Cristal Brasil Industria E Comercio De Embalagens Ltda Me, AGSOB; 07.475.330/001-31, Cristal Prestacao De Servicos Diversos Na Area De Veiculos Ltda Epp, AGNOR; 07.517.401/001-13, Cristiane Alves Queiroz Da Silva - Me, AGBRAZ; 07.627.966/001-41, Cristiane F. Da Silva - Panificadora Me, AGCEI; 07.728.961/001-80, Cristiane Silva Brito De Oliveira Me, AGTAG; 07.542.286/001-07, Cristiano Franca Da Cruz 7704831115, AGTAG; 07.717.868/001-80, Cristiany De Brito Silva Eireli Me, AGBAN; 07.765.925/001-06, Cristina Barreira Luduvico 04594094333, AGPLA; 07.481.471/001-18, Crmg Comercio De Artigos De Livraria Ltda Me, AGNOR; 07.481.471/002-07, Crmg Comercio De Artigos De Livraria Ltda Me, AGNOR; 07.488.160/001-06, Croissanterie Alimentacao Ltda Epp, AGBRA; 07.849.667/001-42, Cronos Comercio E Servicos - Eireli, AGSIA; 07.763.269/001-06, Crs Construcao E Aluguel De Equipamentos Eireli, AGPLA; 07.673.038/001-73, Crw Empreendimentos Comerciais Eireli Me, AGNOR; 07.503.026/001-09, Cs - Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.715.028/001-55, Cs Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.608.081/001-20, Csl Telecomunicacoes E Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.672.408/001-55, Css Editora Grafica Eireli Me, AGTAG; 07.566.653/001-90, Cstrans Servicos De Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.727.248/001-92, Ctec Aço Inox Eireli Me, AGBAN; 07.434.862/001-65, Cultura Viagens E Turismo Ltda, AGNOR; 07.736.286/001-51, Curinga Industria De Produtos Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.469.835/001-88, Custodia M.Dos Santos Bernardes Me, AGCEI; 07.571.550/001-77, Cv Dos Santos Mecanica Me, AGCEI; 07.542.422/001-88, Cvc Construcao E Instalacao Eireli, AGTAG; 07.548.943/001-76, Cve Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGBRAZ; 07.734.553/001-00, Cve Comunicacao Visual Eireli Me, AGTAG; 07.676.822/001-70, Cvg Construcoes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.656.183/001-03, Cwc Multi Solucoes Ltda Me, AGBRAZ; 07.768.526/001-05, Cwj Vulcanizacao Industrial Eireli, AGSOB; 07.622.336/001-53, Cxi Negocios Imobiliarios S.A., AGSIA; 07.429.689/001-86, Cybercell Comercio E Servicos De Produtos Celulares Eireli Me, AGGAM; 07.595.685/001-69, Cynthia G. Duarte Vieira Me, AGTAG; 07.529.858/001-40, D & A Fashion Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.528.130/001-38, D & C - Lavajato Nobre Ltda Me, AGSOR; 07.490.314/001-64, D & Nete E Servicos De Internet Ltda - Me, AGTAG; 07.656.292/001-30, D & K Servicos E Comercio Para Cabelos Ltda Me, AGCEI; 07.334.465/001-01, D & M Eletrica Ltda Me, AGTAG; 07.673.953/001-13, D & S Calçados E Confeccoes De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.584.527/001-12, D A De Andrade Agro E Avicultura Me, AGBRA; 07.643.188/001-88, D A Dos Santos Leite - Me, AGNOR; 07.531.416/001-07, D F Celular Com Serv De Prod E Equip De Celulares E Eletroele Ltda Me, AGSIA; 07.576.666/001-10, D F De Oliveira Dedetizacoes Me, AGNOR; 07.774.026/001-29, D G Dos S Rodrigues Geradores E Producoes Me, AGCEI; 07.724.843/001-58, D G Vieira Servicos Terceirizados E Administracao Me, AGGAM; 07.606.211/001-27, D M R De Castro Pousada Me, AGBRA; 07.342.287/001-90, D Neres Farias Confeccoes Me, AGCEI; 07.730.907/001-39, D Promocoes E Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.710.856/001-33, D R De Melo Me, AGSIA; 07.666.359/001-97, D R S Distribuidora E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.714.856/001-49, D W Da Silva Me, AGSIA; 07.698.398/001-28, D. A. Folha Elevadores Me, AGGAM; 07.640.933/001-91, D. F. De Farias Fábrica De Salgados Me, AGPLA; 07.636.014/001-70, D. N. Da Rocha Minimercado Ltda Me, AGNOR; 07.498.804/001-18, D. S. De S. Campos Skina Snooker Bar Me, AGBAN; 07.647.086/001-40, D. Santana Da Silva Modas Me, AGTAG; 07.442.410/001-45, D.A. Oliveira Escola Barquinho De Papel Me, AGGAM; 07.574.721/001-47, D.E.A. Assessoria Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.600.852/001-13, D.F. Torres Restaurante Me, AGNOR; 07.567.538/001-60, D.G.Dos Santos Me, AGNOR; 07.385.414/003-06, D.N.P Clinica Oftalmologica Ltda, AGBRA; 07.385.414/002-17, D.N.P-Clinica Oftalmologica Ltda, AGSOR; 07.434.021/002-10, D.V.L Tecidos E Decorações Ltda, AGBRAZ; 07.792.559/001-97, D.W. Comercio De Variedades Eireli, AGSOB; 07.593.812/001-02, D;Kasa Comercial De Utilidades Do Lar Ltda Me, AGSIA; 07.522.454/001-90, Da Bomb Comercio E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.598.923/001-70, Da Terra Comercio E Industria De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.792.216/001-31, Daedalus Engenharia Construcoes E Montagens Ltda Me, AGTAG; 07.547.498/001-63, Dafri Construtora Ltda, AGNOR; 07.410.905/001-40, Dagoberto Breder Cruz Me, AGTAG; 07.851.879/001-79, Daher Empresa De Participacoes Ltda, AGTAG; 07.653.044/001-64, Daiana Ribeiro Lima Distribuidora De Bebidas Me, AGPLA; 07.627.391/001-94, Daianne Isac Dos Reis 99118440134, AGTAG; 07.619.610/001-19, Daj Servicos De Construcao E Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.669.053/001-38, Dakkar Presentes E Joalheria Ltda Me, AGNOR; 07.707.888/001-54, Daluz - Comercio De Artigos Do Vestuario Eireli Me, AGNOR; 07.841.227/001-00, Dama - Assessoria E Consultoria Condominial Ltda Me, AGTAG; 07.803.753/001-82, Damiao D. P. Festas Eireli Me, AGTAG; 07.660.088/001-00, Daniel Avelino Moreira Informatica Me, AGBAN; 07.574.077/001-43, Daniel Bastos De Oliveira Bomfim Me, AGNOR; 07.736.208/001-00, Daniel Carinhana Alves Silva & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.688.370/001-85, Daniel Goncalves Batista Moreira Luz Me, AGNOR; 07.852.834/001-49, Daniel H D Freire Cardiologista Nuclear, AGNOR; 07.701.300/001-03, Daniel Henrique Lopes Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.753.519/001-67, Daniel Hurtado Dias - Me, AGNOR; 07.842.698/001-45, Daniel Lima Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.585.217/001-98, Daniel Nogueira De Carvalho Filho Me, AGGAM; 07.780.646/001-40, Daniel Panizzo Arquitetura Eireli, AGNOR; 07.853.522/001-07, Daniel Rosano Dos Santos - Eireli, AGCEI; 07.589.244/001-76, Daniel Shenon Moreira Dias Me, AGTAG; 07.603.709/001-10, Daniel Tenorio Britto Me, AGTAG; 07.586.901/001-04, Daniela Cristina Raposo Nascimento Silveira Me, AGTAG; 07.811.396/001-41, Danielle Cristina Santos Ferreira, AGTAG; 07.737.498/001-00, Danielle Stefannye Araujo De Moraes 04421263109, AGBAN; 07.842.711/001-39, Danmar Hotel, AGTAG; 07.461.552/001-89, Danny Excelencia De Servicos Ltda Me, AGPLA; 07.783.249/001-48, Dantas & Uanderson Comercio E Servicos De Engenharia E Construcao Ltda, AGCEI; 07.771.987/001-08, Dantas Buffet Comercio De Salgados 105Df Ltda, AGTAG; 07.687.800/001-14, Dantas E Souza Cervejaria E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.843.852/001-32, Dario Bernardes De Abreu,

AGNOR; 07.611.902/001-77, Darley Dos Santos Santana Me, AGSIA; 07.670.527/001-73, Darlin De Andrade Belo Me, AGCEI; 07.445.185/001-08, Data For Innovation Tecnologias Ltda Me, AGSIA; 07.565.580/001-00, Datainvest Comercio E Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.635.793/001-05, Daucilene Ferreira Cabeleireiros Eireli Me, AGNOR; 07.612.363/001-01, Davi Mignot Dos Santos - Me, AGBAN; 07.670.705/001-48, Davi Santos Comercio De Colchoes Eireli Me, AGNOR; 07.593.367/001-18, David Medeiros Martins Me, AGCEI; 07.638.898/001-06, Dayana Do Vale Almeida Me, AGCEI; 07.832.998/001-37, Dayane Cristina Lima Freire 01710375108, AGBAN; 07.635.463/001-65, De Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, AGTAG; 07.843.976/001-81, De Comercio E Distribuicao Eireli, AGGAM; 07.645.535/001-99, D'Casa Ferramentas Material De Constr. E Utilid. Para O Lar Ltda Epp, AGTAG; 07.799.424/001-34, Def Locacao De Imoveis Ltda Me, AGNOR; 07.799.933/001-02, Dcm Medicamentos E Cosmeticos Ltda Me, AGTAG; 07.581.376/001-31, De Carvalho Otica Eireli - Me, AGTAG; 07.726.490/001-20, De Paula E Silva Advogados Associados, AGTAG; 07.768.941/001-60, Debora Da Luz Vieira 03755346109, AGNOR; 07.736.868/001-92, Deborah Dart Eventos Ltda, AGTAG; 07.530.054/001-00, Decolando Turismo E Representacoes Ltda Me, AGNOR; 07.779.527/001-00, Dedetizadora Invertec Eireli, AGNOR; 07.642.614/001-00, Degamix Comercio E Servicos De Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.815.727/001-30, Deisilane De Oliveira Franca Da Silva 04122508703, AGNOR; 07.751.077/001-97, Delforge Construcoes E Reformas Eireli - Me, AGTAG; 07.583.363/001-89, Deliane De Fatima Souto Teixeira Me, AGSIA; 07.533.548/001-46, Delicias Do Mar Comércio De Pescados Ltda - Me, AGTAG; 07.458.861/001-56, Delta Tê Instalações Técnicas Ltda Me, AGCEI; 07.477.540/001-00, Deltacred - Promotora De Credito Eireli Me, AGTAG; 07.723.203/001-20, Deltapoint Consultoria E Treinamentos Eireli Me, AGNOR; 07.731.373/001-40, Deltaville Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBAN; 07.678.200/001-03, Demostenes Santos Arquitetura - Eireli Me, AGNOR; 07.621.551/001-19, Denilson Ribeiro Lima-Me, AGCEI; 07.766.248/001-34, Dent Vida Eireli Me, AGCEI; 07.634.782/001-80, Deo Comercio De Pneus E Servicos Eireli Me, AGSIA; 07.796.757/001-66, Deodato D Rodrigues Ei, AGTAG; 07.770.215/001-96, Depil Corpo Coiffeur Eireli, AGNOR; 07.598.284/001-42, Deposito De Bebidas F. Martins Ltda Me, AGBRA; 07.663.662/001-83, Dermovitta Clinica - Dra Laura Novelino Nascetes Ltda Me, AGTAG; 07.417.525/001-81, Desf Informatica Comercio E Assistencia Tecnica Ltda Me, AGTAG; 07.687.214/001-60, Designer Coiffeur Eireli Me, AGNOR; 07.508.862/001-06, Designer Empreendimentos Imobiliaris S/A, AGNOR; 07.847.084/001-03, Destak Montagem E Instalações Ltda Me, AGGAM; 07.792.649/002-69, Destak Paineis Eireli Me, AGPLA; 07.619.643/001-13, Destak Piscinas Assistencia Tecnica Ltda Me, AGTAG; 07.622.965/001-56, Deusdete Inacio De Araujo Bar Me, AGGAM; 07.692.173/001-21, Df Administração De Consórcios Eireli - Epp, AGTAG; 07.777.277/001-65, Df Argamassa Projetada E Construções 124Df Eireli, AGNOR; 07.630.088/001-49, Df Clean Limpeza E Conservação Ltda Me, AGBRA; 07.733.456/001-00, Df Comercio De Vidros E Acessorios Eireli Me, AGTAG; 07.585.172/001-51, Df Esportes Comercio De Materiais Esportivos Eireli Me, AGSIA; 07.722.478/001-65, Df Jurídica Comércio E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.604.305/001-80, Df Merli Servicos De Comunicacao Ltda - Me, AGNOR; 07.421.181/001-49, Dfl Reformadora De Pneus Ltda - Me, AGCEI; 07.843.779/001-71, Dflash Net Telecom E Turismo Ltda, AGSIA; 07.509.325/002-00, Dfz Instalacoes De Moveis Ltda Epp, AGNOR; 07.782.832/001-04, Dg Servicos Em Telecomunicações Ltda, AGCEI; 07.691.080/001-43, Dhione Da Silva 41062692870, AGNOR; 07.681.999/001-95, Diagnosticos Medico Laboratorial Eireli, AGNOR; 07.588.327/001-57, Diamond Service Eireli Me, AGSIA; 07.505.022/001-47, Dias Auto Center Eireli Me, AGTAG; 07.693.936/001-24, Dicasa Transportes E Logistica Ltda, AGTAG; 07.656.538/001-09, Diece Ribeiro De Souza Eireli Me, AGPLA; 07.843.974/001-74, Diego Gustavo De Oliveira Ramiro Eireli, AGTAG; 07.738.358/001-13, Diego Ricardo Garcia Me, AGSIA; 07.715.776/001-29, Diego Silva Preusse 03259795103, AGNOR; 07.819.291/001-59, Diele Prestadora De Serviços Ltda Epp, AGTAG; 07.693.199/001-79, Dieycla Cosmeticos Ltda, AGNOR; 07.327.526/001-79, Difusão Consultoria Ltda, AGNOR; 07.401.122/001-96, Digital Distribuição Comercio E Transportes Ltda - Me, AGBAN; 07.512.453/001-11, Digitus Sistemas Digitais Ltda Me, AGTAG; 07.793.639/001-60, Diligentia Consultoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.517.925/001-04, Dilous - Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.384.672/001-40, Dimaco Produtos Metalurgicos Ltda, AGEMP; 07.640.278/001-90, Dimar Alves De Souza Santos Me, AGGAM; 07.455.629/002-38, Dina De Oliveira Costa Me, AGTAG; 07.388.064/001-04, Dirce & Belone Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGTAG; 07.760.263/001-97, Diriana Maria Da Silva Lopes 134Df Eireli, AGSOB; 07.475.228/001-90, Direcao Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda- Me, AGCEI; 07.717.028/001-08, Disbracomp Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.610.512/001-43, Disfau Distribuição Eireli Me, AGTAG; 07.641.082/001-68, Disney Freire Silva Me, AGNOR; 07.800.163/001-25, Distribuidora Andrapasso Df Ltda, AGCEI; 07.855.206/001-89, Distribuidora De Alimentos 3 Irmãos Ltda Me, AGGAM; 07.719.849/001-05, Distribuidora De Bebida Elite Eireli Epp, AGTAG; 07.646.942/002-21, Distribuidora De Bebidas Brasil Eireli Me, AGTAG; 07.720.649/001-01, Distribuidora De Bebidas E Conveniencia Oliveira Ltda Me, AGGAM; 07.519.499/001-16, Distribuidora De Bebidas Ebl Meneses Ltda, AGPLA; 07.333.740/001-16, Distribuidora De Bebidas Fonseca Ltda, AGCEI; 07.496.482/001-72, Distribuidora De Bebidas Leao Ltda-Me, AGSIA; 07.643.976/001-10, Distribuidora De Bebidas Mt2 Ltda Me, AGTAG; 07.535.597/001-78, Distribuidora De Bebidas Souza Lima Ltda Me, AGGAM; 07.741.905/001-72, Distribuidora De Bebidas Tll Eireli Me, AGCEI; 07.846.463/001-78, Distribuidora E Comercial De Bebidas Mundo Das Águas Eireli, AGCEI; 07.701.468/001-55, Distribuidora E Conveniencia De Bebidas Tem De Tudo Eireli Me, AGNOR; 07.383.960/001-79, Distribuidora Muralha Com Construcão Civil Serv Gerais E Reformas Ltda, AGNOR; 07.662.284/001-01, Distribuidora Pulso Comércio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.778.507/001-86, Distribuidora Tok De Beleza Eireli Me, AGCEI; 07.544.115/001-40, Distrito 86 Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.632.480/001-04, Distrito Construcoes Eireli Me, AGCEI; 07.368.883/001-96, Diva Alves Franca Me, AGSOR; 07.501.827/001-01, Diva Papelaria Personalizada Ltda Me, AGSIA; 07.629.753/001-18, Diviforte Comercio E Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.403.291/001-42, Divina Marques Maia Me, AGBRA; 07.526.937/001-54, Divinare Marketing E Servicos De Comunicacao & Ti Ltda Me, AGNOR; 07.438.841/001-28, Divmax Servicos De Montagem De Mobiliario Ltda Me, AGTAG; 07.519.916/001-76, Divulga - Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda Me, AGTAG; 07.544.546/001-80, Dj Logistica E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.741.891/001-23, Djaneide Alexandre Pereira Me, AGGAM; 07.759.584/001-79, Dla Construtora E Engenharia Ltda Epp, AGNOR; 07.596.846/001-31,

Dm Antenas Ltda Me, AGNOR; 07.748.923/001-49, Dm Engenharia Eireli Me, AGTAG; 07.531.355/001-04, Dmc Paineis E Midia Ltda Me, AGTAG; 07.324.779/001-54, Dmi Material Medico Hospitalar Ltda, AGEMP; 07.565.537/001-54, D'Minas Paes E Conveniencia Ltda - Me, AGCEI; 07.581.335/001-08, Dmr Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.701.034/001-55, Doce Mania Lanchonete Eireli Me, AGNOR; 07.678.306/001-70, Dog Lex - Pet Shop Ltda Epp, AGSIA; 07.777.336/002-40, Dog Life Adm Plano De Saude Animal S A, AGSIA; 07.581.214/001-11, Dom Cabral Barbearia Eireli, AGNOR; 07.790.445/001-30, Dom File Cozinha Artesanal Ltda, AGNOR; 07.513.483/001-81, Dom Gabriel Ecco Materiais De Acabamento E Construcão Eireli, AGNOR; 07.513.483/002-62, Dom Gabriel Ecco Materiais De Acabamento E Construcão Ltda, AGSIA; 07.716.046/001-63, Dom Gringo Bar E Petiscaria Ltda Me, AGSIA; 07.716.046/003-25, Dom Gringo Pizzas E Esfirras Ltda Me, AGSIA; 07.716.046/002-44, Dom Gringo Pizzas E Esfirras Ltda Me, AGSIA; 07.763.100/001-00, Domenica Moda E Acessorios Eirelli Me, AGTAG; 07.597.738/001-95, Domingas Ayres Dos Santos De Lima Ferreira Me, AGPLA; 07.519.241/001-83, Domingas De Souza Ribeiro-Me, AGTAG; 07.549.436/001-31, Domingas Marcia Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.699.573/001-68, Domingos Lacerda Moreira Me, AGGAM; 07.649.737/001-82, Domingos S. A. Das Mercês Me, AGGAM; 07.814.378/001-49, Dona Roça Comercial De Alimentos E Hortifrutigrangeiros Empresa Indivi, AGGAM; 07.618.640/001-26, Donizete Ferreira Junior Construcoes Me, AGNOR; 07.612.216/001-04, Donizete Martins De Lima Sandes Me, AGBRA; 07.707.260/001-03, Donna Scarpe Comercio De Calçados Eireli Me, AGCEI; 07.726.286/001-37, Doraci Barbosa Dos Santos Me, AGCEI; 07.503.908/001-56, Doretto & Munhoz Administracao E Servicos Terceirizados Ltda Epp, AGTAG; 07.712.018/001-21, Douglas Cunha Da Silva Me, AGNOR; 07.697.114/002-20, Douglas Dos Santos Dias Me, AGTAG; 07.541.956/001-97, Douglas Neres Magalhaes, AGCEI; 07.538.619/001-33, Doutor Pinturas Ltda Me, AGGAM; 07.597.089/001-13, Dr Construcoes E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.470.310/001-00, Dr D'Abadia Agrolider Me, AGNOR; 07.694.559/001-69, Dr Source Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGBAN; 07.782.026/001-90, Driele Kethlen Fernandes Armond 04237814130, AGCEI; 07.411.961/001-29, Drogacely Ltda, AGCEI; 07.455.301/001-12, Drogamundi Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGSOR; 07.697.389/001-00, Drogaria Agape Ltda Me, AGBRAZ; 07.440.510/001-28, Drogaria Am Martins Ltda Me, AGBAN; 07.429.211/001-83, Drogaria Ampla Vida Ltda Me, AGCEI; 07.515.571/001-18, Drogaria Andrade Diniz Ltda - Me, AGCEI; 07.644.429/001-05, Drogaria Aqui Habita O Senhor Ltda Me, AGPLA; 07.495.355/001-38, Drogaria Arruda Ltda Me, AGTAG; 07.404.897/001-13, Drogaria Art-Farma Ltda Me, AGCEI; 07.798.086/001-40, Drogaria Bellafarma Eireli, AGGAM; 07.726.284/001-20, Drogaria Bom Preço Df Ltda Me, AGSIA; 07.640.301/001-28, Drogaria C.Rei Ltda Me, AGGAM; 07.633.477/001-71, Drogaria Carvalho & Pereira Ltda Me, AGTAG; 07.310.719/001-57, Drogaria Cidade Ltda Me, AGSOB; 07.609.801/001-84, Drogaria Confianca Comercio Varejista De Medicamentos Ltda, AGPLA; 07.514.034/002-78, Drogaria Disk Fharma Vida Me, AGNOR; 07.307.743/001-39, Drogaria Do Jaime Ltda Epp, AGPLA; 07.487.631/001-79, Drogaria Droganossagenérica Ltda-Epp, AGBRA; 07.559.538/001-07, Drogaria E Perfumaria Bom Sucesso Ltda Me, AGCEI; 07.360.604/001-91, Drogaria E Perfumaria Hellens Ltda Me, AGTAG; 07.783.708/001-93, Drogaria E Perfumaria Micaele Ltda, AGTAG; 07.850.709/001-95, Drogaria E Perfumaria Rei Ltda, AGGAM; 07.779.148/001-00, Drogaria E Perfumaria Rm Ltda, AGPLA; 07.542.096/001-72, Drogaria E Perfumaria Vida Saudavel Ltda Me, AGGAM; 07.365.495/001-17, Drogaria G. C. Eireli Me, AGNOR; 07.397.770/001-72, Drogaria Global Ltda Epp, AGCEI; 07.642.509/002-71, Drogaria Gomes Ltda - Me, AGGAM; 07.615.124/001-95, Drogaria Gustavo Aguiar Ltda Me, AGCEI; 07.685.580/001-11, Drogaria M & W Mesquita Ltda Me, AGCEI; 07.540.070/001-07, Drogaria Magalhaes E Diniz Ltda Me, AGTAG; 07.536.363/001-75, Drogaria Marcia Rocha Ltda Me, AGCEI; 07.336.837/001-71, Drogaria Mendes & Rocha Ltda Me, AGCEI; 07.501.308/001-80, Drogaria Menezes Barbosa Ltda-Me, AGTAG; 07.312.779/001-87, Drogaria Minas Gerais Ltda, AGBRA; 07.839.272/001-52, Drogaria Montes Altos, AGTAG; 07.482.465/001-14, Drogaria Nova Brasilia Ltda Me, AGTAG; 07.630.684/001-47, Drogaria Nova Esperanca Ltda Me, AGGAM; 07.455.963/003-81, Drogaria Nova Formula Ltda Me, AGBAN; 07.579.987/001-59, Drogaria Novo Horizonte Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGBRAZ; 07.526.850/001-22, Drogaria Plan Ltda - Me, AGPLA; 07.666.830/001-92, Drogaria Pra Voce Ltda Me, AGTAG; 07.733.520/001-80, Drogaria Rede Mais Ii Ltda - Me, AGTAG; 07.719.713/001-04, Drogaria Sales Santos Ltda Me, AGGAM; 07.532.262/001-70, Drogaria São Vicente Ltda Me, AGTAG; 07.726.248/001-66, Drogaria Sf Ferreira Ltda Me, AGBAN; 07.317.841/001-81, Drogaria Shalon Ltda Epp, AGBRA; 07.695.531/001-67, Drogaria Sms Ltda Me, AGSOB; 07.522.177/001-33, Drogaria T&L Ltda Me, AGCEI; 07.535.839/001-14, Drogaria Visao 217 Ltda Me, AGGAM; 07.526.781/001-84, Drogaria Vm Farma Ltda Me, AGCEI; 07.381.539/001-23, Drogaria Xavier Ltda Me, AGTAG; 07.575.255/001-44, Drogasuper Ltda Me, AGBAN; 07.629.658/001-50, Drop Comunicacao Grafica Eireli Me, AGSIA; 07.647.716/001-87, Ds Serviços Especializados De Apoio Administrativo Ltda Me, AGSOB; 07.569.012/001-15, Dsg Servicos De Construcão Eireli Me, AGPLA; 07.569.012/002-04, Dsg Serviços De Construção Eireli Me, AGPLA; 07.762.981/001-00, Dso Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGTAG; 07.511.427/001-76, Dual Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.526.597/001-80, Duarte E Silva & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.510.653/001-30, Duarte Odontologia Ltda, AGSIA; 07.789.954/001-30, Duas Rodas Embalagens Industria E Comercio Eireli - Me, AGSOB; 07.590.953/001-92, Duci Informacoes Cadastrais - Eireli, AGNOR; 07.703.046/001-60, Dudu Embalagens Eireli Me, AGTAG; 07.652.879/001-33, Duello Mma Comercio E Atividades Esportivas Eireli, AGNOR; 07.535.458/001-08, Duplo Producao De Arte E Cultura Ltda Me, AGNOR; 07.759.534/001-46, D'Van Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Eireli, AGTAG; 07.759.534/002-27, D'Van Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Eireli - Me, AGTAG; 07.452.761/001-52, Dv Prestadora De Servicos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.620.478/006-36, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGTAG; 07.620.478/001-21, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGNOR; 07.620.478/002-02, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGNOR; 07.620.478/005-55, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGNOR; 07.620.478/003-93, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGSIA; 07.620.478/004-74, Dyelcorp Servicos Esteticos Ltda, AGTAG; 07.690.955/001-80, Dynamic Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.531.983/001-45, Dynamus Comercio De Eletro Eletronicos E Prestacao De Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.777.629/001-91, Dzm Soluções Em Engenharia Ltda, AGNOR; 07.709.569/001-65, E & E Comercio E Consultoria Eireli Me, AGGAM; 07.708.781/001-60, E & F Servicos De Alimentacao E Bebidas Eireli Me, AGGAM; 07.776.563/001-86, E & G Ribeiro Marketing E Treinamento Ltda, AGTAG; 07.768.444/001-43, E A Silva Me, AGTAG; 07.510.391/001-02, E C L Moveis Planejados

Ltda Me, AGTAG; 07.771.213/001-05, E Da S Azevedo Shekinah Cosmetics - Me, AGNOR; 07.458.878/001-86, E De Balcanulfo Mendes Silveira Epp, AGTAG; 07.657.748/001-42, E Dos Santos Nascimento Me, AGSOB; 07.366.871/001-81, E E Panificadora E Confeitaria Ltda -Me, AGSOB; 07.538.224/001-68, E F Transporte Escolar Eireli Epp, AGTAG; 07.780.755/001-76, E L A M Laboratorio De Protese Dentaria Eireli, AGNOR; 07.728.259/001-17, E M Cordeiro Embelezamento E Curso, AGNOR; 07.677.136/001-07, E M Montagens - Eireli - Me, AGCEI; 07.581.408/001-62, É Mais Brasil Serralheria Ltda Me, AGTAG; 07.533.925/001-38, E R Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGNOR; 07.705.798/001-00, E S Da Silva Me, AGNOR; 07.647.669/001-35, E. A Da Silva Pizzaria Me, AGPLA; 07.541.053/001-05, E. C. De Sousa Junior Me, AGSIA; 07.720.534/001-45, E. C. De Vasconcellos Escritorio Administrativos Me, AGSIA; 07.608.486/001-40, E. Cesar De Sousa - Me, AGTAG; 07.703.845/001-08, E. Da S. Veleiro - Comercio E Distribuidora Me, AGNOR; 07.574.401/001-41, E. De C. Moreira Gomes, AGNOR; 07.562.454/001-68, E. F. Ribeiro Comercio De Bilhar E Lazer Me, AGGAM; 07.532.475/001-57, E. M. F. De Assis Cabeleireiros Me, AGBRA; 07.473.630/001-95, E. N. De Sousa Santos Chaveiro Me, AGGAM; 07.740.002/001-56, E. P. Pereira Comercio Varejista Do Vestuario Me, AGNOR; 07.543.468/001-14, E. Q. Teixeira Móveis Me, AGTAG; 07.618.740/001-61, E. R. Da C. Sobrinho Zama Centro Automotivo Me, AGCEI; 07.478.113/001-11, E.A Cavalcante Pecas E Acessorios Automotivos Epp, AGSOR; 07.717.013/001-95, E.A.Santos Refrigerações Me, AGTAG; 07.540.865/001-16, E.B. De Freitas - Me, AGPLA; 07.589.523/001-30, E.C E Silva Ximenes Nutricao Me, AGGAM; 07.609.804/001-45, E.C. Diogens De Melo Comercio De Alimentos Me, AGGAM; 07.504.539/001-28, E.F Reformas E Serviços Ltda Me, AGPLA; 07.730.840/001-04, E.R.G Reforma Em Geral Eireli Me, AGGAM; 07.483.555/001-31, E3 Consultoria Empresarial E Capacitação Em Gestão Ltda, AGSIA; 07.784.720/001-70, Eagle Ti Consultoria Eireli, AGBAN; 07.849.594/001-80, Easy Goal Marketing Digital Ltda, AGNOR; 07.528.864/001-44, Easythings Servicos Em Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.454.207/001-82, Eb Comercial De Alimentos Soares Ltda Epp, AGPLA; 07.647.569/001-08, Ebrasil Comunicacao E Eventos Ltda-Me, AGTAG; 07.646.436/001-33, Ec Grafica E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.481.984/001-00, Ecc Construtora Ltda Me, AGSOR; 07.675.177/001-96, Ecc Serviços De Instalações Ltda Me, AGCEI; 07.818.824/001-94, Econobeer Distribuidora De Bebidas Doces E Embalagens Ltda Me, AGCEI; 07.530.755/001-11, Ecpconta - Empresarial,Cultural E Fiscal Eireli Epp, AGNOR; 07.631.205/001-19, Ed Eventos Eireli, AGTAG; 07.630.314/001-19, Ed2 Portoes Automaticos Ltda Me, AGTAG; 07.715.214/001-67, Eden Lino Castro - Eireli Me, AGNOR; 07.715.214/002-48, Eden Lino Castro Eireli Me, AGNOR; 07.619.829/001-27, Eder Lamar Mariano Me, AGSOB; 07.672.690/001-06, Edi Ferreira Alves-Me, AGTAG; 07.698.717/001-50, Edibraz Industria De Luminarias Eireli - Me, AGTAG; 07.678.192/001-96, Edifkar Construção E Reformas Eireli Me, AGSOB; 07.650.602/001-02, Edilaine Bezerra De Campos Ribeiro Me, AGSOB; 07.595.297/001-79, Edilcene Castro Vieira Me, AGTAG; 07.598.491/001-05, Edilma Borges Da Silva Me, AGTAG; 07.726.168/001-10, Edilson Avelino Da Silva Me, AGSOB; 07.403.735/001-77, Edilson Cesar Aguiar Me, PBRAZ; 07.557.414/001-05, Edilson Roberto Caetano Dos Santos 71031510168, AGTAG; 07.535.128/001-68, Ediney Pereira Dos Santos Me, AGSIA; 07.635.637/001-17, Edisson Rocha Rodrigues 03824024136, AGCEI; 07.480.697/001-83, Editora S&A Comunicacao & Marketing Ltda, AGTAG; 07.643.158/001-44, Edivaldo Bazilio Dos Santos - Me, AGSIA; 07.685.631/001-88, Edivaldo Coelho Merceria E Bar Me, AGSOB; 07.671.460/001-67, Edizio Bispo De Oliveira Distribuidora Me, AGTAG; 07.644.057/001-81, Edmar Jose Barbosa De Freitas Me, AGSIA; 07.565.003/001-19, Edmilson Diniz Silva, AGBRA; 07.579.324/001-06, Edmilson Rodrigues Pessoa - Me, AGSIA; 07.723.212/001-11, Edmilson Santos Amorim Me, AGNOR; 07.853.015/001-46, Edmilson Teixeira Do Nascimento Me, AGCEI; 07.662.248/001-48, Edmo Rodrigues Araújo Transporte E Turismo Eireli, AGNOR; 07.764.818/001-60, Edna Da Silva De Sousa Lawall Ei, AGPLA; 07.733.529/001-72, Edna Karla Dias Passos Vianna Me, AGTAG; 07.562.749/002-89, Ednalva Vieira De Aquino Me, AGPLA; 07.642.403/001-23, Edson Do Carmo De Jesus Me, AGCEI; 07.736.086/001-80, Edson Ferreira Da Silva 30542545187, AGPLA; 07.531.347/001-69, Edson Sebastião Da Silva Me, AGBAN; 07.556.282/001-04, Eduardo Alexandre De Oliveira Pessoa 01593349181, AGGAM; 07.593.191/001-59, Eduardo Cardoso De Sousa Me, AGBRA; 07.712.464/001-81, Eduardo Carvalho Barreto Mello Me, AGNOR; 07.649.966/001-33, Eduardo Pinheiro Braga - Eireli Epp, AGBRA; 07.733.506/001-12, Eduardo Rodrigo Damasceno, AGNOR; 07.615.503/001-94, Eduardo Romao Batista Filho Me, AGSOB; 07.716.102/001-04, Eduardo Souza Silva Junior Me, AGTAG; 07.589.520/001-79, Eduardo Vinicius Pinto Oliveira Me, AGBRA; 07.438.915/001-44, Edvaldo Eleuterio Tavares Bar Me, AGSOR; 07.671.686/001-59, Edvaldo Sebastiao Da Silva Me, AGTAG; 07.640.351/001-50, Edvânio Maciel Ramos Me, AGCEI; 07.699.641/001-52, Edw Serviços Em Consultoria Eireli, AGSIA; 07.842.732/001-81, Efe Comercio De Gas E Agua Eireli, AGNOR; 07.699.633/001-15, Efficace Clinica Odontologica Ltda, AGTAG; 07.784.779/001-95, Eficaz Seguranca Electronica Ltda-Me, AGCEI; 07.848.772/001-28, Efrata Comercio De Alimentos Eireli, AGEMP; 07.848.772/002-09, Efrata Comercio De Alimentos Eireli, AGEMP; 07.497.561/001-91, Egler Silva Vieira-Me, AGBAN; 07.562.550/001-89, Ei Digital Marketing Eireli, AGGAM; 07.716.731/001-07, Eike E Rafaella Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.752.422/001-64, Einstein Barros Duarte Bering 751Df - Me, AGNOR; 07.782.675/001-82, Ejsf - Modas, Brindes & Presentes 191Df Eireli Me, AGGAM; 07.679.273/001-12, El Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, AGBAN; 07.622.303/001-59, El Shaday Cinema E Tv Ltda Me, AGSOR; 07.664.950/001-64, Elaine Carvalho Andrade Me, AGTAG; 07.692.399/002-02, Elaine Da Silva Ferreira Eireli, AGTAG; 07.780.803/002-52, Elaine Comercio De Moveis E Decorações Ltda Me, AGSIA; 07.384.827/001-67, Eld Com. E Distrib. De Materiais De Limpeza E Descartáveis Eireli Me, AGTAG; 07.808.156/001-62, Eldorado Embalagens E Descartáveis 626Df Ltda, AGTAG; 07.401.272/001-54, Eldorado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.828.339/001-44, Eleni C De Figueiredo Mercado, AGNOR; 07.853.064/001-15, Elenice Cosmetics E Perfumes Eireli, AGTAG; 07.582.305/001-92, Elenice Paes Ribeiro 31019803134, AGSOR; 07.623.349/001-95, Eletrica Real Df Ltda Me, AGTAG; 07.707.929/001-76, Eletro Mais Moveis E Eletronicos Eireli Me, AGCEI; 07.522.394/001-32, Eletrocerto Electronica Ltda-Me, AGTAG; 07.801.537/001-84, Eletrolar Brasil - Comercio, Importação E Exportação Ltda - Me, AGSIA; 07.398.822/001-19, Eletrônica Fortal Ltda, AGBRA; 07.842.646/002-96, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De Sao Paulo S.A., AGNOR; 07.624.774/001-29, Eletrosan Comércio E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.761.990/001-44, Eleva Tecnologia Da Informação Ltda, AGNOR; 07.830.800/001-07, Eli Ferreira Da Cunha 18308317120, AGGAM; 07.698.711/001-28, Eliana Rodrigues Lima Dos

Santos Me, AGTAG; 07.586.626/001-57, Eliane Batista Pessoa De Moraes 49183001387, AGSOB; 07.774.397/001-00, Eliane Clarinda Silveira Lana, AGNOR; 07.639.564/001-60, Eliane Comercial De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.583.655/001-58, Eliane Da Silva Barbosa Me, AGTAG; 07.646.522/001-00, Eliane Da Silva Pereira Construções Me, AGEMP; 07.745.236/001-17, Eliane Nogueira De Souza Me, AGSOB; 07.560.767/001-27, Eliano Farias De Oliveira Me, AGTAG; 07.514.241/001-41, Eliene Lina Serafim Me, AGNOR; 07.499.831/001-17, Elindinalva Pereira Da Silva Me, AGBRA; 07.781.561/001-51, Elisangela Castilho De Carmargo - Me, AGTAG; 07.853.093/001-03, Elite Car Servicos E Pecas Automotivas Eireli, AGTAG; 07.644.119/001-46, Eliton Coiffeur Ltda Me, AGTAG; 07.767.104/001-22, Elizabete Maria Da Conceicao 00063044781, AGTAG; 07.855.182/001-95, Elizangela Lucia Do Nascimento Gontijo, AGSIA; 07.655.052/001-54, Elizete Lima Coutinho Me, AGSIA; 07.586.572/001-20, Ellen Alves Fernandes Me, AGTAG; 07.685.448/001-37, Elmi Restaurantes Eireli Me, AGNOR; 07.648.247/001-13, Elo Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGCEI; 07.582.091/001-72, Eloi Lanches E Buffet Ltda Me, AGSOR; 07.629.682/001-62, Elshaday Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGBAN; 07.508.948/001-76, Elshaday Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.530.432/001-55, Elson Caldeira De Oliveira Me, AGNOR; 07.667.187/001-79, Elton Marques De Souza Me, AGGAM; 07.703.048/001-77, Elzilene Barros De Azevedo Antunes Me, AGTAG; 07.759.500/001-98, Emanuel Triguiri Pereira 166Df Ei, AGGAM; 07.325.633/001-35, Embalagens Dunga Eireli Me, AGTAG; 07.612.418/001-92, Embalex Distr De Produtos De Limpeza,Embalagens E Descartáveis Ltda Me, AGTAG; 07.529.383/001-29, Embev Empresa Brasileira De Eventos Ltda - Me, AGBRA; 07.707.940/001-72, Embraco Franquias E Restaurantes Ltda Epp, AGNOR; 07.731.015/001-73, Embrassel Empresa Brasileira De Assistencia Empresarial Ltda, AGNOR; 07.465.714/001-94, Emc Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda Me, AGGAM; 07.766.325/001-10, Emerson De Freitas Costa Ei, AGCEI; 07.696.485/001-03, Emerson Douglas Silva Godo- Me, AGSIA; 07.675.089/001-02, Emerson Lazzeri Da Silva Me, AGPLA; 07.735.539/001-70, Emir Fagundes Jacome Epp, AGSIA; 07.772.546/001-42, Empada Capital De Minas Eireli Me, AGTAG; 07.772.546/002-23, Empada Capital De Minas Eireli Me, AGTAG; 07.781.683/001-93, Empório S.P. I Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGGAM; 07.786.375/001-81, Emporium Asa Sul Pneus E Rodas 105Df Eireli, AGNOR; 07.698.028/001-08, Emporium- Cei Pneus E Rodas Ltda Epp, AGCEI; 07.673.202/001-89, Emporium Pneus E Rodas Ltda Epp, AGTAG; 07.855.173/001-02, Empreendimentos Imobiliarios Ema Ltda, AGTAG; 07.749.016/001-62, Empresa De Consultoria Em Telecomunicacoes Eireli, AGNOR; 07.417.027/003-73, Empresa De Transportes Atlas Ltda, AGEMP; 07.577.588/001-08, Ems - Consultoria, Emergencia Medica E Servicos De Saude Ltda Me, AGBRA; 07.496.655/001-70, Emsermed - Empresa De Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.606.980/001-43, Emsi Construtora Ltda Me, AGSOB; 07.392.454/001-50, Encogran Marmores E Granitos Ltda Epp, AGGAM; 07.840.173/001-48, Ene Treinamentos Cursos E Eventos - Spc, AGSIA; 07.430.378/001-49, Eneas Ferreira Dos Santos, AGBRA; 07.419.106/001-57, Energen Consultores Ss Ltda, AGNOR; 07.847.216/001-61, Energia Comercio E Representações Ltda, AGTAG; 07.818.822/001-87, Energy Fisica Em Radioterapia Empresa Individual De Responsabilidade L, AGSOB; 07.815.998/001-87, Engefort Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.850.720/001-91, Entec- Empresa Tecnica De Engenharia Ltda, AGSIA; 07.720.803/001-64, Entrega A Jato Logistica Ltda Epp, AGCEI; 07.694.804/001-74, Epp Comercio Varejista Do Vestuario Eireli Me, AGTAG; 07.758.403/001-97, Erasmo Machado Advogados Associados, AGSOB; 07.580.373/001-44, Ercilio Jose Pinto De Oliveira 47359315115, AGTAG; 07.710.961/001-45, Eriberto De Freitas Dutra 97468843287, AGSIA; 07.679.172/001-23, Eric De Souza Oliveira Epp, AGTAG; 07.545.066/001-18, Erica Cristina Faria - Me, AGTAG; 07.767.016/001-49, Erica Vanessa Moraes Sousa 86367447172, AGGAM; 07.633.545/001-66, Erika Alexandre Fialho Me, AGTAG; 07.488.206/001-98, Erikarol Comercio De Peças Ltda Me, AGTAG; 07.651.872/002-02, Erlon Alves Da Silva Me, AGSIA; 07.310.010/001-06, Ermetro Cavalcante Costa Me, AGBAN; 07.795.353/001-73, Eron Assessoria De Negócios Eireli Me, AGBAN; 07.556.888/001-59, Erondina R. Dos Santos Moveis Me, AGCEI; 07.600.262/001-45, Eronildo Dos Santos Rocha 34336930805, AGSIA; 07.759.562/001-72, Eros Alves Alcântara Intermediação Imobiliária Ei, AGNOR; 07.789.211/001-33, Es Esquadrinas De Alumínio Eireli - Me, AGTAG; 07.354.822/001-35, Escola De Alfabetizacao Novo Horizonte Ltda Me, AGCEI; 07.854.104/001-00, Escola De Educacao Infantil Edu Art Eireli, AGCEI; 07.496.942/001-71, Escola De Educação Infantil Gênesis Ltda Me, AGGAM; 07.629.630/001-22, Escola De Música Do-Ré-Mi Ltda, AGGAM; 07.426.304/001-56, Escola De Paisagismo De Brasilia Ltda Me, AGTAG; 07.692.199/001-42, Escola Infantil Tangram Eireli - Me, AGSIA; 07.439.483/001-06, Escola Infantil Tia Lucinha Ltda Me, AGCEI; 07.415.797/001-29, Escola Mater Dei Ltda Me, AGSIA; 07.453.195/001-14, Escolinha Do Ajax Ltda, AGBRA; 07.653.755/001-10, Escritorio Bar, Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.638.242/001-20, Escritório Do Whisk Comércio De Bebidas Eireli Me, AGTAG; 07.849.202/001-55, Espaço Brasilia Coworking Ltda, AGNOR; 07.615.170/001-01, Espaço Carpe Diem Turismo E Lazer Ltda Me, AGBRA; 07.570.437/001-00, Espaço Da Crianca Comercio De Roupas Kids E Teens Ltda Me, AGTAG; 07.756.257/001-00, Espaço Plenus Ltda, AGNOR; 07.454.562/001-98, Esplanada Mudancas E Transportes Ltda, AGTAG; 07.689.101/001-72, Esplh Transportadora Ltda Epp, AGCEI; 07.840.343/001-85, Essencial Comercio De Tintas Ltda Epp, AGCEI; 07.573.851/001-90, Essencial Prestacao De Servicos E Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.532.804/001-23, Essencial Transportes E Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.588.833/001-64, Estação News E Prestacao De Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.573.882/001-87, Estacao Pesca E Nautica Ltda Me, AGTAG; 07.646.131/001-59, Estação Sul Da Construção Ltda Me, AGCEI; 07.608.345/002-54, Estação Verde Comercio De Produtos Naturais Ltda - Me, AGTAG; 07.394.325/001-97, Estancia Leiteira Pedra Fundamental Ltda Epp, AGPLA; 07.620.987/001-08, Estate Comercio De Vinhos Ltda-Me, AGTAG; 07.649.461/001-88, Estelameres Xavier De Souza 79994016172, AGBRA; 07.645.488/001-47, Estetica & Massoterapia Saude Corporal Eireli, AGTAG; 07.377.758/003-45, Esteva Rodrigues Cafe Me, AGGAM; 07.377.758/001-83, Esteva Rodrigues Cafe-Me, AGGAM; 07.402.838/001-47, Esteves Comercial De Alimentos Eireli Me, AGPLA; 07.598.382/001-70, Estrangeiro Lanchonete Bar E Snooker Ltda Me, AGNOR; 07.651.530/001-20, Estrategia Concursos Ltda, AGNOR; 07.726.372/001-03, Estrela Cayres Barbosa Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.567.162/001-20, Estrela Comercial De Papeis Eireli Me, AGGAM; 07.655.258/001-57, Estrela Comercio Varejista De Material De Construção Ltda Me, AGCEI; 07.727.744/001-55, Estrela Consultoria Administrativa Eireli Me, AGTAG; 07.547.154/002-35, Estrella De Luna Comercio E Import. De Prod. De Decoração Ltda Epp, AGBRA; 07.497.867/001-20, Estrutural Comercio De Carnes Ltda Me, AGSIA;

07.513.289/001-32, Estúdio Casa Foto Ltda Me, AGTAG; 07.707.250/003-20, Eta Assessoria E Comercio Eireli Me, AGNOR; 07.792.564/001-63, Ética Consultoria E Serviços Eireli, AGTAG; 07.537.956/001-30, Euclides Ferreira De Camargo Me, PBRAS; 07.739.485/001-58, Eunice De Medeiros Bezerra Araujo 79171788468, AGNOR; 07.779.738/001-70, Euracy Camiseteria E Confeccoes Eireli, AGCEI; 07.733.691/001-90, Euro Contas Contabilidade Ltda Me, AGTAG; 07.499.766/001-93, Euroclean Comercio De Produtos De Limpeza Eireli Me, AGSOB; 07.533.026/001-62, Evangelina Xavier Da Silva Festas E Eventos Me, AGNOR; 07.590.992/001-17, Evangell Brasil Produtos E Servicos Para Eventos Ltda Me, AGSOR; 07.634.960/001-55, Evanice Alves Cafe Me, AGTAG; 07.623.085/002-23, Evanice De Barros Pimentel Comercio De Bolos - Me, AGBAN; 07.623.633/001-25, Evanuzia L. De Oliveira Me, AGTAG; 07.423.176/001-25, Eve Barbosa Silva-Me, AGGAM; 07.570.321/001-90, Everaldo Macedo Grisostomo Bar E Lanchonete Me, AGGAM; 07.447.977/001-17, Ew Redes Soluções Em Tec. Da Inf. Prest. De Serv. E Com. De Inf. Ltda, AGBRAZ; 07.688.559/001-50, Ewerton Willian Da Silva Barros Me, AGCEI; 07.847.144/001-52, Exacta Contabilidade Eireli, AGBAN; 07.711.670/001-56, Excelencia Odontologia S/S Ltda, AGNOR; 07.801.014/001-47, Excelencia Servicos Espec. Em Gestao Condominial E Empresarial, AGTAG; 07.609.976/001-00, Exito Capacitação E Tecnologia Da Gestão Ltda, AGSOR; 07.666.081/001-85, Exito Promotora De Servicos E Informacoes Cadastrais Ltda, AGBAN; 07.564.443/001-12, Exitu'S Reformas E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.752.084/002-88, Expand Comercio Varejista De Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.613.240/001-42, Expansao Incorporacoes E Construcoes Ltda, AGNOR; 07.467.194/001-90, Expedito Almeida De Melo Me, AGGAM; 07.513.369/001-89, Explora Participacoes Em Tecnologia E Sistema Da Informacao S/A, AGSIA; 07.523.106/001-94, Explorer Computer Comercio & Servicos De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.691.006/001-09, Expressao Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Epp, AGCEI; 07.853.037/003-04, Expresso Silvania Ltda, AGSIA; 07.853.037/002-23, Expresso Silvania Ltda Me, AGTAG; 07.491.986/001-32, Extra Brasil Lavanderia Ltda - Me, AGNOR; 07.568.520/001-03, F & S Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, AGTAG; 07.628.234/001-79, F B Jansen Me, AGNOR; 07.558.246/001-01, F Barbosa Da Silva Me, AGTAG; 07.746.633/001-24, F C Ferrari Promocao E Vendas Ei, AGTAG; 07.657.623/001-40, F C R Seguranca Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.620.944/001-50, F De Carvalho Coutinho Esquadrilas Me, AGBAN; 07.719.738/001-63, F De Castro Materiais De Construcão Eireli Me, AGPLA; 07.401.102/001-05, F De F Xavier Epp, AGBRA; 07.738.403/001-58, F E Berbigier Da Silva Alimentacao Me, AGNOR; 07.726.388/001-80, F G Braz Me, AGGAM; 07.676.095/001-69, F J Comercio De Embalagens E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.629.847/001-23, F L Da Silva Agropecuária Me, AGNOR; 07.776.292/001-50, F L De Carvalho Veloso Me, AGTAG; 07.638.215/001-58, F L G Esquadria E Estrutura Metalica Ltda Me, AGCEI; 07.484.529/001-49, F M Comercial De Bebidas Ltda - Me, AGGAM; 07.720.363/001-54, F N Ribas Me, AGNOR; 07.676.120/001-04, F Oliveira Do Nascimento Restaurante Me, AGGAM; 07.491.724/001-87, F P De Almeida Comercio De Alimentos Me, AGNOR; 07.712.689/001-10, F P Dos Santos Consultoria Imobiliaria - Me, AGGAM; 07.590.807/001-49, F R Cabeleireiros Ltda Me, AGSIA; 07.598.880/001-40, F R Da Silva Celular Me, AGTAG; 07.845.636/001-40, F R Hilsdorf Serviços Médicos Eireli, AGTAG; 07.647.616/001-41, F Silva Estruturas Metalicas Ltda Me, AGSOB; 07.734.304/001-60, F V Machado Clinica Psiquiatrica Ltda - Me, AGTAG; 07.734.304/002-41, F V Machado Clinica Psiquiatrica Ltda Me, AGNOR; 07.457.519/001-20, F&A Representacoes Comerciais Ltda, AGSOB; 07.516.077/002-70, F&C - Serviços Especializados Ltda - Epp, AGTAG; 07.571.966/001-95, F. B. Dos Santos Mercaria Ltda Me, AGCEI; 07.495.351/001-13, F. D Da Silva - Me, AGCEI; 07.734.640/001-30, F. De S. Vilar Servicos Administrativos Me, AGTAG; 07.851.886/001-52, F. H. L. De Matos Eireli, AGTAG; 07.453.025/001-67, F. J. De Alcantara Impressos Me, AGSOB; 07.660.149/001-03, F. M. P. Da Silva Comercial Bom Preço Eireli Me, AGPLA; 07.744.259/001-40, F. R. Da Silva Me, AGGAM; 07.701.656/001-74, F. R. Ferreira Me, AGTAG; 07.786.862/001-53, F. S. I. Comercio De Som Automotivo Eireli - Me, AGNOR; 07.841.549/001-04, F. T. De Oliveira Mendes - Me, AGNOR; 07.774.653/001-14, F.A Engenharia & Automacao Eletrica Eireli Me, AGSIA; 07.663.258/001-19, F.A.M. Transporte De Cargas Eireli - Me, AGBRA; 07.459.804/001-76, F.C. Transportadora De Alimentos Eireli Me, AGBAN; 07.594.104/001-35, F.F Da Silva Restaurante Eireli Me, AGGAM; 07.730.967/001-06, F.J Barbosa Shalon Studium Me, AGNOR; 07.535.918/001-07, F.J Comercio De Utilidades Ltda Me, AGTAG; 07.623.295/001-68, F.L Silva Drogaria Me, AGCEI; 07.723.228/001-98, F.M.I Drogaria & Perfumaria Ltda Me, AGTAG; 07.569.272/001-63, F.R Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.640.880/001-18, F.R. Machado Sistemas De Seguranca Eireli Me, AGCEI; 07.761.235/001-97, F.S Sá Araújo Ei, AGGAM; 07.666.793/001-95, F.W. Comércio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.466.768/001-68, Fa Comercio De Tintas E Acabamento Para Construcão Ltda - Me, AGTAG; 07.716.919/001-10, Fa Consultores Eireli, AGBAN; 07.628.432/001-32, Fabiana Dos Santos Silva Reis Me, AGBAN; 07.527.948/001-89, Fabiana Gomes Vilanova Me, AGBRA; 07.407.926/001-62, Fabiana Oliveira Da Silva Me, AGBRA; 07.754.623/001-41, Fabiano Rodrigues Dos Santos 93200986115, AGSIA; 07.496.584/001-15, Fabio & Oliveira - Com De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda-Me, AGBAN; 07.654.094/002-02, Fabio Alves Marques Me, AGNOR; 07.846.035/001-08, Fabio Aurelio Restaurante Eireli, AGSIA; 07.500.719/001-02, Fabio Dias Duarte Me, AGTAG; 07.796.736/001-13, Fabio Hfo Comercio De Materiais Elet, Hidraul, E Util Do Lar Ltda Me, AGTAG; 07.679.789/001-76, Fabio Moveis E Eletro Eireli Me, AGTAG; 07.737.294/001-15, Fabio P. Viana -Mercaria Queru + Bebidas-Me, AGTAG; 07.582.265/001-24, Fabio Rodrigues De Oliveira 95562966115, AGTAG; 07.508.276/001-44, Fabio Silva Oliviera Me, AGTAG; 07.611.517/001-48, Fabio Teixeira Gomes 72584378191, AGTAG; 07.432.499/001-80, Fabrica De Formaturas-Assessoria, Servicos E Representacoes Ltda-Epp, AGBRA; 07.506.810/001-05, Fabrica De Moveis Status Eireli-Me, AGNOR; 07.599.747/001-39, Fabricia Angelica Ramiro Da Silva Me, AGBRA; 07.669.707/001-88, Fabricio Duarte Costa - Me, AGTAG; 07.559.967/001-20, Fabricio Souza Fayad Comércio De Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.622.395/001-77, Fabricio Timoteo De Almeida Me, AGTAG; 07.780.611/001-38, Facil Comunicação Visual E Eventos Eireli, AGGAM; 07.741.979/003-70, Facta Intermediação De Negócios Ltda, AGNOR; 07.450.410/001-07, Faculdade Evangelica De Brasilia S/S Ltda, AGBRA; 07.382.962/001-50, Faisca Materiais Eletricos E Ferragens Ltda Me, AGNOR; 07.471.454/001-75, Fama Servicos De Entrega Ltda Me, AGSIA; 07.737.836/001-78, Familia Lima Importados Eireli Me, AGBAN; 07.733.518/001-74, Familia Nostra Pizza Expressa Eireli Me, AGTAG; 07.343.251/001-51, Famine Laboratorio De Protese Dentaria Ltda Me, AGSIA; 07.854.256/001-85, Fan & Chen Comercio De Eletronicos Ltda, AGTAG; 07.312.679/001-41, Fapri-Contabilidade S/S Ltda,

AGTAG; 07.366.664/001-27, Far Hurtado Me, AGBRA; 07.737.833/002-98, Fares - Utilidades Do Lar Ltda - Me, AGGAM; 07.570.847/003-50, Faria & Castro Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.570.847/004-30, Faria & Castro Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.570.847/005-11, Faria E Castro Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.635.512/001-14, Farias Advogados Associados, AGNOR; 07.444.163/001-85, Farma Leste Medicamentos Ltda - Me, AGCEI; 07.311.410/001-84, Farma Vida Drugstore Ltda Me, AGPLA; 07.417.847/003-56, Farmacia Blue Farma Ltda Me, AGTAG; 07.417.847/001-94, Farmacia Blue Farma Ltda Me, AGNOR; 07.636.310/001-62, Farmacia Drogaluz Ltda Me, AGGAM; 07.312.346/002-11, Farmacia Homeopatica Dias Da Cruz Ltda, AGNOR; 07.752.006/001-48, Farmacias Melhor Preço Eireli Me, AGTAG; 07.310.460/003-42, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/004-23, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/005-04, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/007-76, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/009-38, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/010-71, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/016-67, Farmacotecnica Instituto De Manipulacoes Farmaceuticas Ltda, AGEMP; 07.310.460/017-48, Farmacotécnica Instituto De Manipulações Farmacêuticas Ltda, AGEMP; 07.673.159/001-51, Farmacy - Distribuidora De Medicamentos Eireli Me, AGCEI; 07.549.420/001-65, Faro Digital Serviços Web Ltda, AGBRA; 07.663.278/001-08, Fasher Contabilidade Eireli Me, AGSIA; 07.854.220/001-10, Fast Grill Alimentos Ltda, AGNOR; 07.762.742/001-84, Fast Solution Administradora E Corretora De Seguros Eireli, AGTAG; 07.622.366/001-97, Fast Travel Viagens E Turismo Ltda - Me, AGSIA; 07.495.212/001-53, Fatiana Leite Sabino De Arred Me, AGBRA; 07.741.220/001-35, Fator Gestão Empresarial Eireli - Epp, AGNOR; 07.398.438/001-43, Fatureto Valim Confeccoes De Roupas E Modas Ltda - Me, AGBRA; 07.746.833/001-03, Fausto Moura De Araujo Me, AGPLA; 07.849.590/001-65, Fayad Bsb Representacoes Comerciais Eireli, AGSIA; 07.588.230/001-80, Fb Comercio De Calçados E Acessorios Ltda Epp, AGNOR; 07.724.558/001-64, Fb Confeccoes Eireli Me, AGTAG; 07.571.959/001-01, Fba Construções E Reformas De Edificios Ltda Me, AGGAM; 07.529.849/001-50, Fc Floricultura Ltda Me, AGCEI; 07.760.477/001-27, Fcl Gestao Do Conhecimento Eireli Me, AGBAN; 07.797.156/001-16, Fcn Comercio De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.548.237/001-98, Fcr Servicos De Visual & Merchandising Ltda Me, AGGAM; 07.787.087/001-53, Fds Capital Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.850.633/001-61, Fed. Int. Dos Trab. Urbanitarios Nos Est. De Go, Mt, Ms To E No Df, AGNOR; 07.609.897/001-17, Federação Brasileira De Handebol Fbh, AGBRA; 07.386.794/001-35, Federacao Hipica De Brasilia, AGSIA; 07.563.750/002-67, Federal Blindagens Ltda-Epp, AGNOR; 07.673.918/001-03, Federal Construcoes E Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.316.304/001-50, Federal Embleagens, Exportação E Importação De Autopeças Ltda, AGTAG; 07.653.585/001-83, Federal Jardim E Pavimentacao Ltda - Me, AGNOR; 07.428.143/002-43, Federal Motos Ltda Epp, AGTAG; 07.502.517/001-79, Feira Comercio De Tecidos E Confeccoes Ltda - Me, AGGAM; 07.710.734/001-00, Felipe Da Silva Cutrim Distribuidora Eireli Me, AGNOR; 07.699.235/001-80, Felipe Henrique Rocha Eireli Me, AGPLA; 07.699.235/002-61, Felipe Henrique Rocha Eireli Me, AGPLA; 07.531.296/001-00, Felix Impermeabilizacao Ltda Epp, AGGAM; 07.809.388/001-00, Fênix Distribuidora De Bebidas E Moveis Rústicos Eireli Epp, AGTAG; 07.534.556/001-00, Fenix Processamentos De Dados Eireli Me, AGNOR; 07.461.425/001-70, Fenix Transportes E Distribuidora De Vidros Em Geral Ltda - Me, AGSOB; 07.852.086/001-95, Fer Construção E Incorporação Ltda, AGNOR; 07.359.675/001-90, Fera Recuperadora De Pecas Ltda, AGCEI; 07.670.679/001-49, Fernanda Marques De Lima Me, AGGAM; 07.760.159/001-39, Fernanda Paulino Muniz 00858381109, AGSOB; 07.499.067/001-99, Fernanda Viana Basso Me, AGSOR; 07.599.651/001-16, Fernandes Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.680.595/001-00, Fernandes Producoes E Eventos Culturais Ltda, AGBAN; 07.529.294/001-91, Fernando Alves De Melo Me, AGSOR; 07.636.602/001-31, Fernando De Barros Honda Xavier 03639007131, AGTAG; 07.549.570/001-23, Fernando Ferreira Pinto Junior 01997012103, AGGAM; 07.630.409/001-88, Fernando Reis Eleuterio Me, AGCEI; 07.770.650/001-48, Ferragem & Eletrica Capital Reis Eireli, AGTAG; 07.305.517/001-96, Ferragens Central Ltda Epp, AGBAN; 07.343.054/004-94, Ferrari Academia De Ginástica Ltda, AGNOR; 07.722.517/001-70, Ferreira & Miranda Ltda Me, AGCEI; 07.769.928/001-82, Ferreira & Oliveira Ltda, AGTAG; 07.769.928/002-63, Ferreira & Oliveria Ltda - Me, AGTAG; 07.569.764/001-03, Ferreira & Silva Ltda-Me, AGGAM; 07.758.545/001-18, Ferreira & Tombasco Comercial De Materiais Para Construção Eireli-Me, AGBRAZ; 07.579.008/001-17, Ferreira E Mattos Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.854.086/001-48, Ferreira Participacoes Ltda, AGNOR; 07.695.445/001-90, Ferreira Sousa Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.317.932/001-26, Ferrocenter Ltda - Epp, AGNOR; 07.714.364/001-07, Festas E Eventos Felix Eireli Me, AGCEI; 07.601.584/001-84, Ff Multimarca Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.695.633/001-00, Fft Cia Da Crianca Comercio De Roupas Infantis Eireli Me, AGTAG; 07.556.886/001-41, Fg De Araujo Confeccoes Me, AGBRA; 07.724.803/001-70, Fg P De Abreu Silva Confeccoes Eireli Me, AGSOB; 07.758.623/002-38, Fgh Equipamentos Eireli Epp, AGSIA; 07.853.980/001-19, Fgs Telecom Instalação E Manutenção Eletrica Eireli - Me, AGGAM; 07.677.262/002-42, Fgw Klein Comercio De Bijuterias Eireli Epp, AGSIA; 07.490.072/001-18, Fidel Fonseca Ribeiro, PBRAS; 07.559.280/001-86, Filgueiras E Carneiro Restaurante E Lanchonete Eireli Me, AGTAG; 07.575.229/001-25, Filial Casa Nova Imobiliaria Ltda Me, AGSOB; 07.785.724/001-10, Filipe De Almeida Melo 04740838109, AGSOB; 07.761.361/001-41, Filipe Rodrigues Marketing E Treinamento Eireli, AGTAG; 07.828.678/002-66, Filipe Sotero De Albuquerque - Me, AGBAN; 07.765.408/001-09, Filipe Vieira Antonieto Me, AGNOR; 07.810.538/001-26, Fillipe Cardoso Abud Me, AGNOR; 07.675.146/001-07, Fim Da Linha Bar & Wash Ltda Me, AGTAG; 07.523.620/001-39, Fina Carne Alimentos Eireli, AGNOR; 07.537.847/003-76, Finax Negocial Intermediacao Financeira Ltda Me, AGNOR; 07.720.633/001-27, Fine Servicos Administrativos Ltda Me, AGTAG; 07.712.605/001-39, Fino Ponto Confeccoes E Comercio De Vestuario Ltda Me, AGGAM; 07.745.217/001-81, Fino Trigo Paes E Delicias Ltda Me, AGTAG; 07.666.226/001-57, Fio Athletic Center Artes Marciais Ltda Me, AGNOR; 07.625.417/001-32, Fio De Ouro Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.411.647/001-55, Firenze Imoveis Ltda, AGSOB; 07.823.431/001-09, Firme E Forte Servicos Sociedade Empresária Limitada, AGSOB; 07.772.035/002-48, Fisico'S Estetica Facial Ltda Me, AGNOR; 07.772.035/001-67, Fisico'S Estetica Facial Ltda Me, AGSIA; 07.480.496/001-59, Físio Hussey Clínica De Fisioterapia Eireli, AGSOB; 07.480.496/003-10, Físio Hussey Clínica De Fisioterapia Eireli, AGSOB; 07.652.874/001-65, Fit 30Min Personal Studio Unidade 314 Norte Ltda, AGNOR; 07.512.878/001-20, Fit 4 Brasilia Comercio De

Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.798.716/001-87, Fitloc Locacoes De Maquinas Ltda, AGNOR; 07.762.885/001-69, Fiuzza & Souza Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.415.179/001-24, Fixotech Comercial De Ferragens Ltda Epp, AGTAG; 07.679.859/001-78, Fj Da Silva New Park, AGPLA; 07.629.847/002-04, Fl Da Silva Agropecuaria Me, AGSOB; 07.732.110/001-67, Flabe Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.540.383/001-10, Flash Comercio De Acessorios Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.461.787/001-61, Flash Transporte E Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.772.590/001-43, Flavia De Melo Carvalho Ei, AGTAG; 07.724.113/001-66, Flavia De Sousa Oliveira Me, AGGAM; 07.612.281/001-58, Flavia Lima De Freitas Costa 07094385757, AGSIA; 07.618.577/001-00, Flavio F Sanglard Eireli Me, AGTAG; 07.622.929/001-92, Flavio Inacio Mayer & Cia Ltda - Me, AGSOR; 07.725.449/001-64, Flavio Morais Da Silva Me, AGTAG; 07.496.644/001-72, Flexdeck Do Brasil Industria E Comercio Ltda Epp, AGSOB; 07.619.635/001-86, Flint Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.569.972/001-11, Flor De Mandacaru Sorveteria Ltda Me, AGNOR; 07.527.281/001-23, Floricultura Beija - Flor Ltda-Me, AGTAG; 07.516.065/001-37, Flow Comercio Electronico Ltda Me, AGNOR; 07.632.958/001-97, Fm - Fazer Manutencao E Comunicacao Visual Eireli - Me, AGBAN; 07.648.453/001-14, Fmn Perfumaria E Cosméticos Ltda Me, AGGAM; 07.625.848/001-71, Fn Serviços Gerais Ltda Me, AGCEI; 07.619.751/001-96, Foc Servicos Gerais Ltda, AGNOR; 07.514.712/002-20, Foccus Servicos De Odontologia Ltda, AGNOR; 07.570.495/001-61, Foco Corretagem De Seguros Eireli Me, AGTAG; 07.501.306/001-73, Foco Servicos Gerais Ltda Me, AGNOR; 07.440.459/001-63, Fokus Informatica E Microfilmagem Eireli, AGBAN; 07.855.317/001-12, Fonoclear Ltda, AGSIA; 07.525.591/001-21, Fontela Brindes Ltda Me, AGSIA; 07.731.046/001-60, Fontenele E Melo Comercio De Materiais De Construcao Ltda, AGTAG; 07.655.392/001-49, For Kids Comercio E Importacao De Produtos Infantis Ltda Me, AGTAG; 07.736.288/001-69, Força Instalações Eletrica E Hidraulica Eireli Me, AGCEI; 07.696.454/001-08, Forjax Indústria E Comércio De Alumínios Eireli Me, AGCEI; 07.766.304/001-77, Formas De Mulher Comercio Virtual De Acessorios E Vestuários Femininos, AGSIA; 07.823.685/001-27, Fort Assessoria E Consultoria Empresarial Sociedade Empresária Limitad, AGNOR; 07.658.488/001-40, Fort Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.709.574/001-31, Fort Suplementos E Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.559.666/001-60, Fortaleza Refrigeracao Eireli - Me, AGTAG; 07.692.359/001-35, Fortcom Comercio Varejista E Atacadista De Prod De Limpeza Eireli Me, AGTAG; 07.654.441/001-71, Forte - Pecas E Acessorios Automotivos Ltda Epp, AGCEI; 07.783.157/001-40, Forte Consultoria E Apoio Em Telecomunicacoes Ltda - Me, AGNOR; 07.719.799/001-94, Fortes Marketing Promocional Eireli Epp, AGSIA; 07.572.465/001-80, Fortes Servicos De Limpeza E Conservacao Ltda Epp, AGBAN; 07.841.467/001-50, Fortloc Locação De Veiculos E Maquinas Eireli, AGNOR; 07.543.863/001-98, Forum Nacional De Secretarias Do Trabalho, AGNOR; 07.768.376/001-59, Forza Representacoes Ltda Me, AGTAG; 07.498.143/001-94, Four Line Connect Eireli - Me, AGCEI; 07.742.694/001-40, Fox Broker Hpc Distribuicao Ltda Me, AGTAG; 07.624.977/001-60, Fox Paper Papelaria E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.712.847/001-03, Fp Medicina Ambulatorial Eireli Me, AGTAG; 07.497.421/001-78, Frago E Costa Bomboniere Eireli-Me, AGBAN; 07.585.102/001-30, Frame Producoes De Eventos Ltda - Me, AGTAG; 07.706.752/001-27, França Guindastes, Hidráulica E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.647.119/001-25, Francilene Da Silva Oliveira Me, AGGAM; 07.736.635/001-17, Francineide Dos Santos 22803691841, AGSOB; 07.484.246/001-60, Francinete De Brito Silva Me, AGBAN; 07.592.352/001-79, Francisca De Almeida Costa Melo Filha 01180546199, AGBAN; 07.800.036/002-06, Francisca Eliene De Souza Avelino Me, AGSIA; 07.621.694/001-01, Francisca Gomes Furtado Eireli Me, AGNOR; 07.649.586/001-80, Francisca Goncalo Alves Restaurante Me, AGGAM; 07.531.935/001-20, Francisca Jaqueline Santana Quidute Me, AGSIA; 07.512.901/002-40, Francischini Comércio Varejista De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.417.461/001-00, Francisco Asnobre De Sousa Lima, AGBRA; 07.602.395/001-38, Francisco Barbosa Da Rocha Neto-Me, AGTAG; 07.849.573/001-37, Francisco Cicero Fernandes Eireli, AGSOB; 07.556.173/001-88, Francisco Da Silva Araujo Me, AGTAG; 07.776.548/001-65, Francisco Das C. G. Corretor De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.716.554/001-88, Francisco Das Chagas Sampaio-Me, AGNOR; 07.622.096/001-14, Francisco Das Chagas Souza Veras 81181833191, AGCEI; 07.434.297/001-54, Francisco De Assis Da Silva -Me, AGNOR; 07.722.224/001-47, Francisco De Assis Ferreira Eireli Me, AGTAG; 07.549.107/001-45, Francisco De Assis Serafim Da Silva, AGPLA; 07.525.368/001-00, Francisco Edvaldo Alves Da Silva Me, AGGAM; 07.505.798/001-49, Francisco Freitas De Souza Me, AGCEI; 07.523.164/001-54, Francisco Gomes Caitano - Me, AGBRA; 07.664.000/001-02, Francisco Junior Aguiar Sousa 69774870115, AGTAG; 07.556.274/001-77, Francisco Junior Sobreira Ferraz 69748322149, AGGAM; 07.545.918/001-21, Francisco Leite Da Silva Moveis Novos E Usados Me, AGCEI; 07.575.518/001-33, Francisco Pessanha Neto Me, AGSIA; 07.547.994/001-26, Francisco R. De Almeida - Serviços De Segurança E Conservação - Me, AGCEI; 07.768.137/001-53, Francisco Robinson Brasilino 14419173149, AGSIA; 07.386.984/001-61, Francisco Wilson Cardoso Furtado Me, AGSOR; 07.530.094/001-98, Francisquélío Pereira De Oliveira - Me, AGTAG; 07.619.436/001-69, Franck Cesar Melo De Carvalho 00369989155, AGTAG; 07.736.304/001-13, Franco E Peixoto Fast-Food Ltda Me, AGPLA; 07.693.584/001-06, Franco Roberto Contini Me, AGBAN; 07.745.413/001-38, Francys Jardim Fagundes 01323503196, AGTAG; 07.609.941/001-06, Frango No Pote Ltda Me, AGTAG; 07.598.052/001-20, Frederic De Oliveira Me, AGSIA; 07.791.034/001-16, Frederico Coutinho E Bruno Rosa Advogados, AGNOR; 07.799.639/001-28, Frederico Eduardo Bresaglia Pingitore Hauers Ei, AGTAG; 07.546.316/001-28, Fredy Telles Da Silva Me, AGGAM; 07.704.552/001-01, Free Carne Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.526.174/001-88, Freitas & Araujo Servicos De Odontologia Ltda, AGGAM; 07.689.837/001-96, Freitas & Silva Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGNOR; 07.787.180/001-03, Frigofast Brasilia Comercio E Servico De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.714.962/001-04, Frio Serviços De Auto Elétrica E Ar Condicionado Eireli Me, AGTAG; 07.699.563/001-13, Frut E Poupas Distribuidora Atacado E Varejo - Eireli, AGCEI; 07.842.804/001-90, Frutfor Distribuidora De Hortifrutti Ltda, AGCEI; 07.523.160/001-30, Fs - Fazemos Serviços De Instalações Hidráulicas E Sanitários Ltda, AGCEI; 07.383.019/001-00, Fs Sociedade Civil Ltda, AGBRA; 07.618.186/001-59, Fsa Comercio E Serviços Eireli Me, AGNOR; 07.785.622/001-78, Fsilva Comercio De Utilidades E Produtos Alimentícios Ltda Me, AGGAM; 07.516.190/002-19, Fujiulik Cine Foto Ltda Me, AGSIA; 07.668.209/001-81, Fulanitas De Tal Comercio De Calçados E Confecções - Eireli Me, AGNOR; 07.485.659/002-25, Fun House Eventos Ltda, AGSIA; 07.847.229/001-77, Fundação Brasil Meu Amor, AGNOR; 07.372.590/001-10, Fundacao Brasileira De Teatro, AGNOR; 07.746.981/001-56,

Fundação Instituto Claudio Campos, AGNOR; 07.511.730/001-41, Funfa Mlmt - Administracao, Gestao E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.807.732/001-45, Fusao Telecomunicacoes Comercio E Servico Eireli Me, AGSIA; 07.843.907/001-13, Fusion Consultoria E Comercio De Peças Para Veiculos Ltda, AGGAM; 07.546.521/001-75, Futura Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 07.777.292/001-86, Futura Service Eireli, AGTAG; 07.689.069/001-43, Fv Comercio De Auto Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.528.867/001-05, Fv Serviços De Saude Ltda Epp, AGBRA; 07.761.453/002-20, Fvs Cafeteria E Lanchonete Eireli Me, AGSIA; 07.579.086/001-76, Fvv Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.640.779/001-20, G & F Drogaria Eireli Me, AGTAG; 07.659.965/001-02, G & G Comercio E Representacao De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.735.609/001-71, G & R Mendes Confecções Ltda Me, AGGAM; 07.563.523/001-32, G & S Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGPLA; 07.583.010/001-89, G A Ferreira Comercio Do Vestuario E Acessorios Me, AGSIA; 07.694.691/001-43, G C Peixoto Me, AGGAM; 07.592.449/001-45, G C Pereira Distribuidora De Bebidas Me, AGNOR; 07.598.448/001-50, G D Sena Gui Me, AGTAG; 07.847.940/001-21, G Distribuicao E Logistica Eireli, AGTAG; 07.671.029/001-20, G E De M Silva Comercio De Alimentos Eireli Me, AGPLA; 07.642.009/001-03, G G De Souza Lopes - Me, AGNOR; 07.672.374/001-17, G Sharma Centro De Embelezamento E Estética Me, AGTAG; 07.308.943/001-36, G&D Comercio E Serviços De Informatica E Recicláveis Ltda, AGCEI; 07.855.099/001-80, G. M. Dos Santos, AGBAN; 07.529.360/001-79, G. Peireira Avelino Comercio De Bebidas, AGGAM; 07.697.469/001-57, G. S Mendanha - Construção E Pavimentação - Me, AGNOR; 07.679.808/001-91, G.A. Da Silva Motos E Lava Jato Me, AGSOB; 07.570.681/001-73, G.R.P. Consultoria E Representação Em Telecomunicações Ltda, AGTAG; 07.630.861/001-68, G.S Construtora Ltda, AGNOR; 07.536.682/001-17, G.T. Da Silva- Laticínios Me, AGCEI; 07.481.269/001-31, G12 Corretora De Seguros Ltda Me, AGGAM; 07.526.651/001-05, G2 Comercio De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.611.024/001-44, Ga Ferre Industria E Comercio De Esculturas Ltda - Me, AGBAN; 07.786.316/001-68, Gabrielle Bezerra Aragao 330Df Ei, AGGAM; 07.840.218/001-84, Gade Distribuidora De Equipamentos De Seguranca E Informatica Ltda, AGSIA; 07.492.318/001-31, Gadelha Paramentos E Artigos Maconicos Ltda- Me, AGNOR; 07.785.579/001-40, Gadh Minérios Assessoria E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.390.306/001-46, Gainer Industrial Quimica Eireli Me, AGTAG; 07.756.085/001-66, Gajah Lounge Tabacaria Ltda Me, AGNOR; 07.504.399/001-24, Galeno Lanches Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.441.408/002-94, Galeria Persa Ltda - Epp, AGBRA; 07.609.372/001-72, Galleria Comunicação E Marketing Eireli - Me, AGBAN; 07.846.059/001-03, Galvao Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.306.542/001-88, Gama Auto Center Comercio De Pecas E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.842.787/001-82, Gama Factoring Fomento Mercantil Ltda, AGGAM; 07.526.760/001-31, Ganim Advogados Associados, AGSIA; 07.617.853/001-86, Gap Comercio De Madeiras Ltda Me, AGCEI; 07.535.760/001-20, Garben Interiores Ltda Me, AGCEI; 07.534.565/001-09, Garcez Freire Corretora E Administradora Ltda Me, AGBAN; 07.650.678/001-56, Gardenia Da Silva Pereira Transportes Me, AGSIA; 07.716.750/001-34, Gardenio De Castro Martins Eireli Epp, AGGAM; 07.563.504/001-05, Gasstelecomm Construcoes Ltda, AGTAG; 07.761.989/001-92, Gastrobar Medida Provisoria Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.473.156/001-29, Gatto Mia Banho E Tosa Ltda Me, AGBRA; 07.527.857/001-34, Gb. Leal Comercio Varejista De Alimentos Me, AGSIA; 07.692.336/001-85, Gc Comercio E Serviços Eireli Me, AGCEI; 07.619.669/002-15, Gc Fisioterapia E Fitness Ltda, AGNOR; 07.715.263/001-36, Gca - Gestão Comercial, Administrativa E Apoio Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.620.948/001-75, Ge Instalacao E Manutencao De Ar Condicionado Ltda Epp, AGCEI; 07.703.191/001-50, Geane Soares Da Silva Carvalho Me, AGTAG; 07.715.054/001-74, Geb Espaço Da Beleza Eireli Me, AGTAG; 07.599.018/001-09, Geciara Monteiro Dos Santos Me, AGTAG; 07.576.254/001-17, Gecy & Guedes Cosmeticos E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.834.760/001-46, Gedeorgem Alves De Carvalho 37331086120, AGTAG; 07.576.990/001-39, Gelax - Comercio De Refrigeracao Ltda - Me, AGCEI; 07.501.779/001-06, Gemervil Pereira Da Silva Me, AGBRA; 07.546.403/001-58, Genesio Veiculos Ltda, AGSIA; 07.675.347/001-23, Genesis Construcoes Eireli Me, AGTAG; 07.723.936/001-83, Geo55 Panificadora E Confeitaria Eireli, AGSIA; 07.489.229/001-74, George Nogueira Silva-Me, AGBRA; 07.449.918/001-56, Geotec Engenharia Tecnologia Ambiental E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.642.521/001-40, Geovana Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGGAM; 07.308.461/001-30, Geral Regulagem E Comercio De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.850.673/001-40, Geraldo Alves Francisco, AGSOB; 07.508.806/001-45, Geraldo Magela Rodrigues Pereira Me, AGNOR; 07.681.627/001-50, Gercina De Souza Duarte Construções E Serviços Epp, AGTAG; 07.575.158/001-70, Gerhardt Representacao Comercial De Maq. E Equip. De Informatica Ltda, AGNOR; 07.637.701/001-40, Gerlucio Ferreira De Queiroga 73879860459, AGTAG; 07.617.879/001-05, Germinar Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.662.180/001-51, Gerry Cernes Barreto Silva - Me, AGCEI; 07.432.337/001-60, Geruza Modas Ltda, AGPLA; 07.847.296/001-28, Ges Representação Generos Alimentícios Ltda Me, AGTAG; 07.725.276/001-66, Gesiel Junio Silva De Sousa 04447470101, AGTAG; 07.636.107/001-22, Gesso Brasilia Ltda Me, AGSIA; 07.530.876/001-08, Gesso Colonial Ltda Me, AGCEI; 07.530.876/002-80, Gesso Colonial Ltda Me, AGCEI; 07.419.485/001-76, Gesso Nobre Ltda Epp, AGTAG; 07.632.256/001-21, Gestur - Gestao De Turismo E Eventos Eireli Me, AGBAN; 07.515.190/001-01, Geteg - Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.382.188/002-68, Getronics Ltda, AGSIA; 07.839.945/001-38, Getulio Brasileiro Pimentel Me, AGBAN; 07.842.676/001-49, Gf Construcao E Reforma Ltda, AGCEI; 07.515.653/001-71, Ggomes Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGSIA; 07.846.024/001-00, Ghabriel Neves Ferreira De Carvalho Eireli, AGSIA; 07.617.098/001-49, Gianluca Zorzin Pires Me, AGSIA; 07.547.993/002-53, Giga Comercio De Alimentos Eireli - Me, AGNOR; 07.547.993/003-34, Giga Comércio De Alimentos Eireli - Me, AGSIA; 07.494.697/001-03, Gigante Lanternagem E Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.621.821/001-91, Gilbertson Carlos Ferreira Me, AGTAG; 07.604.174/001-77, Gildasio De Souza Tonha Representações Me, AGTAG; 07.726.187/001-55, Gill Lanternagem E Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.501.470/001-07, Gilmar Pereira Dos Santos-Me, AGGAM; 07.693.034/001-98, Gilson Vieira Transportes Ltda, AGTAG; 07.726.340/001-62, Gilvan Dos Anjos Consultoria Imobiliaria Eireli Me, AGSOB; 07.616.681/001-05, Gilvando Alves Dos Santos Me, AGCEI; 07.374.475/001-16, Gilvando Araujo Lopes & Cia Ltda-Me, AGGAM; 07.723.091/001-53, Gimenes Lanches Eireli Me, AGGAM; 07.531.171/001-08, Giovanni Lopes De Oliveira Me, AGCEI; 07.500.382/001-99, Giovanni Martins Mine - Me, AGTAG; 07.783.822/002-77, Gira Luz Indústria, Distribuição E Comércio De Persianas Ltda Epp, AGSIA; 07.479.932/001-77, Gire Comercio De Mov E Serv De Pintura Em Edificacoes Ltda

Me, AGTAG; 07.632.177/001-39, Giron - Servicos Da Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGTAG; 07.674.076/001-70, Gisele Fernanda Gomes De Souza 92433359104, AGPLA; 07.542.649/001-23, Gizelda De Carvalho Araujo Me, AGGAM; 07.603.586/001-44, Gk Servicos De Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.653.664/001-76, Gk Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGCEI; 07.710.136/001-96, Gladson Alves De Araujo Eireli Me, AGCEI; 07.620.922/001-54, Gladson Wander Lopes Ottoni De Oliveira Me, AGBRA; 07.646.489/001-27, Glamour Otica Eireli Me, AGGAM; 07.776.513/001-53, Glauber Reforma E Material De Construcão Ltda Me, AGCEI; 07.794.301/001-07, Glauberson Sousa De Oliveira Me, AGTAG; 07.681.917/001-11, Glauca Fernandes De Oliveira - Eireli Me, AGTAG; 07.762.358/001-09, Glauciene De Fatima Santos Do Nascimento 02943604178, AGNOR; 07.687.067/001-83, Glaudson B Pinheiro Marketing E Treinamento Me, AGTAG; 07.758.445/001-82, Glib Edicoes Gerais Ltda, AGSIA; 07.680.733/001-99, Glenda Da Conceicao Costa 00554158140, AGTAG; 07.716.062/001-38, Gleyce Alves Lopes - Me, AGPLA; 07.571.639/001-06, Gleyce Marques Magalhaes 72516607172, AGCEI; 07.573.103/001-16, Gleydson A. Caetano Studios - Me, AGTAG; 07.703.075/001-40, Gil Comercio De Cosmeticos Ltda Me, AGNOR; 07.756.813/001-20, Global Merit Group - Brasil Ltda, AGSIA; 07.708.042/001-87, Global Peliculas Comercio Ltda Me, AGBAN; 07.766.415/001-00, Global Service Ltda Me, AGSIA; 07.604.250/001-07, Globaltec Solucoes Em Informatica Ltda - Me, AGTAG; 07.669.302/001-68, Gloria De Jesus Me, AGCEI; 07.594.708/001-72, Gm Lanches E Choperia Ltda Me, AGCEI; 07.853.934/001-00, Gmc Clinica E Convenios Odontologicos Ltda, AGNOR; 07.528.186/001-92, Gmg Comercio Varejista De Glp Ltda Me, AGSIA; 07.664.267/001-36, Gmrr Nutricao Esportiva Ltda Me, AGNOR; 07.847.282/001-69, Gogo Brasil Telecomunicacoes Ltda, AGEMP; 07.855.230/002-71, Goiás Logistica De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.648.792/001-55, Gold Cel Comercio De Eletronicos Eireli Me, AGTAG; 07.843.815/001-15, Gold Spear Beneficiamento De Minerio De Metais Preciosos Ltda, AGNOR; 07.752.273/001-70, Golden Share Sociedade De Participação 134Df Eireli, AGSIA; 07.763.897/003-09, Golden Vap Servicos De Lavagem Eireli Me, AGCEI; 07.523.693/001-11, Gomes & Leal Acessorios Para Autos Ltda Me, AGPLA; 07.520.462/001-74, Gomes Burguer Company Ltda Me, AGTAG; 07.519.846/001-74, Gomes E Silva Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.634.176/001-38, Gomes Instalações De Elevadores Ltda Me, AGBAN; 07.704.323/001-42, Gomes Vidracaria Ltda Me, AGSOB; 07.798.241/001-65, Gomez De Holanda Consultoria E Representação Internacional Ltda, AGBAN; 07.763.827/001-25, Goncalves Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.698.840/001-43, Gonzalez & Rassier - Ltda, AGTAG; 07.491.395/001-00, Good Lanches E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.676.827/001-48, Goods Restaurante E Lanchonete Eireli Me, AGNOR; 07.645.499/001-45, Gorethi Gonzaga Salao De Beleza E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.539.991/001-01, Gp Centro De Formacao Profissionalizante Ltda Epp, AGTAG;

07.492.632/001-05, Gr Massagem Estetica Ltda Me, AGBRA; 07.417.923/001-16, Gr Regulagem Eletronica E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.670.504/001-13, Gr Servicos De Reforma E Manutencao De Imoveis Ltda Epp, AGCEI; 07.720.621/001-75, Gr Suplementos E Artigos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.788.562/001-08, Grafica E Copiadora Raridade Eireli, AGNOR; 07.639.640/001-91, Grande Festa Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.450.018/001-02, Granfos Modas Comercio De Roupas, Calçados E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.570.507/001-01, Grazieli Buffet E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.819.379/002-15, Greenpeople Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.630.849/002-99, Gri - Gerenciamento De Residuos Industriais Ltda, AGCEI; 07.838.485/001-02, Gringo'S Mercaria E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.670.908/001-80, Grupo Trimed Ltda Me, AGGAM; 07.793.121/001-07, Grw Servicos Gerais Eireli, AGNOR; 07.636.075/001-00, Gsm Comercial De Roupas Ltda-Me, AGTAG; 07.547.763/002-49, Gt Group International Brasil Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.632.982/001-07, Gts - Ginecoplasty Total Solution Ltda Me, AGNOR; 07.361.296/001-94, Guara Box Ltda - Me, AGSIA; 07.845.863/001-93, Guarda E Vieira Ltda, AGNOR; 07.615.206/001-49, Guardian Multiservice Vigilância E Segurança Privada Ltda Me, AGSOR; 07.672.431/001-03, Guarittas Materiais Para Construção Eireli-Me, AGSOB; 07.699.424/001-53, Guia - Engenharia Ltda, AGNOR; 07.731.434/001-50, Guilherme Alves Rodrigues 03450289101, AGBAN; 07.482.912/001-08, Guilherme De Barros Fernandes Me, AGGAM; 07.698.638/001-67, Guilherme Nunes Lucena Fonseca Me, AGBAN; 07.659.230/001-34, Guilherme Rodrigues Dos Santos 04942325102, AGBRA; 07.477.051/001-20, Guilherme Santos Ribeiro - Me, PBRAZ; 07.580.393/001-33, Guilherme Vieira Bittencourt, AGTAG; 07.714.423/001-00, Guimaraes & Guimaraes Advogados Associados E Consultoria Juridica, AGNOR; 07.744.470/001-18, Guimaraes & Lenzi Pizzaria Ltda Me, AGSIA; 07.649.844/001-00, Guimarães Comércio De Produtos E Serviços Eireli - Me, AGBRAZ; 07.634.569/001-04, Guimaraes Comercio De Suplementos E Moda Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.601.517/001-23, Guimaraes Comercio Varejista De Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.660.858/001-52, Gustavo Alberto Rodrigues Silva Soares Lima Pecas Me, AGSIA; 07.533.709/001-92, Gustavo Amorim De Araujo Me, AGTAG; 07.778.373/001-02, Gustavo Castro Servicos De Corretagem De Seguros Eireli Me, AGNOR; 07.799.457/001-39, Gvo - Servicos De Construção E Manutenção Predial Eireli, AGCEI; 07.669.795/001-81, Gy Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.770.589/001-39, Gyn Telecon Eireli Me, AGTAG; 07.409.406/002-20, H & I - Utilidades Ltda - Epp, AGGAM; 07.523.958/001-18, H & L Escritorio De Servicos Em Fibra De Vidro Ltda Me, AGTAG; 07.840.003/001-90, H & L Holding, Participacoes, Administracao E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.844.952/001-02, H Equilibrium Fisiopilates Eireli, AGTAG; 07.728.297/001-98, H Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.618.718/001-67, H J Dos Santos Me, AGPLA; 07.534.305/001-52, H J H Comercio E Servicos De Moveis E Divisorias Ltda Me, AGCEI; 07.610.549/001-62, H L De Oliveira Dos Santos Distribuidora De Bebidas Me, AGCEI; 07.777.437/001-58, H M Goncalves Comunicação E Consultoria Ei, AGNOR; 07.552.783/001-30, H Neves Guimaraes Me, AGTAG; 07.635.477/001-24, H. D. S Reformas E Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.693.094/001-65, H. I. Com E Soluç. Inteligentes Em Atacado Varejo De Gadgets Eireli Me, AGTAG; 07.775.477/001-83, H. V. Conde Construções Ei, AGSOB; 07.798.234/001-81, H.A. Takahashi Me, AGTAG; 07.598.387/001-49, H.D Do Nascimento Pacheco Me, AGTAG; 07.451.595/001-03, H.E.O Dopcke Comercio De Biscoitos Ltda Me, AGSOB; 07.536.165/001-01, H.H.N.Abrantes-Epp, AGBAN; 07.574.601/001-12, H.R.A Comercio De Alimentos Eireli Me, AGBAN; 07.735.467/001-60, H.S.Da Silva Montagens Me, AGBAN; 07.478.493/001-94, H2 Informatica Eireli - Me, AGSIA; 07.593.378/001-16, H2G Assessoria E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.593.378/002-05, H2G Assessoria E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.435.577/001-06, Hablar Comercio De Aparelhos Celulares Ltda Epp, AGSIA; 07.435.577/002-89, Hablar Comercio De Aparelhos Celulares Ltda Epp, AGSIA; 07.435.577/003-60, Hablar Comercio De Aparelhos Celulares Ltda Epp, AGSIA; 07.767.331/001-76, Haca Incorporadora De Servicos Eireli, AGNOR; 07.561.165/001-23, Hailton Pereira Ferreira Me, AGGAM; 07.785.454/001-48, Hallyson Gonzaga De Oliveira 04099589137, AGSIA; 07.735.623/002-10, Hamasaki Pizzaiolos Eireli - Me, AGSIA; 07.735.623/001-39, Hamasaki Pizzaiolos Eireli Me, AGNOR; 07.321.390/001-20, Hamu & Hamu Ltda Epp, AGNOR; 07.566.346/001-09, Hara Participacoes Em Sociedades, Servicos Adm. E Representacoes Ltda, AGNOR; 07.478.128/001-34, Hardcore Industria E Comercio De Roupas Ltda Me, AGBRAZ; 07.456.345/001-41, Hashtag Publicidade Ltda, AGNOR;

07.733.637/001-45, Hav Tabacaria Ltda Me, AGNOR; 07.847.304/001-45, Hayla Janayna Neiva De Souza Gatto-Me, AGGAM; 07.648.319/001-22, Haylla Souza Balzani Me, AGSIA; 07.749.035/001-06, Hb Assessoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.724.723/001-23, Hb Camila Bar E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.794.435/001-09, Hbm Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda-Epp, AGGAM; 07.541.555/001-91, Hc Confeccoes E Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.796.948/001-46, Hcampos Odontologia Ltda, AGCEI; 07.671.744/001-07, Hcl Construtora E Reformas Ltda-Me, AGCEI; 07.644.258/002-97, Hcr - Comercio De Pecas E Servicos Para Veiculos Automotores Ltda-Epp, AGSIA; 07.716.154/001-36, Hd Representações E Transportes Ltda, AGNOR; 07.432.686/001-45, Hdf Engenharia E Comercio Ltda, AGTAG; 07.845.917/001-10, Hdm Engenharia E Representações Ltda Epp, AGTAG; 07.840.241/001-32, Hebrom Construtora Eireli, AGSIA; 07.473.871/001-06, Heitor Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGTAG; 07.742.942/001-16, Helder Fernandes Abud Me, AGPLA; 07.657.940/001-84, Helder Keseler Me, AGNOR; 07.700.531/001-45, Helen Beatriz Do Nascimento Me, AGTAG; 07.699.084/001-89, Helena Bezerra Matias 01536655139, AGPLA; 07.528.585/001-80, Helio C De Lima Filho Centro De Negocios Me, AGSOB; 07.841.586/001-21, Helio Miranda Maia Ne, AGBAN; 07.826.801/001-04, Helio'S Negócios Lounge Beer Sociedade Empresaria Limitada, AGGAM; 07.544.643/002-35, Helistar Manufatura De Aeronaves Ltda Epp, AGNOR; 07.818.881/001-09, Heloisa Menezes Alencar Yuzuki Empresário (Individual), AGBRAZ; 07.668.331/001-11, Heliomar De Oliveira Rodrigues Me, AGNOR; 07.538.754/001-89, Helton Alves Moreira Me, AGSIA; 07.548.734/001-04, Hemory Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.432.529/001-01, Henk Transporte Ltda Me, AGNOR; 07.657.799/001-29, Henrique Vogado Dos Santos Joalheria Me, AGSIA; 07.353.182/001-28, Hercules Manufatura De Elevadores Ltda Epp, AGSIA; 07.670.204/001-07, Heverson Souza Queiroz 70518856186, AGTAG; 07.841.499/001-00, Hft Construcões E Urbanizacao Eireli, AGGAM; 07.571.932/001-37, Hg Holding Gestão Empresarial E Participações Ltda, AGSIA; 07.670.595/001-88, Hgm Soluções Em Impressão Ltda Epp, AGGAM; 07.656.240/001-08, Hidrorios- Hidrometria E Telemetria Ltda Me, AGBAN; 07.700.882/001-38, Hilda Maria Menon Costa Me, AGNOR; 07.616.533/001-54, Hiper Forte Comercio De Embalagens Eireli Me, AGCEI; 07.711.549/001-70, Hiper Service Apoio Administrativo E Suporte Operacional Ltda Me, AGNOR; 07.492.146/001-97, Hiperfarma Drogaria E Perfumaria Ltda- Me, AGGAM; 07.621.119/001-28, Hipper Espaço Comercial De Carnes Ltda Me, AGSOR; 07.627.015/001-36, Hitec Comercio De Equipamentos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.749.351/001-89, Hitella Gourmet Br Eireli Me, AGNOR; 07.852.893/001-62, Hk Musical Ltda, AGSOB; 07.483.440/001-83, Hlb - Comercio Varejista De Confeccoes E Acessorios Ltda - Me, AGTAG; 07.523.935/001-68, Hm Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.675.114/001-58, Hm Cursos E Concursos Eventos E Producoes Ltda - Me, AGTAG; 07.621.030/001-99, Hnj Instrumentos Musicais Eireli Me, AGBAN; 07.506.026/001-98, Holding Sette Blue Comercio Eletronico E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.434.628/001-38, Hollywood Park Hotel Ltda- Me, AGTAG; 07.540.328/001-11, Home Care Servicos Clinicos De Saude E Vida Humana Ltda Epp, AGBRA; 07.597.059/002-60, Hometeck Materiais Para Construção Ltda, AGNOR; 07.671.356/002-90, Hooper Wayne De Freitas Cardozo-Me, AGPLA; 07.571.762/001-08, Horacio Gomes Pereira 02809539170, AGCEI; 07.695.670/001-27, Horebe Prestadora De Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.698.142/001-00, Horizonte Moveis Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.666.063/001-01, Horlando Souza Rocha - Me, AGBRA; 07.795.744/001-24, Hortifruti Requite Ltda, AGCEI; 07.328.247/001-31, Horus Telecomunicacoes Ltda, AGEMP; 07.852.752/001-95, Hos - Atividades Esportivas E Culturais Ltda Me, AGNOR; 07.696.622/001-38, Hospeda Df E Goias - Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.453.634/001-70, Hotel Abada Ltda Me, AGBAN; 07.750.659/001-00, Hotel Jardim Secreto Ltda, AGTAG; 07.592.584/001-90, House Reparos Reformas Prediais E Residenciais Ltda Me, AGCEI; 07.699.606/001-42, Hp Auto Center Ltda Me, AGGAM; 07.472.119/001-85, Hp Presentes Brinquedos E Utilidades Ltda Me, AGBAN; 07.604.552/001-12, Hpe Auto Service Ltda - Me, AGSIA; 07.604.528/001-00, Hr Moda Comercio De Roupas E Acessorios Feminino E Import. Ltda Me, AGTAG; 07.546.500/001-22, Hsl Produtos Opticos Ltda Me, AGNOR; 07.522.234/001-20, Hst Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.439.582/001-80, Hsv Consultoria E Informatica Ltda, AGBRA; 07.749.228/001-95, Hudson Da S Melo Comercio De Vidro Me, AGNOR; 07.647.651/001-51, Hudson Silva Ferreira Me, AGTAG; 07.698.392/001-04, Hudson Thiago E Jessika Marketing E Treinamento Ltda Me, AGTAG; 07.556.873/001-36, Hudson Viana Borges Me, AGSIA; 07.657.220/001-37, Hugo Adejaime De Oliveira Ribeiro Eireli Me, AGNOR; 07.570.505/001-96, Humberto Correia Cesarino Me, AGGAM; 07.675.707/001-97, Humberto Jose Batista De Oliveira Eireli Me, AGSOB; 07.702.364/001-21, Hundred One Comercio E Importação Eireli Me, AGTAG; 07.619.257/001-30, Hvee Construcão Civil E Administracao Predial Ltda Me, AGTAG; 07.737.263/001-28, I & M Comercio Varejista De Alimentos Eireli Epp, AGNOR; 07.700.847/001-28, I Da S C & M Comercio Odontologia, AGNOR; 07.562.812/001-14, I M Comercial Isac Gas Ltda Me, AGBRA; 07.396.707/001-00, I T S Instituto Terceiro Setor, AGBRA; 07.679.142/001-90, I. B. Rocha Centro De Atividades Fisicas Me, AGNOR; 07.775.618/001-30, I. C. Construções E Incorporações Ltda Me, AGTAG; 07.609.856/001-85, I. P. Teixeira Comercio De Bebidas Eireli Me, AGSOB; 07.543.321/001-15, I. R. De Moraes Servicos Esteticos Me, AGCEI; 07.681.084/001-43, I. Vaz Construções Rusticas - Me, AGSOB; 07.653.635/001-96, I.T.F Servicos E Incorporações Ltda Me, AGTAG; 07.760.340/001-72, I9 Auditoria E Contabilidade Eireli, AGSIA; 07.843.937/001-57, I9 Logistica Ltda, AGTAG; 07.652.127/001-45, I9Cargo Soluções Em Transportes E Logistica Ltda - Me, AGSIA; 07.530.661/001-06, Ial - Instituto De Angiologia E Laser De Brasilia Ss, AGNOR; 07.853.539/001-37, Ibgap - Desenvolvimento Gerencial Ltda, AGNOR; 07.746.964/001-28, Ibm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.799.168/001-20, Ibn - Instituto Brasileiro De Nutrologia Ltda, AGTAG; 07.534.243/001-98, Ibs Brhasil Gestão Empresarial Ltda, AGNOR; 07.547.359/001-01, Ibs Soluções Corporativas Ltda Me, AGBAN; 07.537.101/001-46, Ibx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.621.514/001-00, Ic Dos Santos Servicos De Reforma Ltda Me, AGCEI; 07.734.592/001-35, Ice - Representação Eireli Me, AGTAG; 07.675.209/003-89, Ich Administração De Hotéis S.A., AGNOR; 07.613.311/001-06, Ichikawa Cafeteria E Lanches Eireli Me, AGNOR; 07.826.463/001-39, Idaiane Silva Pereira 06170621370, AGSIA; 07.519.599/001-51, Ideal Fatura Cursos E Servicos De Faturamento Medico Ltda Me, AGNOR; 07.848.989/001-29, Ideal Formas E Construcoes Eireli, AGTAG; 07.567.659/001-49, Ideal Guardian Segurança Ltda Me, AGTAG; 07.722.412/001-66, Ideal Guinchos E Logistica Em Transporte De Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.673.063/001-39, Ideal Sat Ltda Me, AGPLA; 07.596.937/001-86, Ideale Analise De Credito E Solucoes Corporativas Eireli Me, AGSIA; 07.841.504/001-58, Idee Digital Eireli, AGTAG; 07.553.616/001-70, Ieda Francisca De Oliveira 44713380300, AGSIA; 07.597.065/001-00, If Moda Infantil Comercio De Roupas E Acessorios Rocha E Cia Ltda Me, AGTAG; 07.491.164/001-42, Ig Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.665.143/001-13, Igor Marchese Da Silva 02855746124, AGPLA; 07.673.750/002-62, Igor Souza Cardoso - Me, AGSIA; 07.673.750/001-81, Igor Souza Cardoso Me, AGSIA; 07.855.221/001-08, Igreja Evangelica Assembleia De Deus Alianca Com Cristo - Ministerio R, AGGAM; 07.528.532/001-97, Igttek Construções, Comercio E Locação Ltda Epp, AGBRA; 07.810.130/001-45, Indiana Claudia De Jesus Ricardo Eireli Me, AGCEI; 07.422.995/001-28, Ijg Reformas Pinturas E Esquadrias Ltda, AGTAG; 07.512.327/001-67, Il Exploração De Servicos De Academia E Fitness Ltda, AGTAG; 07.735.600/001-89, Il Lima Eireli Epp, AGSIA; 07.716.877/001-44, Ilha Do Pescador Ltda Me, AGGAM; 07.431.155/001-44, Ilton Cesar Costa Pereira Me, AGGAM;

07.536.409/001-65, Ilton Lemos De Andrade Me, AGTAG; 07.494.809/001-80, Ilza M De O Sa Material De Construcao Me, AGBAN; 07.376.391/001-08, Ima - Instituto Medico De Acupuntura Ltda, AGNOR; 07.369.953/001-14, Imagem Eletro Eletronico Ltda Me, AGTAG; 07.535.470/001-68, Imagem Solucoes Digitais Produtos De Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.644.027/001-48, Impacto 10 Comercio De Confeccoes E Acessorios Eireli Me, AGGAM; 07.742.746/002-40, Impacto Administracao De Negocios Eireli Me, AGSIA; 07.664.925/001-07, Impacto Construccoes Ltda Me, AGSOB; 07.733.658/001-98, Imperio Brasiliense Servicos E Conservacao Ltda Me, AGPLA; 07.481.848/001-01, Imperio Car Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.746.974/001-72, Imperio Centro Oeste Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.590.583/001-84, Imperium Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.430.185/001-51, Importacao E Distribuicao De Medicamentos Ltda Me, AGSIA; 07.715.684/001-20, Imprima Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.570.591/001-82, Immunotech Participacoes Ltda, AGSIA; 07.776.620/001-72, In Bowl - Propaganda E Publicidade Ltda, AGTAG; 07.792.225/001-22, In Ti Tecnologia Eireli Epp, AGTAG; 07.508.485/001-06, In9 Agencia De Publicidade, Marketing E Assessoria Ltda, AGNOR; 07.847.136/001-15, Inaiara De Araujo Silva - Fiorenza Multimarcas Eireli, AGGAM; 07.855.040/001-64, Incide - Instituto De Cultura Cidadania E Desenvolvimento Social, AGTAG; 07.362.880/002-48, Indiana Seguros S/A, AGNOR; 07.445.746/003-68, Industria De Agua Mineral Ibia Ltda Me, AGNOR; 07.420.778/001-76, Infogama Informatica Ltda Epp, AGGAM; 07.334.077/003-75, Infoglobo Comunicacao E Participacoes S.A, AGBRA; 07.638.761/001-43, Inje Diesel Power Chip Bombas Injetoras Eireli Me, AGTAG; 07.513.412/001-06, Inmov - Industria E Comercio De Maquinas Ferragens E Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.724.009/001-08, Innova Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.471.037/001-03, Inova Comunicacoes E Sistemas Ltda Epp, AGNOR; 07.698.839/001-91, Inovacao Goiana Lanchonete Eireli - Me, AGTAG; 07.781.530/001-64, Inovar Logistica Em Avaliacao Educacionais Ltda, AGNOR; 07.510.639/001-72, Inovasete Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.546.576/001-76, Inovatta - Gestao E Processos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.638.306/001-00, Inove Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.409.308/001-10, Inove Comercio De Aparelhos Celulares Ltda Epp, AGNOR; 07.682.165/001-70, Inove Solucoes Em Tecnologia Da Informacao Eireli Me, AGTAG; 07.728.971/001-25, Inove Vidros Temperados Eireli Me, AGSOB; 07.503.552/001-05, Inst. Rav Cons. E Asses. Em Prev. Acons. E Trat. Da Dep. Quim. Ltda, AGEMP; 07.770.092/001-10, Instituto De Estetica Avancada Eireli, AGSIA; 07.827.639/001-24, Instituto Brasileiro De Comunicacao E Marketing-Ibracom, AGNOR; 07.796.918/001-02, Instituto Brasileiro De Ensino Premier Avancado Ltda Me, AGPLA; 07.494.621/001-60, Instituto Brasileiro De Estudos Premier Ltda Me, AGPLA; 07.311.828/002-90, Instituto Das Apostolas Do Sagrado Coracao De Jesus, AGBRA; 07.454.610/002-74, Instituto De Arte Amilcar Mendes Ltda Me, AGTAG; 07.541.476/001-07, Instituto De Assistencia Social Maria Do Barro, AGPLA; 07.774.693/001-00, Instituto De Beleza Freire Eireli, AGSIA; 07.812.389/001-94, Instituto De Beleza Maison Famille Juliana E Adriano Sociedade Empresã, AGTAG; 07.442.131/001-81, Instituto De Beleza Studio Hair Luiza Eireli Me, AGNOR; 07.430.913/001-16, Instituto De Conservacao Ambiental The Nature Conservancy Do Brasil, AGNOR; 07.634.551/001-12, Instituto De Desenvolvimento Profissional, Especializacoes E Concursos, AGBRA; 07.659.008/001-69, Instituto De Desenv. Educacional, Cultural E Assistencial Nacional, AGNOR; 07.512.893/001-41, Instituto De Educacao E Assistencia Social Crescer, AGTAG; 07.532.317/001-51, Instituto De Educacao E Cultura Argus Ltda-Epp, AGBRA; 07.438.982/001-03, Instituto De Ensino Mont Blanc Ltda Me, AGSOB; 07.755.838/001-61, Instituto De Espetaculos Publicos Do Brasil, AGNOR; 07.464.272/001-40, Instituto De Estudos Agrarios E Combate A Pobreza - Inagro, AGBRA; 07.576.268/001-86, Instituto De Musica Aiston Resende Ltda Me, AGTAG; 07.379.584/001-84, Instituto De Neurologia E Neurofisiologia De Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.852.845/001-47, Instituto De Psiquiatria E Orientacao Psicossocial Eireli, AGCEI; 07.821.432/001-00, Instituto De Transformacao Do Ser, AGSOB; 07.855.556/001-18, Instituto Desponta Brasil, AGNOR; 07.499.755/001-95, Instituto Dharma - Id, AGSIA; 07.703.146/001-03, Instituto Fe Padovani Nutricao Regenerativa Eireli - Me, AGSIA; 07.547.054/001-19, Instituto Federal De Fiscalizacao - Iff, AGSIA; 07.542.891/001-98, Instituto Fenix - Centro Para Trat De Dep. De Alcool E Outras Drogas, AGSOR; 07.592.463/001-02, Instituto Hispano-Americano De Psicoterapia E Desenvolvimento Ltda, AGBRA; 07.450.036/002-67, Instituto Mauã De Pesquisa E Educacao Ltda Me, AGGAM; 07.847.215/001-08, Instituto Nacional De Defesa Em Processo Administrativo - Inepad, AGTAG; 07.618.899/001-12, Instituto Omnia De Preparacao Para Carreiras De Estado Ltda Me, AGBRA; 07.691.558/001-26, Instituto Orion Psicologia E Desenvolvimento Humano Ltda, AGNOR; 07.623.257/001-97, Instituto Pequenos Genias De Educacao Infantil E Creche Ltda Me, AGTAG; 07.605.851/001-00, Instituto Sescon-DF, AGNOR; 07.601.651/001-15, Integracao Ensino De Idiomas Ltda Me, AGNOR; 07.845.793/001-91, Intelit Contabil Ltda, AGNOR; 07.781.719/001-39, Inter Brasil Transportes, Turismo E Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.634.622/001-78, Intermedia Servicos Medicos Eireli Me, AGTAG; 07.494.045/002-31, Internacional Estampagem De Placas De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.496.360/001-30, Intimus Depil - Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.716.557/001-49, Iolanda Vaz Lanchonete Tubarão Beer Me, AGTAG; 07.840.292/001-19, Iot Empreendimentos Digitais Ltda, AGNOR; 07.427.468/001-00, Iptc Assessoria E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.487.740/001-03, Ipe Paisagismo, Urbanismo E Comercio Eireli Me, AGNOR; 07.646.411/001-76, Ipemdf Cursos Preparatorios Ltda Me, AGTAG; 07.630.089/001-00, Ipped - Instituto De Estudos E Pesquisas Sociais, AGSOR; 07.665.682/001-25, Ir Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.681.773/001-01, Iranildo Comercio De Vidros Eireli Me, AGGAM; 07.681.204/001-58, Iranizio Miranda Da Silva Me, AGTAG; 07.396.340/001-60, Iris De Melo Me, AGBRA; 07.506.263/001-86, Irjl Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.630.319/001-97, Irmaos Lustosa Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.479.198/001-82, Irmaos Marques Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.377.948/001-00, Irmaos Saliba Ltda Me, AGTAG; 07.761.935/001-45, Isabel Fernandes Beserra, AGTAG; 07.717.727/001-02, Isabel Melo Organizacao De Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.622.277/001-50, Isabel S. Da Silva Me, AGBRA; 07.755.222/001-72, Isabel Seabra Viegas 48043214115, AGBAN; 07.609.434/001-37, Isabelly Gomes De Araujo Abreu Me, AGGAM; 07.855.070/001-06, Isacar Comercio E Servico De Veiculos Eireli, AGTAG; 07.781.608/001-03, Isael Motta Ei, AGTAG; 07.586.252/001-24, Isidio Ramos De Oliveira Filho Me, AGGAM; 07.501.050/001-68, Isi'S Comercio De Cosmeticos Ltda Me, AGTAG; 07.582.401/001-03, Ismael Brito Dos Santos Me, AGSIA; 07.649.420/001-46, Ismael Lino Dos Santos Junior Me, AGGAM; 07.642.615/001-56, Ismaynai Pecas E Servicos De Moto Ltda Epp, AGNOR; 07.673.357/001-15, Isonaide Rodrigues De Sousa 42853460100, AGGAM; 07.668.993/001-19, Ispilicute Calçados Ltda - Me, AGGAM; 07.668.993/002-08, Ispilicute Calçados Ltda - Me, AGGAM; 07.851.965/001-45, Israel Dos Anjos Leite, AGCEI; 07.593.259/001-45, Israel Guimaraes Lima Me, AGPLA; 07.538.885/001-01, Israel Xavier Alves Machado Me, AGBRAZ; 07.523.461/001-08, Itabira Gesso Ltda Me, AGTAG; 07.697.573/001-05, Italo M. R. Leal Distribuidora De Bebidas Me, AGTAG; 07.551.900/001-57, Itamar Barreto Garcia, AGBRA; 07.468.197/001-88, Itamar Marques De Sousa - Me, AGTAG; 07.468.197/002-69, Itamar Marques De Sousa Me, AGCEI; 07.852.083/001-24, Itamar Silv Eira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.632.298/001-17, Itaporanga Turismo E Transporte Eireli Me, AGCEI; 07.742.816/002-42, Itau Seguros De Auto E Residência S.A., AGSIA; 07.702.388/001-35, Itec Participacoes Ltda, AGNOR; 07.691.045/003-03, Itf Utilidade - Eireli Me, AGGAM; 07.638.162/001-84, Ivan Natal De Deus Junior Portas E Vidros Ele-

tricos Me, AGTAG; 07.745.909/001-00, Ivan Salgado Da Silva Representações Me, AGBAN; 07.671.483/001-17, Ivana Colombo Gomes - Me, AGNOR; 07.674.154/001-00, Ivaneir Cardoso De Jesus Me, AGTAG; 07.456.361/001-16, Ivani Maldaner Mercaria Me, AGGAM; 07.581.097/001-78, Ivanildo Da Silva Lima 01861884125, AGGAM; 07.458.410/001-28, Ivisa Construccoes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.430.812/001-27, Ivone Maria Alencar Nogueira Zanata Me, AGSOB; 07.670.738/001-42, Ivone R. De Alencar Hidrojateamento Me, AGTAG; 07.420.382/001-47, Ivonete Pereira Da Silva Faria Me, AGBRA; 07.713.156/001-64, Izabel Cristina Gomes Sampaio 96460229520, AGTAG; 07.525.164/001-07, Izabel Pereira Dias Dos Santos Me, AGPLA; 07.582.868/001-08, Izabelle Cristina Dos Santos - Me, AGTAG; 07.567.328/001-45, Izaqueu De Abreu Pereira Me, AGNOR; 07.854.118/001-79, Izzi Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.495.434/001-20, J & A Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.616.848/001-83, J & C Comercio De Pneus E Pecas Ltda Me, AGPLA; 07.681.199/001-00, J & D Distribuidora De Livros E Periódicos Ltda Me, AGNOR; 07.548.141/001-75, J & E Comercial De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.510.660/001-13, J & I Servicos De Saneamento Ltda, AGSIA; 07.594.542/001-58, J & R Comercio De Vidros Ltda Me, AGNOR; 07.534.310/001-29, J & R Pisos E Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.617.105/001-02, J A Comercio De Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.506.011/001-75, J A P Comercio De Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.818.429/001-10, J B Alves Servicos E Comercio - Me, AGTAG; 07.559.262/001-02, J Brito Eletro Mecanica Ltda Me, AGCEI; 07.590.812/001-15, J C B Dattoli Júnior Gestao Empresarial Me, AGNOR; 07.843.946/001-48, J C Comercio De Eletronicos Eireli Me, AGSIA; 07.678.331/001-36, J C Dos Santos Me, AGCEI; 07.596.059/001-53, J C S Comercio De Aluminios - Me, AGBAN; 07.629.773/001-07, J C Transportes Ltda Me, AGSOR; 07.762.949/001-30, J Cardoso Rosa Bar E Mercaria Me, AGNOR; 07.854.191/001-50, J CI Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGTAG; 07.708.706/001-71, J E C Panificadora Eireli Me, AGTAG; 07.368.989/001-53, J E G Dos Santos Epp, AGNOR; 07.368.989/002-34, J E G Dos Santos Epp, AGNOR; 07.521.350/001-03, J F Calçados E Roupas Ltda Me, AGNOR; 07.681.373/001-51, J F De Oliveira Comercial De Bebidas Me, AGTAG; 07.668.091/001-82, J F Silva Premoldados Me, AGTAG; 07.623.346/002-05, J I Fangjian, AGSIA; 07.442.886/001-30, J J Multimidia E Entretenimento Ltda Me, AGBRA; 07.611.051/001-17, J J S Da Silva Servicos Gerais Me, AGCEI; 07.643.114/001-41, J L Da Silva Treinamento Profissional Ltda Me, AGGAM; 07.505.407/001-78, J M A Comercio Varejista De Cosméticos Ltda Me, AGNOR; 07.421.818/001-60, J M Centro De Idiomas Ltda Me, AGCEI; 07.633.476/001-18, J M Da Rocha Escritorio Imobiliario Ltda Me, AGTAG; 07.689.707/001-17, J M De Carvalho Neto Promocoes E Eventos Me, AGNOR; 07.622.905/001-89, J M Honesko Transportadora Me, AGSOR; 07.692.291/001-49, J Mais Realizacoes Imobiliares Ltda, AGSOB; 07.596.691/001-15, J N Da Silva Pinto Kv Comercio Dde Confeccoes Me, AGSOB; 07.620.269/001-60, J N F Evangelista Moto Pintura - Me, AGTAG; 07.708.812/001-37, J N Pereira Me, AGPLA; 07.678.317/001-79, J Oliveira Peronico Servicos Administrativos Me, AGTAG; 07.582.548/001-02, J P Comercio Varejista De Alimentos Açougue E Mercaria Eireli Me, AGCEI; 07.497.510/001-05, J P De Lima Me, AGTAG; 07.568.232/001-59, J P De Souza Comercio De Materiais De Construcao Me, AGBRA; 07.527.746/001-09, J R B Industria E Comercio De Artefatos Ceramicos Ltda Me, AGNOR; 07.793.820/001-01, J R Comercial De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.721.468/001-94, J R Gomes Da Mota Com E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, AGCEI; 07.462.187/001-75, J R R Desenvolvimento De Sistemas Arquivos E Servicos Graficos Ltda, AGTAG; 07.666.681/001-06, J R Barbosa Maciel Me, AGGAM; 07.682.314/001-64, J Ribeiro Promotora De Vendas Eireli Me, AGNOR; 07.679.033/001-63, J S Da Paixao - Du Lava Jato Me, AGCEI; 07.767.584/001-30, J S Da Silva Construccoes Ei, AGNOR; 07.562.699/001-95, J S S Nielson Produtos De Caça Pesca E Camping Me, AGTAG; 07.681.068/001-79, J V Alonso Comercial De Moveis Me, AGNOR; 07.529.531/001-60, J Vale Modas Me, AGSOB; 07.786.478/001-88, J&A Servicos E Gestao Empresarial Ltda, AGCEI; 07.620.439/001-05, J&J Locacao De Maquinas Ltda Me, AGSOB; 07.615.465/001-33, J&L Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.686.048/001-11, J&R Claudino Auto Center Servicos Eireli - Me, AGTAG; 07.643.810/001-85, J. A. De Sousa Livraria Me, AGPLA; 07.729.243/001-77, J. A. Ferreira Netto Eireli - Me, AGNOR; 07.597.076/001-08, J. Alves Borges Servicos Administrativos Me, AGPLA; 07.762.988/001-65, J. C. A. Praxedes Escritorio Administrativo Ei, AGSOB; 07.853.165/001-04, J. C. Goncalves Duraes, AGPLA; 07.634.831/001-30, J. De A. Silva Cabeleireiros Me, AGSIA; 07.625.827/001-29, J. De Oliveira Fontes Lanchonete Me, AGTAG; 07.527.794/001-16, J. J. Construccoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.647.099/001-56, J. M. De Oliveira Junior Construcoes E Reformas Em Geral Me, AGTAG; 07.850.611/001-65, J. Oliveira Dos Santos Me, AGNOR; 07.689.765/001-87, J. S. Costa Acessórios Me, AGCEI; 07.529.879/001-93, J. S. Dos Anjos Informática Me, AGNOR; 07.778.348/001-47, J.A Auto Oficina Eireli, AGNOR; 07.594.430/001-60, J.A. Pereira Servicos E Informatica Ltda - Me, AGBAN; 07.479.334/001-61, J.F. Do Nascimento Transportes E Eventos Ltda.- Me, AGTAG; 07.438.415/002-48, J.I De Lima Distribuidora De Embalagens E Frios Me, AGGAM; 07.807.878/001-90, J.Investe Assessoria Ltda Me, AGNOR; 07.597.606/001-09, J.L Dos Santos - Auto Mecanica Me, AGBRAZ; 07.423.800/001-30, J.L. Camargo Artefatos De Madeira Ltda Me, AGCEI; 07.756.320/001-27, J.L.A.Pereira Drogaria E Perfumaria Ei, AGTAG; 07.583.459/001-00, J.M. Barcelos Materiais Para Construcão Ltda Me, AGGAM; 07.632.995/001-04, J.M. Padua Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.648.322/001-91, J.M.A. Construções Ltda Me, AGCEI; 07.397.754/001-06, J.O.D. Costa Servicos Profissionais - Me, AGSIA; 07.839.938/001-54, J.P Filho Hortigranjeiros, AGNOR; 07.568.578/001-75, J.P.S Sorveteria Ltda Me, AGGAM; 07.314.972/001-25, J.R. Da Fonseca Me, AGTAG; 07.737.892/001-20, J.R. Da Silva Levcard Me, AGCEI; 07.480.334/001-39, J.S. Oliveira Me, AGGAM; 07.535.576/001-25, J.S. Vieira Me, AGTAG; 07.508.166/002-45, JI Comercio De Calçados E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.838.468/001-84, Ja Da Silva Assessoria E Gestao Administrativa - Epp, AGCEI; 07.781.714/001-60, Ja Dvo Distribuidora De Embalagens Ltda Me, AGGAM; 07.772.933/001-89, Jac Coberturas & Serralheria Eireli, AGNOR; 07.533.451/001-70, Jacare Construccoes E Edificacoes Ltda Me, AGPLA; 07.574.953/001-69, Jaciane Araujo Ferreira De Souza 72818972191, AGGAM; 07.706.409/001-73, Jackson Honorato De Sousa 99445956168, AGNOR; 07.559.074/001-85, Jadir Ribeiro De Andrade 15481026104, AGTAG; 07.636.519/001-26, Jadson Cordeiro Turibio Me, AGNOR; 07.742.082/001-75, Ja-li Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, AGSIA; 07.445.816/001-06, Jaildo Auto Vidros Ltda, AGNOR; 07.524.946/001-92, Jailton Moreira Dos Santos Me, AGTAG; 07.512.366/001-91, Jairo Milton C. E Silva Filho - Me, AGGAM; 07.519.586/001-46, Jalcilândia Fernandes Grangeiro Me, AGTAG; 07.600.372/001-25, Jamir Lemes Da Silva 47757280168, AGCEI; 07.721.687/001-09, Jandercler Conceicao Silva 01693161303, AGCEI; 07.506.840/001-49, Jane Menezes Da Rocha Fernandes Me, AGNOR; 07.597.770/001-34, Janete Gontijo Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, AGTAG; 07.493.952/001-37, Janete Gontijo Estetica Corporal E Facial Ltda Me, AGTAG; 07.530.008/001-00, Janice Maria Carvalho De Almeida Pereira Me, AGSIA; 07.775.055/001-35, Janiele Araujo Aragao 41703888871, AGSOB; 07.629.507/001-39, Januaria Transportes E Turismo Ltda - Me, AGBRAZ; 07.541.056/001-68, Japao Comercio De Gas E Transporte Ltda Me, AGTAG; 07.793.142/001-41, Jaqueline Da Silva Flor Servicos De Seguranca Conservacao E Limpeza Me, AGCEI; 07.751.897/001-70, Jardiel Transportes Eireli, AGTAG; 07.463.103/001-10, Jardins D'Italia Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.628.587/001-79, Jare Drogaria E Perfumaria Eireli Me, AGNOR; 07.855.199/001-15, Java Express Importação E Exportação Ltda Me, AGBAN; 07.758.924/001-17, Jawad Arshad Me,

AGTAG; 07.481.126/001-57, Jay Servicos E Comercio Automobilitico Ltda - Me, AGSIA; 07.841.975/001-75, Jb Da Silva Custodio Me, AGCEI; 07.407.120/001-47, Jb Materiais Para Construcão Ltda Me, AGSOB; 07.682.135/001-36, Jbo Açougue E Conveniência Ltda Me, AGNOR; 07.655.246/001-03, Jbr Solucoes Em Recuperacao De Creditos E Gestao De Ativos Ltda, AGEMP; 07.308.355/001-75, Jc Auto Centro Ltda Me, AGSOR; 07.599.738/001-48, Jc Barbosa Cabelo E Maquiagem Me, AGTAG; 07.729.475/001-99, Jc De Queiroz Júnior Indústria E Comércio De Estopas Eireli Me, AGTAG; 07.629.145/001-68, Jc Suplementacao Alimentar E Artigos Esportivos Eireli Me, AGTAG; 07.559.864/001-24, Jca Construção E Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.620.836/001-88, Jcfish Comercio De Pescados - Eireli Me, AGSIA; 07.740.111/001-82, JcIl Salgados Ltda Me, AGTAG; 07.847.042/001-00, Jcm Comercio Varejista De Perfumaria, Cosméticos E Generos Alimenticio, AGGAM; 07.589.943/001-70, Jcr Comércio Varejista De Materiais Para Construção Ltda Me, AGSIA; 07.574.340/001-30, Jcservice Construcão E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.574.340/002-11, Jcservice Construcão E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.854.254/001-78, Jd Comercio De Graos Ltda, AGCEI; 07.850.637/001-86, Jd Vili Administracao Patrimonial E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.727.204/001-90, Jdm Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.477.247/001-89, Jean Carlo Oliveira Me, AGTAG; 07.521.200/001-45, Jeociva Barbosa Vaz Me, AGNOR; 07.704.727/001-09, Jessica Naiane M Duarte Me, AGSIA; 07.443.727/001-08, Jet Express Recarregamento De Cartuchos Eireli Me, AGNOR; 07.855.194/001-47, Jf Odontologia Ltda, AGTAG; 07.541.824/001-00, Jf Sousa Ltda Me, AGNOR; 07.573.312/001-88, Jfb Tecnologia Da Informacao Eireli Me, AGNOR; 07.503.974/001-53, Jg Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Epp, AGTAG; 07.773.929/001-92, Jg Servicos De Coleta Ltda, AGNOR; 07.691.069/001-47, Jg Suprimentos E Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.688.440/001-87, Jgc Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.688.398/001-03, Jger Comercial De Pneus E Oleo Ltda Me, AGTAG; 07.721.583/001-40, Jgg Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Alimenticios Eireli, AGSIA; 07.762.084/001-11, Jh Comercio E Distribuicao Ltda - Me, AGTAG; 07.673.185/001-70, Jh Silva Simiao Servicos Comercias Ltda Me, AGBAN; 07.500.410/001-03, Jhe Distribuidora De Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 07.528.558/001-08, Jhony Moraes Pereira Me, AGBAN; 07.805.831/001-74, Jhs Comercio De Carnes Eireli, AGNOR; 07.855.282/001-20, Jid Engenharia E Design Eireli, AGBAN; 07.657.683/001-17, Jin Yang Comercio De Bolsas Ltda Me, AGSIA; 07.751.126/001-46, Jinbeer Cervejaria Artesanal Eireli, AGTAG; 07.705.562/001-74, Jireh Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGGAM; 07.588.930/001-39, Jj Consultoria Em Telecomunicacoes Ltda, AGBRA; 07.466.298/002-03, Jj De Araujo Bebidas Me, AGGAM; 07.442.886/002-11, Jj Multimidia E Entretenimento Ltda Me, AGBRA; 07.846.496/001-72, Jj&D Empreendimentos Ltda, AGSIA; 07.618.990/001-65, Jk Decorações Ltda Me, AGTAG; 07.630.803/002-89, Jk Educacional Ltda, AGTAG; 07.772.826/001-60, Jkprata Servicos Administrativos E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.629.078/001-27, Jl Pessoa Comercio De Colchoes Eireli Me, AGTAG; 07.800.992/001-07, Jl Ruiz Consultoria Especializada Ltda, AGNOR; 07.735.511/001-41, Jlm Servicos De Informatica Eireli Me, AGSIA; 07.686.559/001-05, Jlp Imoveis Por Temporada Ltda, AGNOR; 07.485.454/001-03, Jm & C Comercio Varejista De Bebidas Ltda, AGCEI; 07.621.380/001-28, Jm Auto Eletrica E Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.588.414/001-87, Jm Cobrancas Ltda Epp, AGTAG; 07.716.558/001-00, Jm Locadora De Equipamentos E Hidraulicos Eireli Me, AGSIA; 07.752.189/001-00, Jm Moreira Optica Ltda, AGNOR; 07.741.251/001-22, Jm Salao De Beleza Unissex Ltda Me, AGBAN; 07.539.365/001-61, Jm Silveira Servicos Administrativos Me, AGTAG; 07.495.613/001-59, Jma Seguranca Electronica Ltda - Me, AGPLA; 07.710.908/001-53, Jmendes Trasportes Eireli Me, AGBAN; 07.622.353/001-81, Jmj Pintura E Acabamentos Eireli Me, AGGAM; 07.851.966/001-07, Jmj Veiculos Eireli, AGTAG; 07.638.360/001-48, Jms Comercio De Pneus Eireli Me, AGCEI; 07.851.828/001-92, Jmt Construtora Eireli, AGNOR; 07.679.163/001-32, Jn - Materiais Para Construções & Elétricos Eireli - Me, AGNOR; 07.780.992/001-64, Joana D'Arc De Matos Saraiva Me, AGTAG; 07.509.222/001-23, Joana Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.629.019/001-03, Joao Givaldo De Sousa Comercial Eireli Me, AGSIA; 07.497.024/001-97, Joao Alves Silvino Me, AGSOR; 07.592.683/001-72, Joao Antonio De Freitas - C.M.T Locacoes Me, AGGAM; 07.420.503/001-05, Joao Antonio Luiz Me, AGBRA; 07.812.683/002-50, João Batista Pereira Rocha Eireli - Me, AGBRAZ; 07.676.854/001-10, João Carlos Alves Da Cruz Me, AGBAN; 07.780.009/001-00, João De Deus Ferreira Almeida Me, AGCEI; 07.486.062/001-17, João De Sousa Lima Construções Me, AGGAM; 07.799.648/001-19, Joao Ernesto Rios Servicos Me, AGNOR; 07.659.151/001-41, Joao Junior Servicos Medicos E Hospitalares Ltda Me, AGTAG; 07.660.048/001-14, Joao Lucas Dias Ribeiro Me, AGPLA; 07.440.707/001-30, Joao Luiz De Paula Me, AGBRA; 07.571.728/001-43, Joao Marques Soares Filho Me, AGBRAZ; 07.783.173/001-14, Joao Narciso Forte Neto Ei, AGTAG; 07.855.227/001-21, Joao Nunes De Matos Neto, AGSIA; 07.602.478/001-45, João Otavio Pereira Me, AGBRA; 07.403.536/001-50, Joao Paulo Cesar Costa Alves Me, AGGAM; 07.711.604/001-59, Joao Paulo Dos Santos Gonçalves - Eireli Epp, AGTAG; 07.694.122/001-06, Joaquim Ferreira Filho Me, AGNOR; 07.759.557/001-04, Job Servicos Administrativos Eireli, AGNOR; 07.637.963/001-03, Jocimar Silva De Jesus 02128876109, AGPLA; 07.722.458/001-76, Joel Bento Dos Santos Me, AGNOR; 07.608.972/001-69, Joel Melquiades Rabelo Me, AGPLA; 07.784.718/001-64, Johnson - Comércio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.646.745/001-30, Joice De Fátima Vargas Me, AGTAG; 07.474.302/001-89, Joleri Assessoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.784.703/001-41, Jonas Dornelas De Paula Ei, AGNOR; 07.804.242/001-23, Jonatas Moarais Construções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.840.141/001-05, Jordao Administradora De Imoveis Eireli - Me, AGSIA; 07.836.095/001-52, Jorge Luis Chaves Me, AGNOR; 07.776.421/001-55, Jorge Silveira Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.342.772/001-55, Jose Adriano Nascimento Gomes Me, AGSIA; 07.593.282/001-01, Jose Airton Vieira Me, AGGAM; 07.653.522/001-45, Jose Alves Lopes Me, AGCEI; 07.844.135/001-82, Jose Alves Pontes Filho E Cia Ltda Me, AGTAG; 07.305.426/001-41, Jose Augusto Lopes Da Rocha Me, AGTAG; 07.542.342/001-31, José Avelino Barbosa - Me, AGCEI; 07.346.146/001-29, Jose Carlos Andrade Bar Me, AGCEI; 07.517.468/001-76, Jose Carlos De Souza Junior Me, AGTAG; 07.716.603/001-37, Jose Carlos Gueroi Me, AGTAG; 07.697.690/001-79, Jose Casemiro Rosa Pereira 29666210797, AGBAN; 07.544.202/001-70, Jose De Arimateia Araujo De Lima - Me, AGBAN; 07.521.108/001-49, Jose Fernandes Nogueira-Me, AGCEI; 07.637.065/001-83, Jose Fernando Dias Me, AGGAM; 07.563.349/001-82, Jose Georgevitch Jordan Me, AGSOB; 07.622.886/002-44, Jose Geraldo Ribeiro De Sousa Me, AGNOR; 07.623.406/001-81, Jose Geraldo Rodrigues De Almeida Me, AGBAN; 07.497.482/001-07, Jose Gomes Barbosa Me, AGTAG; 07.643.721/001-48, Jose Gomes De Carvalho Leite Filho Me, AGSOR; 07.511.972/001-08, Jose Gonçalves De Paulo, AGNOR; 07.597.602/001-94, Jose Hildo Sousa Da Silva Me, AGGAM; 07.494.674/001-53, Jose Inacio De Souza Capuchinho-Me, AGNOR; 07.684.798/001-40, Jose Izael Barbosa Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.567.275/002-52, Jose Luciano Venske Me, AGTAG; 07.586.842/001-00, Jose Lucio De Cassio Madeira Me, AGSIA; 07.565.390/001-75, Jose Luiz Bonito Epp, AGNOR; 07.507.975/001-12, Jose Matias Da Gama Me, AGSIA; 07.539.384/001-05, Jose Nascimento Filho-Me, AGCEI; 07.654.307/001-80, José Orlando Barbosa Me, AGGAM; 07.392.080/001-27, Jose Osmar Lopes De Oliveira - Me, PBRZ; 07.509.365/001-08, Jose Pereira Vieira Acessorios De Autos Me, AGCEI; 07.568.800/001-20, Jose Ramos De Oliveira Junior 03343515108, AGPLA; 07.733.589/001-40, Jose Ricardo Araujo De Carvalho Me, AGSOB; 07.653.733/001-14, José Ricardo Gonçalves Me, AGSOR; 07.556.206/001-62, Jose Rinaldo De Vasconcelos Filho 04071516488

Me, AGNOR; 07.616.624/002-80, Jose Roberto De Jesus Santana Me, AGSOB; 07.637.356/001-07, Jose Roberto Franca Batista Me, AGCEI; 07.601.167/001-04, Jose Valdeni Ferreira Jorge 01275324126, AGBRA; 07.583.146/001-80, Jose Vidgal De Oliveira Me, AGBRA; 07.630.166/001-88, Jose William Souto Da Silva Me, AGCEI; 07.693.902/001-76, Jose Wilson Leite Me, AGNOR; 07.559.625/001-29, Josefa Dalva Barbosa Eireli Me, AGNOR; 07.611.732/001-30, Josemario De Sena De Souza Me, AGBAN; 07.770.955/001-22, Josemberg Farias Ferreira 00392893118, AGCEI; 07.649.250/001-09, Josemilton Cardoso Da Costa 95579567120, AGCEI; 07.524.200/001-24, Josemir Viana De Vasconcelos Me, AGTAG; 07.594.934/001-62, Josenilda Alves Da Silva Me, AGGAM; 07.543.047/001-20, Josevaldo Peres Costa Me, AGTAG; 07.527.671/001-20, Josias Barbosa De Lima-Me, AGGAM; 07.703.765/001-53, Josimar Baldez Silva Me, AGNOR; 07.814.465/001-79, Josiney Soares De Freitas 03284052135, AGGAM; 07.801.700/001-36, Josue Muniz De Oliveira Ei, AGNOR; 07.793.517/001-28, Joyce Lima Alves Ei, AGCEI; 07.801.785/001-70, Jp Decorações Ltda, AGSIA; 07.698.727/001-02, Jpa Informatica E Suprimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.739.897/001-51, Jpc Comercial Eireli Epp, AGTAG; 07.764.831/001-74, Jpc-Acessorios Para Veiculos Automotores Eireli, AGNOR; 07.648.441/001-62, Jpe Dinamica Reformas Em Edificios Ltda Me, AGGAM; 07.851.706/001-50, Jpm ? Produções E Promoções Ltda, AGNOR; 07.726.321/001-27, Jr Assessoria E Cobranca Financeira Eireli Epp, AGTAG; 07.761.254/001-22, Jr Avaliações & Consultoria Imobiliária Eireli, AGCEI; 07.698.050/001-02, Jr Barreto Comercio Importacao E Exportacao - Eireli Epp, AGCEI; 07.562.869/001-22, Jr Bsb Servicos De Entrega Rapida Ltda Me, AGTAG; 07.529.763/001-81, Jr Car Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.545.495/001-40, Jr Empreendimentos Imobiliarios Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGTAG; 07.662.181/001-05, Jr Gabi Comercio De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.547.891/001-20, Jr Industria E Comércio De Tijolos Ltda Me, AGSOR; 07.778.442/001-50, Jr Maquinas E Ferramentas Ltda Me, AGSOB; 07.566.134/001-78, Jr Nery Móveis, AGCEI; 07.700.197/002-83, Jr Office Assessoria Condominial Eventos E Comunicação Ltda, AGTAG; 07.702.691/001-00, Jr P Dos Santos Comercial De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.706.207/001-95, Jr Rodrigues Da Silva Empilhadeira - Me, AGGAM; 07.689.068/001-90, Jr Telecomunicações Eireli Me, AGGAM; 07.593.839/001-79, Jr Comercial De Embalagens Eireli Me, AGTAG; 07.771.542/001-00, Jri Engenharia E Construções Eireli, AGNOR; 07.573.565/001-42, Jrm Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.681.889/001-05, Js Cirurgica Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Eireli Epp, AGTAG; 07.850.585/001-66, Js Comercio De Ferragens E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.711.368/001-34, Js Comercio E Servico De Eletro Eletronicos Ltda Me, AGBAN; 07.653.797/002-97, Js De Oliveira Copiadora - Eireli - Me, AGNOR; 07.615.316/001-29, Js Eagle Intermediacao De Negocios Ltda, AGSIA; 07.734.445/001-38, Jsm Diesel Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.506.876/001-04, Jsr Comercio E Servicos Tecnologicos Eireli Me, AGSIA; 07.720.854/001-40, Jtts Instalacoes Telefonicas Ltda Me, AGBRAZ; 07.320.704/001-59, Juarez De Carvalho Parreira & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.553.924/001-13, Jucena Maria Do Carmo Me, AGCEI; 07.577.124/001-74, Jucivane Valois De Macedo Silva Me, AGGAM; 07.617.544/001-89, Juice Mix Lanches & Vitaminas Ltda Me, AGNOR; 07.526.779/001-79, Jujuba Comercio De Calçados E Acessorios Eireli Me, AGSIA; 07.778.726/001-92, Julia Lembo Silva, AGBAN; 07.615.736/001-60, Juliana Cristina De Oliveira Ramos Me, AGBAN; 07.671.325/001-11, Juliana Da Rocha Maia Me, AGNOR; 07.696.127/001-29, Juliana Matsunaga Mizuno 03178047158, AGNOR; 07.760.203/001-10, Juliana Okubo Promoção De Vendas Eireli, AGNOR; 07.665.875/001-12, Juliana Pereira Da Silva Me, AGBAN; 07.787.350/001-40, Julio Celso Nogueira Junior 03729749102, AGNOR; 07.525.788/001-33, Júlio César De Oliveira Mesquita Me, AGCEI; 07.757.966/001-86, Júlia Rebelo Mendonça Ei, AGTAG; 07.851.786/001-17, Junior Cosméticos E Representacao Eireli, AGTAG; 07.784.838/001-99, Junior Freitas Gomes Bar Me, AGSIA; 07.527.378/001-08, Juraci Laurentino Miranda Junior Me, AGCEI; 07.553.674/001-30, Jv Correia De Jesus Tatuagem - Me, AGCEI; 07.457.996/001-77, Jv Lopes Mercado Ltda Me, AGPLA; 07.752.069/001-86, Jv Projetos Eireli, AGTAG; 07.597.064/002-37, Jva Comercio De Alimentos Ltda, AGSOR; 07.701.599/001-88, Jw Construtora E Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.818.925/001-83, Jwd3 Realizacoes E Empreendimentos Eireli, AGTAG; 07.387.619/001-38, Jz Comercio De Realizo Ltda Epp, AGCEI; 07.631.612/001-44, K & L Comercio De Laticinios E Frios Ltda - Epp, AGSOB; 07.432.244/001-08, K & Myla Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.541.747/001-25, K Tedral Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.505.945/001-26, K&P Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGNOR; 07.574.685/001-01, K. F. Martins Eletrocar Me, AGNOR; 07.679.162/001-89, K.N.R.De Souza Pereira Produtos Alimenticios Me, AGCEI; 07.584.873/001-37, Ka Manutencao E Automacao Industrial Ltda Me, AGSOB; 07.732.715/001-58, Kaizen Centro Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.569.914/001-51, Kalabara Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.734.364/001-38, Kallagri Comercio Importacao E Exportacao De Tecidos Ltda Epp, AGNOR; 07.762.920/002-30, Kallu Multimarcas Ltda, AGTAG; 07.706.831/001-10, Kamyla Soares Oliveira Me, AGNOR; 07.730.849/001-99, Kandangos Info Service Eireli Me, AGNOR; 07.743.609/001-33, Kapali Comércio Varejista E Atacadista De Roupas Ltda, AGTAG; 07.620.135/001-76, Karen Fabiana De Araujo 01139921142, AGTAG; 07.348.953/001-59, Karen Lorraine Ferreira De Araujo, AGCEI; 07.621.479/001-01, Karim Benacer Me, AGPLA; 07.666.134/001-59, Karina Lacerda Melo Da Costa Epp, AGTAG; 07.596.048/001-55, Karla Delfino Ferreira Me, AGCEI; 07.618.310/001-86, Karla Soares Brasil Dos Santos Me, AGSIA; 07.698.088/001-77, Karol Moveis Eireli Me, AGTAG; 07.601.535/001-05, Katia Dos Santos Correa Me, AGBRA; 07.603.040/001-57, Katia Wilsia Alexandre Carvalho Me, AGGAM; 07.467.458/001-33, Katyane Crispim Almeida - Me, AGSIA; 07.808.741/001-62, Katyane Nascimento Ribeiro 142Df Eireli Me, AGCEI; 07.741.336/001-47, Katyara Comercio De Gas Glp Ltda Me, AGNOR; 07.701.617/002-20, Kaua De Sa Drogaria Eireli Me, AGSIA; 07.437.060/001-43, Kawin Sorvetes Eireli Epp, AGCEI; 07.851.792/001-47, Kaylane Rodrigues Fernandez Freitas, AGTAG; 07.724.089/001-74, Kbeça Som Automotivo Eireli Me, AGSIA; 07.524.454/001-42, Kcs Lopes Bar E Snooker Me, AGCEI; 07.772.924/001-98, Keissiane Bezerra Uchoa Ei, AGBAN; 07.644.146/001-19, Kelis Aparecida De Jesus Silva Davi Me, AGSIA; 07.444.363/001-56, Kelly Cristina De Souza Me, AGSIA; 07.744.367/001-13, Kelly Cristina Vigianno De Sousa Me, AGTAG; 07.778.504/001-15, Kelly Oliveira De Araujo - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.624.973/001-46, Kely Cristina Maia Viana Eireli Me, AGNOR; 07.652.363/001-80, Kemp Viagens E Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.583.406/001-08, Kenia De Oliveira Rodrigues - Me, AGGAM; 07.700.726/001-40, Kerinaldo Herculano Da Silva Servicos Contabeis Eireli, AGTAG; 07.734.552/001-57, Keyla Comercio De Bebidas Eireli Me, AGGAM; 07.761.192/001-68, Kgc Santos Ei, AGNOR; 07.771.199/001-68, Kgv Comercio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.314.348/001-09, Ki File Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.603.707/001-02, Kinder Borges Distr, Importad E Exportad Prod E Serv De Pet Shop Ltda, AGSIA; 07.790.617/002-65, Ki Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGSOB; 07.757.947/001-40, Kl Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli, AGNOR; 07.544.229/001-45, Kleiton Cordeiro De Macedo, AGCEI; 07.666.022/001-61, Kleveland Isidio Vilaca Dos Santos 01336426152, AGGAM; 07.541.034/001-61, Klyn Construtora E Reformas Ltda Me, AGBRAZ; 07.844.966/001-63, Kmj Automoveis Ltda Me, AGSIA; 07.406.336/001-68, Kontatus Papelaria Ltda, AGCEI; 07.686.541/001-13, Kr Inox Designer Eireli Me, AGCEI; 07.411.494/001-46, Km Confeções E Artigos Militares Ltda - Epp, AGCEI; 07.535.556/001-36, Ktc Impressos E Editora Ltda Me, AGTAG; 07.601.326/001-43, Kyrios Industria E Comercio De Produtos Texteis

Ltda Me, AGTAG; 07.686.099/001-06, L & F American Institute Escola De Idiomomas Ltda Me, AGNOR; 07.499.998/001-05, L & L Comercio De Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.453.772/001-87, L & L Comercio De Artigos De Decoracao Ltda, AGBRA; 07.469.230/001-97, L & O Sistemas Computacionais Ltda- Me, AGSIA; 07.480.867/001-10, L & R Academia E Musculacao Ltda Me, AGCEI; 07.746.906/001-68, L & S Insurance Corretora De Seguros Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.632.325/001-70, L A De Melo Agropecuária Ltda - Me, AGBRA; 07.548.142/001-29, L A De Souza Espindola Petshop Terra Me, AGBRA; 07.531.078/001-40, L A Dos Santos Silva Armarinho E Papelaria Me, AGNOR; 07.440.750/001-87, L A Papelaria E Presentes Ltda, AGNOR; 07.693.147/001-39, L B De Souza Bebidas Me, AGNOR; 07.623.160/001-10, L D Sistema De Comunicação Eireli Me, AGNOR; 07.737.339/002-32, L Da Silva De Oliveira Suplementos Me, AGTAG; 07.737.339/001-51, L Da Silva De Oliveira Suplementos Me, AGNOR; 07.670.538/001-71, L Do B De Brito Comercio De Alimentos Me, AGCEI; 07.561.869/001-04, L Do N Figueiredo Me, AGPLA; 07.673.286/001-60, L E Instalacoes E Reparos Ltda Me, AGBAN; 07.542.826/001-44, L F A De Almeida Comercio Varejista De Piscinas Me, AGTAG; 07.647.091/001-17, L F Cesta Basica Eireli Me, AGGAM; 07.340.811/001-07, L J Comercio De Roupas Eireli Me, AGSOB; 07.466.610/001-60, L M Cunha Cafeteria Ltda Me, AGBAN; 07.709.446/001-70, L M De Souza Santos Rocha Me, AGPLA; 07.803.869/001-94, L N Acessorios Eireli, AGGAM; 07.666.712/001-75, L P Guerra Floricultura Me, AGBAN; 07.636.565/001-34, L P R De Souza Distribuidora De Bebidas Me, AGNOR; 07.780.802/001-18, L R Da Silva Casa & Reparos Eireli, AGNOR; 07.437.856/001-14, L Souza Restaurante Me, AGBRA; 07.642.333/001-21, L&L Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.525.781/001-58, L B. Benjamin Comercio De Roupas E Calçados Eireli Me, AGPLA; 07.657.489/001-78, L C Guimaraes Cunha Pet Shop Animal Me, AGBRA; 07.774.704/001-80, L Da Silva Barbosa Comercio Varejista De Alimentos E Peixaria Ei, AGBAN; 07.697.999/001-78, L F Comercio De Celulares E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.591.419/001-85, L. F. Da Costa Supermercado Ltda Me, AGPLA; 07.653.598/001-99, L. F. Da Silva Ribeiro Bufê E Eventos - Me, AGCEI; 07.548.403/001-00, L. F. Ramalho Pires Servicos E Soluções Me, AGSIA; 07.674.639/001-76, L. H. R. De Araujo Cake Designer Me, AGBRAZ; 07.627.025/001-80, L. O. Barbosa Me, AGBAN; 07.501.433/001-81, L. Teixeira Borges Me, AGCEI; 07.728.360/001-04, L.A Distribuidora E Bar Eireli Me, AGTAG; 07.576.230/001-03, L.C. Da Silva Prestação De Serviços De Limpeza Me, AGNOR; 07.545.812/001-64, L.L Fotografias Ltda-Me, AGCEI; 07.693.102/001-82, L.L. Uchoa Me, AGSOB; 07.698.673/001-77, L.R.S. Batista Artigos Medicos Me, AGCEI; 07.503.633/001-05, L2G Comercio E Representacao Ltda., AGTAG; 07.704.291/001-11, La Comercial De Colchoes E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.778.438/001-38, La Da Roca Emporio & Comidaria Ltda Me, AGSOB; 07.769.029/001-07, La Vie Investimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.722.294/001-69, Laboratorio De Protese Sorriso Ltda, AGTAG; 07.329.813/006-37, Laboratorio Dom Bosco De Analises E Pesquisas Clinicas Ltda - Epp, AGTAG; 07.329.813/005-56, Laboratório Dom Bosco De Análises E Pesquisas Clínicas Ltda - Epp, AGGAM; 07.329.813/007-18, Laboratório Dom Bosco De Análises E Pesquisas Clínicas Ltda Epp, AGTAG; 07.579.357/003-64, Laboratórios Unilab Lar Ltda - Me, AGTAG; 07.366.283/001-10, Lacombe E Neves Da Silva Advogados Associados, AGNOR; 07.776.174/001-32, Larcia Alves Severo Dos Santos Eireli Me, AGGAM; 07.540.555/002-46, Lafarge Brasil S.A, AGTAG; 07.636.747/001-23, Lagas Móveis Planejados Ltda Me, AGBAN; 07.769.099/001-29, Lahr Empreendimentos, Comércio E Serviços Ltda Me, AGSOB; 07.681.742/001-06, Lajes Br Premoldados Ltda - Me, AGPLA; 07.412.141/002-53, Lam Confeitaria Ltda Epp, AGNOR; 07.335.947/001-25, Lanches Hermanno'S Ltda Me, AGTAG; 07.852.776/001-07, Lanchonete Acai Do Japa Del Lago II Eireli, AGNOR; 07.691.012/001-39, Lanchonete E Conveniencia Costa Barbosa Ltda Me, AGNOR; 07.691.012/002-10, Lanchonete E Conveniencia Costa Barbosa Ltda Me, AGNOR; 07.849.564/001-46, Lanchonete Euridice Ltda, AGTAG; 07.317.494/001-23, Lanchonete Faixa Azul Ltda Me, AGBAN; 07.591.420/001-37, Lanchonete Gaucha Taguatinga Eireli Me, AGTAG; 07.362.815/001-13, Lanchonete Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, AGNOR; 07.548.432/001-90, Lanchonete Pao De Queijo Original Ltda Me, AGTAG; 07.548.432/002-71, Lanchonete Pao De Queijo Original Ltda Me, AGNOR; 07.567.939/002-47, Lanchonete Smilinguido Ltda-Me, AGSIA; 07.629.009/001-69, Lane Maria Gomes Sousa - Me, AGGAM; 07.665.576/002-40, Language School Centro De Ensino E Desenvolvimento Cultural Eireli, AGTAG; 07.514.920/001-57, Lanternagem E Pintura Betão Ltda Me, AGGAM; 07.510.440/001-53, Lanternagem E Pintura Renascer Ltda Me, AGTAG; 07.412.860/001-66, Lanternagem Pintura Mecanica Sao Jose Ltda Me, AGSIA; 07.666.827/001-23, Lara Antonella Confeções Ltda Me, AGSIA; 07.662.146/001-03, Lara E Lima Serviços De Tratamento De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.621.395/001-40, Laredo Comércio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.656.354/001-02, Larissa A. Couto Me, AGNOR; 07.634.971/001-53, Larissa Ferreira Cruz Me, AGTAG; 07.652.133/001-75, Laura Moratto Fashion Ltda Me, AGSIA; 07.397.035/001-04, Lava Jato Lotocar Eireli Me, AGSIA; 07.459.520/001-34, Lavanderia 5 Estrelas Ltda Me, AGSOR; 07.673.197/001-22, Lavanderia Bratislave Eireli Me, AGSIA; 07.452.163/001-47, Lavanderia Planalto Central Ltda Epp, AGTAG; 07.634.705/001-85, Lavanderia Resende Ltda Me, AGTAG; 07.625.054/001-08, Lave Master Service Ltda Me, AGSIA; 07.641.748/001-60, Lave White Sistemas De Lavanderia E Higiene Predial Ltda Me, AGNOR; 07.714.998/001-70, Lavet - Laboratorio De Analises Veterinarias Ltda, AGSIA; 07.655.256/001-40, Lavi Comercio De Moveis E Equipamentos Eireli Me, AGCEI; 07.784.696/003-40, Lavidetox For Life Gastronomia Funcional Eireli - Me, AGSIA; 07.698.739/001-56, Lavalee Cozinha Arabe Eireli Me, AGSIA; 07.620.359/001-50, Layla Patricia Alves Da Silva Me, AGGAM; 07.646.723/001-34, Layla Saliba Rodrigues Marketing - Me, AGSIA; 07.578.258/001-94, Lazarin Industria Comercio E Manutenção Eireli Me, AGNOR; 07.711.546/001-09, Lb Participações Consultoria E Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.784.857/001-24, Lb Representacoes E Distribuicao Eireli, AGSOB; 07.744.397/001-57, Lc Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.644.065/001-19, Lc Salao De Beleza, AGTAG; 07.759.579/001-00, Lca Construcoes E Servicos Eireli - Me, AGTAG; 07.500.912/001-90, Lcb Comercio De Produtos Esportivos Ltda Epp, AGBRA; 07.536.722/001-85, Ld Servicos E Comunicacao Visual Eireli Me, AGGAM; 07.543.734/001-72, Ldm Araujo Padaria Me, AGCEI; 07.328.238/001-40, Ldn Empreendimentos De Engenharia Ltda, AGNOR; 07.660.153/001-26, Ldr Segurança Eletrônica E Automação Ltda, AGBRAZ; 07.855.127/001-96, Le Lac Jewelry - Fabrica De Joias Ltda, AGNOR; 07.543.351/001-59, Leader Traduções, Interpretações, Treinamento E Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.790.599/001-12, Leal Contabil E Administracao De Condominios Eireli, AGSIA; 07.361.215/001-74, Leal Ferragens Ltda-Me, AGGAM; 07.616.173/001-90, Leal Forte Construções Ltda Me, AGBAN; 07.851.784/001-00, Leandro A F Leite, AGTAG; 07.771.901/001-01, Leandro Barbosa E Silva Me, AGSIA; 07.752.298/001-37, Leandro Garden Ferreira Costa Eireli, AGNOR; 07.722.391/001-33, Leandro Oliveira Alves Eireli Me, AGNOR; 07.701.257/001-86, Leandro Werner Cantagalo 71979484104, AGTAG; 07.847.685/001-71, Leao Administradora E Gestao De Negocios Ltda, AGSIA; 07.643.290/001-29, Ledme Comercio De Mat Eletricos ,Construc E Manuten Predial Ltda Epp, AGTAG; 07.584.146/001-06, Leed Tecnologia Da Informacao E Soluções Industriais Ltda Me, AGSOB; 07.762.474/001-19, Leidyane Pereira Cardoso 00824351118, AGSOB; 07.828.286/001-70, Leila Alves 60257890106, AGTAG; 07.713.425/001-83, Leila Cristina Carlos Dias, AGSOB; 07.571.153/001-96, Leila Lins S. De Souza Restaurante E Cafe Me, AGNOR; 07.849.750/001-58, Leite & Souza Recreacao Infantil Ltda, AGNOR; 07.652.968/001-70, Leme Assessoria Contabil Ltda Me, AGNOR; 07.789.293/001-07, Leme Assessoria Gerencial Eireli Me, AGPLA; 07.849.655/001-90, Lemos Administracao De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.774.479/001-64, Lensi Industria E Projetos De Moveis Planejados Eireli Me, AGBAN; 07.594.546/001-72,

Leo Nunes Reformas E Construcoes Ltda Epp, AGTAG; 07.737.855/001-03, Leon & Ferreira Confeções Ltda Me, AGSOB; 07.759.496/001-95, Leonel Figueiredo Rocha Ei, AGNOR; 07.438.431/001-31, Leticia Dos Santos Mecnas Me, AGSOR; 07.438.431/003-01, Leticia Dos Santos Mecnas Me, AGSOB; 07.797.677/001-46, Let'S Go Butteco Comercial De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.778.515/001-13, Lets Promoções E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.486.899/001-20, Leve Ti Solucoes Em Ti Eireli, AGSIA; 07.459.061/001-99, Levi De Sousa Vieira Epp, AGSIA; 07.619.593/001-00, Lex Logística E Transporte Ltda Me, AGSIA; 07.537.157/001-09, Lf Comercial De Pescados Ltda Me, AGTAG; 07.675.898/001-97, Lfm Engenharia Ltda Epp, AGSIA; 07.733.720/001-50, Lg Armarios E Cozinhas Eireli Me, AGBAN; 07.690.840/001-22, Lg Comercio E Locacao De Bombas Eireli Me, AGCEI; 07.745.068/001-97, Lgd Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGNOR; 07.470.767/001-60, Lgl Pinturas Ltda, AGGAM; 07.649.907/001-10, Lgo Agenciamento De Espacos Publicitarios Ltda Me, AGBRA; 07.545.213/001-03, Lgr Regulatórios, Preparação De Documentos Legais Eireli, AGSIA; 07.844.041/001-77, Lht Intermediacao De Negocios Digital Ltda, AGTAG; 07.606.819/001-89, Li Las Comercio Varejista De Moda Feminina E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.663.007/001-61, Liberdade Comercio Do Vestuario E Produtos Oticos Eireli - Me, AGTAG; 07.855.244/001-50, Liberdade Prestacao De Servicos Eireli, AGTAG; 07.690.659/001-99, Liberta Assessoria Financeira Eireli Epp, AGTAG; 07.395.837/002-33, Liberty Seguros S/A, AGBRA; 07.841.515/001-56, Lider Comercio De Metais Eireli, AGTAG; 07.601.519/001-30, Lider Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.456.462/001-05, Lider E Estilo Materiais Para Construcão Eireli Me, AGNOR; 07.464.928/001-06, Lider Servicos De Copiadora Ltda Me, AGCEI; 07.520.255/001-10, Lideranca Assessoria Imobiliária Ltda, AGSIA; 07.793.512/001-50, Lideranca Vidros Ltda Me, AGGAM; 07.604.312/001-63, Liderando Construções Ltda Epp, AGGAM; 07.739.779/001-34, Lidia Petronilia De Jesus Eireli Me, AGTAG; 07.663.473/001-00, Lidiana Barros Melo, AGTAG; 07.538.837/001-96, Life Comercio De Electroeletronicos E Assistencia Ltda Me, AGSIA; 07.458.215/001-25, Lig Comercio De Aparelhos Celulares Eireli Epp, AGSIA; 07.642.485/001-05, Lilia Batista De Paula Bijuterias Epp, AGCEI; 07.433.856/001-09, Lilian E Carlos Comercial Ltda Me, AGCEI; 07.554.384/001-02, Liliane Lopes Dos Santos 91948622149, AGSOR; 07.530.965/001-37, Lima & Goulart Auto Eletrica Ltda Me, AGCEI; 07.492.435/001-03, Lima & Lima Materiais Para Construcão Ltda Me, AGTAG; 07.733.532/001-31, Lima & Portela Ltda Epp, AGNOR; 07.533.711/001-06, Lima E Brito Lanches Ltda Me, AGBRA; 07.625.033/001-65, Lima E Castro Fabricação E Comércio Ltda Me, AGCEI; 07.770.018/001-86, Lima Lins Participações Ltda, AGNOR; 07.845.743/001-69, Lima Well'S Servicos De Alimentacao Eireli Me, AGNOR; 07.501.083/001-62, Limpexserv Comercio E Servicos De Limpeza Ltda Me, AGGAM; 07.433.600/001-83, Limgard Filmes-Protecao De Superficie E Interiores Ltda - Me, AGBAN; 07.838.054/001-73, Linaura Rodrigues Ferreira Guerra, AGPLA; 07.619.606/001-04, Lindalva Alves Pedroso Me, AGTAG; 07.710.763/001-81, Lindomar Ferreira Gomes - Com. Var. De Prod. Alimenticios Eireli Me, AGBRAZ; 07.556.611/001-80, Lindomar Galdino De Lima Me, AGPLA; 07.676.642/001-98, Lindon Jonhson Da Silva Lustosa Me, AGSOB; 07.466.057/001-01, Lindsay Coelho Advogados Associados, AGBRA; 07.608.083/001-38, Linkarc Veiculos Multimarcas Eireli Me, AGCEI; 07.493.208/001-88, Linkservice Brasilia Instalacao De Tv A Cabo Eireli Epp, AGTAG; 07.792.841/001-10, Lins Refeições Eireli, AGNOR; 07.408.327/001-20, Lins Servicos, Representações E Negocios Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.730.074/001-60, Lion Comercio De Bicicletas Ltda Me, AGTAG; 07.576.853/001-86, Lion Souza Servicos De Seguranca Ltda Me, AGSOB; 07.833.389/001-50, Lions Consultoria Servicos E Terceirização De Mão De Obra Empresa Indi, AGTAG; 07.609.937/001-85, Lira & Oliveira Promoções E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.471.240/002-16, Lisianto Comercio De Alimentos Ltda. - Epp, AGNOR; 07.569.089/001-12, Lista Da Cidade Publicidade E Propaganda Ltda, AGNOR; 07.840.209/001-93, Liv E Tom Eireli Me, AGSIA; 07.702.381/001-50, Livia Cristina Bonadio Benedetti Me, AGGAM; 07.513.963/001-70, Livraria Comunicacao Mix Ltda Me, AGBRA; 07.332.327/001-34, Livraria E Papelaria Abm Ltda Me, AGTAG; 07.535.892/003-78, Livraria E Papelaria Itarumi Ltda, AGNOR; 07.720.665/001-78, Livraria Santa Marcelina Ltda Me, AGCEI; 07.529.692/001-26, Livraria Soledad Mix Ltda Me, AGBRA; 07.656.256/002-57, Ll Comercio De Informatica E Telefonica Ltda, AGNOR; 07.656.256/001-76, Ll Comércio De Informática E Telefonica Ltda, AGNOR; 07.660.845/001-47, Lm & Ms Producoes Eventos E Publicidade Eireli Me, AGTAG; 07.495.747/001-42, Lm Comercio De Auto Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.545.616/001-08, Lm De Sousa Drogaria Me, AGSOR; 07.652.183/001-06, Lm Gestao De Negocios Ltda Me, AGNOR; 07.598.497/001-29, Lm Vidros E Molduras Ltda Me, AGNOR; 07.774.030/001-41, Lmd Protese Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.421.828/001-05, Lmf Comercio E Servicos Alimenticios Ltda, AGBRA; 07.641.666/001-06, Ln Da Silva Moveis Eireli - Me, AGTAG; 07.527.449/001-55, Lnn Servicos De Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGSIA; 07.646.487/001-10, Lobão Arts E Pinturas Ltda Epp, AGTAG; 07.716.841/001-89, Lobao Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.651.323/001-75, Local Ead Tecnologia E Educação A Distancia Ltda Me, AGTAG; 07.852.004/001-11, Localiza Rent A Car S.A, AGSIA; 07.604.128/001-69, Locamax Locadora De Equip P/ Construcão Civil Ltda Me, AGSIA; 07.666.093/001-37, Locar 1000 Locadora De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.479.787/001-05, Lock + Filmes Servicos De Locacao De Dvd Ltda Me, AGBAN; 07.732.619/001-37, Locktec Chaves Carimbos E Seguranca Eireli Me, AGBAN; 07.471.219/001-94, Locmais Locadora De Som E Projecoes Ltda Me, AGSIA; 07.485.685/001-63, Logjet Transportes E Logistica Ltda Me, AGBAN; 07.789.332/001-11, Loide Carvalho Pimenta Comercio De Salgados Eireli Me, AGTAG; 07.855.152/001-51, Loiola Empreendimentos Eireli, AGNOR; 07.405.529/001-29, Lopes Construção Civil Ltda, AGNOR; 07.752.219/001-24, Lopes Construções Civil E Fundações Eireli Me, AGSIA; 07.750.778/001-72, Lopes Promotora De Creditos E Cadastros Eireli, AGNOR; 07.619.098/001-00, Lophez Engenharia E Incorporacao Eireli - Me, AGSIA; 07.753.586/001-18, Lorena Borges Stadler 03960135114, AGNOR; 07.703.462/001-86, Lorena Dantas Da Silva 91530156220, AGNOR; 07.712.785/001-30, Lorena'S Bar E Petiscaria Ltda Epp, AGBAN; 07.757.401/001-53, Lottus Consultoria Pesquisas E Marketing Eireli Me, AGCEI; 07.779.333/001-50, Lotus Hookah Petiscaria Ltda Me, AGSIA; 07.824.264/001-69, Loup Contabilidade, Pericia E Consultoria Tributária Eireli, AGSIA; 07.704.975/001-03, Lourenço & França Advocacia, AGNOR; 07.432.477/001-83, Louro Lanches Ltda Me, AGNOR; 07.644.080/001-30, Lps Transportes Eireli - Me, AGGAM; 07.520.232/001-60, Lr Comercio De Acessorios Automotivos Eireli Me, AGCEI; 07.487.366/001-74, Lr Refrigeracao & Servicos Ltda - Me, AGGAM; 07.615.583/001-50, Ls Transportadora De Cargas Ltda Me, AGCEI; 07.700.625/001-50, Lsr Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.840.156/001-10, Lu By Lu Decorações E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.645.690/001-23, Luan Rodrigues Do Nascimento 03151049109, AGBRAZ; 07.786.053/001-79, Luane Bittes De Castro 70195072120, AGTAG; 07.408.126/001-03, Luca Pecas & Acessorios Ltda Epp, AGBRA; 07.756.845/003-33, Lucas & Silva Colchoaria E Moveis Ltda - Me, AGGAM;

07.756.845/002-52, Lucas & Silva Colchoaria E Moveis Ltda - Me, AGNOR; 07.855.171/001-97, Lucas Costa Paula Pessoa Contabilidade, AGSIA; 07.751.965/001-64, Lucas De Avila Cosso 34094357866, AGTAG; 07.849.638/001-62, Lucas Gabriel Oliveira Silva Eireli, AGNOR; 07.737.525/001-63, Lucas Pereira Da Silva Me, AGNOR; 07.512.495/001-07, Lucas Pereira De Sousa Me, AGBRA; 07.575.154/001-55, Lucca Consultores Associados Ltda, AGNOR; 07.802.710/001-07, Lucena E Souza Ltda, AGTAG; 07.515.254/001-83, Lucena Refrigeraçao E Transportes De Cargas Ltda Me, AGGAM; 07.694.721/001-67, Luci Aparecida De Jesus Eletrica E Hidraulica Me, AGPLA; 07.790.141/001-09, Lucia Alves Da Piedade Me, AGTAG; 07.815.152/001-83, Lucia Maria Gois 22192999100, AGGAM; 07.728.597/001-02, Luciana Chaves Araujo 57948330178, AGBAN; 07.854.075/001-40, Luciana Da Silva Barbosa Hamburgueria Me, AGTAG; 07.627.467/001-18, Luciana Lima Costa Me, AGNOR; 07.768.441/001-82, Luciana Multimarcas E Eventos Ltda - Me, AGBRAZ; 07.634.870/001-64, Luciana Viana Alves De Aguiar Me, AGGAM; 07.667.532/001-10, Lucida Maria Tschiedel Curado, AGSIA; 07.622.143/001-66, Luciene Ferreira De Sousa Me, AGGAM; 07.460.842/001-14, Lucimar Aparecida Vieira Me, AGPLA; 07.488.747/001-07, Lucimauro Restaurante Ltda - Me, AGGAM; 07.647.294/001-59, Lucinea Maria Bispo De Amorim, AGTAG; 07.712.641/001-00, Lucineide Dos Santos Dantas Me, AGNOR; 07.668.760/001-43, Lucimildo Lopes De Asuncao Me, AGTAG; 07.691.705/001-03, Ludinar Ravana Macedo Da Silva 04985965162, AGGAM; 07.484.232/001-00, Luis Alexandre Rassi E Pedro Paulo Medeiros Adv Associados S/S, AGNOR; 07.636.093/001-83, Luis Carlos De Lima Henrique Me, AGGAM; 07.577.941/001-96, Luis Carlos Ribeiro Silva Me, AGCEI; 07.847.332/001-71, Luis Felipe Santacruz Marin Eireli Me, AGCEI; 07.684.895/001-14, Luisa Ramos Caetano 99898780134, AGNOR; 07.701.479/001-53, Luiz & Alex Ltda Me, AGCEI; 07.796.672/001-41, Luiz Antonio Pereira Do Nascimento 88001245187, AGTAG; 07.521.902/001-00, Luiz Carlos Alves De Amorim Me, AGCEI; 07.469.768/001-47, Luiz Carlos Correa De Jesus Me, PBRAZ; 07.761.968/001-40, Luiz Carlos Da Silva Comercio Varejista Ei, AGGAM; 07.744.434/001-54, Luiz Eduardo Gaudine Silva Me, AGBAN; 07.732.761/001-66, Luiza Amelia Reis Branco Silva Me, AGNOR; 07.548.948/001-44, Luizangele Figueiredo De Oliveira Menezes Epp, AGSIA; 07.790.687/001-04, Lulo Gestao De Bens Ltda, AGNOR; 07.356.482/001-13, Lumac Administracao De Condominios E Imoveis Ltda, AGSIA; 07.852.967/001-89, Lumap Representacao De Portas E Portais Eireli, AGBRAZ; 07.739.757/001-38, Lumen Materiais Cirurgicos Eireli, AGNOR; 07.659.955/001-50, Lumiar Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.773.909/001-01, Luminaçao Industria E Comercio De Ferros E Metais Ltda Me, AGTAG; 07.725.027/001-16, Lumina Representações Comerciais De Produtos Ltda, AGTAG; 07.716.965/001-28, Lutyane Silva Afonso, AGBRAZ; 07.807.745/001-50, Luxos Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGTAG; 07.726.203/001-00, Luz Participações E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.734.401/001-35, Luzcouth Comercio De Oculos E Variedades Ltda Me, AGBAN; 07.847.581/001-11, Lv Cavalcante Lacerda, AGTAG; 07.609.850/001-53, Lyzandra Alves Neiva Me, AGTAG; 07.573.947/003-74, M & A - Utilidades Do Lar Ltda - Me, AGGAM; 07.574.504/001-48, M & A Armario E Confecoes Ltda Me, AGPLA; 07.726.828/001-90, M & A Celulares E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.526.115/001-64, M & A Restaurante E Pizzaria Catelli Ltda Me, AGBRA; 07.429.766/001-61, M & B Centro Automotivo Ltda Me, AGBRAZ; 07.546.954/001-11, M & C Video Produções Ltda Me, AGBRA; 07.643.927/001-40, M & I Mecanica De Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.770.221/001-16, M & M Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.807.766/001-01, M & M Distribuidora De Bebidas Santos Eireli, AGTAG; 07.475.886/001-73, M & M Gestao De Credito E Cobranca Ltda Me, AGCEI; 07.739.014/001-30, M & N Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, AGPLA; 07.758.561/001-92, M A Jesus Eireli Epp, AGTAG; 07.612.879/001-65, M C Da Silva Distribuidora De Bebidas Me, AGBRA; 07.439.922/001-54, M C M Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.521.510/001-04, M C Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.636.973/001-13, M D B Da Silva Auto Eletrica Me, AGBRA; 07.669.847/001-00, M D Ribeiro Tullipa Comercio De Roupas Me, AGSOB; 07.662.105/001-63, M De L M Guedes Frios Eireli Me, AGSOB; 07.605.912/001-02, M De S Pantoja Bar Me, AGSOR; 07.719.701/001-44, M Dias Do Nascimento Me, AGTAG; 07.739.905/001-79, M Duras Da Silva Me, AGPLA; 07.849.777/001-22, M E Instalacoes Ltda, AGCEI; 07.775.487/001-28, M E M Andrade Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.567.844/001-05, M F Comercio De Vidros Ltda Me, AGNOR; 07.541.755/001-62, M F De Sousa Agropecuaria-Me, AGCEI; 07.372.275/001-92, M F Silva Aluguel De Roupas Me, AGCEI; 07.686.084/001-85, M G Braz Cursos E Concursos Eireli Me, AGTAG; 07.685.534/001-03, M G F E Concursos Ltda - Me, AGTAG; 07.491.916/001-10, M I Servicos Em Eletricidade Ltda Me, AGSOB; 07.737.797/001-63, M J Produtos Farmaceuticos Eireli Me, AGPLA; 07.626.714/001-04, M Jantsch Moveis Me, AGNOR; 07.416.716/001-35, M Jibrin & Cia Ltda-Me, AGBRA; 07.698.387/001-20, M Jose De Almeida Me, AGSIA; 07.805.150/001-51, M L De Alencar Consultoria Me, AGCEI; 07.753.955/001-72, M L De Oliveira Reformas E Materiais Para Construcão Eireli, AGNOR; 07.601.056/001-70, M L F De Melo Comercio De Frutas Me, AGBAN; 07.494.939/001-50, M L F Nobre Utilidades Me, AGBRA; 07.493.402/001-27, M Lucia Da Silva Me, AGGAM; 07.493.402/003-99, M Lucia Da Silva Me, AGNOR; 07.737.875/001-00, M M Distribuidora De Produtos De Limpeza Eireli Me, AGTAG; 07.559.599/001-20, M M R Dos Santos Panificadora Me, AGNOR; 07.446.731/001-00, M Mundi Serviços Especializados Ltda, AGBRA; 07.537.829/001-22, M P De Moura Me, AGGAM; 07.622.921/001-53, M P Dias Carneiro Me, AGCEI; 07.844.663/001-96, M R Almeida Tche Garoto Eireli, AGNOR; 07.695.738/001-13, M R De Oliveira Comercio De Bebidas Me, AGSOB; 07.851.929/001-81, M Ribeiro Administradora De Imoveis Ltda, AGTAG; 07.582.751/001-42, M Rodrigues Consultoria E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.480.008/001-03, M S Academia De Musculação Ltda Me, AGPLA; 07.441.494/001-08, M W A Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSUL; 07.525.916/001-85, M&C Hotel Ltda - Me, AGGAM; 07.517.256/001-43, M&J Serviços De Construção Em Geral Ltda Me, AGBRA; 07.756.461/001-02, M&R Mídias E Publicidade Ltda, AGTAG; 07.690.606/001-03, M&V Telecomunicações Ltda Me, AGSIA; 07.625.059/001-86, M. B. De Araujo Servicos De Transportes E Distribuidora Me, AGCEI; 07.724.963/001-82, M. C. M. Marques Eireli Me, AGTAG; 07.681.207/001-19, M. C. Oliveira Sousa Me, AGTAG; 07.657.624/001-01, M. Da C Da Silva Ferreira - Comercio E Servicos Me, AGGAM; 07.509.318/001-46, M. De L. Pinto Me, AGSOB; 07.575.733/001-25, M. De F. Freitas Dos Santos Me, AGBAN; 07.821.357/001-31, M. Global Consultoria E Investimentos Eireli Me, AGNOR; 07.604.162/001-15, M. J. De Lima Xavier Me, AGGAM; 07.665.646/001-61, M. J. Machado Vieira Me, AGCEI; 07.815.823/001-51, M. M. De Santana Me, AGGAM; 07.706.955/001-69, M. N. Da Silva Refrigeraçao Tres E Eireli Me, AGPLA; 07.680.573/001-04, M. P. Bordados E Confecoes Eireli Me, AGBAN; 07.807.359/001-78, M. P. Drogaria Menor Preço Eireli, AGTAG; 07.595.670/001-46, M. R. Orlando Buffet, Decoração E Eventos Ltda - Me, AGSOR; 07.710.813/001-94, M. S. Alves Promoções Me, AGCEI; 07.586.267/001-47,

M. S. Bahia Serviços De Reforma Me, AGPLA; 07.598.329/001-89, M. V. Da Silva Do Carmo Me, AGSOR; 07.646.584/001-94, M. V. M. Herculano Servicos De Manutencao Ltda Me, AGSIA; 07.521.974/001-30, M.A. Costa Cabeleireiros Me, AGTAG; 07.490.098/001-39, M.A.De Andrade Cabeleireiros - Me, AGSOR; 07.682.484/001-11, M.A.G. De Oliveira Comercio E Serviço Automotivo Me, AGNOR; 07.635.406/001-59, M.B. Alves & Silva Ltda Me, AGGAM; 07.466.011/002-82, M.C & F Comercio De Panificacoes Ltda Me, AGSOR; 07.466.011/001-00, M.C & F Comercio De Panificacoes Ltda Me, AGSOR; 07.434.586/001-62, M.C.R.P. Alves De Maquinas E Materiais Para Construcão Eireli Epp, AGTAG; 07.706.693/001-23, M.F Da Cruz Engenharia, AGNOR; 07.367.508/001-65, M.I. Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, AGSIA; 07.500.166/001-43, M.M Queiroz Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.784.843/001-65, M.M. Milanez Servicos, AGBRAZ; 07.497.021/001-26, M.R.G. Da Silva Mared Distribuidora De Bebidas E Alimentos Me, AGTAG; 07.712.595/001-04, M.T. Almeida & J.A. Silva Advogados Associados, AGNOR; 07.615.393/001-24, M.V.F. Fernandes Me, AGGAM; 07.853.396/001-72, M3 Autos Pecas Novas E Usadas Eireli, AGTAG; 07.692.344/001-12, Ma Auto Pecas Ltda Me, AGGAM; 07.679.913/001-01, Ma De Sousa Me, AGPLA; 07.546.648/001-85, Maai Servicos De Decoracao E Paisagismo Ltda Me, AGNOR; 07.536.792/001-05, Mac Pizzas Ltda Me, AGNOR; 07.655.203/001-56, Mac Serviços Medicos Ltda, AGEMP; 07.712.898/001-81, Macapa Pescados Ltda Me, AGCEI; 07.634.144/001-97, Mach Instalacao, Manutencao E Comercio De Elevadores Ltda Me, AGSOB; 07.493.700/001-26, Machado Almeida Comercio De Roupas E Confecoes Ltda Me, AGBAN; 07.853.312/001-91, Machado Comercio De Medicamentos Eireli, AGTAG; 07.749.225/001-24, Machado Consulting Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.358.492/001-10, Machado Da Silva Advogados Associados, AGBRA; 07.784.665/001-90, Maciel Junior Pre Moldados E Construções Ltda Me, AGNOR; 07.503.743/001-95, Maciel Magalhães Advogados Associados, AGBRA; 07.851.697/001-80, Macifé Participacoes Ltda Epp, AGTAG; 07.425.053/001-92, Mack Audio & Video Comercio De Produtos Electronicos Eireli Me, AGSOB; 07.773.368/001-02, Mackson Marques Martins Maia - Epp, AGSIA; 07.773.999/001-04, Madame Pimenta Esmalteria & Nail Bar Ltda Epp, AGNOR; 07.769.975/001-44, Madeira Do Futuro Casa De Amigos Ltda Me, AGCEI; 07.764.609/001-07, Madeireira Indaia Eireli, AGGAM; 07.577.127/001-35, Madri Engenharia, Projetos E Estudos Ambientais Ltda, AGBRA; 07.845.901/001-44, Maff Engenharia E Servicos Ltda Epp, AGCEI; 07.644.255/001-45, Magalhaes Disk Entulho Eireli Me, AGNOR; 07.693.830/001-67, Magalhães Peças E Serviços Automotivos Eireli Me, AGNOR; 07.534.862/003-08, Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda, AGNOR; 07.561.768/001-07, Magilice Nogueira Rodrigues Me, AGTAG; 07.642.198/001-04, Magna Maria Ribeiro Me, AGGAM; 07.345.999/001-80, Magnesat Materiais Eletricos E Electronicos Ltda, AGTAG; 07.345.999/002-60, Magnesat Materiais Eletricos E Electronicos Ltda, AGNOR; 07.559.919/001-05, Magneseg Materiais Eletricos E Electronicos Ltda Epp, AGTAG; 07.559.919/002-96, Magneseg Materiais Eletricos E Electronicos Ltda Epp, AGNOR; 07.705.057/001-10, Magno Fagundes Nakao Me, AGCEI; 07.642.833/001-09, Magno Rodrigues Da Silva Eireli Me, AGTAG; 07.761.462/001-30, Magno Servicos De Instalacao E Montagem De Elevadores Eireli, AGTAG; 07.617.881/001-02, Maia E Houttemane Cafe Gourmet Ltda Me, AGBRA; 07.481.410/003-59, Maia Gama Supermercados Ltda, AGGAM; 07.481.410/004-30, Maia Gama Supermercados Ltda, AGGAM; 07.481.410/005-10, Maia Gama Supermercados Ltda, AGGAM; 07.481.410/006-00, Maia Gama Supermercados Ltda, AGGAM; 07.789.488/001-01, Maiara Valesca Soares Da Silva Ei, AGPLA; 07.658.420/001-34, Maicon Jhonatas Rezende Rodrigues Me, AGGAM; 07.732.623/001-50, Mais - Marketing Idéias E Soluções Eireli Me, AGNOR; 07.675.228/001-52, Mais Auto Locadora E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.724.047/001-89, Mais Pecas Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.715.075/001-17, Mais Sabor Comercio De Frutas Eireli Me, AGCEI; 07.653.212/001-94, Mais Sabor Pizzaria E Restaurante Eireli Me, AGBAN; 07.631.689/001-41, Mais Saude Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.428.706/001-68, Maison Skaf Modas Ltda Me, AGNOR; 07.722.181/001-18, Maisqbella Coiffeur Ltda - Me, AGSIA; 07.568.424/001-92, Maiza Divina Lima Cassimiro Moura Me, AGGAM; 07.620.918/001-31, Make Up Consultoria Em Marketing De Produtos De Beleza Ltda - Me, AGTAG; 07.771.146/001-74, Maktub Comercio Varejista E Atacadista Eireli Me, AGSIA; 07.625.133/001-09, Malacourt Bolsas E Artigos De Viagens Ltda Me, AGSIA; 07.788.555/001-16, Malbeck Locadora & Turismo Eireli, AGNOR; 07.623.151/001-20, Malharia Goiania Ltda Me, AGTAG; 07.771.127/001-39, Malharia Malu Eireli Epp, AGCEI; 07.478.206/001-73, Maluka Calçados Eireli Epp, AGPLA; 07.453.280/001-37, Malume Comercio De Utilidades Para O Lar Eireli Me, AGTAG; 07.504.978/003-66, Mamede E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.504.978/001-02, Mamedes E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.611.698/001-01, Mammi Baby Comercio De Produtos Infantis Ltda Me, AGNOR; 07.807.777/001-00, Mana Panificadora E Conveniência Eireli, AGTAG; 07.615.871/001-05, Manah Bar E Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.707.345/001-28, Mana'S Instituto De Beleza & Spa Eireli Me, AGTAG; 07.667.292/001-80, Mandacaru Agroindustrial Ltda, AGSIA; 07.666.728/001-41, Mandrill Filmes Eireli Me, AGNOR; 07.850.730/002-17, Maneira Advogados, AGNOR; 07.738.814/001-06, Mangelo Design Molduras Eireli Me, AGNOR; 07.547.520/001-48, Mango Marketing E Comunicacao Eireli Me, AGSIA; 07.506.222/002-25, Manoel Alves Rodrigues Me, AGCEI; 07.506.222/003-06, Manoel Alves Rodrigues Me, AGCEI; 07.506.222/004-97, Manoel Alves Rodrigues Me, AGCEI; 07.618.650/001-70, Manoel Crispiano Da Silva, AGGAM; 07.641.005/001-62, Manoel Edson Soares Da Rocha Marcenaria Epp, AGSIA; 07.791.983/001-14, Manoel Jorge R. A. - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.507.507/001-66, Manoel Matias Da Gama Filho Me, AGCEI; 07.679.758/001-89, Manso Servicos Administrativos Eireli Me, AGNOR; 07.774.788/002-42, Manu Comercio De Colchões Eireli Me, AGBAN; 07.386.371/001-33, Manut-Materiais Para Construcão Ltda Me, AGGAM; 07.852.905/001-02, Map Ambiental Centro Oeste Ltda, AGNOR; 07.509.560/001-00, Mar Santos E Jl Moreira Cabeleireiros Ltda Me, AGBRA; 07.765.321/001-79, Mara Marinha Boutique Fashion Eireli Epp, AGTAG; 07.645.558/001-49, Maraba Caldeiraria, Mecanica E Montagem Industrial Ltda Me, AGSOB; 07.310.205/001-00, Maratona Artigos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.842.613/001-00, Marcela Santos Correa Da Costa Carrijo, AGSIA; 07.664.335/001-20, Marcelia Dos Santos Silva, AGCEI; 07.621.629/001-50, Marcelo Da Costa Silva Me, AGNOR; 07.762.927/001-34, Marcelo Da Silva Afonso Me, AGPLA; 07.701.312/001-65, Marcelo Ferreira Da Silva 42835623191, AGNOR; 07.564.919/001-98, Marcelo Geraldino Me, AGBRA; 07.482.601/001-01, Marcelo Gois Irrigação E Reformas Ltda, AGSOR; 07.570.754/001-36, Marcelo Henrique Dos Santos Reis Me, AGTAG; 07.566.868/001-84, Marcelo Lima Silva 38673584191, AGBAN; 07.555.845/001-83, Marcelo Santos Da Silva Me, AGBRAZ; 07.605.114/001-26, Marcenaria MI Ltda Me, AGSOB; 07.410.339/001-85, Marcenaria Monson Ltda Me, AGNOR; 07.457.627/001-00, Marcenaria, Locadora De Mesas De Snooker, Bar E Lanchonete Line Ltda Me, AGPLA; 07.510.436/001-30, Marcia Barros Pinheiro De Alcantara, AGPLA; 07.510.436/002-11, Marcia Barros Pinheiro De Alcantara, AGSOR; 07.482.397/001-20, Marcia De Melo Branco-Me, AGSIA;

07.728.399/001-30, Marcia Rocha Justino Me, AGSIA; 07.527.322/001-45, Marcia Sousa Rodrigues Me, AGNOR; 07.496.738/001-88, Marcia Tatiane P. De Oliveira Soares Me, AGBAN; 07.809.281/001-90, Marcilene Rosa Da Silva Barreto Eireli, AGSIA; 07.525.501/001-10, Marcilio Germinio Vieira Me, AGCEI; 07.705.341/001-50, Marcilio Olimpio Lobo Me, AGSIA; 07.752.212/001-49, Marcio Jose Moreschi Me, AGNOR; 07.483.957/001-90, Marco Antonio Tabet Gomes, AGNOR; 07.480.898/001-08, Marco Antonio Valadares Versiani, AGBRA; 07.791.038/001-30, Marco Aurélio Alves De Oliveira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.704.432/001-79, Marco Aurelio De Oliveira & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.730.036/001-90, Marco Aurelio Lobo Junior - Me, AGNOR; 07.316.482/001-45, Marco Marchetti S/A Hoteis, AGEMP; 07.514.359/001-60, Marco Representação Comercial De Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.565.035/001-60, Marcos Antonio Da Silva Me, AGGAM; 07.357.966/001-52, Marcos Alves Custodio Me, AGCEI; 07.720.307/001-00, Marcos Andre Fernandes Da Silva 03829218109, AGPLA; 07.541.392/001-38, Marcos Antonio De Sales Silva Me, AGNOR; 07.537.983/001-03, Marcos Do Carmo Moreira Me, AGTAG; 07.607.633/001-00, Marcos Dos Santos Lima 86783351149, AGBRA; 07.737.613/001-47, Marcos Duarte De Araujo Me, AGPLA; 07.505.024/001-54, Marcos Koenigkan Consultoria Imobiliaria S/A, AGBRA; 07.789.302/001-88, Marcos Roberto Rodrigues Duarte Me, AGPLA; 07.701.096/001-30, Marcos Rogerio Cardoso De Almeida Me, AGPLA; 07.580.831/001-36, Marcos Vinicius Campos De Sousa 01628204109, AGTAG; 07.537.329/001-45, Marctelclean Comercio E Distribuicao De Produtos De Limpeza Ltda Me, AGSIA; 07.708.698/001-54, Marfff Materiais Elétricos Ltda-Me, AGGAM; 07.543.578/001-02, Maria Abadia Pereira Dos Santos Me, AGPLA; 07.694.752/001-54, Maria Aliny Irineu Costa Lava Jato Me, AGTAG; 07.654.106/001-55, Maria Alves Da Silva 00590906348, AGGAM; 07.498.975/001-29, Maria Aparecida Ferreira Dos Santos -Me, AGPLA; 07.512.264/001-49, Maria Aparecida Santana De Araujo Me, AGTAG; 07.782.267/001-01, Maria Celia De Oliveira Mendonca 13511750172, AGTAG; 07.768.822/001-99, Maria Claudia Machado Confecções E Cosméticos Ei, AGCEI; 07.756.850/001-48, Maria Cristiana Almeida Magalhaes Me, AGSIA; 07.563.550/001-05, Maria Das Dores Francisca De Oliveira Me, AGCEI; 07.718.925/001-00, Maria Das Gracias Macedo Rodrigues Me, AGBRAZ; 07.362.261/001-09, Maria Das Mercedes Aquino Araujo, AGBRA; 07.807.345/001-09, Maria De Fatima Alves Vieira, AGTAG; 07.485.718/001-48, Maria De Fatima Pereira Da Silva Vicente Me, AGCEI; 07.678.332/001-90, Maria De Fatima Zumarlene De Lira Sales Me, AGCEI; 07.571.976/001-30, Maria De Jesus Silva Me, AGTAG; 07.552.016/001-20, Maria De Lourdes De Araujo Silva Me, AGSIA; 07.731.441/001-34, Maria De Lourdes Dos Santos Rodrigues Me, AGGAM; 07.792.921/001-66, Maria Do Socorro De Oliveira Electronica Me, AGNOR; 07.546.928/001-00, Maria Do Socorro Oliveira Braga Me, AGGAM; 07.727.512/001-33, Maria Elzeni Brito Silva, AGSOB; 07.521.651/001-73, Maria Eriane Farias De Almeida Me, AGCEI; 07.507.956/001-87, Maria Fatima De Jesus Eireli, AGBAN; 07.437.010/001-10, Maria Helena Design De Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.326.129/001-61, Maria Helena Moreira Da Silva, AGBRA; 07.472.797/001-57, Maria Irene Pereira De Oliveira Me, AGBRA; 07.497.479/001-30, Maria Ivone Da Silva Negreiros Me, AGCEI; 07.540.510/001-09, Maria Jorgilene Silva Lima Me, AGTAG; 07.586.142/001-44, Maria Lucia Guimaraes Mendes Me, AGCEI; 07.796.766/001-57, Maria Lucia Vieira Dos Nascimento Eireli, AGTAG; 07.621.533/001-37, Maria Luisa Venceslau Dos Santos - Me, AGCEI; 07.533.806/003-29, Maria Nilda Da Rocha De Souza Me, AGPLA; 07.757.514/001-02, Maria Pimenta Servicos De Estetica Eireli Me, AGNOR; 07.455.740/001-99, Maria Sonia De Sousa -Salao De Beleza, AGSIA; 07.564.049/002-83, Maria Zilma De Oliveira Me, AGCEI; 07.692.301/001-73, Mariana C. Cravo Produções E Eventos - Eireli Me, AGNOR; 07.583.058/001-04, Marias Servicos De Reforma Em Edificacoes Ltda Me, AGCEI; 07.455.970/001-01, Mariluvia De Souza Ghisleni Me, AGSIA; 07.849.165/001-58, Marinafisio Eireli, AGSIA; 07.580.223/001-86, Marinalda De Andrade Vieira Me, AGSIA; 07.604.056/001-50, Marinez Pereira Borges 39311430153, AGBAN; 07.618.762/001-68, Mario Cesar De Melo Me, AGCEI; 07.760.630/001-34, Mario Dias De Oliveira Neto 520DF, AGSIA; 07.442.458/001-62, Mario Pereira De Souza Me, AGNOR; 07.573.192/001-73, Marivaldo Conceicao Santana Me, AGCEI; 07.772.847/001-02, Marizete Rodrigues Pereira Ei, AGGAM; 07.517.028/001-46, Marka Gráfica Ltda Me, AGSOR; 07.456.666/001-09, Marlene De Souza Gomes Me, AGNOR; 07.542.889/001-82, Marlise Pinto 18422689880, AGNOR; 07.679.025/001-26, Marluvia Da Silveira Barbosa Souza Me, AGGAM; 07.666.203/001-05, Marmoraria Assis Ltda Me, AGPLA; 07.777.397/001-90, Marmoraria Dinamica Eireli, AGCEI; 07.746.522/001-90, Maromba Eireli Me, AGNOR; 07.761.166/001-49, Marp Comercial De Pisos E Revestimentos Eireli, AGNOR; 07.521.471/001-91, Marques Barreiro Servicos De Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.517.472/001-99, Marquinhos Cabeleireiros Ltda Me, AGTAG; 07.536.884/001-03, Marta Andrade Siqueira Me, AGTAG; 07.791.152/001-33, Marta De Assis Leite Costa 40028860187, AGGAM; 07.681.320/001-68, Martins Soares Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.525.399/001-90, Martins Transportadora Ltda, AGSOR; 07.576.394/004-83, Maruth Service, Servicos De Lavanderia Ltda Me, AGTAG; 07.699.595/001-64, Marvel Comercio E Servicos Eireli Me, AGBAN; 07.307.031/001-29, Maryel Comercio De Eletrodomesticos Ltda Me, AGCEI; 07.726.212/001-09, Massas Para Pasteis Bom Sabor Ltda Me, AGGAM; 07.538.802/001-84, Masserati Euro Centro Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.547.262/001-27, Master Arts Distribuidor De Tintas Ltda-Me, AGTAG; 07.421.247/001-28, Master Comercio De Materiais De Construcao Ltda-Me, AGTAG; 07.776.498/001-52, Master Mind Eireli-Me, AGNOR; 07.819.056/001-78, Mastergraf Servicos Graficos Empresa Individual De Responsabilidade Li, AGTAG; 07.755.288/001-71, Masterlub Centro Automotivo Eireli, AGTAG; 07.487.280/001-04, Masterplac Comercio De Placas Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.487.280/002-87, Masterplac Comercio De Placas Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.487.280/003-68, Masterplac Comercio De Placas Para Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.487.280/004-49, Masterplac Comercio De Placas Para Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.535.117/001-60, Mater Vita Assistencia Medica, AGTAG; 07.737.262/001-74, Material De Construcao Premiun Eireli - Me, AGTAG; 07.339.878/001-92, Maternal E Jardim De Infancia Pipoquinha Eireli Me, AGTAG; 07.793.564/002-70, Mateus Dos Santos Freitas Me, AGSOB; 07.849.637/001-09, Matheus Junio Alves Da Silva Me, AGGAM; 07.773.872/001-02, Matos Construccoes E Reformas Eireli Me, AGTAG; 07.479.002/001-04, Mauri Souza Rodrigues Me, AGCEI; 07.605.039/001-58, Mauricio Da Costa Oliveira - Me, AGSIA; 07.656.754/001-46, Mauricio De Oliveira Bento 35205326115, AGSIA; 07.796.810/001-38, Mauricio José Soares Dos Santos 134Df Ei, AGBAN; 07.456.522/001-62, Mauro Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.501.579/001-27, Mauro Ulhoa De Faria - Me, AGSIA; 07.501.579/002-08, Mauro Ulhoa De Faria Me, AGSIA; 07.392.926/001-00, Mav Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.413.168/001-73, Max Car Servicos Automotivos Ltda Me, AGBRA; 07.697.287/001-68, Max Motos Comercio De Pecas E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.503.560/001-42, Máximo Guedes De Matos Neto Me, AGCEI; 07.668.499/001-

63, Maximus Centro Auditivo Ltda, AGTAG; 07.501.128/001-07, Maximus Transporte Escolar E Turismo Eireli Me, AGGAM; 07.788.492/002-89, Maxion Distribuidora De Baterias Ltda - Me, AGTAG; 07.508.272/002-00, Maxpetro Comércio De Combustíveis Ltda, AGTAG; 07.835.409/001-81, Maxxi Compras Supermercados Ltda, AGPLA; 07.777.195/001-01, Mayara Rangel Ovidio 00653290152, AGTAG; 07.636.876/001-49, Mayra Lanterna E Pintura Retok Car Eireli Me, AGBRA; 07.742.819/001-22, Mb Costa Engenharia Eireli Me, AGNOR; 07.742.250/001-03, Mb Representação Comercial De Publicidade - Eireli, AGNOR; 07.654.511/001-73, Mbf Maquinas E Servicos Eletricos Ltda, AGTAG; 07.597.553/001-35, Mbn Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.706.758/001-59, Mbn Suprimentos Em Saúde Ltda Me, AGSIA; 07.584.234/001-90, Mc Pinturas Ltda Me, AGBRA; 07.698.017/001-00, Mc Vestuario Feminino Ltda Me, AGTAG; 07.698.017/003-63, Mc Vestuario Feminino Ltda Me, AGTAG; 07.698.017/002-82, Mc Vestuario Feminino Ltda Me, AGGAM; 07.549.385/001-75, Mc2 Solucoes Para Construcao Ltda Epp, AGSIA; 07.525.726/001-59, Mcarmol Comércio Agrovarejista Ltda Me, AGBAN; 07.519.238/001-14, Mci Sistemas De Seguranca Eireli Epp, AGSIA; 07.849.533/001-59, Mck Industria De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.439.922/002-35, Mem Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.638.293/001-07, Mcmidia'S Servicos De Comunicação Multimídia Scm - Ltda Me, AGTAG; 07.712.669/001-20, Mcs Festas E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.784.845/002-53, Mcw Consultoria Ambiental Ltda, AGNOR; 07.636.064/001-01, Meb'S Burgers Ltda Me, AGTAG; 07.419.222/001-67, Mec Mila Retifica E Servico Ltda Me, AGTAG; 07.854.233/002-06, Med Aid Socorro Medico Ltda Epp, AGSIA; 07.730.024/001-38, Medicina Completa-Medicina, Psicologia & Massoterapia Ltda Epp, AGSIA; 07.449.712/001-53, Meg Distribuidora De Produtos Eletronicos De Brasilia Ltda-Epp, AGBRA; 07.546.354/001-07, Mega 3 Marmores E Granitos Ltda Me, AGSIA; 07.745.880/001-30, Mega Comercio E Servicos De Ar Condicionado Ltda Epp, AGTAG; 07.740.429/001-72, Mega Frios Prestadora De Servicos Ltda - Me, AGCEI; 07.682.908/001-57, Mega Lanches Xandeco Eireli Me, AGTAG; 07.633.534/001-68, Mega Rental Maquinas Eireli Me, AGTAG; 07.515.830/001-92, Megatech Informatica E Publicidade Limitada, AGSIA; 07.709.522/001-00, Megha Rental Ltda Me, AGTAG; 07.531.672/001-30, Meia D' Leite Cafeteria Ltda Me, AGNOR; 07.635.943/001-53, Melanie Ferreira Leite Jacintho Rabello 31593273886, AGBRA; 07.790.676/001-06, Mello Sales Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.571.957/001-02, Melvino Da Silva Cordeiro, AGSIA; 07.604.468/001-53, Mendes Auto Locadora Ltda, AGSIA; 07.341.233/001-17, Mendes Fernandes Prestacao De Servicos Ltda, AGSIA; 07.784.062/001-07, Mendes Moura Material Hospitalar Cirurgica Eireli, AGTAG; 07.546.909/001-67, Mendonça & Santana Ti Ltda Me, AGSIA; 07.561.748/001-18, Menes Cha Consultoria Treinamento & Desenvolvimento De Pessoas Ltda Me, AGSIA; 07.584.905/001-68, Mente Sa Producoes Artisticas Ltda Epp, AGSIA; 07.628.759/001-13, Mentory Servicos De Apoio Administrativo Ltda Me, AGTAG; 07.845.799/001-13, Mepal Industria E Comercio Eireli, AGSIA; 07.521.653/001-80, Mequedit - Producao Editorial Ltda Me, AGTAG; 07.311.389/001-53, Mercadinho Clementino Ltda Me, AGPLA; 07.511.051/001-36, Mercadinho Coisa Nossa Ltda Me, AGSIA; 07.301.608/001-25, Mercadinho D' Chagas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.328.409/001-31, Mercadinho Dos Operarios Ltda Me, AGCEI; 07.758.548/001-89, Mercado Nossa Economia Ltda Me, AGSIA; 07.476.345/001-80, Mercado Bombom Eireli Me, AGCEI; 07.760.265/001-02, Mercado Cinco Estrela Eireli Me, AGNOR; 07.586.804/001-21, Mercado E Açougue Oliveira E Sousa Ltda - Me, AGNOR; 07.618.821/001-61, Mercado E Açougue Progresso Eireli Me, AGPLA; 07.629.514/001-12, Mercado E Açougue Unai Ltda Me, AGGAM; 07.571.310/001-18, Mercado E Hortifrutti Agrario Ltda Me, AGSIA; 07.793.736/001-34, Mercado E Panificador Estrela Eireli Me, AGSOB; 07.653.808/001-94, Mercado E Verduraõ Jk Eireli Me, AGBAN; 07.651.374/001-51, Mercado Giga Baytes Ltda Me, AGTAG; 07.537.223/001-88, Mercado Gonçalves Eireli - Me, AGPLA; 07.504.588/001-05, Mercado K L Ltda Me, AGPLA; 07.591.026/001-17, Mercado Marcelo Ltda Me, AGBRA; 07.535.176/001-83, Mercado Mariel Ltda Me, AGBAN; 07.849.236/001-03, Mercado Silva Souza Eireli, AGPLA; 07.729.016/001-23, Mercado Vem Que Tem Alvorada Ltda Me, AGCEI; 07.542.607/001-38, Mercado Z J Ltda Me, AGGAM; 07.324.120/002-05, Mercantil Materiais De Construcao Ltda Me, AGCEI; 07.420.197/001-99, Mercantil Progresso Ltda Me, AGGAM; 07.826.669/001-31, Mercado Brasil Distribuição De Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.579.413/001-35, Mercearia Dionai Eireli Me, AGEMP; 07.466.026/001-14, Mercearia E Distribuidora De Bebidas Bahia Ltda-Me, AGTAG; 07.780.703/001-36, Mercearia E Verduraõ Tem De Tudo Eireli, AGTAG; 07.511.488/001-05, Mercearia Lp Ltda Me, AGNOR; 07.528.243/001-89, Merx Soluções Tecnológicas Inteligentes Eireli Me, AGNOR; 07.568.978/001-17, Mesquita Dias Magazine Eireli Me, AGTAG; 07.693.880/001-90, Messias & Macedo Construcao Ltda - Me, AGNOR; 07.670.803/001-76, Meta Instalacoes E Montagens De Esquadrias Ltda, AGNOR; 07.752.429/001-40, Metal Aço Construções 491Df Eireli, AGTAG; 07.398.328/001-63, Metal Premium - Comercio De Artigos De Metal Ltda Me, AGTAG; 07.362.476/001-00, Metalgil Instalacoes De Portoes Automaticos Ltda Me, AGTAG; 07.587.191/002-20, Metalmeç Indústria E Comércio Ltda Epp, AGTAG; 07.615.352/001-92, Metalurgica Kmetal Ltda Me, AGTAG; 07.694.805/001-28, Metalurgica Universo Eireli Me, AGTAG; 07.361.780/001-03, Metroquattro Arquitetura Tecnologia Ltda Epp, AGSIA; 07.638.854/001-03, Mettatech Engenharia E Servicos Ltda, AGTAG; 07.381.682/001-06, Mezan Fundacao E Comercio Ltda Me, AGGAM; 07.724.948/001-61, Mf - Manutenção E Instalação De Máquinas Eireli Me, AGTAG; 07.789.112/001-51, Mf Comercial De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.674.349/001-04, Mf Comércio E Servicos De Produtos Metalurgicos Eireli Epp, AGSIA; 07.710.013/001-09, Mf Festas E Utilidades Ltda Me, AGGAM; 07.726.201/001-00, Mfl 88 Novidades Ltda Me, AGTAG; 07.381.685/001-77, Mfl Lubrificantes Ltda, AGSIA; 07.667.883/001-02, Mfn Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.678.227/001-88, Mg Clinica Medica E Cirurgia Eireli, AGNOR; 07.799.202/001-67, Mg Diagnóstica Produtos Para Laboratórios E Hospitais Eireli, AGTAG; 07.616.233/001-48, Mg3 Engenharia E Construcoes Eireli Me, AGBRA; 07.599.678/001-90, Mgb Lava Jato Ltda Me, AGTAG; 07.622.971/002-67, Mgb Servicos Personalizados Ltda - Me, AGTAG; 07.597.651/001-63, Mgd Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGSOB; 07.727.473/001-29, Mgp Medeiros Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.734.542/001-02, Mgvic Comercio E Representacoes Eireli Me, AGNOR; 07.734.542/003-74, Mgvic Comercio E Representacoes Eireli Me, AGNOR; 07.593.923/001-38, Mi Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, AGPLA; 07.817.166/001-03, Michelle Raiane Soares Lopes Carvalho 02866312104, AGTAG; 07.742.735/001-61, Michelly Oliveira Santos Me, AGSIA; 07.855.211/001-55, Microrcim Telecom Pronet Do Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.642.950/001-72, Midia Movel Bsb Comunicacao Visual Eireli - Me, AGTAG; 07.508.275/001-90, Mil Milhas Solucoes Automotiva Ltda Me, AGCEI; 07.849.630/001-23, Milani E Associados Consultoria E Assessoria Eireli Me, AGSIA; 07.785.553/002-00, Milena Caroline Ivaz Bistrot Eireli Me, AGSIA;

07.724.731/001-60, Millenium Jeans Eireli Epp, AGTAG; 07.646.385/001-77, Minas Bolos E Tortas Comércio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.529.833/002-64, Minas Empada Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.603.671/001-67, Minas Joalheria Eireli Me, AGBRA; 07.841.453/001-91, Mineiro Produção De Massas E Alimentos Eireli - Me, AGGAM; 07.842.795/001-10, Minimercado Super Mais Eireli, AGTAG; 07.668.718/001-50, Minjie Mao Me, AGSIA; 07.668.718/003-11, Minjie Mao Me, AGSIA; 07.668.718/004-00, Minjie Mao Me, AGSIA; 07.564.923/001-00, Minutos Operadora De Turismo Eireli Me, AGGAM; 07.560.769/001-34, Miranda Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.562.632/001-32, Miranda Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.535.183/002-48, Miranda Multimarcas Com De Vestuario Eireli Me, AGTAG; 07.500.746/001-77, Mirella Braz De Oliveira-Me, AGTAG; 07.851.752/001-69, Miriam Pereira Conde Psicologia, AGNOR; 07.730.946/001-63, Mix Engenharia E Construtora Detalhes - Eireli Me, AGTAG; 07.781.120/001-78, Mix Rio Industria E Comercio De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.731.755/001-00, Mj Comercio E Marcenaria Ltda Me, AGTAG; 07.421.075/001-83, Mjc Hospedaria Ltda Me, AGSIA; 07.755.156/001-95, Mjm Consultoria Imobiliaria Eireli, AGTAG; 07.672.822/001-64, Mjr Ferreria Roupas E Acessórios Ltda Me, AGBAN; 07.611.882/001-06, Mk Borges Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGTAG; 07.493.808/001-09, Mk Marcelo Avicultura Eireli Me, AGTAG; 07.355.373/001-60, Mk Solucoes Informatizadas Ltda, AGSIA; 07.623.429/001-31, Mk Tres Dez Ltda Me, AGTAG; 07.853.062/001-08, MI - Consultoria Administrativa E Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.609.469/001-49, MI Materiais De Construção, Elétrica E Hidráulica Ltda Me, AGSOR; 07.560.038/001-99, Mm Locações E Construção Eireli Epp, AGSIA; 07.502.643/001-23, Mm Comercio De Pneus E Rodas Ltda Me, AGGAM; 07.517.064/001-00, Mm Comercio De Produtos Oticicos Ltda Me, AGNOR; 07.726.221/002-72, Mm De Araujo Artigos De Viagem Eireli Me, AGSIA; 07.726.221/001-91, Mm De Araujo Artigos De Viagens Eireli Me, AGSIA; 07.622.379/001-00, Mm Pires Promoções E Eventos Ltda - Epp, AGNOR; 07.603.047/001-32, Mmm Academia Ltda Me, AGGAM; 07.779.360/001-23, Mn Bar E Eventos Eireli Epp, AGNOR; 07.648.428/001-59, Mn Construcao Civil E Reformas - Eireli Me, AGSIA; 07.510.442/001-60, Mn Utilidades Do Lar Ltda Me, AGBAN; 07.811.425/001-01, Moa Construções Em Alumínio E Aço Empresa Individual De Responsabilidade, AGSIA; 07.507.282/001-48, Moai Participacoes E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.611.645/001-00, Mobile Tell Comércio De Celulares E Acessórios Ltda Epp, AGNOR; 07.632.145/001-98, Mobler Industria E Comercio De Moveis Para Escritorio Eireli Epp, AGTAG; 07.655.222/001-91, Mocambo Cultural Ltda Me, AGBRA; 07.538.574/001-05, Modelle Moda Feminina E Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.704.511/001-61, Modelo Construcoes E Terraplanagem Ltda Epp, AGCEI; 07.764.000/001-93, Modelo Vitoria Distribuidora Eireli Me, AGGAM; 07.605.834/001-73, Modestia A Parte Lanches Ltda Me, AGNOR; 07.502.397/001-64, Modullo Pratico Comercio E Fabricacao De Moveis Eireli Me, AGSIA; 07.705.235/001-95, Modulo Solucoes Tecnicas E Representacoes Comerciais Eireli, AGNOR; 07.472.903/001-00, Moises Lopes Fernandes Me, AGPLA; 07.526.546/001-01, Molina Odontologia Integrada Ltda, AGTAG; 07.787.846/001-05, Mollitiam Consultoria Ltda, AGNOR; 07.669.788/001-06, Monica Camara Magalhaes - Me, AGTAG; 07.417.187/001-14, Monica Martins Ribeiro - Me, AGGAM; 07.820.620/001-00, Monica Oliveira De Lacerda Abreu Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.520.809/001-24, Monica Trindade Schramm, AGSIA; 07.650.656/001-50, Monik Andreas Comércio De Calçados Eireli Me, AGTAG; 07.473.579/001-20, Montana Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.509.074/001-92, Monte Montagem De Elevadores Ltda, AGSOB; 07.625.048/001-88, Monte Sinai Comercio De Tintas Ltda-Me, AGCEI; 07.587.059/001-65, Morada Do Suco Restaurante Ltda - Me, AGNOR; 07.797.765/001-20, Moraes & Salerno Ltda, AGSIA; 07.589.358/001-70, Moraes Jardim Participacoes E Administracao De Bens Ltda, AGBRA; 07.729.192/001-00, Moreira Car Servicos Ltda, AGCEI; 07.720.697/001-19, Morena Bonita Modas Eireli Me, AGTAG; 07.575.277/001-40, Moreth & Advogados Associados - Advocacia Tributaria Empresarial, AGNOR; 07.308.885/001-96, Mori & Mori Ltda Me, AGBAN; 07.393.830/003-86, Moria Lav Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.786.686/001-96, Moriana Angelica Medeiros De M E Oliveira Me, AGSIA; 07.760.372/001-13, Mota Roveré Soluções Em Tecnologia Ltda. Ltda, AGNOR; 07.574.526/001-44, Moura Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.796.942/001-14, Moura Net Nutrição Esportiva Ltda, AGNOR; 07.330.666/001-12, Moveis Monterrey Ltda, AGCEI; 07.351.475/001-06, Moveis Tucuma Ltda Me, AGPLA; 07.546.251/001-00, Mp - Assessoria E Consultoria E Representacoes Ltda, AGBAN; 07.724.737/002-73, Mp - Comercio De Colchoes Eireli Me, AGGAM; 07.629.619/001-26, Mpc Promocao De Vendas E Eventos - Eireli Me, AGSIA; 07.629.709/001-17, Mpd Comercio De Calçados Ltda - Me, AGTAG; 07.763.834/001-09, Mpg Comercio De Alimentos 120Df Ltda Epp, AGNOR; 07.518.540/001-00, Mpw Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, AGTAG; 07.402.462/001-07, Mr Brownie Produtos Alimenticios Ltda Epp, AGNOR; 07.618.572/001-31, Mr Casa De Carnes Ltda Me, AGBAN; 07.564.635/001-56, Mr Correia Vidracaria Me, AGGAM; 07.711.627/001-09, Mr Imobiliaria Eireli, AGTAG; 07.655.385/001-65, Mr Piscinas Ltda Me, AGSOB; 07.578.573/001-11, Mr7 Engenharia E Servicos Ltda - Me, AGTAG; 07.716.540/001-19, Mrbr Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.854.109/001-88, Mre Produção Shows E Eventos Ltda, AGNOR; 07.512.573/001-46, Mrl Comercio De Artigos De Som Ltda-Me, AGBRA; 07.521.405/001-94, Ms 113 Comercio E Varejo De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRA; 07.762.136/001-31, Ms Construções E Reformas Ltda, AGTAG; 07.519.540/001-36, Ms De Jesus Rodas Me, AGCEI; 07.612.451/001-95, Ms Pinturas Ltda Me, AGTAG; 07.849.005/001-45, Msa Silva Servicos E Comercio De Informatica Eireli, AGGAM; 07.770.795/001-30, Msc Comercio Varejista De Materiais Eletricos E Servicos De Construcioe, AGCEI; 07.712.003/001-09, Mt Producoes Ltda Me, AGGAM; 07.724.621/001-80, Mtc Reformas E Construções Ltda Me, AGTAG; 07.606.141/001-25, Mufid Muhammad Salem Eireli Me, AGNOR; 07.715.195/001-41, Muhammad Shahid Me, AGTAG; 07.772.537/001-51, Mukai & Roriz Consultoria De Engenharia Ltda Epp, AGSIA; 07.617.846/001-00, Muller Servicos De Construções Ltda Me, AGCEI; 07.414.455/001-09, Mult Fechaduras Ltda Me, AGCEI; 07.664.233/001-88, Mult Tecnologia Eireli - Epp, AGNOR; 07.847.305/001-07, Multi Ideias Marketing E Prestação De Servicos Ltda, AGCEI; 07.717.002/002-78, Multifarma Express Cosmeticos Eireli Me, AGTAG; 07.462.231/001-56, Multilan Engenharia Ltda, AGTAG; 07.387.272/001-88, Multi-Mix Distrib E Rep De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGCEI; 07.459.901/001-40, Multipla Construcoes E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.597.061/001-95, Multitermica Servicos De Refrigeraçao Ltda Me, AGCEI; 07.377.988/001-98, Multiworks Com. E Serv. De Prod. E Equip. Profissioana, AGSIA; 07.471.120/001-00, Multsys Solucoes E Tecnologia Em Informatica Ltda, AGTAG; 07.339.436/001-55, Mundial Cred Promotora De Credito Ltda, AGBRA; 07.563.211/001-74, Mundial Maquinas, Copiadoras E Suprimentos Eireli Me, AGTAG; 07.311.292/001-87, Mundial Multiservicos Ltda Me, AGNOR; 07.715.385/001-78, Mundial Tonner Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.532.758/001-35, Mundo Natural Produtos Naturais Ltda Epp, AGTAG;

07.715.543/001-53, Murilo Anderson Pereira 88738353920, AGTAG; 07.774.730/001-08, Murilo Martins De Oliveira Me, AGEMP; 07.678.399/001-42, Musical Lira Instrumentos Musicais E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.540.031/001-74, Mv & Sr Consultoria E Representação Comercial Ltda, AGNOR; 07.629.076/001-10, Mv Cabelo E Estética Ltda Me, AGBRA; 07.693.002/001-47, Mv Imperio Modas Ltda Me, AGGAM; 07.664.189/001-05, Mvr - Serviços De Motoboy E Logistica Ltda Me, AGTAG; 07.532.236/001-51, Mvx Master Factoring Ltda, AGSIA; 07.776.345/001-23, Mw Correia Marketing E Treinamento Ltda, AGTAG; 07.809.321/001-58, Mwe Com De Materiais De Construção, Informática E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.569.877/001-54, Mxm Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGNOR; 07.851.762/001-03, Mycky Rodrigues Da Silva, AGBAN; 07.728.993/001-21, Mykaell L. N. De Almeida - Gerenciamento Financeiro Me, AGNOR; 07.492.801/001-99, N De O Araujo Bolsas Me, AGNOR; 07.457.323/001-71, N O Matos Lanchonete - Me, AGPLA; 07.671.295/001-06, N Q Do Nascimento Da Silva Servicos Eletricos Me, AGGAM; 07.734.690/001-63, N R Da Costa Me, AGTAG; 07.542.640/001-30, N&J Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.512.599/001-67, N. C. Construção E Reforma Ltda, AGSOR; 07.465.171/001-88, N. Da S.S. Oliveira Informática Ltda Me, AGBAN; 07.597.605/001-55, N. M. P. Da Silva Persianas Me, AGCEI; 07.855.049/001-57, N. S. Linhares Consultoria Em Saude Complementar Ltda, AGTAG; 07.692.405/001-23, N.O. Rego Júnior Móveis Me, AGTAG; 07.601.268/001-01, N.R. Comercial De Alimentos De Salgados Ltda Me, AGTAG; 07.455.893/001-18, N.S Construtora Ltda Me, AGGAM; 07.514.789/001-46, Nacional Construcoes Ltda Epp, AGBRA; 07.850.723/001-52, Naco - Nucleo De Arte Do Centro Oeste, AGNOR; 07.746.923/001-96, Nada Produção Artísticas E Culturais Ltda Me, AGNOR; 07.636.788/001-65, Nadia Silva Rocha 00749091185, AGBRA; 07.630.339/001-86, Nadir Donizete De Freitas Mercadinho Me, AGBRA; 07.702.661/001-77, Naiara C. Oliveira Me, AGTAG; 07.673.854/001-31, Nalba M Mota Carolino Me, AGSIA; 07.638.346/001-80, Nana'S Restaurante E Buffet Ltda Me, AGNOR; 07.636.981/001-50, Nar Comercial De Pecas Para Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.759.479/001-67, Nasac Servicos Em Tecnologia Da Informação Ltda, AGNOR; 07.648.502/001-73, Nascimento Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.534.219/001-86, Natal Auto Centro Eireli Me, AGNOR; 07.596.606/001-82, Natalia Pereira Alencar Restaurante - Me, AGNOR; 07.561.121/001-20, Natanael Gomes Ferreira & Cia Ltda - Me, AGNOR; 07.645.631/001-00, Nathalia Dos Santos Pinto Fernandes Epp, AGNOR; 07.625.847/002-07, Nathan Comércio De Colchões Ltda Me, AGNOR; 07.788.607/001-36, Natigusto Alimentos-Eireli Epp, AGTAG; 07.650.712/001-92, Nativa Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.662.229/001-02, Natta Comercio Representações E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.745.883/001-00, Natufort Produtos Naturais E Suplementos Eireli Me, AGNOR; 07.682.050/001-11, Natureza & Sabor Gastronomia E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.500.340/001-01, Navarro & Oliveira Ltda Me, AGTAG; 07.643.393/001-25, Nawwaf Mohamed Dantas Khalil Me, AGGAM; 07.661.930/001-96, Nayara Da Silva Pinto Me, AGGAM; 07.536.845/001-70, Nazario Alves Ferreira Me, AGGAM; 07.435.010/001-68, Nb Diesel Ltda Me, AGPLA; 07.732.727/001-00, Ndr7 Participações Em Negócios Eireli Me, AGNOR; 07.687.888/001-10, Need'S Construtora Ltda Epp, AGNOR; 07.842.601/001-59, Neide Clarinda De Jesus Rodrigues, AGGAM; 07.525.290/001-61, Neide Fashion Eireli Me, AGTAG; 07.600.662/001-97, Neide Pereira De Melo Dias Me, AGGAM; 07.574.368/001-69, Neide Pereira De Souza Me, AGCEI; 07.537.013/001-62, Nelson Antonio Menegatti Me, AGPLA; 07.843.839/001-29, Nem Te Conto Comercio E Restaurante Ltda, AGGAM; 07.384.689/001-70, Neris Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.542.330/001-80, Nery Prado Retamar - Me, AGTAG; 07.854.237/001-40, Nery Servicos De Auxilio Empresarial Ltda, AGNOR; 07.643.160/001-50, Nery'S Comercial De Alimentos Eireli Epp, AGCEI; 07.582.605/001-07, Nestor Lopes Tranqueira Me, AGBRA; 07.542.331/001-33, Nestor Souza De Aquino Me, AGTAG; 07.653.703/002-61, Netsul Informatica Ltda, AGNOR; 07.749.262/001-41, Neuda Rosa Ferreira De Castro Me, AGNOR; 07.736.986/001-00, New Care Conservação De Condomínios Ltda Me, AGBAN; 07.764.721/001-94, New Comercial De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.711.653/001-28, New Forma Cursos Eireli Me, AGTAG; 07.604.113/002-27, New Line Vigilância E Segurança Ltda, AGTAG; 07.591.417/001-78, New Maquinas De Costuras Ltda Me, AGTAG; 07.315.764/001-43, New Paladar Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.706.709/001-80, New Service Technology Ltda, AGNOR; 07.619.807/001-20, Newtech Informatica E Automacao Ltda Me, AGGAM; 07.751.127/001-08, Nexgen Saude Ltda, AGNOR; 07.763.246/001-48, Nexo Consultoria Ltda, AGSIA; 07.655.331/001-18, Ney Neres Da Silva Gesso E Drywall Me, AGSOB; 07.772.584/001-13, Nhsbrasil Comercio De Acessorios E Nutricao Fitness Eireli, AGNOR; 07.665.530/001-50, Nicodemos De Oliveira Vargas Me, AGCEI; 07.531.162/001-09, Nilda Jacinta Dos Reis Pereira Me, AGTAG; 07.560.502/001-00, Nileusa Vieira Alves Me, AGNOR; 07.746.384/002-85, Ninar Nucleo De Interv. E Form.Analítico-Comp. Em Ed. Especial Ltda, AGTAG; 07.755.133/002-16, Ninkasi Beer Comercio De Bebidas Eireli Me, AGNOR; 07.451.606/001-91, Nippobras Industria Comercio E Exportacao De Carnes - Eireli, AGEMP; 07.748.649/001-53, Nitro Tex Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.580.213/001-31, Nizete Do Nascimento Lustosa 02249909180, AGTAG; 07.726.242/001-34, Njl De Assis Educação Infantil Ltda Me, AGSIA; 07.377.234/001-92, Nlm Video Radiocom & Servicos Eireli, AGSIA; 07.667.939/001-47, Nnh Comércio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.513.603/001-96, No Fear Academia Ltda Me, AGTAG; 07.672.469/001-86, Noble Construtora Eireli Me, AGTAG; 07.756.462/001-58, Nobre Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.698.015/001-94, Nobre E Aguiar Advogados Associados, AGNOR; 07.782.367/001-39, Nobre Engenharia Ltda, AGGAM; 07.468.690/001-80, Nogueira & Nogueira Consultoria Em Telecomunicacoes Ltda Me, AGSOB; 07.411.695/001-70, Noltec Materiais Eletricos Ltda Me, AGBAN; 07.676.086/001-78, Nordic Construções E Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.589.790/001-61, Norilene Vieira De Sousa Me, AGCEI; 07.667.924/001-24, Norte Brasil Construcoes Ltda, AGSIA; 07.713.968/001-00, Nortelar Utilidades Para O Lar Eireli Me, AGBAN; 07.369.851/001-71, Nota Maxima Reforço Escolar Ltda Me, AGNOR; 07.532.918/001-28, Nova Aliança Transporte E Turismo Ltda Me, AGCEI; 07.567.071/001-86, Nova Canaá Construtora Reformas E Concretos Ltda Me, AGTAG; 07.623.196/001-86, Nova Casa Ótica Ltda - Me, AGNOR; 07.850.661/001-98, Nova Geração Tecnologia Da Informação Ltda, AGNOR; 07.488.479/001-41, Nova Planalto Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.416.273/001-64, Nova Terra Comercio De Moveis E Materiais De Construcioe Ltda Me, AGNOR; 07.547.786/001-18, Nova Uniao Construcoes Ltda Epp, AGCEI; 07.464.510/001-72, Nova Uniao Panificadora Confeitaria Ltda- Me, AGTAG; 07.744.440/001-84, Novadeli Comercio Varejista De Alimentos Eireli Me, AGGAM; 07.715.264/001-90, Novalne Joias Ltda Me, AGNOR; 07.851.987/001-41, Novo Brasil Energias Eireli, AGTAG; 07.576.098/001-49, Novo Leblon Servicos Em Ti Ltda Me, AGNOR; 07.791.871/001-27, Now360 Comunicação E Tecnologia Eireli, AGTAG; 07.638.750/001-45, Nr Distribuicao E Comercializacao De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.682.890/001-93, Nr Moveis Planejados Eireli Me, AGSIA; 07.694.737/001-33, Nrp - Drogaria E Perfumaria

Ltda, AGTAG; 07.549.503/001-72, Ns Centro Automotivo Eireli - Me, AGTAG; 07.776.640/001-61, Ns Consultoria Eireli - Me, AGNOR; 07.673.077/001-06, Nsa Comércio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.668.277/001-96, Nsa Transporte Ltda Me, AGTAG; 07.646.129/001-43, Nt Estética E Confeccões Ltda - Me, AGSOB; 07.528.882/001-26, Ntec Solucoes Tecnicas E Profissionais Ltda Me, AGSIA; 07.587.584/001-08, Nuberisvaldo Ramos Da Silva Me, AGSIA; 07.575.098/001-12, Numerik Industria De Peças Metalicas E Compositos Ltda Me, AGBAN; 07.524.653/003-21, Numero 1 - Academia De Ginastica Ltda - Me, AGTAG; 07.524.653/002-40, Numero 1 - Academia De Ginastica Ltda Me, AGTAG; 07.524.653/004-02, Numero 1 - Academia De Ginastica Ltda - Me, AGTAG; 07.524.653/001-60, Numero 1 - Academia De Ginastica Ltda Me, AGTAG; 07.654.447/001-01, Nunes Dourado Advogados Associados, AGSIA; 07.825.181/001-88, Nutribem Supermercados Sao Jose Ltda Me, AGGAM; 07.849.563/001-92, Nutrimed Serviços Médicos E Nutricionais Ltda, AGBAN; 07.505.695/001-42, Nutriway Comercio De Nutricao Esportiva Ltda Me, AGCEI; 07.611.777/001-96, Nv Construções, Reformas E Pinturas Ltda Me, AGTAG; 07.346.527/001-35, Nyll Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.360.040/002-13, Nyll Industria Confeccoes Ltda, AGBRA; 07.476.006/001-40, O A Da Silva Comercial De Alimentos Me, AGGAM; 07.657.645/001-46, O Cordeiro Eireli Me, AGTAG; 07.575.747/001-94, O S Batista Materiais Para Construção Me, AGSOB; 07.671.330/001-98, O.F. De Sousa Restaurante Me, AGTAG; 07.744.731/001-08, O2 Organicos- Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, AGPLA; 07.425.021/001-41,

Oas Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGNOR; 07.732.726/001-56, Obalala Restaurante Lanchonete Serviços De Eventos E Comunicação Ltda, AGNOR; 07.332.108/003-90, Obra Social Santa Isabel, AGNOR; 07.609.617/001-80, Oca Empreendimentos E Comércio De Móveis Eireli Me, AGSIA; 07.632.959/001-40, Octa Ferro S/A, AGBRA; 07.543.892/001-78, Odonto Modelo Clinica Odontologica Ltda Me, AGBAN; 07.345.194/001-18, Oficina Mecanica Arc Limitada Me, AGBAN; 07.389.162/001-50, Oficina Santos Ltda, AGGAM; 07.430.853/001-69, Oftalmoclinica Drº Otavio Ltda, AGBRA; 07.745.219/001-99, Ogro Social Club Barbearia Ltda - Me, AGTAG; 07.441.356/001-93, Oi Movel S.A - Em Recuperacao Judicial, AGEMP; 07.546.033/001-40, Oka Construtora Ltda, AGBRA; 07.727.281/001-95, Okano Doctor Ltda, AGCEI; 07.654.121/001-76, Oliva Green Lanchonete Fast Food Ltda Me, AGGAM; 07.690.869/001-04, Oliveira & Nonato Advogados, AGNOR; 07.842.650/001-28, Oliveira & Nunes Ltda, AGSIA; 07.768.507/001-61, Oliveira Comercio De Granitina Ltda, AGCEI; 07.323.224/001-40, Oliveira Duarte E Villar Ltda, AGSIA; 07.603.592/001-74, Oliveira E Cardoso Comércio E Reciclagem Ltda Me, AGGAM; 07.714.285/001-06, Oliveira E Carvalho Advocacia, AGNOR; 07.671.504/001-40, Oliveira E Keeling Casa De Carnes Ltda, AGSOB; 07.689.049/001-54, Oliveira Fontes Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.619.690/001-85, Oliveira Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.692.168/001-55, Oliveira, Lourenzatto E Pimentel Advogados, AGSIA; 07.579.245/001-05, Oliver Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.763.297/001-24, Olivia Rocha Freitas Me, AGNOR; 07.586.937/001-61, Om Producoes Artisticas E Serviços Gerais Ltda Me, AGCEI; 07.844.003/001-04, Omega Club Shows E Festas Eireli, AGCEI; 07.618.263/001-34, Ommi Indústria E Com De Equipamentos Hidráulicos E Elétricos Eireli Me, AGGAM; 07.646.175/001-51, Omnia Vincit - Consultores Associados Ltda, AGBRA; 07.433.852/001-94, Omniware Solucoes Ltda, AGBRA; 07.801.711/001-34, Oms Representacoes Eireli Me, AGTAG; 07.368.759/001-49, Onco Vida Instituto Especializado De Oncologia S.A., AGEMP; 07.368.759/003-00, Onco Vida Instituto Especializado De Oncologia S.A., AGEMP; 07.721.572/001-42, One Eventos, Turismo E Locação De Veiculos Castro Eireli Me, AGTAG; 07.653.734/001-78, One Multi Negocios Ltda Epp, AGEMP; 07.566.150/001-42, One Multimeios, Tecnologia E Informática Ltda, AGBRA; 07.511.014/001-19, Onix Comercio E Serviços De Maquinas Ltda Me, AGTAG; 07.489.896/001-48, Opção Moveis E Informatica Ltda Me, AGBRAZ; 07.841.943/001-24, Opc-Instituto De Beleza Eireli - Me, AGNOR; 07.774.978/001-98, Oportunidade Brasil Eireli Me, AGSOB; 07.471.180/001-88, Opte Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGNOR; 07.658.412/001-05, Optibras Optical Do Brasil Eireli Me, AGCEI; 07.704.461/001-59, Optica Galvao Ltda Me, AGGAM; 07.384.408/001-80, Optica Center Comercial De Material Otico Ltda Epp, AGTAG; 07.601.485/001-00, Optica Econômica Ltda Me, AGTAG; 07.774.385/001-59, Optima Gestao Empresarial Eireli Me, AGTAG; 07.435.173/001-31, Oralface Centro Integrado De Reabilitacao Oral Ltda, AGNOR; 07.821.331/001-10, Orem Restaurante 125Df Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.716.786/001-08, Original Do Aco - Comercio, Montagem E Manutencao Ltda Me, AGCEI; 07.641.803/001-49, Original Lavanderia Eireli Me, AGSIA; 07.777.081/001-07, Originaria Brasil Cosméticos Eireli Me, AGTAG; 07.408.713/001-02, Orlando Alves De Souza Me, AGCEI; 07.559.166/001-83, Orlando Dos Santos Souza Me, AGBRA; 07.311.155/001-24, Ortobras Ortopedia Brasileira Ltda Me, AGBRA; 07.752.400/001-68, Osanio De Freitas Santos Eireli Epp, AGNOR; 07.654.975/001-07, Oseias Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.522.336/001-72, Osias Oliveira Da Costa Me, AGTAG; 07.638.203/001-04, Osmar Serpa Gama & Cia Ltda - Epp, AGTAG; 07.632.915/001-48, Osonio Consultoria E Negocios Ltda - Me, AGNOR; 07.855.161/001-42, Osvaldo Firmino Dos Santos Eireli, AGNOR; 07.485.852/001-30, Osvaldo Marques Da Rocha Me, AGTAG; 07.644.456/001-70, Osvaldo Monteiro Rocha Construções Me, AGBRA; 07.580.499/001-09, Otacio Luiz Da Silva Me, AGBAN; 07.566.221/001-06, Otaviano Machado Marques Me, AGBRA; 07.701.991/001-90, Otavio Augusto Silva Da Costa Theodoro Eireli Me, AGNOR; 07.415.163/001-58, Otica Dias Martins Ltda Epp, AGTAG; 07.315.615/001-39, Otica Santa Luzia Ltda Epp, AGBRA; 07.644.266/001-43, Otica Visao Ltda Me, AGBAN; 07.610.518/001-75, Otica Visão Perfeita Ltda-Me, AGCEI; 07.633.692/001-63, Otica Visoluz Ltda, AGGAM; 07.447.408/001-71, Otica Zas Ltda Me, AGGAM; 07.659.201/001-54, Oticas Cristal Eireli - Me, AGBAN; 07.681.575/001-30, Oticas Estrela Eireli Me, AGTAG; 07.735.440/001-96, Oticas Victor Eireli Me, AGBRAZ; 07.362.397/001-00, Ottoni & Ottoni Ltda Epp Iii, AGBRA; 07.742.088/001-05, Outplay Midias Integradas Ltda Me, AGNOR; 07.475.947/001-84, Owl Super Arte Ltda Me, AGTAG; 07.490.855/001-83, Oziel De Jesus Rego Marinho Me, AGTAG; 07.602.331/001-46, P & C Comercio De Pizzas Ltda Me, AGCEI; 07.414.439/001-26, P & R Fabrica De Premoldados E Materiais De Construção Ltda Me, AGNOR; 07.770.782/001-24, P A G Barbosa Construções Me, AGGAM; 07.746.307/001-07, P Coelho - Restaurante - Me, AGNOR; 07.693.139/001-00, P E R Bicycletas E Acessórios Eireli - Me, AGSIA; 07.664.270/001-03, P H Dantas Confeccoes - Me, AGBAN; 07.514.357/001-53, P H S De Oliveira Excel Plan Me, AGBRA; 07.670.621/001-87, P L Vieira De Sousa Me, AGCEI; 07.588.906/001-27, P Lima Varão Distribuidora De Bebidas Me, AGTAG; 07.667.853/001-79, P M Dos Santos Supermercados, AGTAG; 07.710.576/001-16, P R Da Silva Me, AGSUL; 07.515.873/001-31, P R S - Marcenaria Ltda - Me, AGGAM; 07.537.985/001-10, P. A. B. Costa Fisico, AGBRA; 07.839.953/001-75, P. C. De Sousa - Me, AGGAM; 07.776.152/001-36, P. Daiana Rosa Studio De Beleza Me, AGGAM; 07.726.215/001-61, P. Dantas Comércio De Confeccões Ltda Epp, AGTAG; 07.672.167/001-62, P. H. B. Gomes Da Silva Comercio De Móveis Me, AGPLA; 07.752.782/001-48, P. V. Gontijo Miranda, AGNOR; 07.488.419/001-74, P.H. Do Nascimento Evangelista - Epp, AGCEI; 07.637.487/001-21, P.M. Da Silva Trajano Me, AGCEI; 07.599.559/001-10, P.P.P Construcoes E Serviços Gerais Ltda Me, AGTAG; 07.647.753/001-02, P.P.P.A Pecas E

Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.453.740/001-36, P.R Industria E Comercio De Premoldados Ltda, AGSIA; 07.771.463/002-90, P2G Comércio De Bijouterias Ltda - Me, AGTAG; 07.788.499/001-83, Pacifico Sul - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.505.608/001-00, Pacioli Organizacao Contabil Eireli Me, AGTAG; 07.541.147/001-02, Pacto Turismo E Serviços Personalizados Ltda Epp, AGNOR; 07.532.213/001-00, Padaria Colorado Ltda-Me, AGBRA; 07.306.313/001-27, Padaria E Confeitaria Mister Pao Ltda Epp, AGGAM; 07.776.127/001-70, Padua Panificadora Eireli Me, AGTAG; 07.853.087/002-56, Pago Soluções Em Pagamentos Sa, AGNOR; 07.641.654/001-54, Pai E Filhas- Comercial De Carnes-Eireli Me, AGCEI; 07.744.359/001-86, Pai Xango Ltda Me, AGNOR; 07.790.688/001-50, Paihs Gestao De Bens Ltda Me, AGNOR; 07.512.223/001-07, Paiva E Paiva Comercio De Produtos Para Pesca Ltda Me, AGGAM; 07.448.356/001-88, Palacio Dos Colchoes Rm Ltda, AGTAG; 07.756.881/001-35, Paladar Ts Self Service Ltda, AGNOR; 07.541.677/001-23, Palma Comercio Do Vestuario Ltda Epp, AGSIA; 07.531.158/001-96, Palma De Ouro Hortifrutigranjeiros Ltda, AGSIA; 07.574.052/001-86, Pamella Gabriella Neves Pereira 04053420121, AGBAN; 07.304.547/001-01, Panama Tecidos Ltda-Me, AGGAM; 07.666.152/001-30, Panambra Comércio E Serviços De Produtos Elet. E Informatica Ltda - Me, AGBAN; 07.481.989/001-89, Pangea Centro De Tradução Interpretacao E Idiomas Eireli Me, AGTAG; 07.849.206/001-70, Paniago Representacoes E Comercio Eireli, AGTAG; 07.487.340/001-53, Panificadora Atlanta Ltda Me, AGGAM; 07.428.079/001-92, Panificadora Confeitaria E Conveniencia Jne Ltda Me, AGGAM; 07.534.044/001-70, Panificadora Confeitaria E Merceria Gois Ltda Me, AGPLA; 07.475.513/001-84, Panificadora E Comercio De Alimentos 302 Sul Ltda Me, AGBRA; 07.341.665/001-00, Panificadora E Confeitaria Agrovila Ltda Me, AGNOR; 07.505.781/001-19, Panificadora E Confeitaria C&J Ltda Me, AGTAG; 07.510.078/001-84, Panificadora E Confeitaria Costa E Gontijo Ltda Me, AGCEI; 07.526.562/001-78, Panificadora E Confeitaria Delicias Da Casa Ltda Me, AGPLA; 07.317.156/001-46, Panificadora E Confeitaria Dois Irmaos Ltda Me, AGSIA; 07.317.156/003-08, Panificadora E Confeitaria Dois Irmaos Ltda Me, AGGAM; 07.573.356/001-80, Panificadora E Confeitaria Gomes Leal Eireli, AGCEI; 07.575.043/001-11, Panificadora E Confeitaria I & J Ltda Me, AGTAG; 07.366.390/001-30, Panificadora E Confeitaria Palmares Ltda - Me, AGTAG; 07.470.595/001-16, Panificadora E Confeitaria Panielle Eireli Me, AGSIA; 07.788.886/001-10, Panificadora E Confeitaria Pedro & Rivaldo Ltda Me, AGTAG; 07.691.552/001-02, Panificadora E Confeitaria T&L Ltda - Me, AGCEI; 07.656.116/001-52, Panificadora E Confeitaria Teles E Lima Ltda Me, AGCEI; 07.726.361/001-05, Panificadora E Conveniencia Real Eireli Me, AGTAG; 07.590.780/001-94, Panificadora E Mercadinho Da Vila Ltda Me, AGSIA; 07.559.847/001-04, Panificadora E Mercado Nunes Ltda Me, AGTAG; 07.821.971/001-11, Panificadora E Mercado Valéria Empresa Individual De Responsabilidade, AGCEI; 07.521.661/001-18, Panificadora Fibra Dos Paes Ltda - Epp, AGSOB; 07.358.855/001-45, Panificadora Panetutti Eireli - Epp, AGNOR; 07.407.297/001-80, Panificadora Pontao Ltda Me, AGSIA; 07.787.107/001-22, Panificadora Sao Miguel Ltda, AGGAM; 07.445.474/001-16, Panisan Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGTAG; 07.527.669/006-20, Pao Dourado Industria E Comercio Produtos De Panificacao Ltda, AGBAN; 07.756.356/001-92, Papelaria Art Office 134Df Eireli, AGNOR; 07.854.054/001-05, Papelaria E Copiadora Aquarela Ltda, AGBAN; 07.665.645/001-08, Papelaria E Livraria Lurrim Ltda-Epp, AGTAG; 07.345.634/003-90, Papelaria Tec S E Informatica Ltda-Epp, AGTAG; 07.466.157/001-47, Papelaria Paparia Personalizada Eireli Me, AGNOR; 07.715.447/001-32, Paper Show Comercio E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.666.224/002-20, Pappas Lanches Eireli Epp, AGSIA; 07.808.196/001-40, Paquiel Comercio De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.740.157/001-92, Par Ou Impar Comercio De Confeccoes E Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.315.152/001-79, Parabens Enfeites E Artigos Para Festas Ltda Epp, AGNOR; 07.795.698/001-36, Parada Carioca Modas Ltda Me, AGGAM; 07.609.654/001-05, Paradiso Bar Comercio E Serviços De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.464.514/001-97, Paraiso Impermeabilizacao Eireli, AGNOR; 07.660.315/001-26, Paralelo 15 Arquitetura Ltda Me, AGSOB; 07.473.494/001-06, Paralelo 15 Edicoes De Textos E Videos Ltda, AGSOR; 07.529.180/001-97, Paralelo Comunicação E Multimidia - Eireli - Me, AGSOB; 07.646.285/001-31, Paraná Centro Automotivo Eireli Epp, AGCEI; 07.843.796/001-08, Paraná Export Industria E Comercio De Café Ltda, AGNOR; 07.765.628/001-60, Parceria Transportes Ltda, AGCEI; 07.474.739/001-40, Parlare Notizie Digitacao De Documentos Ltda Me, AGNOR; 07.780.625/001-05, Parracho Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli Epp, AGNOR; 07.855.214/001-16, Parsons Sports Business Ltda, AGTAG; 07.378.709/001-30, Passaro Azul Taxi Aereo Ltda, AGNOR; 07.387.379/001-07, Pastelaria Chinesa Eireli - Me, AGNOR; 07.842.636/001-60, Pastori Assessoria Empresarial Eireli, AGSOB; 07.741.859/001-84, Patfilho Academia Eireli Me, AGCEI; 07.315.530/001-14, Patri Politicas Publicas Ltda, AGEMP; 07.520.132/001-24, Patricia Costa Lopes Me, AGTAG; 07.554.139/001-79, Patricia Da Silva De Oliveira Me, AGBAN; 07.604.225/001-33, Patricia De Oliveira Rodrigues Aramayo Me, AGGAM; 07.735.031/001-53, Patricia Rocha Camargo Me, AGBAN; 07.740.044/001-41, Patricia Pereira Do Couto Mercado Me, AGTAG; 07.627.258/001-56, Patricio Jose De Macedo Rodrigues 75014025404, AGBRA; 07.754.668/001-06, Patrick Rossan Machado 02333196114, AGTAG; 07.488.912/001-76, Patrimonio Contabilidade E Gestao Condominial Ltda Epp, AGBRA; 07.831.161/001-06, Patrón Alimentos Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De N.º), AGTAG; 07.728.986/001-48, Paula Carolina Da Silva Ribeiro Me, AGTAG; 07.846.609/001-01, Paula Rosa De Jesus Azevedo, AGCEI; 07.607.962/001-98, Paulo Antunes Fernandes Me, AGBAN; 07.739.217/001-72, Paulo Cesar Saraiva Dos Santos Me, AGSIA; 07.682.251/001-46, Paulo Ferreira Comercio De Folhagens Ltda Me, AGBAN; 07.716.646/001-86, Paulo Franco Serviços De Corretagem Eireli Me, AGTAG; 07.718.755/001-65, Paulo Ricardo Fernandes Diogenes 91579899234, AGNOR; 07.705.777/001-68, Paulo Tarcizio Da Costa Me, AGTAG; 07.339.421/001-32, Pb Representacoes Ltda Me, AGBRA; 07.686.092/001-12, Pbcontrol Tecnologia Da Informação Eireli, AGNOR; 07.392.711/001-17, Pc De Frota Junior Me, AGTAG; 07.578.970/001-00, Pd Paula Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.593.376/001-09, Pdca Engenharia Ltda, AGNOR; 07.481.445/001-07, Pe De Cerrado Brasilia Comercio De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.321.275/001-73, Pedigree Comercio E Acessorios Para Caes E Gatos Ltda, AGBRA; 07.501.296/001-49, Pedra Angular Comércio E Confeccões De Roupas Ltda-Me, AGTAG; 07.494.819/001-25, Pedra Azul Contabilidade Eireli Me, AGGAM; 07.500.601/001-85, Pedro & Jorge Fabrica De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.725.607/001-40, Pedro E Bino Transporte Rodoviario De Cargas Ltda Me, AGSOB; 07.553.743/001-88, Pedro Henrique Barreto Alves 01345032102, AGTAG; 07.556.443/001-50, Pedro Henrique Da Franca Amaral 01269960164, AGGAM; 07.733.534/001-49, Pedro M.F.G Varela Consultoria Em Tecnologia Da Informação Me, AGNOR; 07.505.854/003-43, Pedro Oliveira Ramos Me, AGNOR; 07.601.895/001-99, Pedro Paulo Gomes Das Candeias Me, AGSOB; 07.529.773/001-26, Pedro Pereira Lemes Me, AGGAM; 07.636.321/001-60, Pedro Sena Bezerra Bonfim Me, AGSOR; 07.687.229/001-83, Pedro Tarcizio Lima De Araujo 01793479186, AGTAG; 07.774.029/001-90, Pegasus Serviços Administração & Representações Eireli, AGTAG; 07.508.424/001-85, Pennington Producoes Audiovisuais Ltda, AGBRA; 07.723.383/001-22, Pereira E Mota Servicos Odontologicos Ltda Me, AGCEI; 07.710.139/001-57, Pereira Faria Instituto Eireli, AGNOR; 07.583.584/001-00, Pereira Pinheiro Advogados, AGNOR; 07.761.979/001-48, Peres Schirmer Alimentos Eireli, AGTAG; 07.734.439/001-08, Perfect Vidros Eireli Me, AGTAG; 07.542.156/001-20, Perfection Special Car Ltda Me, AGNOR; 07.847.524/002-96, Perman Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.739.790/001-30, Personal Peças E Veiculos Automotivos Eireli Me, AGTAG; 07.444.714/001-29, Pertuty

Bar E Lanchonete E Restaurante Ltda- Me, AGCEI; 07.480.569/001-11, Pesqueiro E Restaurante Tio Chico Ltda Me, AGPLA; 07.491.955/001-45, Pet Do Toy Ze - Comercio Varejista De Produtos Para Animais Ltda, AGBRA; 07.632.044/001-07, Pet Shop Amigo Fiel Fashion Ltda Me, AGGAM; 07.711.576/001-42, Petaamil Servicos De Informatica E Solucoes Eireli Me, AGNOR; 07.722.454/001-51, Petabyte Solucoes Em Tecnologia Ltda Me, AGCEI; 07.324.845/001-31, Petcon Construcao E Gerenciamento Eireli - Em Recuperacao Judicial, AGEMP; 07.547.050/001-02, Ph Servicos De Tatuagem E Body Piercing Ltda Me, AGTAG; 07.540.858/001-32, Ph-Comercio E Servico De Limpeza E Conservacao Ltda Me, AGTAG; 07.533.974/001-07, Pheonix Material Para Construcao Ltda - Epp, AGTAG; 07.478.093/001-42, Phoenix-Escola De Formacao Tecnica Ltda Epp, AGTAG; 07.401.473/001-89, Picture E Photo Ltda, AGBRA; 07.429.190/001-50, Pinheiro Lins Advocacia, AGSIA; 07.783.664/001-00, Pink Elephant Brasilia Eireli - Epp, AGNOR; 07.545.587/001-48, Pintcar Lanterna E Pintura Ltda Me, AGNOR; 07.331.821/001-63, Pipous Lanchonete E Choparia Ltda Me, AGBRA; 07.850.647/001-20, Pisogran Construcoes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.477.563/001-60, Pisoloc Locadora De Equipamentos Ltda Me, AGSIA; 07.674.470/001-90, Pitstop Conveniencia Ltda Me, AGTAG; 07.797.135/001-73, Pizza Saborosa Ltda, AGGAM; 07.466.389/001-69, Pizzaria Franklin Eireli Me, AGTAG; 07.614.132/001-04, Pizzaria Grega - Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.480.818/001-41, Pizzaria Marinelle Ltda Me, AGNOR; 07.480.818/002-22, Pizzaria Marinelle Ltda Me, AGSIA; 07.569.867/001-00, Pizzaria Villa Verde Ltda Me, AGTAG; 07.524.170/001-00, Pizzaria Ze Caipira Ltda Me, AGGAM; 07.453.058/001-61, Pjp - Curso De Idiomas Ltda, AGTAG; 07.805.368/001-06, Planalto Industria E Comercio De Bebidas Ltda, AGBRAZ; 07.623.054/001-55, Planalto Materiais Para Construcao Ltda Me, AGSOB; 07.479.572/002-94, Planalto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.522.041/001-32, Planeconsult-Planej. E Consult. Em Engenharia De Transportes Ltda Epp, AGSIA; 07.675.349/001-30, Planet Mais Gelado Comercial De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.568.619/001-97, Planeta Boulevard Comercio De Calçados Eireli Me, AGNOR; 07.603.584/001-37, Plato Mix Brasilia Embregens Industria E Comercio Eireli Epp, AGTAG; 07.733.620/001-15, Plug Network Eireli Me, AGPLA; 07.494.152/001-70, Pm - Mercadinho E Sacolao Ltda Me, AGSOB; 07.661.381/001-50, Pms Papelaria E Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.845.040/001-40, Point Cabeleireiros Unissex Ltda Me, AGNOR; 07.784.764/001-72, Point Das Impressoras Eireli, AGTAG; 07.733.683/001-53, Point Do Espetinho Eireli Me, AGTAG; 07.720.819/001-30, Polar Maquinas De Sorvete E Picole Eireli Me, AGTAG; 07.772.815/001-61, Poliana Oliveira Marketing Eireli, AGTAG; 07.830.067/001-68, Policlínica Bioanalise Sociedade Empresária Limitada, AGGAM; 07.316.674/001-89, Polígono Engenharia Eireli, AGSIA; 07.313.603/001-24, Poligrama Urbanização E Obras Ltda, AGBAN; 07.724.157/001-69, Pollyana Lima Da Silva 01935068580, AGTAG; 07.716.579/001-45, Pollyana Ribeiro Matos Me, AGTAG; 07.326.653/001-50, Ponta Administradora De Consorcios Ltda, AGEMP; 07.678.299/001-07, Pontiguar Paes & Delicia Ltda Me, AGGAM; 07.582.097/001-02, Pontual Salgados E Massas - Eireli Me, AGNOR; 07.479.772/001-84, Popular Materiais De Construcao Ltda Me, AGSIA; 07.729.106/001-14, Portela E Silva Advogados, AGTAG; 07.572.129/001-00, Porto Imobiliária Ltda, AGSIA; 07.708.688/001-00, Porto Pereira Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGTAG; 07.365.481/003-10, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, AGSIA; 07.646.581/001-23, Porto Seguro Portas Ltda Me, AGSOB; 07.632.319/002-20, Porto Seguro Proteção E Monitoramento, AGBRA; 07.697.383/001-89, Porumbagatela Comercio Eletronico Eireli Me, AGNOR; 07.604.483/002-55, Posto 13 Lanchonete Ltda - Me, AGNOR; 07.604.483/001-74, Posto 13 Lanchonete Ltda Me, AGBRA; 07.840.291/001-65, Postor Asa Sul 302 Ltda, AGNOR; 07.347.417/003-43, Posto De Combustiveis Garantia Ltda, AGSIA; 07.486.165/001-13, Potencial Pinturas Ltda, AGSIA; 07.656.433/001-97, Power Up Sport Nutrition Comercio De Supl Nutr Esportivos Eireli Me, AGNOR; 07.823.433/001-16, Pp Hamburgueria E Restaurante Empresa Individual De Responsabilidade L, AGNOR; 07.686.780/001-19, Pp Moura Supermercado, Açougue E Sacolão Ltda Me, AGCEI; 07.411.874/001-07, Pr De La Rocque - Bar E Restaurante Epp, AGSIA; 07.500.934/002-77, Praticar Cent. De Treinamento, Reabilitação E Estimulação Precoce Ltda, AGCEI; 07.500.934/001-96, Praticar Centro De Treinamento, Reabilit. E Estimulacao Precoce Ltda, AGTAG; 07.560.147/001-15, Pratika Marcenaria Ltda Me, AGCEI; 07.387.624/001-04, Pratos E Pratas Ltda Me, AGCEI; 07.786.242/001-41, Prb Comercio De Nutricao Esportiva Eireli Me, AGCEI; 07.761.295/001-64, Pre Servicos De Entrega De Revista Eireli, AGTAG; 07.652.916/001-30, Premier Construções E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.856.129/001-20, Premier Tecnologia Holding Ltda Me, AGTAG; 07.512.123/001-71, Premium Comercio De Agropecuaria Ltda Me, AGTAG; 07.485.595/001-72, Premium Moveis Para Escritorio Ltda Me, AGBRA; 07.573.231/001-88, Pre-Moldados Elita Industria E Comercio Ltda-Me, AGCEI; 07.397.530/001-13, Prestativa Editora E Grafica Ltda, AGSIA; 07.619.812/001-05, Prg Comercio E Servico De Gesso Ltda Me, AGPLA; 07.744.237/001-44, Pri Forro Reformas E Construcoes Eireli Me, AGGAM; 07.849.191/001-77, Prime Brasil Projetos E Intermediação De Negocios Eireli, AGNOR; 07.838.488/001-73, Prime Consultoria De Negocios Eireli - Epp, AGTAG; 07.738.847/001-00, Prime Mall E Residence E Incorporações Spe Ltda, AGTAG; 07.478.938/001-72, Primeiros Passos Comercio De Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.776.343/001-16, Primepet Eireli, AGPLA; 07.619.575/001-29, Primicia Confeccoes Eireli Me, AGNOR; 07.453.103/001-04, Primicias Representacoes Ltda, AGSOR; 07.671.651/001-47, Primus Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGSOB; 07.694.838/001-22, Princesa Gourmet Eireli Me, AGSIA; 07.501.982/002-19, Principal Artigos Dentarios Ltda Epp, AGCEI; 07.534.500/001-55, Principal Lanches E Comercio De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.847.285/001-20, Print Color Video Foto Som Ltda Me, AGTAG; 07.648.954/001-55, Print Job Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.845.088/001-67, Priscila Barbosa De Oliveira Restaurante Eireli, AGSOB; 07.678.361/001-70, Priscila Pereira Caldeira Me, AGCEI; 07.751.460/001-09, Priscilla Dias Da Silva Ei, AGSIA; 07.508.225/001-68, Pro Sonus Moveis E Colchoes Ltda Me, AGTAG; 07.643.962/001-50, Pro Vendas Representações Comerciais Ltda Me, AGCEI; 07.772.987/001-26, Proade - Projetos Em Administracao De Desenvolvimento Empresarial, AGTAG; 07.482.668/001-56, Proauto Motors Comercio De Automoveis Ltda, AGSIA; 07.664.346/001-29, Produtec Engenharia Ltda, AGTAG; 07.459.164/001-95, Produtos Naturais Lago Oeste Ltda, AGSOB; 07.674.287/001-40, Produtos Opticos Flavia Figueredo E Silva Ltda Me, AGSUL; 07.657.460/001-96, Profissoes Cursos Comercio De Livros E Formação Profissional Ltda Me, AGGAM; 07.512.391/001-57, Progreso Distribuicao De Panfletos Ltda Me, AGCEI; 07.605.068/001-38, Projecao Construcoes E Locacoes Ltda Epp, AGTAG; 07.510.765/001-27, Projecor Tecnol. Em Texturas E Pinturas Projetadas E Refor Eireli Me, AGBRA; 07.390.780/001-22, Project Engenharia E Gerenciamento De Projetos Ltda, AGBRA; 07.706.657/001-60, Projetando Construções E Locações Eireli Me, AGTAG; 07.529.431/001-24, Projeto Aguas Lindas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.704.925/001-72, Projeto21 Construcoes Ltda Me, AGNOR; 07.740.374/001-91, Prolar Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.761.466/001-55, Prolax Embalagens Plasticas Eireli, AGNOR; 07.643.230/001-51, Promlimpo - Comercio E Servicos De Material De Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.777.730/001-89, Prome Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.652.148/001-98, Promocao De Eventos Esplendorhall Ltda, AGBAN; 07.604.572/001-01, Promolar Eireli Me, AGBRA; 07.619.672/001-01, Pro-Mundi - Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli Me, AGSIA; 07.776.634/001-31, Pronativa Comercio E Industria De Alimentos Eireli, AGSOB; 07.422.068/001-26, Pronavita Comercio De Produtos Nativos E Confeccao Ltda, AGSOB; 07.371.303/001-72, Pronta Entrega Materiais Graficos Ltda Epp, AGSIA; 07.697.448/001-

04, Pronto Representação Eireli Me, AGTAG; 07.576.323/001-65, Proposito Comunicacao E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.709.475/001-50, Prospecta Servicos De Divulgacao E Eventos Ltda - Me, AGTAG; 07.524.524/001-44, Prospere Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.525.600/001-00, Protec Seguranca Eletronica Ltda-Me, AGTAG; 07.661.557/001-19, Protege Rede De Protecao Eireli Me, AGTAG; 07.476.594/001-20, Ps - Eletrica E Servicos Ltda Me, AGSOB; 07.755.797/001-40, Ps De Carvalho Atacado, Varejo E Transporte De Cargas Eireli, AGGAM; 07.736.176/001-71, Pulso Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.543.256/001-91, Puuca Grafica E Editora Ltda Me, AGSIA; 07.640.310/002-08, Q Drinks Distribuidora E Comercio De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.761.243/001-24, Q L F Terceirizacao De Servicos Eireli, AGSIA; 07.851.869/001-24, Q Massa Df Fabricacao Eireli, AGCEI; 07.851.704/001-43, Qhz Comercio De Forros E Paredes Ltda, AGTAG; 07.648.450/001-53, Quali-A Conforto Ambiental E Eficiencia Energetica Ltda Epp, AGNOR; 07.814.150/001-40, Qualidade Servicos Integrados Empresa Individual De Responsabilidade L, AGNOR; 07.721.472/001-07, Qualifoco Bombeiro Civil Ltda Me, AGSIA; 07.746.350/001-46, Qualifoco Terceirizacao De Mão De Obra Eireli Epp, AGSIA; 07.686.543/001-20, Qualipet Pet Shop Ltda Me, AGNOR; 07.569.279/002-20, Quality Farmacia De Manipulação Ltda Epp, AGTAG; 07.843.893/001-74, Quatro Administração De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.575.346/001-99, Quatro Cores Copiadora E Grafica Digital Ltda Me, AGNOR; 07.726.287/001-90, Quatro Irmãos Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Me, AGBAN; 07.842.734/001-99, Qubo Tecnologia E Sistemas Scp, AGNOR; 07.739.023/001-21, Queiros Comercio De Pescados E Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.648.403/001-91, Queiroz Ribeiro Construções Ltda Me, AGSIA; 07.811.303/001-70, Quest Consultoria E Gestao De Empresa Ltda, AGNOR; 07.627.965/001-98, Quezia Mendes Serra Me, AGTAG; 07.504.937/001-62, Quickpress Grafica E Editora Ltda - Me, AGNOR; 07.639.568/001-84, Quinta Service Prestacao De Servicos E Comercio - Eireli Epp, AGNOR; 07.657.482/001-92, Quisque Pastel E Burgs 4 Estações Ltda Me, AGCEI; 07.612.503/001-05, R & C Comercial De Gas Glp Ltda Me, AGGAM; 07.628.023/001-08, R & E Panificadora R E Confeitaria Eireli Me, AGNOR; 07.494.511/001-80, R & I Panificadora Ltda Me, AGSIA; 07.754.096/001-01, R & J Comercial De Bebidas Ltda - Me, AGSIA; 07.521.715/001-45, R & M - Comercio De Bolsas Bijuterias E Acessorios Ltda.-Me, AGGAM; 07.773.115/001-30, R & M Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.393.019/001-24, R & M Da Silva Oliveira Ltda Me, AGTAG; 07.543.931/001-82, R & M Servicos De Construções Ltda Me, AGNOR; 07.819.174/001-95, R & P Atacado De Suplementos Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.631.707/001-03, R & P Construtora Eireli Me, AGSOB; 07.628.575/001-17, R & R Antenas E Parabolicas Ltda Me, AGCEI; 07.565.103/001-54, R & R Bar Eireli Me, AGTAG; 07.658.333/001-04, R & R Comercio Representacao Ltda, AGTAG; 07.673.351/001-93, R & S Lanterna E Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.855.123/001-71, R 8 Lava Jato Eireli, AGTAG; 07.435.044/001-16, R A Comercio De Variedades Ltda Me, AGGAM; 07.486.827/001-09, R A De Castro Moises Me, AGBAN; 07.642.250/001-14, R A L G Couros Ltda - Me, AGSOB; 07.404.800/001-27, R B Mudancas Eireli Epp, AGTAG; 07.850.745/001-59, R Brasil Com Imp E Exp De Equip De Telefunia E Informatica Eireli, AGTAG; 07.606.901/001-30, R De C Farias Construções Me, AGGAM; 07.620.816/001-99, R De Moraes Distribuidora De Bebidas Me, AGSIA; 07.567.306/001-49, R Dos S Barbosa Produtos Ortopedicos - Me, AGGAM; 07.613.201/001-18, R E F Produções Fotograficas Ltda Me, AGTAG; 07.853.162/001-43, R E V Producoes E Eventos Ltda, AGNOR; 07.664.846/001-06, R Fernandes Comunicação Visual - Me, AGCEI; 07.682.503/001-37, R L De Barros Barreto Me, AGNOR; 07.529.188/001-26, R L Locacao De Veiculos E Entrega Rapidas Ltda Me, AGGAM; 07.644.466/001-14, R M Distribuidora De Utilidades Para O Lar Eireli Me, AGGAM; 07.698.020/001-60, R M Dutra Malharia - Me, AGGAM; 07.722.340/001-57, R Matos Madeiras E Compensados Ltda Me, AGSIA; 07.681.636/001-40, R N D Costa Eireli Me, AGTAG; 07.716.815/001-60, R N Rodrigues De Oliveira Construtora Me, AGTAG; 07.676.014/001-49, R R Da Costa Bicletaria Me, AGNOR; 07.711.594/001-24, R R H El Homs Me, AGTAG; 07.737.268/001-04, R R Souza Me, AGTAG; 07.761.597/001-88, R S De Jesus Lopes Pizzaria E Restaurante Me, AGNOR; 07.542.413/001-97, R S Penha Me, AGCEI; 07.409.965/003-01, R Tomaz De Aquino Mercado, AGTAG; 07.851.695/001-72, R X Dos Santos Sound Car Me, AGPLA; 07.653.751/001-04, R&M Creche E Escola De Educação Infantil Epp, AGGAM; 07.559.323/001-05, R&R Comercio De Informatica E Equipamentos Eletronicos Ltda Epp, AGBAN; 07.799.894/001-06, R&S - Energia E Servicos Eireli, AGTAG; 07.545.850/001-35, R&S Souza Construções E Reformas Ltda-Me, AGCEI; 07.620.775/001-77, R. Da Rocha Guerra Doceria Eireli Me, AGBAN; 07.549.592/001-20, R. Da Silva Cavalcante Me, AGPLA; 07.782.397/001-72, R. E. Siqueira - Me, AGNOR; 07.662.833/001-48, R. G. Nahás Silva Clínica Odontológica - Me, AGTAG; 07.666.166/001-08, R. L. F. De Souza Lanchonete Me, AGPLA; 07.855.530/001-05, R. L. Portela Comercial, AGTAG; 07.781.069/001-03, R. L. S. Coelho Corretor De Imoveis Eireli, AGSIA; 07.694.566/001-42, R. M. De Sousa Silva Comunicação Visual Me, AGGAM; 07.595.797/001-56, R. N. Martins Transportes Me, AGCEI; 07.843.853/001-96, R. Pinaffo - Cse Centro De Solucoes Extrajudiciais, AGPLA; 07.535.910/001-78, R.A Construções E Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.601.335/001-34, R.C.M Representações Ltda Me, AGTAG; 07.727.252/001-05, R.F. Alimentícios Ltda Me, AGTAG; 07.624.413/001-91, R.J. Gomes Chaveiro Me, AGTAG; 07.817.138/001-79, R.L Dos Santos Silva Bar Empresário (Individual), AGCEI; 07.783.239/001-01, R.S. De Freitas Processos E Soluções Ei, AGSIA; 07.662.157/001-01, R.S. Ogata Me, AGPLA; 07.854.207/001-06, R.Santos Transportes Eireli, AGTAG; 07.441.070/001-44, R.Saumers Joalheiros Ltda Me, AGTAG; 07.742.803/001-56, R1 Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.633.469/001-34, R2 Capital Bar E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.590.854/001-00, R3 Comercio De Roupas E Acessórios Ltda Me, AGCEI; 07.741.999/001-06, R4 Transportes E Terraplenagem Ltda Me, AGTAG; 07.854.235/001-32, Ra Construção E Montagem Eireli, AGTAG; 07.765.416/001-38, Ra Engenharia Eireli, AGNOR; 07.352.338/001-71, Ra Prestadora De Servicos E Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.570.304/001-61, Rabelo & Coimbra Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.800.669/001-34, Rabisco Tattoo Lounge E Bar Eireli - Epp, AGNOR; 07.851.679/001-06, Racing Marine Ltda Me, AGNOR; 07.653.732/001-60, Racional Edificacoes Construcoes E Servicos Eireli Me, AGPLA; 07.334.635/002-11, Radio Tv Do Amazonas Ltda, AGBRA; 07.680.994/001-90, Radiotex Imaginologia - Servicos De Resonancia Magnetica Ltda, AGSOB; 07.644.384/001-60, Rafael Barbosa De Oliveira Me, AGPLA; 07.532.756/001-28, Rafael Cavalcanti Da Silva Me, AGBRA; 07.708.628/001-32, Rafael Costa Dos Santos Eireli Me, AGNOR; 07.522.371/001-82, Rafael Dos Santos Menna Epp, AGTAG; 07.732.805/001-49, Rafael Michette Albuquerque Me, AGCEI; 07.661.926/001-73, Rafael Nascimento Silva 71696970172, AGBRA; 07.469.397/001-85, Rafael Pereira Barros Me, AGTAG; 07.597.542/001-37, Rafael Vianna Wergles - Me, AGNOR; 07.612.527/001-19, Rafael Vilela Da Silva Me, AGTAG; 07.304.218/001-07, Rafaf's Tabacaria Ltda Epp, AGNOR; 07.615.128/001-00, Rafex Transportes Ltda - Me, AGSIA; 07.704.532/001-04, Raimar Rogerio Alves Me, AGTAG; 07.694.333/001-77, Raimerson Rudge Guedes Batista Me, AGSIA; 07.720.749/001-39, Raimundo Alves De Lima Eireli - M E, AGPLA; 07.805.594/001-04, Raimundo Dos Santos Miranda 86819488300, AGSIA; 07.371.264/001-68, Raimundo Meireles Alves-Me, AGGAM; 07.628.754/001-45, Raimundo Nonato De Sousa Maia Me, AGSIA; 07.634.955/001-89, Raimundo Nonato Machado Sousa Eireli Me, AGBAN; 07.670.807/001-90, Raimundo Nonato Pessoa Silva Me, AGCEI; 07.603.732/001-78, Raimundo Nonato Rodrigues Filho Me, AGBRA; 07.661.409/001-68, Raimundo Pinheiro De Castro Vieira Junior, AGNOR; 07.701.643/001-69, Raimundo San-

tana Da Silva Me, AGSOB; 07.494.306/001-32, Raiz Brasil Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.854.110/001-30, Ramos & Barra Ltda., AGNOR; 07.783.898/001-30, Ramos & Ribeiro Restaurante Ltda, AGNOR; 07.668.729/001-58, Ramos E Silva Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.600.089/001-49, Raphael Henrique Da Silva Dos Reis Me, AGSIA; 07.752.185/001-96, Raphaela Venturini Paviotti Araujo Me, AGNOR; 07.304.075/001-42, Raquel Abrao Pereira-Me, AGGAM; 07.444.428/001-81, Raquel De Maria Silva Moura-Me, AGSIA; 07.352.050/001-15, Raquel Pereira Cardoso Me, AGSIA; 07.689.931/001-08, Raquel Tobias Passos Me, AGNOR; 07.498.527/001-61, Raspadora J Pisos Industriais Ltda-Me, AGGAM; 07.578.998/001-20, Rauf Eduardo Rappel Carneiro Eireli Me, AGNOR; 07.746.860/001-78, Rayane Dos Santos Galdino Fernandes 05577596173, AGTAG; 07.696.594/001-21, Rayanne Ribeiro Almeida De Lira Me, AGGAM; 07.658.271/001-40, Rayssa Comercial De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.609.354/001-90, Rb Corretora De Seguros Ltda Me, AGTAG; 07.720.510/001-31, Rbp Franquias E Negócios Eireli Ltda Me, AGTAG; 07.686.102/001-47, Rc Comercio, Locacao E Assist Tecnica Em Equip De Solda Eireli Me, AGTAG; 07.737.834/001-60, Rc Commerce Ltda Me, AGTAG; 07.687.175/001-56, Rc Engenharia Ltda, AGTAG; 07.478.350/001-00, Rc Freire Centro Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.760.357/001-00, Rc Petiscos Ltda Me, AGCEI; 07.738.946/001-84, Rc Sistemas Servicos E Comercio De Produtos Electronicos Ltda., AGBAN; 07.565.477/001-05, Rcar Pecas, Acessorios E Servicos Para Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.562.846/001-72, Rcl Bufe E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.534.775/001-16, Rcm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.536.997/001-46, Rem Do Brasil Máquinas Agricolas Ltda Me, AGPLA; 07.570.603/001-14, Rer Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.701.432/001-90, Res Promoção De Vendas Ltda Me, AGTAG; 07.642.397/001-13, Rd Carvalho Imoveis Ltda Me, AGSOB; 07.522.782/001-22, Rdr Marmore E Granito Ltda Me, AGCEI; 07.790.066/002-11, Re Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.710.163/001-69, Reaal Ind P Mold De Con, Com, P, Ser Eng Civil, El E Ambiental Ltda Me, AGCEI; 07.847.130/001-93, Reabilitare Clinica Medica Ltda, AGNOR; 07.489.594/001-24, Real Comercio E Engenharia Ltda Me, AGNOR; 07.761.843/001-47, Real Furos Servicos Relacionados A Construção Civil Eireli, AGTAG; 07.752.255/001-98, Real Lanchonete, Pizzaria E Panificadora Ltda, AGSIA; 07.768.905/001-04, Real Lubrificantes E Peças Eireli, AGCEI; 07.606.041/001-90, Real Multimarcas Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.850.722/001-07, Real System Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.525.053/001-73, Reality Moveis Industria E Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.698.403/001-84, Rebeca Fernanda Orrico Bastos Marketing E Treinamento Me, AGTAG; 07.622.424/001-37, Recanto Digital Ltda Me, AGGAM; 07.763.266/001-37, Recanto Do Arguile Ltda, AGTAG; 07.846.028/001-16, Recicteool Plus Publicidade Representacao E Equipamentos Spe Ltda, AGSIA; 07.542.414/001-40, Recl Rede Eletrica Centro Oeste Ltda Epp, AGTAG; 07.593.982/003-13, Recreacao Infantil Cantinho Da Vovo Ltda - Me, AGTAG; 07.593.982/002-32, Recreação Infantil Cantinho Da Vovó Ltda Me, AGTAG; 07.733.629/001-08, Red Materiais Para Construção Ltda Me, AGCEI; 07.537.552/001-74, Red Visao Servicos Da Construcão Civil Ltda, AGTAG; 07.789.265/001-80, Rede Estacione Eireli Epp, AGTAG; 07.514.177/001-71, Refinaria Digital Solucao Em Ti Ltda Me, AGBRA; 07.740.004/001-63, Refinado Ltda Me, AGTAG; 07.520.285/001-53, Refriclima Refrigeracao E Ar Condicionado Eireli Me, AGBAN; 07.731.796/001-41, Refrigeracao Remaq Ltda Me, AGCEI; 07.390.769/001-26, Refrinox Servicos De Refrigeracao E Assistencia Tecnica Ltda Me, AGSIA; 07.631.211/001-49, Regal E Damando Restaurante Ltda - Epp, AGTAG; 07.715.150/001-95, Regen Pinturas E Reformas Eireli Me, AGGAM; 07.754.022/001-75, Reges Siqueira Estetica Ltda Me, AGSIA; 07.757.885/001-86, Regia Cassia Martins Quixabeira Me, AGSIA; 07.541.845/001-53, Regiara Marques Rodrigues Me, AGCEI; 07.569.363/001-08, Regina De Souza Tavares 02227418133, AGTAG; 07.835.529/001-06, Reginaldo Ferreira De Brito, AGCEI; 07.854.994/001-04, Rei Do Trigo Paes & Conveniencia Eireli, AGGAM; 07.726.412/001-71, Rei Dos Motores Peças Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.741.893/001-30, Reiko Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.812.919/001-95, Reiko Sushi Culinaria Japonesa Eireli Me, AGNOR; 07.590.316/001-52, Reinado Mecanica Geral Ltda Me, AGGAM; 07.710.778/001-02, Reinaldo Francisco Da Silva Me, AGNOR; 07.587.667/001-15, Reino Encantado Festas E Eventos Ltda Epp, AGTAG; 07.577.634/001-04, Rejane Peixoto Dos Santos Me, AGGAM; 07.647.623/001-25, Relm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.710.659/001-23, Rem Lanchonete Ltda Epp, AGNOR; 07.651.077/001-06, Renata Godinho De Oliveira 82865647668, AGTAG; 07.576.561/001-07, Renato Antonio De Oliveira 06915667636, AGTAG; 07.556.807/001-39, Renato Dos Santos Oliveira Me, AGTAG; 07.516.410/001-88, Renato Dos Santos Variedades Me, AGSIA; 07.489.385/001-62, Renato Dourado Souza Filho Me, AGTAG; 07.532.331/001-19, Renato José Dos Santos Consultoria Contábil Eireli Me, AGNOR; 07.631.943/001-48, Renato Pires Bezerra De Lima 97455016115, AGTAG; 07.646.555/001-04, Renova Representacoes Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.339.305/001-22, Renove Industria E Comercio De Metais E Embalagens Ltda, AGTAG; 07.655.319/001-68, Renovy Soluções E Inovações De Informatica Ltda - Me, AGGAM; 07.530.944/001-94, Renovar Comercio E Representacoes Eireli Epp, AGTAG; 07.636.346/001-28, Reobote Produções E Eventos Ltda - Me, AGBRA; 07.855.345/001-49, Repcar Funilaria E Repintura Ltda Me, AGTAG; 07.338.047/001-85, Replay Diversoes Ltda Me, AGBRA; 07.844.104/001-95, Representacao Costa Eireli, AGCEI; 07.781.711/001-08, Requite Distribuidora De Semijoias Ltda, AGCEI; 07.545.568/001-02, Resende E Bonfim Ltda, AGSIA; 07.799.528/001-94, Resenha Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.460.399/001-45, Restaurante Churrascaria E Pizzaria Melo Ltda Me, AGCEI; 07.745.260/001-29, Restaurante Alimentacao Saudavel Ltda-Me, AGTAG; 07.843.968/001-44, Restaurante Arabe E Tabacaria Eireli, AGNOR; 07.602.350/001-81, Restaurante Bff Brothers Fast Food Ltda Epp, AGNOR; 07.644.454/001-62, Restaurante Bom Gosto Eireli Me, AGGAM; 07.656.792/001-17, Restaurante Cantina Goiana Ltda Me, AGBRAZ; 07.318.751/001-17, Restaurante China Ltda, AGBRA; 07.843.577/001-93, Restaurante Costa Do Sul Ltda, AGSIA; 07.536.730/001-12, Restaurante Culinaria Mineira Ltda - Me, AGTAG; 07.732.686/001-98, Restaurante Do Ali Baba Eireli Epp, AGNOR; 07.609.586/001-02, Restaurante Dona Santa Ltda Me, AGTAG; 07.727.506/001-03, Restaurante E Bar Da Praia Eireli Me, AGNOR; 07.729.071/001-22, Restaurante E Creperia A.F.C. Eireli Me, AGCEI; 07.682.124/001-38, Restaurante E Lanchonete Ariene Marocolo Ltda Me, AGSIA; 07.354.658/001-20, Restaurante E Lanchonete Bardana'S Ltda Me, AGSIA; 07.664.292/001-00, Restaurante E Lanchonete Garagem Do Chefê Ltda Me, AGGAM; 07.645.393/001-88, Restaurante E Lanchonete Jme Ltda - Me, AGNOR; 07.726.275/001-39, Restaurante E Pesticaria Real Eireli Me, AGCEI; 07.819.089/001-72, Restaurante E Pizzaria Fornalha Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.696.504/001-10, Restaurante E Pizzaria Sabor & Massa - Eireli, AGSIA; 07.659.755/001-89, Restaurante Embaixada Ltda Me, AGNOR; 07.452.840/001-45, Restaurante Fogareiro Eireli, AGSIA; 07.398.604/003-28, Restaurante Lanchonete E Buffet Passon Eireli Me, AGTAG; 07.570.766/001-98, Restaurante O Trairão Ltda, AGBRA; 07.696.661/001-62, Restaurante Palhoça Carne De Sol Eireli Me, AGCEI; 07.701.605/001-98, Restaurante Paneago Eireli Epp, AGTAG; 07.480.637/001-06, Restaurante Peixe Piloto Eireli Me, AGNOR; 07.698.667/001-47, Restaurante Pereira E Santos Ltda Me, AGSOB; 07.842.805/001-44, Restaurante Royal Lake Eireli Me, AGNOR; 07.746.326/001-34, Restaurante Sabor Da Roça Ltda Me, AGNOR; 07.637.031/001-25, Restaurante Sabor De Casa Ltda Me, AGTAG; 07.816.356/001-03, Restaurante Sabor Gaucho Ltda Me, AGTAG; 07.622.952/001-40, Restaurante Sabor Paulista Ltda Me, AGTAG; 07.729.022/001-53, Restaurante Spettu'S Nono Eireli - Me, AGGAM; 07.412.085/001-30, Restaurante Tiatona Ltda-Me, AGSIA; 07.533.802/001-42, Restaurante Tipico Baião De Dois

Ltda Me, AGCEI; 07.634.803/001-03, Restaurante Toque Chines Ltda Me, AGTAG; 07.638.897/001-44, Restaurante Ultraleve Eireli, AGTAG; 07.678.260/001-80, Restaurante Varandão Ltda Me, AGNOR; 07.737.002/001-26, Restaurante Vem Saborear Eireli Me, AGTAG; 07.732.640/001-88, Restaurante Vó Zizinha Eireli Me, AGTAG; 07.649.946/001-44, Retifica Atividade De Motores Ltda Me, AGTAG; 07.323.111/001-07, Retifica De Motores Goias Ltda - Epp, AGTAG; 07.801.720/001-25, Retifica Milesimo Pires Eireli Me, AGSIA; 07.625.823/001-04, Reveart - Transporte De Passageiros, Escolar E Turismo Ltda Me, AGGAM; 07.656.097/001-37, Revel Agua De Aço Ltda Me, AGTAG; 07.723.931/001-05, Revise Centro Automotivo Ltda Epp, AGTAG; 07.411.657/001-08, Revistaria E Papelaria Cultura Ltda Me, AGSIA; 07.761.948/001-50, Rey Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.761.948/002-31, Rey Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.742.096/001-34, Rf Comercio Varejista E Instalação De Pisos E Divisórias Ltda Me, AGSIA; 07.767.350/001-01, Rf Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.594.718/001-17, Rf Instalacoes E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.615.829/001-11, Rf Papelaria E Livraria Ltda Me, AGCEI; 07.638.882/001-21, Rfm Informatica Ltda Epp, AGTAG; 07.556.920/001-88, Rgl Supermercado Ltda - Me, AGPLA; 07.590.989/001-58, Rgr Distribuidora De Doces, Descartaveis E Produtos De Limpeza Ltda Me, AGBAN; 07.730.070/001-46, Rhamav Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.599.273/001-70, Rharley Da Silva Fonseca 99230569100, AGSIA; 07.825.817/001-46, Rhuan Victor Chaulet Silverio 03426687143, AGNOR; 07.705.968/001-48, Riachoway Lava Jato Ltda Me, AGNOR; 07.697.951/001-50, Rian Cedeira Consultoria Empresarial Eireli Me, AGNOR; 07.336.962/001-72, Ribeiro E Ribeiro Advogados Associados, AGBRA; 07.638.321/001-13, Ribeiro Melo Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.628.083/001-77, Riber Comercio De Moveis Ltda, AGBAN; 07.632.494/001-73, Ricardo De Araujo De Oliveira 02467807541, AGTAG; 07.798.744/001-03, Ricardo Fernandes Ferreira - Sociedade Individual De Advocacia, AGBAN; 07.586.829/001-99, Ricardo Maia Bertino Me, AGBRA; 07.703.992/001-05, Ricardo Meireles Almeida 60308931149, AGGAM; 07.505.509/001-10, Ricardo Paisagismo E Comercio De Plantas Ltda Me, AGTAG; 07.659.075/001-10, Ricarte Sonorização Automotiva Eireli - Me, AGBRAZ; 07.445.461/001-00, Rider Nogueira De Brito, Indalecio Gomes Neto E Advogados Associados, AGBRA; 07.759.455/001-53, Rife Comercio De Bebidas 105Df Eireli Me, AGTAG; 07.569.586/001-39, Rildomar Mourao De Albuquerque Me, AGNOR; 07.448.959/001-61, Rio Do Oeste Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.502.166/001-04, Rio Mix Terraplanagem E Pavimentação Ltda Me, AGPLA; 07.699.532/001-26, Rio Promoções Eireli Me, AGNOR; 07.769.986/002-23, Rio Verde Guindastes Eireli Me, AGBRAZ; 07.408.261/001-40, Riocor Comercial De Tintas Ltda, AGTAG; 07.597.783/001-40, Rita Alves Mota Me, AGSOR; 07.664.290/001-94, Rita De Cassia Messias De Area Leao Araujo Me, AGCEI; 07.621.362/001-46, Rita Regina Da Silva Aleluia Me, AGSOB; 07.721.428/001-06, Rivaal Borges & Cruz Advogados Associados, AGSIA; 07.385.440/001-55, Rivoli Do Brasil Spa, AGNOR; 07.664.727/001-35, Rizia Maria Batista Ribeiro Me, AGSIA; 07.783.888/001-95, Rj Asa Norte Participações E Empreendimentos Ltda Me, AGGAM; 07.779.523/001-87, Rj Asa Sul Calçados Ltda - Epp, AGNOR; 07.737.816/001-89, Rj Comércio De Carnes Ltda Me, AGTAG; 07.779.968/001-85, Rj Farmacia Rede Ltda Epp, AGTAG; 07.789.093/001-36, Rj Lago Sul Participações E Empreendimentos Ltda-Me, AGGAM; 07.784.754/001-28, Rjc Atacadista De Cosméticos E Perfumaria 172Df Eireli, AGTAG; 07.616.507/001-35, Rk Servicos De Panfletagem Ltda - Me, AGTAG; 07.654.496/001-72, Rk Consulting Ltda, AGBRA; 07.448.655/001-30, Rkr Telecomunicacoes Ltda Epp, AGNOR; 07.579.201/001-02, Rl Servicos E Peças De Aparelhos Odonto-Medico Ltda - Me, AGSIA; 07.564.614/001-03, Rlgm Construcoes Eireli Me, AGCEI; 07.798.022/001-59, Rlife Eventos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.697.438/001-60, Rm Dos Santos Oliveira Comercio E Material De Construcão Me, AGTAG; 07.801.859/001-97, Rmario Transportes Eireli, AGTAG; 07.623.007/001-93, Rmc Tecnologia E Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.586.710/001-16, Rmf Engenharia E Arquitetura Ltda Me, AGTAG; 07.769.931/001-41, Rmh Comercio E Servicos De Higiene E Limpeza Eireli, AGCEI; 07.604.961/001-55, Rmhd Comercio E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.642.433/001-67, Rms Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.495.289/001-50, Rnx Terraplanagem E Construcão Ltda Me, AGCEI; 07.785.633/001-76, Robert Ronyele Almeida Rodrigues Nascimento - Me, AGPLA; 07.363.948/001-80, Roberto Carlos Gomes Da Silva Me, AGGAM; 07.653.940/001-79, Roberto Luiz Ramos 88113213104, AGTAG; 07.770.665/001-60, Roberto M. Bertino Me, AGNOR; 07.484.198/001-65, Roberto Vitor Rodrigues De Oliveira Alvim Me, AGCEI; 07.621.338/001-34, Robson Nunes Veiga E Cia Ltda Me, AGCEI; 07.680.495/001-67, Robson Rodrigues Dos Santos Lopes 03979447138, AGSIA; 07.782.679/001-05, Rocca Comércio De Confeccões E Acessórios Ltda Epp, AGSIA; 07.792.853/001-71, Rocca Itapoã Confeccões Ltda Epp, AGNOR; 07.613.527/001-45, Rocha & Rocha Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGPLA; 07.504.100/001-50, Rocha & Rocha Comercio De Gas Ltda Me, AGPLA; 07.588.233/001-41, Rocha Controls Montag E Serv. Especial. Em Sist. De Seguranca Ltda Epp, AGSIA; 07.653.514/001-08, Rocha Freire Administradora E Corretora De Seguros De Vida Eireli, AGTAG; 07.723.351/001-81, Rocha Novaes & Feliciano Advogados Associados, AGSOB; 07.400.289/001-58, Rodizio Caminhões Comércio E Transportes Ltda-Me, AGTAG; 07.772.843/001-98, Rodrigo De Sousa Nogueira Me, AGTAG; 07.692.262/001-69, Rodrigo Gomes Rosa Me, AGTAG; 07.598.628/001-31, Rodrigo Gonçalves Parreira - Me, AGTAG; 07.513.650/001-58, Rodrigues & Aguiar Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.344.034/001-89, Rodrigues & Campos Ltda, AGCEI; 07.801.156/001-78, Rodrigues & Carneiro Ltda Me, AGPLA; 07.491.178/001-01, Rodrygo Torres Cordova Me, AGBRA; 07.787.179/001-51, Roger Souza Nascimento Da Silva Comercio De Produtos Veterinarios, AGSOB; 07.814.222/001-59, Rogerio A Pereira Me, AGGAM; 07.559.185/001-19, Rogério Alves Lima Me, AGTAG; 07.669.660/001-34, Rogério De Almeida Teche Garoto Me, AGNOR; 07.332.532/001-81, Rolepaf Comércio E Confeccões Ltda - Me, AGNOR; 07.541.281/001-02, Rolim Móveis & Vidros Ltda Me, AGCEI; 07.716.799/001-05, Roller Bike Comercio De Artigos Esportivos Eireli Epp, AGSIA; 07.581.224/001-66, Romael Representacao Comercial De Artigos Do Vestuario Ltda, AGGAM; 07.503.905/001-95, Ronaldo Da Silva Mota Transportes Epp, AGSIA; 07.347.099/001-03, Ronan Vander Moreira, AGTAG; 07.850.640/001-45, Rondon Trad Biodiesel Ind Imp E Exp Ltda Epp, AGNOR; 07.762.547/001-81, Roney Emanuel Graca Campos 01799937127, AGTAG; 07.639.627/001-88, Ronildo Bernardes De Oliveira Me, AGBAN; 07.450.797/001-65, Ronivaldo Pereira Fragozo Me, AGGAM; 07.700.135/001-18, Rosa Acqua Moda Praia E Fitness Eireli Me, AGTAG; 07.535.123/001-90, Rosa Comercio De Frutas Ltda Me, AGPLA; 07.703.683/001-08, Rosa Maria Lima Silva Me, AGSIA; 07.796.482/001-15, Rosalina Dias Costa Da Silva 91785790153, AGTAG; 07.442.419/001-38, Rosana Bello De Lima Comércio De Instrumentos Musicais, AGBRA; 07.616.957/001-00, Rosangela De Oliveira Braga 38106507220, AGGAM; 07.602.950/001-02, Rosangela Ferreira 34339787191, AGTAG; 07.727.445/002-83, Rosangela Maria Fernandes - Epp, AGNOR; 07.566.982/001-87, Rosania B. Da Silva Me, AGTAG; 07.786.376/001-35, Rosania Pereira Do Nascimento 166Df - Me, AGBAN; 07.676.857/001-81, Roseane Alves Soares Eireli Me, AGBAN; 07.587.592/001-45, Rosemary Cristina Pereira Me, AGCEI; 07.528.564/001-38, Rosemerk A. Da Costa Comercio E Servico De Informatica Me, AGGAM; 07.718.474/001-94, Rosemeire Pereira Lopes 87035022104, AGCEI; 07.360.619/001-04, Rosemir Correia Da Costa Me, AGTAG; 07.688.178/001-43, Rosevaldo Rodrigues Ferreira, AGBAN; 07.625.992/001-08, Rosiane Pereira Dos Santos 61984124153, AGGAM; 07.594.534/001-10, Rosilda O. Da Silva Rodrigues Me, AGTAG; 07.728.892/001-32, Rosilene Batista De Oliveira Santos - Restaurante - Me, AGSOB; 07.624.939/001-90, Rotilli

Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.726.479/001-24, Rotina Comercio De Optica Ltda, AGGAM; 07.705.820/001-95, Royal Family Academy Eireli - Me, AGTAG; 07.762.921/001-02, Rp Comércio De Para-Raios Eireli, AGTAG; 07.516.138/001-08, Rp Comercio, Conservação E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.717.015/001-00, Rp Nunes Comercio & Locação De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.686.053/001-98, Rp Participacoes E Patrimonio Sa, AGNOR; 07.636.306/001-40, Rp Servicos Em Ti Eireli -Me, AGNOR; 07.736.177/002-06, Rpa Brinquedos Ltda Me, AGNOR; 07.736.177/001-25, Rpa Brinquedos Ltda Me, AGSIA; 07.447.949/001-90, Rpb Comercio De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.844.128/001-07, Rpm Gesso Eireli Me, AGPLA; 07.491.612/001-90, Rr Comercio De Embalagens Eireli Me, AGPLA; 07.562.189/001-63, Rr Comercio E Distribuidora De Bebidas Eireli, AGGAM; 07.742.067/001-54, Rr Multimarcas Ltda Me, AGTAG; 07.565.922/001-83, Rr Soluções E Design Moveis Ltda Epp, AGTAG; 07.802.228/001-03, Rrpm Barberbeer Club Eireli, AGGAM; 07.613.442/001-20, Rs Comercio E Importacao De Produtos Opticos Ltda Me, AGNOR; 07.623.225/001-46, Rt Instalacoes Metalicas Ltda Me, AGGAM; 07.842.105/001-96, Rtw Industria E Comercio De Materiais Eletricos Eireli, AGNOR; 07.693.198/001-15, Rubens C. De Souza Me, AGTAG; 07.597.740/001-09, Rubens Jose De Magalhaes-Me, AGBRA; 07.387.527/001-30, Rumpi Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.596.626/001-71, Ruy Barbosa De Oliveira Me, AGTAG; 07.710.876/001-22, Rv Solucoes Logisticas Eireli Epp, AGNOR; 07.715.290/001-09, Rva Moveis Eireli Me, AGTAG; 07.739.759/001-45, Rvl Imoveis - Escritorio Imobiliario Ltda Me, AGTAG; 07.509.167/001-44, Rvn Consultoria E Assessoria Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.784.052/001-62, Rw Redes E Telecom Ltda, AGCEI; 07.439.385/001-70, Rwm Livraria E Papelaria Ltda Me, AGGAM; 07.847.150/001-82, Rx Medical Servicos Radiologicos Ltda, AGGAM; 07.608.654/001-70, S & A Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.598.360/001-74, S & C Instrumentos Musicais Ltda Me, AGGAM; 07.376.066/001-36, S & R Confeccao E Calçados Ltda, AGCEI; 07.495.389/001-96, S & S Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda Epp, AGNOR; 07.482.274/001-34, S & S Servicos Contabeis Ltda-Me, AGNOR; 07.730.960/001-20, S & V Prestação De Serviço Em Instalação De Piscinas Ltda Me, AGBAN; 07.672.209/001-38, S C Barros Transporte Eireli Me, AGNOR; 07.505.844/001-37, S C Comercio Varejista De Alimentos E Embalagens Ltda, AGNOR; 07.589.936/001-97, S C Gonçalves Oficina Mecanica Me, AGTAG; 07.587.600/001-62, S F Da Silva Comercio E Servico Em Piscinas Me, AGBRA; 07.572.528/001-07, S G De Carvalho Prestadora De Servicos De Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.785.555/001-37, S H E Silva Imoveis Ei, AGNOR; 07.674.408/001-08, S M Gonçalves Transportes, AGSOB; 07.624.984/001-44, S M Silva Carpintaria Me, AGBRA; 07.474.003/001-26, S N Da Rosa - Me, AGTAG; 07.379.376/001-76, S P Brandão Antenas Ltda - Me, AGNOR; 07.705.375/001-09, S P De Lima Excelencia Em Ar Condicion Me, AGTAG; 07.600.503/001-38, S V Pacheco Me, AGBRA; 07.855.115/001-34, S&P Ponce Comercio De Alimentos E Serviços Ltda, AGGAM; 07.437.228/001-75, S&E Comercio E Distribuicao De Medicamentos Ltda, AGNOR; 07.781.088/001-49, S&F Comercio De Colchoes Ltda - Me, AGNOR; 07.622.380/001-54, S&M Empreendimentos Comerciais Ltda Me, AGGAM; 07.782.777/001-25, S. B. De Souza Corretor De Imoveis Ei, AGGAM; 07.642.316/001-01, S. E Da Silva - Comercio E Servicos - Me, AGNOR; 07.633.101/001-11, S. F. O. Trajano Serviços, AGCEI; 07.570.454/001-20, S. M. Do Nascimento De Sousa Me, AGTAG; 07.505.189/001-35, S. R. B. Correa Artigos De Armarinhos Me, AGGAM; 07.565.456/001-54, S.A.S Construtora E Incorporadora Eireli Epp, AGSIA; 07.639.502/001-85, S.C. Freitas Cosméticos Eireli Me, AGNOR; 07.697.370/001-73, S.P. Magalhaes Me, AGCEI; 07.777.237/001-87, S.P. Vi Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.629.034/001-24, Sabina Elisa Poemape Celis Me, AGBRA; 07.690.235/002-14, Saborear Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.690.235/001-33, Saborear Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.379.968/001-51, Sabugy Agroindustria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGEMP; 07.613.333/001-02, Sacolao E Mercearia Amanda Ltda Me, AGTAG; 07.586.265/001-30, Saeki Comercio E Representacao De Electronicos Ltda, AGTAG; 07.841.573/001-16, Safarinet Comercio De Electronicos Ltda, AGNOR; 07.847.110/001-02, Safira Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGTAG; 07.550.564/001-70, Safira Santana Piaui 03679318189, AGBRA; 07.366.126/001-79, Saga Comercio De Materiais De Construcão Ltda Epp, AGSOB; 07.321.660/001-00, Saint-Clair Nazare De Almeida Ltda Me, AGGAM; 07.525.514/001-26, Salao De Beleza Magda Ltda Me, AGGAM; 07.646.217/001-27, Salão De Beleza Morena Maria - Eireli - Epp, AGTAG; 07.728.420/001-61, Salao De Festa Melges Ltda Me, AGCEI; 07.667.927/001-95, Salão E Rede De Cosméticos Shalom Ltda Me, AGBRA; 07.435.075/001-03, Salão Vip Ltda, AGBRA; 07.655.257/001-01, Sales E Moura Comercio E Servicos Graficos Ltda Me, AGTAG; 07.711.847/001-79, Saliba Grill Choperia E Restaurante Eireli Me, AGTAG; 07.591.454/001-95, Salomao E Valeria Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.511.750/001-30, Salutar - Instituto De Cuidados Em Saude Ltda Me, AGTAG; 07.854.988/001-84, Salute Administradora De Cartoes Ltda, AGTAG; 07.648.267/001-02, Salute Aparelhos Auditivos Eireli Me, AGNOR; 07.621.628/001-04, Salute Centro De Estética E Massoterapia Ltda Me, AGTAG; 07.801.619/001-38, Salute Lago Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.536.005/003-60, Salute Refeicoes Ltda Me, AGPLA; 07.589.326/001-20, Samagela Comercial De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.851.666/001-92, Samambaia Futebol Clube, AGTAG; 07.586.405/001-33, Sami Pinheiro Marinho 72391332149, AGGAM; 07.763.996/001-29, Samir Comercio De Artigos De Otica E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.523.144/001-65, Sampaio E Santos Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.800.086/001-40, Samuel Barbosa Machado 03424759163, AGNOR; 07.577.623/001-06, Samuel Da Silva Acai E Lanchonete Me, AGBRA; 07.681.495/001-93, Samut Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.361.205/001-20, San Decorações E Reformas Eireli Epp, AGNOR; 07.495.464/001-64, San Maria Impermeabilizacao E Reformas Ltda - Me, AGGAM; 07.370.651/001-78, San Raphael Produtos Veterinarios Ltda Epp, AGSIA; 07.477.497/001-82, Sanchez Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Epp, AGTAG; 07.477.924/001-87, Sanctus Paulus Participacoes E Administracao De Bens Ltda, AGBRA; 07.672.902/001-00, Sandra De Souza Belem - Me, AGTAG;

07.402.398/001-37, Sandri Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, AGTAG; 07.592.355/001-30, Sandro Jose Ribeiro-Me, AGGAM; 07.434.680/001-76, Sandro Sergio Gomes, AGGAM; 07.598.916/001-96, Sandro Simplicio De Oliveira-Me, AGBRA; 07.636.879/001-00, Sant. Dumont. Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGGAM; 07.851.874/001-09, Santa Barbara Comercio E Representacoes Eireli, AGTAG; 07.655.887/001-50, Santa Fé Viagens Ltda Me, AGNOR; 07.781.796/001-34, Santa Luzia Medicamentos & Perfumaria Ltda Epp, AGBAN; 07.526.360/001-90, Santa Maria Box Comercio De Vidros Ltda Me, AGGAM; 07.766.282/001-90, Santa Maria Festas E Embalagens Eireli, AGGAM; 07.788.558/001-87, Santa Rita, Prestações De Serviços Médicos Eireli, AGNOR; 07.496.364/001-55, Santa Terezinha Representacao De Materiais De Construcão Ltda Me, AGSOR; 07.812.417/001-09, Santiago - Gestões Ltda Me, AGTAG; 07.510.754/001-29, Santina Presilina Da Conceição Teixeira Me, AGGAM; 07.472.644/001-28, Santoro Fonseca Advogados Associados S.S, AGBRA; 07.706.820/001-11, Santos & Silva Dedetizadora Eireli Me, AGBRA; 07.729.197/001-89, Santos Da Silva Comercio Eireli, AGCEI; 07.491.803/001-70, Santos E Santos Empreendimentos Ltda Me, AGGAM; 07.596.233/001-03, Santos Impressos E Comunicação Eireli Me, AGTAG; 07.851.889/001-13, Sanver Participacoes E Empreendimentos S.A., AGNOR; 07.852.800/001-90, Sao Joaquim Mineracao E Transportes Eireli, AGNOR; 07.790.686/001-42, Sao Jorge Gestao De Bens Ltda Me, AGNOR; 07.752.238/001-60, Sao Sebastiao Materiais Para Construcão Eireli Me, AGNOR; 07.512.930/001-49, Sao Sebastiao Moto Ltda Me, AGNOR; 07.745.087/001-22, Sapataria Rápida Limeira Eireli Epp, AGNOR; 07.538.281/001-74, Sarah & Italo Nutrição Esportiva E Confeções Eireli Me, AGCEI; 07.413.165/002-93, Saraiva - Comercial De Tintas Ltda, AGGAM; 07.853.089/001-82, Saraiva Participacoes Ltda, AGNOR; 07.723.404/001-55, Saraiva Promotora De Vendas Eireli Me, AGGAM; 07.759.508/001-27, Sarko Digital Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.541.364/001-01, Satelite Noticias Eventos E Publicidades Ltda, AGGAM; 07.480.036/001-30, Satile Pizarria Ltda Me, AGTAG; 07.386.887/001-97, Sau Ferreira Santos E Advogados Associados, AGBRA; 07.721.514/001-82, Saulo Avelino Da Silva Me, AGNOR; 07.687.986/001-48, Saulo Bento De Oliveira 01179651111, AGTAG; 07.613.329/001-81, Savezza Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.744.363/001-07, Sb Aliança Gestão Em Negócios Imobiliários Eireli, AGNOR; 07.786.770/001-55, Sb Churrascaria Ltda Epp, AGSUL; 07.488.941/001-56, Sb Comercio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.845.876/001-07, Sbr Participacoes Automotivas Ltda, AGTAG; 07.405.169/002-46, Sc Silva Livraria E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.405.169/001-65, Sc Silva Livraria E Parelaria Ltda Me, AGBRA; 07.431.469/001-10, Sc&M Comercial De Materiais De Escritorio E Informatica Ltda Epp Iii, AGSIA; 07.492.889/001-94, Schumacher & Cavalcanti Ltda Me, AGTAG; 07.772.501/001-96, Scientific Produtos Medicos Hospitalares Ltda, AGSIA; 07.845.323/001-28, Scmf-Cobranças Ltda, AGNOR; 07.730.813/001-23, Scriptbox Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.853.090/001-34, Scs Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.853.523/001-60, Scs Participacoes E Administracao Ltda, AGNOR; 07.722.459/001-20, Scuderi Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.710.673/001-90, Sdr - Durable And Renewable Energy System Ltda - Me, AGBAN; 07.447.031/001-88, Sdw Construcões E Reformas Ltda, AGGAM; 07.636.183/001-74, Se7E Construtora Ltda Me, AGGAM; 07.696.537/001-15, Seal Telecom Comercio E Serviços De Telecomunicações Ltda, AGSIA; 07.806.372/001-55, Sebastiana Rodrigues De Brito 06626599100, AGTAG; 07.645.231/001-68, Sebastiao Batista Franco Me, AGNOR; 07.455.070/001-74, Sebastiao Batista Mota Epp, AGBRA; 07.823.345/002-13, Secl Vidracaria E Marmoraria Eireli - Me, AGSOB; 07.700.822/001-60, Segisnando De Sena Roza Neto Me, AGTAG; 07.753.125/001-45, Segredos D'Chefe Massas Eireli, AGGAM; 07.300.736/001-60, Seiva Mineração Ltda, AGBRA; 07.487.887/001-02, Sem Fio Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.814.137/001-36, Semeare Espaço Psicoterapêutico Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.559.965/001-13, Sempre Viva Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGNOR; 07.444.233/001-87, Senhor Editor Artes Graficas - Eireli Me, AGNOR; 07.682.301/001-59, Sep Representações Ltda, AGBAN; 07.793.663/001-71, Sepol Reformas Em Geral 149Df Ei, AGPLA; 07.420.072/001-96, Sequential Pinturas Ltda Epp, AGSIA; 07.348.532/001-64, Serasa S.A, AGNOR; 07.710.615/001-20, Sergio Luiz Pereira Do Rego Me, AGTAG; 07.682.300/001-03, Sergio Luiz R. Do Nascimento Ltda Me, AGTAG; 07.396.629/001-70, Sergio Ricardo Nunes Tejero, AGCEI; 07.793.140/001-34, Sergio Silva E Souza Filho Eireli, AGTAG; 07.583.514/001-80, Serma Grafica E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.697.965/001-10, Serra Azul Atacadista E Distribuidora Eireli Me, AGTAG; 07.845.664/001-76, Serrallheria Sao Joao Eireli, AGCEI; 07.626.524/001-88, Serrallheria Satelite Do Brasil Ltda Me, AGCEI; 07.561.773/001-83, Serrallheria Zezinho Ltda Me, AGBAN; 07.507.628/001-44, Sertania Miranda & Babur Construção E Reforma Ltda, AGTAG; 07.553.458/001-94, Serv Telecom Eireli, AGCEI; 07.528.782/001-90, Serve Sistema De Segurança Electronica Eireli Me, AGCEI; 07.602.458/001-56, Servicos De Manicure Espaço Da Unha Por Iyonete Severo Ltda Me, AGBRA; 07.851.699/001-97, Servisa Construção E Incorporação Ltda, AGNOR; 07.573.234/001-49, Servtel Servicos Gerais De Transportes E Limpeza Ltda.- Epp, AGTAG; 07.605.133/001-61, Sete - Tecnologia E Suporte Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.738.810/002-64, Sete - Turismo E Hospedagem Ltda. - Me, AGNOR; 07.844.657/001-66, Seven Investing Eireli, AGNOR; 07.855.097/001-72, Severino João De Vasconcelos Me, AGNOR; 07.597.635/001-99, Severo E Advogados Associados, AGBRA; 07.666.764/001-05, Sg Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSIA; 07.577.050/004-09, Sg Nacoes Ltda Me, AGNOR; 07.725.843/001-84, Shaiene Daniele De Santana Souza Basilio Me, AGCEI; 07.732.470/001-40, Shayesta Miah 70493818103, AGTAG; 07.573.010/001-64, Sheilo Gomes Rodrigues 50486624153, AGPLA; 07.742.257/001-80, Sheron Nickerson Mac Ginity Eireli Me, AGNOR; 07.640.240/001-17, Shift Electronic Performance Ltda Me, AGSIA; 07.585.173/001-05, Shiva Interactive Consultores & Associados Ltda, AGBRA; 07.597.599/001-45, Shop Stone Eireli Me, AGGAM; 07.693.850/001-56, Shopping Da Beleza Cabeleireiros Eireli Me, AGSOB; 07.639.727/001-13, Sia Best Mobile Moveis Planejados E Marmoraria Ltda Epp, AGSIA; 07.657.722/002-02, Sia Otica Ltda Me, AGSIA; 07.530.228/001-61, Siam Comercio De Maquinas De Panificacao Ltda Me, AGGAM; 07.843.939/001-64, Siao Centro De Educacao Infantil Eireli, AGTAG; 07.331.163/001-09, Sic Sistema Integrado De Circulação De Jornais E Revistas Ltda, AGBAN; 07.693.392/001-64, Siderlei Farias De Araujo 65949773187, AGCEI; 07.755.121/001-83, Sidi Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.606.458/001-61, Sidney Augusto Da Silva Sousa Me, AGTAG; 07.854.152/001-25, Siel Soc Inst De Equip Eletricos E Electronicos Ltda, AGNOR; 07.750.359/001-95, Siemens Ltda, AGEMP; 07.380.264/001-56, Siena Produtos Alimentícios Eireli, AGNOR; 07.665.673/001-34, Sifras - Assessoria Finan Empre, Pessoal Consult E Fomento Ltda Me, AGNOR; 07.509.348/001-80, Silva & Assis Drograria Ltda Me, AGGAM; 07.473.206/001-31, Silva & Cavalcante Confeitaria Ltda-Me, AGGAM; 07.586.896/001-40, Silva Acabamentos De Reformas Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.729.034/001-05, Silva Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.587.608/001-00, Silva E Castro Grafica E Editora Ltda Me, AGTAG; 07.680.614/001-18, Silva E Silva Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.852.998/001-76, Silva E Silva Fast Food Eireli, AGTAG; 07.523.800/001-10, Silvana Carvalho Aluguel De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.770.756/001-05, Silvane Antunes Me, AGGAM; 07.505.897/001-20, Silvania De Sá Me, AGSIA; 07.463.222/001-91, Silvanir Brito Sousa - Me, AGPLA; 07.600.393/001-78, Silvano Coimbra Pereira 26655462134, AGGAM; 07.539.707/001-43, Silvano Dos Santos Pinheiro 60238852172, AGGAM; 07.721.505/001-91, Silva'S Restaurante E Lanchonete Eireli Epp, AGGAM; 07.692.240/001-62, Silveira Confeções Baby - Eireli - Me, AGNOR;

07.723.116/001-09, Silveira E Neves Designer Ltda Me, AGCEI; 07.798.053/001-46, Silvio Augusto Dos Santos Me, AGPLA; 07.496.500/001-34, Silvio Suguino Me, AGTAG; 07.589.115/001-50, Simas Marconi De Oliveira Gomes 60266279520, AGNOR; 07.612.511/001-42, Simi Consultoria E Assessoria Regulatoria Ltda Me, AGTAG; 07.501.495/002-47, Simm - Solucoes Inteligentes Para Mercado Movel Do Brasil S.A, AGEMP; 07.722.284/001-14, Simone Oliveira Cardoso Confeccoes Me, AGSIA; 07.627.435/001-77, Simone Souto Lopes 69902097120, AGSIA; 07.624.445/001-32, Simples Comercio E Servicos, AGNOR; 07.699.527/001-50, Sin Comercio Varejista Eireli - Me, AGTAG; 07.682.394/001-20, Sinal Sign Comunicação Visual Ltda Me, AGTAG; 07.605.446/001-83, Sinara Ferreira Dias Me, AGTAG; 07.733.687/001-78, Sinesio Sampaio Everton Me, AGSIA; 07.578.983/001-08, Sinomar De Almeida Me, AGTAG; 07.415.961/001-34, Sipresse Sistema De Prestacao De Servicos Ltda - Me, AGBRA; 07.571.977/001-93, Siqueira Grill Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.726.282/001-12, Sirius Medgrupo Servicos Medicos Eireli Epp, AGCEI; 07.388.505/001-60, Siscom Sistema De Comunicacoes Ltda-Me, AGBRA; 07.498.366/001-15, Sistema Integrado De Educacao Ltda Me, AGTAG; 07.624.340/001-29, Skina 16 Comercio De Bebidas Eireli, AGCEI; 07.572.265/001-00, Skinbone Tecnologia, Comercio E Servicos De Informatica Eireli Me, AGTAG; 07.849.756/001-80, Sll Transportes Rodoviarios S/A, AGGAM; 07.511.717/001-38, Sm Brinquedos E Utilidades Domestica Ltda Me, AGGAM; 07.445.094/001-63, Smaff Combustiveis Ltda, AGBRA; 07.682.779/001-51, Smart Construções Ltda, AGNOR; 07.611.751/001-75, Smart Service Servicos Especializados Eireli Epp, AGSIA; 07.539.926/001-50, Smb Vendas E Marketing Direto Ltda Me, AGTAG; 07.721.577/001-10, Sngh Clinica Medica Ltda Me, AGNOR; 07.586.914/001-01, So Folhas Hortifrutigranjeiros Ltda Me, AGBRA; 07.781.254/001-61, Só Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGGAM; 07.515.583/001-70, So Metalicos Comercial De Metais Ltda Me, AGTAG; 07.609.880/001-97, So Panfletos Servicos Graficos E Publicitarios Eireli Me, AGCEI; 07.500.898/002-23, Só Pedras Comercial De Pedras E Material De Construção Ltda Epp, AGTAG; 07.348.339/001-79, So Vidros Comercio De Vidros Espelhos Ltda Epp, AGBRA; 07.724.667/001-90, Soares Domingues E Luiz Soares Ltda Me, AGGAM; 07.619.821/001-98, Soares Empreendimentos Hoteleiros Ltda Me, AGCEI; 07.847.254/001-32, Soberana Variedades Ltda, AGTAG; 07.715.200/001-06, Soberano Distribuidora De Carnes E Bebidas Eireli Epp, AGCEI; 07.749.036/001-51, Soberano Transportes E Mudancas Ltda Me, AGTAG; 07.438.480/001-00, Sobradinho Poços Artesianos Ltda Epp, AGSOB; 07.738.066/001-44, Sobrafarma Drogaria E Perfumaria Eireli Me, AGSOB; 07.436.993/001-40, Sobralmed Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Me, AGSOB; 07.377.219/003-33, Soceb - Associacao Cultural Evangelica De Brasilia, AGNOR; 07.617.184/001-15, Sociedade Assistencial Dos Servidores Publicos Sasp-Gdf, AGSIA; 07.545.881/001-22, Sociedade De Advogados Sepulveda Pertence, AGNOR; 07.842.471/001-08, Sociedade Educacional Ciman Ltda, AGSIA; 07.471.491/001-92, Sociedade Educacional Mendes De Almeida Ltda - Me, AGTAG; 07.310.733/001-14, Sociedade Jupiter De Roupas Ltda, AGTAG; 07.317.998/001-25, Sordrink'S Bar E Lanches Ltda, AGBRA; 07.406.982/001-99, Sofia Confeccoes Ltda - Me, AGTAG; 07.752.244/001-90, Sofistique Brecho & Acessorios Ltda, AGTAG; 07.672.172/001-39, Sol Consultoria Em Seguranca Ocupacional E Terc. De Mao De Obra Ltda, AGNOR; 07.444.767/001-12, Sol Nascente Comercio De Material De Construção Eireli Epp, AGCEI; 07.663.170/001-33, Sólida Arquitetura E Construção Ltda-Me, AGNOR; 07.505.251/001-06, Solit - Servicos Prediais Em Geral Ltda Epp, AGBAN; 07.615.395/001-31, Sollo Amps - Proj. Fab. E Com. De Instrum. Music. E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.755.030/001-39, Solo Fertil Gestao De Imoveis Ltda, AGSIA; 07.705.556/001-44, Solt Comercial Ltda Epp, AGCEI; 07.630.431/001-82, Solução Reforma E Reparos Eireli Me, AGSOB; 07.496.618/001-53, Somatic - Sociedade Empresaria De Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.659.852/001-53, Sonharte Negocios, Servicos E Participações Ltda, AGNOR; 07.497.240/002-13, Sopho Business Communications - Solucoes Empresariais Ltda, AGSIA; 07.719.686/001-43, Soraia Da Rosa Mendes Eireli - Me, AGTAG; 07.805.887/001-29, Soraia Rezek 32770405187, AGNOR; 07.574.795/001-83, Soraya Cristina Carvalho Serra Perru Me, AGTAG; 07.563.420/001-36, Soraya Mendes Melo Andrade Epp, AGSIA; 07.386.211/001-20, Sorveteria Doce Sabor Ltda Me, AGPLA; 07.386.211/002-01, Sorveteria Doce Sabor Ltda Me, AGPLA; 07.535.997/001-10, Sorveteria Doce Veneno Ltda - Me, AGBRA; 07.705.077/001-00, Sos Lanternagem E Pintura Automotiva Eireli - Me, AGSIA; 07.640.300/001-74, Sos Materiais Para Construcoes E Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.574.997/002-42, Sotreq S/A, AGSIA; 07.670.603/001-03, Soul Vendas Representacoes Ltda Me, AGNOR; 07.673.260/001-49, Sousa & Portela Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, AGSIA; 07.518.171/001-55, Sousa & Resende Som Iluminação E Informatica Ltda Epp, AGTAG; 07.588.775/001-14, Sousa Construcoes Eireli Epp, AGTAG; 07.705.568/001-04, Sousa E Neri Marketing E Treinamento Ltda Me, AGTAG; 07.535.485/001-80, Sousasantos Premoldados Ltda Me, AGCEI; 07.588.096/001-09, Souza & Melo Pizzaria Delivery Ltda Me, AGTAG; 07.609.992/001-84, Souza & Sales Com. Dist. E Transp De Prods Automotivos Eireli Me, AGTAG; 07.633.669/001-05, Souza Artes Construções E Reformas Eireli Me, AGTAG; 07.430.257/002-41, Souza Castro & Souza Ltda, AGSIA; 07.608.281/001-00, Souza E Braveres Cabeleireiros Ltda Me, AGTAG; 07.612.598/001-94, Souza E Souza Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.559.236/001-85, Souza Energia Solar Ltda - Me, AGTAG; 07.731.988/001-85, Souza Transporte De Cargas Eireli Me, AGSOB; 07.669.737/001-11, Souzart Moveis Eireli Me, AGSUL; 07.354.909/001-67, Sp Communications Sociedade Simples Ltda, AGBRA; 07.663.212/001-09, Spa Pet Shop Servicos E Estetica Ltda Me, AGTAG; 07.663.212/002-90, Spa Pet Shop Servicos E Estetica Ltda Me, AGSIA; 07.843.836/001-68, Spaço Comercio De Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.544.922/001-18, Spaco Diva Centro De Depilacao E Moda Ltda Me, AGTAG; 07.708.763/001-88, Spaco Life Academia De Ginastica Ltda Me, AGTAG; 07.754.917/001-28, Sparta Panificadora E Confeitaria Eireli Me, AGTAG; 07.843.936/001-01, Spe Le Grand Vista Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.695.815/001-07, Spe Vertical Residencial Valter Castellli Ltda, AGTAG; 07.673.348/001-24, Speciale Lanches Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.525.775/001-28, Speedy Comercio De Equipamentos Electronicos Ltda Me, AGTAG; 07.641.103/001-90, Spinola E Ramoa La Chef Quiches E Cha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.518.157/002-79, Sport Bike - Pecas E Servicos Ltda - Me, AGTAG; 07.726.249/001-10, Sport In Natura Ltda Me, AGNOR; 07.832.948/001-04, Spotorno Duarte Comercio De Bebidas E Eventos Festivos Ltda Me, AGCEI; 07.849.738/001-06, Spopor Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.482.379/001-48, Sr Consultores Em Assuntos Da Propriedade Intelectual Ltda, AGBRA; 07.608.135/001-58, Sr Moura Comercio De Doces E Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.583.548/001-39, Sr Servicos Graficos Ltda, AGSIA; 07.656.099/001-44, Ss Comercio & Servicos Ltda, AGCEI; 07.641.495/001-15, Ss Moda Infantil Eireli Me, AGBAN; 07.330.207/001-57, Ssa Confeccoes Ltda Epp I, AGBRA; 07.634.811/001-40, Ssa Servicos De Ferragem Ltda Me, AGTAG; 07.583.517/001-41, Score Solucoes De Gerenciamento De Risco De Credito S.A, AGNOR; 07.493.313/001-90, Ssvm Comercio Varejista De Bebidas Em Maquinas Automaticas Ltda, AGNOR; 07.652.802/001-36, St Comercio E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.845.689/001-33, Stage Music Ingressos, Producoes Eventos Eireli, AGNOR; 07.806.289/001-40, Star Comercio, Representações E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.749.353/001-96, Stefany Publicidade E Confeccao Eireli, AGTAG; 07.539.952/001-79, Stem Flex Industria E Comercio De Mangueiras Ltda Me, AGTAG; 07.426.458/001-39, Sthefanio Reis Pinho Me, AGSOB; 07.849.660/001-67, Stilizza Móveis Planejados Eireli Me, AGCEI; 07.815.072/001-37, Stiplastics Brasil Comércio De Embalagens Ltda, AGNOR;

07.412.290/001-87, Sto Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, AGEMP; 07.432.467/001-39, Stock Vans Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.763.899/001-54, Stones Engenharia E Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.663.247/001-10, Stratégos 7-Ações De Marketing Promocional Ltda - Me, AGBRA; 07.567.075/001-09, Streetpark.Me Tecnologia Da Informacao Eireli Me, AGNOR; 07.542.402/001-99, Studio A Impresao Digital Ltda Me, AGTAG; 07.441.592/001-28, Studio Da Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.744.257/001-33, Studio Estetica Stillu Ltda Me, AGTAG; 07.427.001/001-05, Studio Fotolit Digital Ltda Epp, AGSIA; 07.852.958/001-98, Studio Lidinalva Carmo Pilates E Estetica - Eireli, AGNOR; 07.611.748/001-06, Studio Quidute Ltda Me, AGNOR; 07.854.091/001-14, Studio Rachel Maciel Eireli - Me, AGNOR; 07.436.188/001-80, Studio Saude Ltda - Me, AGBRA; 07.673.058/001-62, Studio Z Centro De Beleza Eireli, AGNOR; 07.521.914/001-62, Stylo Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda-Me, AGBAN; 07.587.497/001-88, Sub-Zero Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.625.126/001-17, Sudoeste Extintores E Som Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.325.121/001-04, Sueli Pereira Da Silva Souvrens Me, AGBRA; 07.626.569/001-34, Suellen Hiragi Modas Ltda Me, AGCEI; 07.679.836/001-18, Suhett Empreendimentos Eirli Me, AGTAG; 07.647.046/001-62, Suhett Promotora De Credito Eireli Me, AGTAG; 07.683.381/001-41, Sul Marcio Rodrigues Da Silva Me, AGSIA; 07.627.221/001-37, Sulmaq Assistência Residencial E Comercial Ltda Me, AGBAN; 07.842.735/001-42, Sulucao Eletronica E Informatica Eireli, AGSIA; 07.607.308/001-20, Super - Comercio E Servicos Ltda - Me, AGGAM; 07.693.219/001-48, Super Pharma Drogaria Popular Eireli Me, AGGAM; 07.830.175/001-30, Super Grãos Total Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De, AGTAG; 07.609.455/001-80, Supera Servicos De Escritorio E De Apoio Administrativo Eireli Me, AGSIA; 07.570.600/001-53, Superação Acompanhamento Escolar Especializado Ltda Epp, AGTAG; 07.528.347/001-39, Superlar Elétrica E Hidráulica Ltda Me, AGTAG; 07.394.263/001-22, Supermercado Amorim Ltda Me, AGBRA; 07.608.932/001-80, Supermercado Campeao Ltda Me, AGSIA; 07.543.419/001-45, Supermercado Castelo Ltda - Me, AGGAM; 07.472.645/001-81, Supermercado Diamante Ltda Me, AGGAM; 07.485.881/001-10, Supermercado E Distribuidora Mais Voce Ltda Me, AGPLA; 07.667.558/001-30, Supermercado Itiquira V Eireli Me, AGPLA; 07.744.405/001-74, Supermercado Mais Sortido Ltda Epp, AGGAM; 07.516.773/001-22, Supermercado Pag Pouco Ltda Me, AGSIA; 07.461.513/001-54, Supermercado Souza Pimenta Comercio De Alimentos - Ltda, AGNOR; 07.472.293/001-55, Supermercado Tem De Tudo Eireli Me, AGTAG; 07.776.072/001-90, Supermercado Vale Do Amanhecer Ltda, AGPLA; 07.805.826/001-06, Supermercados Braz Ltda-Me, AGCEI; 07.491.452/001-05, Supersat - Provedor De Internet Eireli Me, AGNOR; 07.757.327/001-39, Suporte De Administração Gerencial Brasilia Ltda, AGNOR; 07.523.662/001-24, Suporte Medical - Comercio De Equipamentos Ltda-Me, AGTAG; 07.632.944/001-28, Suprema Auto Peças Ltda Me, AGBRA; 07.598.984/001-09, Supremais Distribuicao E Logistica Ltda Epp, AGSIA; 07.640.961/001-18, Supribem Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.688.389/001-12, Surf Do Brasil Comércio Do Vestuário E Produtos Óticos Ltda Me, AGTAG; 07.502.542/001-34, Surgix Importadora E Distribuidora De Produtos Medicos Ltda Me, AGSIA; 07.730.507/001-97, Suri Industria E Comercio De Roupas E Acessorios Eireli - Me, AGNOR; 07.694.832/001-09, Suspen-Ar Bsb Servicos De Suspensao Eireli Me, AGSIA; 07.752.198/001-00, Sustenthal Servicos Eireli - Me, AGTAG; 07.762.903/001-20, Suzana Maria Santos De Assis Ei, AGSIA; 07.776.430/002-27, Sw Stone White Comercio Atacadista E Exp. De Mármore E Granito Ltda, AGNOR; 07.638.769/001-82, Swa Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.845.011/001-60, Swiss Comercio De Veiculos E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.693.849/001-02, Swot - Comercio E Prestacao De Servicos Predial E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.711.619/001-71, Sybyel Representações Ltda Me, AGTAG; 07.516.974/001-57, Syscomp Processamento De Dados Ltda Me, AGSIA; 07.438.296/001-06, System Bsb Informatica Ltda-Me, AGNOR; 07.594.050/001-08, System Solutions Soluções Em Informatica Ltda Epp, AGCEI; 07.782.787/002-50, T & F - Utilidades Do Lar Ltda - Me, AGGAM; 07.722.232/001-84, T & R Comercio Varejista De Prod Farmacêuticos E Perfumaria Ltda Me, AGTAG; 07.701.511/001-82, T & S Extintores Eireli Me, AGNOR; 07.497.920/001-00, T B Da Trindade Esquadrias Em Alumínio - Me, AGBAN; 07.543.508/001-82, T C H Silva Assistencia Tecnica Me, AGGAM; 07.854.991/001-43, T Engenharia Eireli, AGTAG; 07.810.567/001-06, T F Hora Moraes Servicos De Marketing Direto Empresário (Individual), AGTAG; 07.851.773/001-01, T O P E Treinamento Empresarial, AGGAM; 07.383.191/001-72, T P De Araujo Epp, AGNOR; 07.567.048/001-28, T P S Alves Academia Me, AGGAM; 07.669.829/001-10, T Rodrigues Moto Express - Me, AGBAN; 07.517.983/001-74, T&H Engenharia E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.621.426/001-18, T&S Consultoria Empresarial Ltda Me, AGSIA; 07.659.212/001-52, T&T Oliveira Comércio De Utilidades Ltda Epp, AGBAN; 07.459.161/001-24, T.A Antunes Correia Neta Copiadora Ltda - Me, AGGAM; 07.582.727/001-30, T.A. Da Silva Tavares - Me, AGSIA; 07.687.053/001-14, T.J Kaneko Sushy Restaurant, Ltda Me, AGGAM; 07.578.429/001-85, T.O Da Silva Me, AGTAG; 07.490.566/001-75, Tab Grafica Ltda Me, AGBRA; 07.779.524/001-30, Tabacaria Db Eireli, AGTAG; 07.690.544/001-30, Tabata Carvalho Vestuários E Acessorios Eireli Me, AGNOR; 07.632.931/001-12, Tac Comercio De Artigos De Papelaria E Servicos Eireli Epp, AGNOR; 07.317.762/001-99, Taguauto - Taguatinga Automoveis E Servicos Ltda, AGEMP; 07.563.553/001-76, Tak Atacadista De Produtos De Higiene Eireli, AGTAG; 07.844.034/001-93, Talent Metals Mineracao Ltda, AGSOB; 07.659.982/001-22, Talisma Comercial De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.694.570/001-65, Talisma Distrib. De Prod. Aliment.Hortifrutigranjeiros Em Geral Ltda, AGSIA; 07.618.283/001-23, Talk Acessorios E Aparelhos Celulares Eireli Me, AGNOR; 07.528.711/001-15, Tamiris Sousa Diniz Me, AGGAM; 07.850.704/001-17, Tania Sampaio De Sousa, AGCEI; 07.513.634/001-83, Tapeçaria E Capotaria Triunfo Ltda-Me, AGGAM; 07.528.095/002-29, Tarea Gerenciamento Ltda, AGSIA; 07.733.921/001-85, Tarin Rocha Mercadante, AGTAG; 07.811.604/001-30, Tartinni Panificadora, Mercearia, Lanchonete E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.397.989/001-80, Tarugo Auto Mecanica Ltda Me, AGCEI; 07.702.344/001-32, Tathiana Noletto Melo Me, AGNOR; 07.630.073/001-26, Tatiane Feitosa De Araujo 70086958100, AGBAN; 07.673.233/001-76, Tatys Buffet Eireli Epp, AGNOR; 07.746.209/001-70, Taverna Cervejaria Ltda, AGTAG; 07.719.721/001-33, Tayo Lanternaagem E Pintura Eireli Me, AGTAG; 07.528.437/001-20, Tayonil Restaurant, Bar E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.568.574/001-50, Td Tabacaria E Presentes Ltda Me, AGNOR; 07.739.990/001-01, Team Brazucas Agenciamento E Intercambio Desportivo Ltda, AGNOR; 07.841.576/001-87, Team Wand Artes Marciais E Condicionamento Fisico Eireli, AGTAG; 07.591.526/004-47, Team Wand Personal Crossfight Bsb Ltda - Me, AGTAG; 07.591.526/001-02, Team Wand Personal Crossfight Bsb Ltda Me, AGTAG; 07.452.747/001-95, Tec Construtora Ltda Epp, AGSIA; 07.473.337/001-64, Tec Service Seguranca Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.646.225/001-64, Tecbox Tecnologia E Servicos Eireli, AGTAG; 07.503.342/002-70, Tech Cell Software E Computadores Ltda Me, AGSIA; 07.564.613/001-50, Tech Printer - Comercial E Servicos De Informatica - Eireli - Epp, AGNOR; 07.795.696/001-29, Techniova Solucoes Em Engenharia Ltda, AGTAG; 07.646.467/001-20, Technodoc Consultoria Ltda, AGTAG; 07.583.629/001-39, Technologia 22 Servicos De Internet E Pet Shop Ltda Me, AGSIA; 07.352.742/001-36, Tecnica Construcao Comercio E Industria Ltda, AGSIA; 07.715.355/001-34, Tecnico Limpeza Predial Eireli Me, AGCEI; 07.773.945/001-67, Tecno Industrial E Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.666.266/001-35, Tecno Park De Diversoes Ltda-Me, AGCEI; 07.608.129/001-28, Tecnogesp Comercio E Manutenção Ltda Me, AGSIA; 07.529.278/001-17, Tecnoworld Consultoria Em Infomatica Ltda, AGSOB; 07.491.337/001-40, Tecseg Tecnologia Em Seguranca Ltda, AGNOR;

07.440.995/003-76, Tef Automação Comercial Ltda Epp, AGTAG; 07.628.963/001-07, Teixeira Comercio De Alimentos & Conveniencia Eireli Me, AGTAG; 07.386.957/001-99, Tekas Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.572.310/001-44, Tele Pizza Valadares Teixeira Ltda Me, AGSIA; 07.474.963/001-22, Teles W Joalheiros Ltda-Epp, AGTAG; 07.793.775/001-69, Tem Tudo Caipira Comercial De Alimentos 149DF Ltda, AGTAG; 07.687.833/001-19, Tendencias Comercio De Celulares, Eletronicos E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.556.003/001-20, Tera Laine Prod Ortp E Magneticos Eireli Me, AGTAG; 07.515.432/001-58, Terabyte Mix Comercio E Distribuicao Ltda Me, AGBRAZ; 07.491.039/001-41, Tereza Paula Da Cruz Me, AGSIA; 07.642.559/001-13, Tero Cafe Ltda Me, AGNOR; 07.522.282/001-45, Terra Capital Comercial De Hortifrut Eireli - Me, AGSIA; 07.448.094/001-42, Terra Viva Engenharia E Topografia Ltda, AGEMP; 07.330.197/001-22, Terral Artesanato E Manufaturados Ltda, AGBRA; 07.851.681/001-03, Terramar Construtora E Transportadora Ltda- Me, AGTAG; 07.830.996/001-77, Terravion Servicos De Imagem Ltda Epp, AGNOR; 07.529.651/001-94, Terrena Asfaltos E Pavimentacoes Ltda Me, AGNOR; 07.719.850/001-59, Territorio Da Picanha Bar E Restaurante Eireli - Me, AGTAG; 07.664.282/001-57, Tersilia Flores E Cia Ltda Me, AGSIA; 07.477.734/002-31, Tertulio'S House Cabeleireiros E Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.493.086/007-51, Tex Barreds Modas Ltda, AGNOR; 07.405.426/002-03, Tg Transportes Gerais E Distribuicao Ltda Epp, AGTAG; 07.753.923/001-21, Th Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.777.294/001-93, Thaina Azevedo Nunes Nutricao Me, AGSOB; 07.674.058/001-99, Thaina Machado Pintura Me, AGTAG; 07.617.041/001-30, Thais Lemos Ferraz 00220718148, AGTAG; 07.721.327/001-17, Thais Lilian Rampinelis - Me, AGTAG; 07.580.375/001-51, Thais Mayara Lira Franca 02227642106, AGTAG; 07.756.414/001-32, Thalison Oliveira Da Silva 01000161110, AGSOB; 07.598.240/001-40, Thalita Comercio De Bebidas E Alimentos Eireli Epp, AGSOB; 07.588.762/001-09, Thalys Tamyl Costa Dos Santos Me, AGGAM; 07.585.000/001-97, Thamires Santos Mangabeira Me, AGNOR; 07.847.573/001-84, Thancar Motors Comercio De Veiculos Ltda Me, AGBAN; 07.606.120/002-63, Thani Slama Eireli Me, AGSIA; 07.806.979/001-53, The Girls Moda Feminina Ltda, AGTAG; 07.472.322/001-15, Theotec-Servicos Em Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.587.034/001-06, Thiago Barbosa Gomes Me, AGTAG; 07.706.032/001-80, Thiago Braga Gomes Me, AGSOB; 07.557.565/001-19, Thiago De Andrade Oliveira Me, AGBRA; 07.591.933/001-20, Thiago Jardim Negre 03469574197, AGCEI; 07.562.626/001-02, Thiago Lerbach Da Hora Comercio, Comunicacoes E Telemarketing Ltda Me, AGGAM; 07.854.082/001-23, Thorax Cirurgia Minimamente Invasiva Ltda, AGNOR; 07.585.904/001-30, Thronys Promotora De Vendas E Comunicacao Ltda Me, AGTAG; 07.695.078/001-43, Thuanne Goncalves Da Silva Me, AGGAM; 07.653.770/001-31, Tiago Araujo Artiaga Corretora De Seguros Me, AGSIA; 07.705.930/001-75, Tiago Mendo De Mendonca Me, AGNOR; 07.591.689/001-78, Tieta - Comercio De Alimentos Eireli-Me, AGSIA; 07.433.404/001-27, Tiger Seguranca Eletrônica E Servicos Ltda, AGNOR; 07.570.296/001-44, Timoteo Silva De Gois 85943568115, AGCEI; 07.597.588/002-28, Tio Dodo Supermercado Ltda Me, AGBRA; 07.597.588/001-47, Tio Dodo Supermercado Ltda Me, AGNOR; 07.850.603/001-28, Tizumba Participacoes Ltda, AGNOR; 07.567.892/001-12, Tj Santos Clinica De Psicologia Ltda, AGBRA; 07.731.826/001-65, Tj Solon Com.E Ser.De Equip. De Inf.Vig.E Seg.Privada Eireli, AGNOR; 07.796.005/001-78, Tm Engenharia Construções E Incorporações Ltda, AGGAM; 07.492.614/001-23, Tmg Auto Pecas E Servicos Ltda- Me, AGCEI; 07.453.774/001-94, Tnci Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.691.073/001-60, Toca Do Açaí Comércio De Alimentos Naturais Eireli Me, AGSIA; 07.786.594/001-98, Toca Do Goiamum Restaurante Eireli Me, AGSIA; 07.617.866/001-91, Toda Boa Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.710.155/001-21, Toka Da Coruja Escola De Educação Infantil Ltda Me, AGNOR; 07.608.229/001-63, Tonel Choperia Ltda Me, AGSOB; 07.618.050/001-58, Top - Transervice Ltda Me, AGGAM; 07.639.620/001-00, Top Agencia - Marketing E Promoção Ltda, AGTAG; 07.632.481/001-68, Top Frio Comercio E Prestacao De Servicos Ltda - Me, AGCEI; 07.726.256/001-01, Top Hotel Eireli Me, AGCEI; 07.577.881/001-39, Top Line Comércio De Cosméticos Ltda Me, AGBAN; 07.706.602/001-69, Top Peças Ltda Me, AGTAG; 07.479.795/001-34, Top Semen Representacoes E Assistencia Tecnica Ltda, AGNOR; 07.543.255/001-38, Top Servicos De Conservação E Limpeza Ltda, AGSIA; 07.712.001/001-00, Top Supermercado Eireli - Me, AGTAG; 07.540.828/001-07, Topchic Manutenção Em Informativa Ltda., AGNOR; 07.629.919/001-32, Tora Comercio De Madeiras Eireli Me, AGTAG; 07.661.509/001-01, Torre Eifel Elevadores Ltda, AGPLA; 07.638.246/001-45, Torre Lavanderia Eireli Epp, AGNOR; 07.638.246/002-26, Torre Lavanderia Eireli Epp, AGNOR; 07.795.266/002-24, Torre Pasteleria E Lanchonete Eireli, AGSIA; 07.606.640/001-59, Torrone Torteria Ltda Me, AGTAG; 07.529.256/001-10, Tortelicia Confeitaria E Lanchonete Ltda Me, AGBAN; 07.528.664/001-73, Torteria E Sorveteria Lorenza & Brunisa Eireli Me, AGTAG; 07.528.664/009-20, Torteria E Sorveteria Lorenza & Brunisa Eireli, AGTAG; 07.594.753/001-27, Total Assessoria Administrativa Ltda Me, AGSIA; 07.516.905/001-99, Total Comercio E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.786.269/001-16, Tozzi Decoracoes 125Df Eireli, AGTAG; 07.405.326/001-97, Trac Construtora Incorporadora Ltda Me, AGTAG; 07.449.639/001-92, Tradicao Mineira Restaurante E Distribuidora Ltda, AGPLA; 07.509.516/001-00, Tranquilidade Servicos De Transporte Ltda Epp, AGSIA; 07.771.557/001-14, Trans Lisboa Ltda, AGCEI; 07.665.062/001-13, Trans Nicoli Ltda., AGTAG; 07.845.881/001-75, Transbraga Servicos De Transporte E Logistica Eireli, AGGAM; 07.818.983/001-43, Transbrasil Express - Soluções Logística Ltda Me, AGCEI; 07.539.954/001-86, Transgermaro - Transporte De Cargas Ltda Me, AGGAM; 07.424.414/001-83, Transjunior Transportadora Junior Ltda, AGTAG; 07.365.574/001-00, Transpass-Transportes Escolar, Passageiros E Turismo Ltda Epp, AGGAM; 07.563.819/001-26, Transportadora Franca Eireli Me, AGPLA; 07.595.278/001-33, Transportadora 2J Ltda Me, AGTAG; 07.569.820/001-46, Transportadora J. Santos Ltda Me, AGTAG; 07.381.994/001-74, Transportadora MI Ltda, AGTAG; 07.796.725/001-15, Transportadora São Francisco E Comercio De Grãos Ltda, AGCEI; 07.745.829/001-56, Transportadora Silva Xavier Ltda Me, AGNOR; 07.454.367/001-95, Transportadora Sobreira Ltda, AGCEI; 07.788.783/001-13, Transporte Costa Eireli, AGPLA; 07.845.750/001-42, Trecho Bar E Restaurante Eireli, AGSIA; 07.431.262/003-25, Tree Ensino De Linguas Ltda, AGNOR; 07.681.239/001-60, Triade Limpeza E Conservacao Ltda Me, AGTAG; 07.629.927/001-70, Triady Solucoes Visuais Mtda Me, AGCEI; 07.420.736/001-80, Tribo Produtos Naturais Ltda - Me, AGNOR; 07.737.270/001-01, Tribuna Livre Bar Eireli Me, AGTAG; 07.524.295/001-03, Triguessa Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.740.228/001-48, Triminas Construcoes Industria E Comercio Ltda, AGTAG; 07.668.474/001-04, Triunfar Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.622.933/001-05, Troca De Oleo E Lava - Jato Reis Ltda Me, AGNOR; 07.318.441/001-66, Tropicalia Projetos E Jardins Ltda Me, AGBRA; 07.609.460/001-56, Trovao Representações De Artigos Para Presentes Ltda, AGTAG; 07.532.572/001-21, Trump Life Comercio De Produtos E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.532.572/002-02, Trump Life Comercio De Produtos E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.589.460/001-11, Trustsystems Desenvolvimento De Sistemas Ltda, AGBRA; 07.456.764/001-29, Try Catch Servicos De Informatica Ltda, AGBAN; 07.716.695/001-55, Ts Servicos E Monitoramento De Redes Eireli Me, AGNOR; 07.716.564/001-22, Tt Transporte Executivo E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.604.490/001-58, Tt Lira Ltda Me, AGNOR; 07.698.086/001-60, Ttm Promoções Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.852.978/001-87, Turbras Turbos E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.698.481/001-33, Turf Paixao Captação De Apostas Eireli Me, AGSIA; 07.736.294/002-70, Tutttivida Comércio E Serviço De Folheação E Metalização Eireli - Me, AGTAG; 07.736.294/001-99, Tutttivida Comercio E Serviço De Folheacao E Metalização

Eireli Me, AGNOR; 07.492.335/001-60, Tutttivida Empreendimentos Eireli - Me, AGNOR; 07.704.987/001-57, Tuty'S Bar E Restaurante Eireli Me, AGBAN; 07.482.013/001-32, Tvt Transporte E Turismo Ltda Me, AGGAM; 07.548.331/001-00, Tw Representacoes Eireli, AGGAM; 07.454.827/001-94, Twn Transporte Escolar Ltda, AGCEI; 07.326.206/001-47, Type Maquinas E Servicos Ltda, AGEMP; 07.400.210/001-43, U De Grude Arte E Cultura, AGNOR; 07.332.151/001-75, Uajara - Comercio & Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.687.132/001-07, Ubiracy Seara Nunes De Matos Me, AGSIA; 07.546.109/001-73, Ucr Empreendimento Logistica Ltda Epp, AGTAG; 07.805.467/001-98, Ultratrader Consultoria Ltda, AGNOR; 07.490.770/001-69, Um Quarto Consultoria Em Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.437.557/001-61, Uma Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.579.301/001-48, Uniadonai Comércio Varejista Ltda - Epp, AGNOR; 07.464.974/004-59, União Centro Oeste Brasileira Da Igreja Adventista Do Sétimo Dia, AGBRA; 07.812.451/001-57, União Educação E Treinamento Sociedade Empresária Limitada, AGSOB; 07.657.721/001-78, Uniao Esquadrilas Ltda - Me, AGNOR; 07.659.855/001-14, União Expresso Brasília Ltda - Me, AGGAM; 07.333.676/001-46, Uniao Impermeabilizacoes Ltda Me, AGBRA; 07.707.196/001-33, Unica Construtora E Gerenciamento Eireli Epp, AGSIA; 07.669.846/001-48, Unica Distribuidora De Cosméticos Eireli Me, AGSIA; 07.688.005/001-25, Unico - Servicos Aeroportuarios, Transporte E Logistica Ltda Me, AGBAN; 07.622.920/001-08, Unicurso - Uniao De Cursos Educacional E Cap Prof Ltda, AGTAG; 07.572.599/001-74, Unidas Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.502.938/001-63, Unidos Panfletagens Ltda Me, AGCEI; 07.848.850/002-48, Unifa - Cursos E Eventos Eireli - Me, AGNOR; 07.849.046/001-87, Unigráo Comercio De Cerais Eireli, AGPLA; 07.682.531/001-63, Uniplan - Empreendimentos Servicos E Participações Ltda, AGNOR; 07.490.695/001-90, Unique Promocoos E Eventos Ltda Epp, AGNOR; 07.760.175/001-03, Unity Comercio E Servicos Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.569.136/002-45, Universa Servicos Imobiliarios E Administrativos Ltda, AGBRA; 07.569.136/001-64, Universa Servicos Imobiliarios E Administrativos Ltda, AGNOR; 07.649.744/001-66, Universo Da Construção Ltda Me, AGSIA; 07.440.022/001-00, Universo Dos Cabelos Ltda - Me, AGTAG; 07.708.821/001-28, Up 10 Industria E Comercio De Etiquetas Ltda Me, AGSIA; 07.597.652/001-17, Up Energy Comercio De Acessorios E Nutricao Fitness Eireli Me, AGNOR; 07.830.626/001-49, Upside Soluções Sociedade Empresária Limitada, AGSOB; 07.843.767/001-10, Urban Food Brasil Publicidade, Marketing, Comercio E Representacoes Lt, AGTAG; 07.671.430/001-23, Uros - Servicos Medicos E Diagnosticos Ltda, AGNOR; 07.548.913/001-32, Ursula Regina Leite Da Silva Verissimo Me, AGBAN; 07.703.004/001-74, Us Gestao Empresarial Ltda Me, AGGAM; 07.739.004/001-96, Us2 Comercio De Calçados Ltda Me, AGNOR; 07.493.785/001-60, Usinox Fabricação De Artigos De Metal Ltda Me, AGGAM; 07.341.998/001-10, Util Lar Papelaria E Utilidades Ltda - Me, AGSIA; 07.315.803/001-58, Utilmaq Refrigeracao Ltda - Me, AGTAG; 07.454.732/001-25, V & A Pecas E Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.601.291/003-13, V & F Academia Ltda Me, AGTAG; 07.601.291/002-32, V & F Academia Ltda Me, AGNOR; 07.601.291/001-51, V & F Academia Ltda Me, AGCEI; 07.495.487/001-14, V & L Servicos De Construcoes E Empreendimentos Ltda Me, AGSOB; 07.715.227/001-72, V 2 Representação Comercial Ltda Me, AGSOB; 07.742.090/001-02, V A De Sousa Pet Tosa Me, AGBAN; 07.518.360/001-28, V Da S Mota Auto Mecanica-Me, AGPLA; 07.770.197/001-24, V F Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros Eireli, AGBAN; 07.711.588/001-02, V L De Sousa Panificadora Me, AGNOR; 07.626.492/001-57, V M Materiais Eletricos & Hidraulicos Ltda Epp, AGTAG; 07.738.954/001-11, V N Brasil Me, AGSOB; 07.558.191/001-12, V P De Castro Moveis Me, AGTAG; 07.753.175/001-78, V S Areia E Britas Eireli, AGCEI; 07.843.811/001-09, V&L Administradora De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.746.407/001-34, V. L. Da Cruz Me, AGSIA; 07.681.354/001-16, V.A.R Auto Peças Ltda Me, AGTAG; 07.716.577/001-38, V.F. Martins Consorcios Eireli Me, AGCEI; 07.505.757/001-07, VI Design E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.658.376/001-53, V12 Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli - Epp, AGBAN; 07.721.213/001-12, V2 Marketing Direto Ltda Me, AGBAN; 07.369.045/001-58, Vagner Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.708.590/001-80, Vai Bem Alimentos Ltda. - Me, AGSIA; 07.547.869/001-25, Vai Mais Brasil Operadora De Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.780.814/001-70, Val Bar E Restaurante Eireli, AGNOR; 07.643.098/001-97, Val Dias Montagens De Standes Eireli Me, AGSIA; 07.855.064/001-78, Valber Silva De Castro Instituto, AGNOR; 07.560.883/001-37, Valbert Alves De Melo Me, AGTAG; 07.557.042/001-81, Valdecir Clementino Cavalcante Me, AGGAM; 07.639.582/001-41, Valdeene Ribeiro Santana Salão De Beleza Eireli - Me, AGTAG; 07.581.634/001-52, Valdeisa Pinheiro De Araujo Me, AGGAM; 07.474.601/001-31, Valdelinea Gomes Da Luz Me, AGSIA; 07.624.239/001-31, Valdevan Paulo De Oliveira Comercio Me, AGCEI; 07.459.670/001-00, Valdinei De Sousa Dos Reis Me, AGBAN; 07.556.979/001-01, Valdir & Marcio Servicos Gerais Ltda Me, AGSOR; 07.626.550/001-05, Valdir Bispo De Souza - Me, AGCEI; 07.521.997/002-70, Valdivina De Fatima C. Teles - Me, AGTAG; 07.521.997/001-90, Valdivina De Fatima C. Teles Me, AGTAG; 07.440.000/001-04, Valdomiro Lunga Da Silva Me, AGGAM; 07.707.866/002-39, Vale Do Sao Bartolomeu Transmissora De Energia S.A., AGNOR; 07.596.080/001-02, Valenca Contabilidade E Assessoria Ltda, AGTAG; 07.471.450/001-50, Valentino Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.725.003/001-02, Valerio Lopes Lanches Gourmet Ltda Me, AGNOR; 07.714.323/001-67, Vallente Comercio De Veiculos Eireli Me, AGTAG; 07.426.161/002-72, Valor Economico S/A, AGBRA; 07.840.327/002-91, Valor Investimentos - Agente Autônomo De Investimentos S/S Ltda, AGNOR; 07.753.950/001-02, Valore Gestão Imobiliária Eireli, AGNOR; 07.515.759/001-39, Valore Negocios Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.413.650/001-77, Valtair Paiva Resende Me, AGCEI; 07.567.100/001-46, Valtey Ferreira Silva Me, AGBRA; 07.470.050/001-82, Valter Jorge De Souza Me, AGTAG; 07.452.455/001-16, Vanessa Do Nascimento Batista Silva Epp, AGGAM; 07.605.954/001-06, Vanessa Graziela Ferreira Costa Servicos Administrativos Me, AGGAM; 07.587.834/001-91, Vanezia Maria De Paiva Costa 63524023487, AGGAM; 07.647.109/001-80, Vania Costa Buffet- Eireli Epp, AGBRA; 07.486.224/001-17, Vanilda Divina Da Silva Me, AGSIA; 07.394.094/001-49, Vanildo Fernandes De Medeiros Me, AGCEI; 07.394.094/002-20, Vanildo Fernandes De Medeiros Me, AGSIA; 07.721.497/002-55, Vanilza Maria Da Cruz Me, AGBRA; 07.695.593/001-41, Vanz Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGEMP; 07.695.593/007-37, Vanz Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.529.439/001-63, Varejao De Bebidas Beer Ltda Me, AGTAG; 07.627.992/001-60, Varejao Do Fernando Eireli Me, AGBAN; 07.536.385/001-71, Vasertel Servicos Telefonicos E Eletricos Ltda Me, AGGAM; 07.401.890/001-59, Vassourao Comercial Dois Irmaos Ltda, AGTAG; 07.541.307/001-03, Vavitt Calçados Ltda - Me, AGNOR; 07.636.208/001-11, Vb Contábil Ltda Me, AGSIA; 07.606.165/001-39, Vca Moda E Cultura Ltda Me, AGSIA; 07.528.369/001-35, Vega Empresa De Servicos Gerais Eireli, AGTAG; 07.809.968/001-34, Veloce Bikeshop Comercio De Bicicletas Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.611.320/001-36, Velox Lavanderia Ltda Me, AGSIA; 07.609.994/001-91, Veloxter Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.804.906/001-18, Venâncio Distribuidora Ltda, AGGAM; 07.680.534/002-52, Venia Lub Mangueiras E Conexões Ltda Me, AGTAG; 07.745.640/001-81, Venture Elevadores Eireli Me, AGTAG; 07.609.725/001-52, Vera Lucia Alves Bezerra Me, AGTAG; 07.631.681/001-02, Vera Lucia De Oliveira Holanda Braga Eireli Me, AGTAG; 07.696.217/001-10, Vera Maria Gomes Dos Santos 76008100182, AGBAN; 07.823.144/001-08, Veraci Geotecnologia Ambiental Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.599.012/001-79, Verao Sem Fim Comercio Do Vestuario E Produtos Oticos Ltda Me, AGTAG; 07.504.542/001-97, Veras Santos Construções Ltda Me, AGCEI; 07.688.425/001-66, Veratur Turismo Eireli Me, AGTAG; 07.321.909/001-24, Verfrut Dis-

tribuidora De Frutas E Verduras Eireli Epp, AGSIA; 07.697.656/001-12, Veridiano Pires Leite 35120339115, AGNOR; 07.711.864/001-05, Veritas Consultoria Imobiliária Eireli Me, AGNOR; 07.840.108/001-02, Verner & Goulart Servicos Em Anestesiologia Ltda, AGGAM; 07.536.298/001-41, Vertex Gestao Contabil Ltda, AGSIA; 07.546.234/001-74, Vertical Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.311.546/001-85, Vertical Paisagismo E Jardinagem Ltda Me, AGSOB; 07.605.231/001-90, Vertical Projeto Centro Clinico Ltda, AGTAG; 07.632.204/001-91, Vertical Spe Empreendimentos Imobiliarios Ed Sophia Ltda, AGTAG; 07.721.059/001-51, Vertical Spe Prime Hotel Residence Ltda, AGTAG; 07.712.879/001-46, Vestbelle Artigos De Vestuario Ltda Epp, AGNOR; 07.762.080/001-05, Veterinaria Vet Vida Ltda Me, AGNOR; 07.742.916/001-05, Vf Forros E Vidros Ltda Me, AGNOR; 07.679.145/001-50, Vgm Medicamentos E Perfumaria Eireli Me, AGCEI; 07.522.453/001-36, Via Comunicação Integrada Ltda Me, AGBRA; 07.624.991/001-28, Via Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.651.909/001-20, Via Glamour Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.488.897/001-75, Via Industria De Aquecedores Solar Eireli - Me, AGSOB; 07.501.108/001-00, Via Moto Comercio De Pecas Eireli Me, AGGAM; 07.596.136/001-39, Via Park Veiculos, Pecas E Acessorios Eireli, AGSIA; 07.728.288/001-05, Via Show Festas E Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.846.051/001-74, Via Sul Construcoes Ltda, AGTAG; 07.654.491/001-02, Via Urbana Construcoes Ltda Me, AGSIA; 07.328.434/001-05, Viacao Planeta Ltda, AGCEI; 07.518.031/001-31, Viacao Ponte Alta Ltda Me, AGPLA; 07.462.998/001-67, Viacao Transporte Coletivo Do Entorno Ltda Me, PBRAS; 07.344.874/002-31, Viacao Xavante Ltda, AGSIA; 07.853.057/001-31, Viana Comercio De Colchao E Acessorios Eireli, AGCEI; 07.765.345/001-82, Viana, Oceano E Thomé Advogados, AGSIA; 07.709.745/001-22, Victor Hugo Furtado Lelis 05050927196, AGTAG; 07.781.776/001-45, Vida Nova Comercio De Presentes Ltda, AGNOR; 07.583.625/001-14, Vidamed Produtos Hospitalares Ltda Me, AGTAG; 07.711.792/001-98, Videira Publicidade E Tecnologia Ltda Me, AGSOB; 07.667.337/001-17, Video X Filmes Ltda Me, AGTAG; 07.666.234/001-94, Vidraria Nova Estilo Ltda Me, AGTAG; 07.491.727/001-48, Vidraria Oliveira Ltda - Me, AGCEI; 07.573.906/001-70, Vidraria Santa Lucia Ltda Me, AGTAG; 07.657.669/001-50, Vidromix Eireli - Me, AGTAG; 07.841.600/001-79, Viegas Transportes Eireli, AGBRAZ; 07.612.902/001-01, Vieira Construções Ltda Me, AGNOR; 07.487.300/001-75, Vieira Simoes Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.431.544/001-98, Vieira, Pontes & Filhos Ltda Me, AGTAG; 07.655.310/001-75, Viga Serviço De Manutenção Eireli Epp, AGCEI; 07.797.013/001-31, Vila Altiplano Eireli, AGTAG; 07.716.683/001-01, Villa Mulher Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGSOB; 07.676.800/001-73, Villa Sinhá Comércio De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.844.011/001-33, Vilmar J. De Oliveira, AGTAG; 07.576.115/001-57, Vincit Representacoes E Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.537.554/001-81, Vinfrag Comercio De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.538.298/001-02, Vini Variedades E Utilidades Ltda Me, AGSIA; 07.746.324/001-27, Vinicius Crispim Machado Me, AGSIA; 07.852.000/001-05, Vinicius Gervilla Chan Conveniencia Eireli, AGNOR; 07.739.809/001-58, Vip Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.423.369/001-12, Vip Excetur Transportes Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.691.985/001-40, Vip Motos Pecas E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.625.070/002-63, Vip Vitorias E Servicos Automotivos Eireli Me, AGTAG; 07.593.749/001-88, Virginia Correia Viana - Me, AGSIA; 07.779.984/001-50, Visan Servicos Tecnicos Eireli Epp, AGSIA; 07.622.293/001-24, Visão.Com - Assessoria Comercial Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.856.137/001-67, Vissi D'Arte Comércio Ltda Me, AGNOR; 07.595.831/001-92, Visual Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, AGSIA; 07.517.734/001-24, Visual Engenharia E Construcao Eireli Me, AGGAM; 07.647.955/001-82, Visual Solution Publicidade E Propaganda Eireli Me, AGTAG; 07.714.766/003-10, Vitor Agle Machado Araujo Me, AGNOR; 07.714.766/001-58, Vitor Agle Machado Araujo Me, AGSIA; 07.714.766/002-39, Vitor Agle Machado Araujo Me, AGSIA; 07.438.688/001-10, Vitor Comercio De Pvc Ltda - Me, AGTAG; 07.720.598/001-37, Vitor Dias Silva - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.493.544/002-39, Vitor Hugo De Souza Ramos Me, AGNOR; 07.801.780/001-00, Vitor Sarkis Servicos E Transportes Eireli Me, AGSIA; 07.576.840/001-70, Vitoria Construcoes E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.765.475/001-51, Vitória Elizabeth S. Bastos Ei, AGNOR; 07.681.658/001-47, Vitoria Transportadora E Locadora Automotiva Ltda Me, AGTAG; 07.672.435/001-28, Vitraux Comercio De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.594.501/001-16, Vitrola Music Locacao De Equipamentos De Som Ltda Me, AGGAM; 07.421.863/001-15, Vitorino Ximens Neto - Me, AGGAM; 07.780.596/001-37, Viva Com Musica Produção Artística Ltda Me, AGNOR; 07.633.677/001-42, Vivace Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.569.863/001-95, Vivat-Tecnologia De Informacao E Comunicacao Educacional Ltda - Epp, AGNOR; 07.502.859/002-51, Viver Mais Turismo Empreendimentos Ltda Me, AGSOR; 07.502.859/001-70, Viver Mais Turismo Empreendimentos Ltda Me, AGPLA; 07.719.649/001-26, Vivi S Boutique Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.390.692/001-49, Viviane Francisca De Souza Me, AGPLA; 07.596.040/001-16, Viviane Maria Da Luz Lima Me, AGGAM; 07.498.387/001-68, Viviane Urbano De Sousa Me, AGSIA; 07.726.298/001-99, V1 Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.853.198/001-09, Vlc Construcoes Eireli, AGTAG; 07.706.085/001-73, Vox Representação E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.702.668/001-52, Vp Distribuidora De Bebidas Zero Grau Ltda Me, AGGAM; 07.763.830/002-75, Vpg Comercio De Alimentos 055Df Ltda - Epp, AGNOR; 07.763.830/001-94, Vpg Comercio De Alimentos 055Df Ltda Epp, AGNOR; 07.698.019/001-09, Vpx Comercio De Equipamentos E Maquinas Eireli Me, AGNOR; 07.450.762/001-53, Vr Assessoria E Consultoria S/S, AGTAG; 07.693.234/001-69, Vr Distribuidora De Bebidas E Transportadora Eireli - Me, AGNOR; 07.590.902/001-06, Vr Engenharia E Coberturas Ltda Me, AGSIA; 07.732.003/001-48, Vr Treinamentos & Desenvolvimento Ltda - Me, AGNOR; 07.851.739/001-55, Vrk Investimentos Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.515.787/001-65, Vs Instalações Elétricas Ltda, AGTAG; 07.418.049/001-34, Vs Pneus Ltda Me, AGCEI; 07.783.418/001-21, Vs Utilidades E Eventos Eireli, AGSIA; 07.395.899/001-37, Vulcanizacao Centro Oeste Ltda Me, AGTAG; 07.845.639/001-00, Vvc Representação Comercial De Material De Construção Eireli, AGSIA; 07.731.839/001-70, Vve Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.662.816/001-10, Vws Net Telecomunicacao Ltda Me, AGSIA; 07.497.738/001-04, W & L Representacoes Ltda Me, AGSOR; 07.834.401/001-16, W & W Confecção De Roupas Ltda, AGSIA; 07.643.997/001-62, W Dos Santos Brito Malharia Me, AGTAG; 07.618.979/001-69, W Inox Indústria De Produtos De Aço Inoxidável Eireli Me, AGGAM; 07.592.629/001-27, W M Da Silva Me, AGCEI; 07.817.144/001-07, W M Rodrigues De Lima Me, AGTAG; 07.601.311/001-20, W Ramos De Souza - Comercio E Servicos De Serralheria Me, AGBRA; 07.346.053/001-77, W Seixas Da Silva Lanchonete Me, AGGAM; 07.540.220/001-47, W W Representacoes De Produtos De Beleza Ltda Me, AGGAM; 07.737.905/001-16, W&C Empresarial Segurança Tecnologia E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.854.985/001-13, W&J Comercio De Graos Ltda, AGCEI; 07.785.143/002-14, W. Ferreira Informações Cadastrais - Me, AGNOR; 07.618.023/001-85, W. M. Ramos Vestuário E Acessórios Me, AGTAG; 07.607.266/001-54, W. Queiroz Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.705.546/001-08, W. R. De Sousa Restaurante Me, AGSOB; 07.812.224/001-03, W.C. Carvalho Lanchonete - Me, AGPLA; 07.660.853/001-84, W.D.M. Freitas Segurança E Vigilância Ltda Me, AGGAM; 07.551.597/001-00, W.L Sa Antero Distribuidora - Me, AGTAG; 07.646.392/001-50, W2Mp Produção De Eventos Ltda Epp, AGSIA; 07.585.197/001-19, Wa Producoes, Vendas E Eventos Ltda Me, AGCEI; 07.641.729/001-24, Wagner E Breno Construções Eireli Me, AGSOB; 07.743.593/001-87, Wagner Pereira De Castro Serviços Gráficos Me, AGTAG;

07.303.599/001-07, Walbras Comercial De Ferragens Ltda Epp1, AGBAN; 07.739.921/001-43, Walderi Martins Siqueira, AGGAM; 07.727.464/001-38, Wallisson Uaqui Da Cruz Oliveira Me, AGTAG; 07.698.759/001-45, Wall Comercio De Utilidades Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.562.565/001-00, Wallcand Deb-Cred Contabilidade E Assessoria Eireli Me, AGBAN; 07.780.005/001-95, Walnut - Cosméticos E Estética Eireli - Me, AGTAG; 07.650.108/001-57, Walter Horacio Cherubini 31025080149, AGTAG; 07.598.327/001-71, Wanderson De Jesus Santana Me, AGSIA; 07.762.509/001-00, Wap Dedetização E Manutenção Predial Eireli Me, AGTAG; 07.851.954/001-47, Washington Andrade Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.588.843/001-09, Wat Locacao De Maquinas E Equipamentos Eireli Me, AGGAM; 07.818.106/001-54, Wayupay Soluções De Pagamentos Ltda, AGNOR; 07.637.587/001-67, Wbr7 Recrutamento De Pessoal Ltda, AGNOR; 07.843.783/001-94, Wds Comercio E Servicos De Estrutura E Logistica Para Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.502.888/001-50, We Comercio De Alarmes Eireli Me, AGTAG; 07.634.753/001-09, Wellington Barbosa Soares Me, AGBAN; 07.655.405/001-34, Wellington Móveis Planejados Eireli Me, AGSIA; 07.609.818/001-04, Wellington O. B. De Souza Comercio E Industria De Produtos Otipicos Me, AGTAG; 07.606.907/001-62, Welton Vieira De Oliveira Me, AGGAM; 07.583.693/001-29, Wendel Pereira Neres, AGTAG; 07.663.561/001-94, Wendel Silva Parria 00470205121, AGGAM; 07.526.266/003-48, Werlang Comercio E Servicos Ltda - Me, AGNOR; 07.703.434/001-50, Werley Da Cruz Cardoso 72706716134, AGCEI; 07.724.677/001-35, Wesley Da Silva Magalhães Me, AGTAG; 07.521.229/001-27, Wesley Ferreira Da Silva Instalacoes Eletricas Me, AGCEI; 07.690.414/001-61, Weverton Antonio De Oliveira - Me, AGNOR; 07.690.920/001-79, Wf Comércio Varejista De Medicamentos Eireli Me, AGTAG; 07.654.468/001-46, Wf Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.479.617/001-40, Wfs Bar E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.769.508/001-41, Wglauber Luiz De Souza 03072635684, AGGAM; 07.489.301/001-81, Wgm Comercial De Alimentos Eireli Me, AGBAN; 07.797.664/001-30, Whaib Reformas E Limpeza Ltda, AGTAG; 07.404.024/001-47, Wia Contabilidade Ltda, PBRAS; 07.810.169/001-71, Willerson Xavier De Souza - Me, AGCEI; 07.751.145/001-81, William Araujo Da Silva Ei, AGTAG; 07.634.593/001-08, William Fernandes De Sousa Do Prado Me, AGCEI; 07.624.599/001-15, William Francisco 01623955157, AGGAM; 07.612.099/001-60, William T De Morais Me, AGNOR; 07.570.464/001-74, Willian Electronica Ltda Me, AGTAG; 07.833.670/001-29, Willian Moraes 09832342643, AGTAG; 07.641.823/001-38, Wilsomar Ferreira Barboza, AGTAG; 07.752.788/001-70, Wilson Cortez Antunes Me, AGTAG; 07.450.617/001-63, Wilton Dos Santos Alves Me, AGTAG; 07.611.378/001-06, Wilton Muniz De Araujo - Me, AGSIA; 07.615.628/002-78, Wireless Operador Logistico E Armazem Geral Ltda, AGSOB; 07.760.463/001-68, Wj Gontyjo Soluções Para Equipamentos Médicos Eireli, AGTAG; 07.353.266/001-99, Wj Grafica Editora E Papelaria Ltda Me, AGBAN; 07.510.820/001-06, Wj Transportes Ltda Me, AGBAN; 07.540.284/001-39, Wl De Albuquerque Brito Me, AGCEI; 07.690.663/001-01, Wl Satellite Ltda Me, AGTAG; 07.811.669/001-85, Wla Montagem E Sistemas De Armazenagem Empresa Individual De Responsab, AGGAM; 07.509.156/001-46, Wm 08 Variedades Ltda Epp, AGTAG; 07.400.603/001-01, Wm Comercio De Molduras Ltda Me, AGSIA; 07.852.829/001-72, Wm Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGBRAZ; 07.846.036/001-53, Wm Escritório De Serviço De Informática Ltda, AGTAG; 07.714.957/001-38, Wm Eucaliptos Tratados Ltda Me, AGGAM; 07.693.015/001-52, Wm Paisagismo, Urbanismo E Comercio Eireli Me, AGNOR; 07.840.710/001-22, Wolf Participações S/A, AGNOR; 07.641.847/001-41, Wollasse Oliveira De Deus Me, AGGAM; 07.764.855/001-88, Wonder Soluções Em Vendas Ltda - Me, AGNOR; 07.770.209/001-66, Work Distribuidora E Serviço Eireli Me, AGTAG; 07.581.953/001-02, World Synthetic Grass Comércio E Instalação De Gramados Sintéticos Ltd, AGGAM; 07.576.299/001-73, Wr Cabeleireiros Ltda Me, AGCEI; 07.696.545/001-52, Wr Comércio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.855.053/001-70, Wr Empreendimentos Eireli, AGBRAZ; 07.622.970/001-22, Wr Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.792.603/001-78, Wr Roupas E Acessórios Eireli, AGNOR; 07.855.037/001-03, Wrl Comercio E Servico De Veiculos Eireli, AGTAG; 07.770.163/001-76, Wsn Comercio De Bebidas Ltda, AGPLA; 07.709.538/001-78, Wt Comunicação & Arquitetura Promocional Eireli Epp, AGNOR; 07.693.916/001-35, Wvse Promotora De Vendas Eireli, AGBRAZ; 07.786.328/001-10, Wx Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.603.007/001-54, Wz Comercio De Tecidos E Plasticos Para Estofamento Ltda Me, AGSOB; 07.479.814/001-50, Xiquexique Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.613.236/001-20, Xk Construções E Serviços Eireli Me, AGSOB; 07.470.879/001-58, X-Strategia Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.629.466/001-17, Yago Douglas Lopes Marca 04347437129, AGSIA; 07.449.335/001-61, Yamakawa - Advogados E Consultores Associados S/S, AGNOR; 07.513.941/001-73, Yang Lifen Presentes Me, AGSIA; 07.501.110/001-15, Ykw Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, AGEMP; 07.631.070/001-91, Yohana & Queiroz Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.776.172/001-25, Youssef & Hasnaa Lamari - Restaurante Ltda, AGNOR; 07.644.186/001-05, Yp 13 Solutions Servicos E Comercio Ltda Me, AGGAM; 07.716.353/001-53, Yres Priscilla Do Monte Santos Silva Me, AGTAG; 07.519.859/001-80, Yuri Materiais De Construcao E Baterias Eireli Me, AGTAG; 07.699.515/001-06, Z & R - Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.516.083/001-19, Z Jinbin Presentes Me, AGSIA; 07.845.916/001-67, Z.A Construcoes E Empreendimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.709.427/001-34, Z.M.V.O.Araujo Fardamento Me, AGCEI; 07.742.930/001-64, Z8 Imports & Luxury Com E Loc De Veiculos E Embarcacoes Ltda Me, AGNOR; 07.545.326/001-46, Zap Comercial De Embalagens Ltda Me, AGBRAZ; 07.758.560/001-39, Zap Modas E Comércio De Roupas E Calçados Eireli Me, AGSIA; 07.350.212/001-62, Zaza Atelier Ltda Me, AGTAG; 07.598.493/001-04, Zeaide Pereira Soares Da Nobrega Me, AGSOB; 07.777.420/001-28, Zero 61 Distribuidora De Bebidas Eireli, AGTAG; 07.821.568/001-00, Zeta Construtora Incorporadora Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.701.496/001-81, Zeze Presentes E Cosméticos Ltda, AGNOR; 07.435.568/001-07, Zeze Representacao Comercial De Utilidades Domesticas Ltda Me, AGGAM; 07.616.611/001-93, Zoom Restaurante Ltda - Me, AGNOR; 07.697.273/001-07, Zs Comercio Varejista De Filtros Ltda Me, AGCEI; 07.596.977/001-64, Zs Salao De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.730.196/001-00, Zulfiqar Ahmed Me, AGSIA; 07.483.880/001-03, Zupa Lupa Festas E Diversoes Eletronicas Ltda Me, AGSIA; 07.367.389/002-95, Zurich Minas Brasil Seguros S.A., AGNOR; 07.579.788/001-31, Zuzu Confeccao E Comercio De Roupas Ltda Me, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.398,08. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.992,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa André Luiz do Nascimento. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.569,8000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.107,4000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Tâmilis Silva Teixeira. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.398,08. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.992,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa André Luiz do Nascimento. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.569,8000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00067493/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.107,4000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Tâmilis Silva Teixeira. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 00060-00050675/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 305/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 305/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.568.470,8000. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAIARA REGINA NOGUEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00050675/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 305/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 305/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 486.720,0000. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00340189/2018-94 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 301/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.571,20. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PATRICIA DA SILVA TOME. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00195689/2018-65 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 247/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 247/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.288.857,97. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIS FERNANDO CORDEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00196143/2018-21 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 264/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A., CNPJ nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.501.750,37. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Rodrigo Zerbini de Araújo. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00238964/2018-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 195/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.445,6000. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MATHEUS DERIS PORTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00226364/2018-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 311/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 14.461.796/0001-94. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.665,5620. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa HERBERT GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00226364/2018-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 311/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.445,4800. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00111549/2018-42 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 272/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.619,20. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00132623/2017-83 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 216/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.115.113,12. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GABRIEL DE CARVALHO ALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00022733/2018-19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 079/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.146,00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00022733/2018-19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 079/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.146,00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00276417/2018-65 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 227/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.410,45. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIZ AMANCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00113134/2018-11 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 229/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa Coloplast do Brasil Ltda, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 798.618,60. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIZ AUGUSTO SOARES TAVARES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 277/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05,06,11,12 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.296.394,0400. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 277/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07,08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.515.136,2600. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 277/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03, 04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 185.841,2400. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIA APARECIDA GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 277/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 13,14,15,16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.619.530,2800. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELLINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 187/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.515.353/0001-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.817,4016. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO CELLA BASEGGIO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 187/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.877,6400. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 187/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.411,0816. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Erika Penha Gaigher Viana. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00095732/2018-93 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 187/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.054,3200. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00155995/2017-88 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 04,05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 124.692,0000. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00155995/2017-88 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 11,12,13,14 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.676,1200. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAURICIO DAYAN HUBERMAN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00155995/2017-88 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.462,5600. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PAULO RICARDO HUBERMAN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00029868/2017-24 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 265/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 26, 27; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.999,82. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALEX OLIVEIRA DINIZ. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00029868/2017-24 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 265/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01,02,06,07; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 275.040,6516. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2018 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 115/2018, processo nº 00020-00013596/2017-90, cujo objeto é a aquisição do medicamento SUPLENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO, em favor da empresa HEMP-MEDS BRASIL, no valor de R\$ 28.162,29 (vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) equivalente ao valor, em moeda estrangeira, de USD 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta dólares), taxa de câmbio do dia 04 de julho de 2018, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 26 de julho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Saúde do Distrito Federal

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 161, de 23/08/2018, página 44.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 158/2018, 291/2018, 207/2018, 324/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 158/2018, PROCESSO: 00060-00229307/2017-23 - DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA- MED-COMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA.

Ata nº 291/2018, PROCESSO: 00060-00271260/2017-09 - HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Ata nº 324/2018, PROCESSO: 00060-00127632/2018-33 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA

Ata nº 207/2018, PROCESSO: 00060-00130341/2017-41 - CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS E HOSPITALARES LTDA, PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS LTDA EPP, PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 120/2018 - Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de Serviço de Atenção Domiciliar - Home Care. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Projeto Básico - SES/SAIS/CORIS/DIAM/GEAD. Processo nº 00060-00118187/2018-11. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas será através do e-mail: compras.jud@gmail.com, até às 17h00min, do dia 13 de setembro de 2018.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 362/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER URETERAL? E OUTROS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060-00224144/2018-73. Total de 08 itens distribuídos em 04 Lotes (ampla concorrência e cota às ME/EPP), Valor Estimado: R\$ 288.312,6928. Cadastro das Propostas: a partir de 10/09/2018. Abertura das Propostas: 20/09/2018, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedores (empresa, item e valor unitário): M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.499.258/0001-23, 01 (R\$ 11,89); ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - CNPJ: 05.923.871/0001-09, 02 (R\$ 58,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 27.137,04. Os itens 03 e 04 restaram fracassados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG: 926334

Com fundamento no inciso XII artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e previsto no item 13.1.8 da cláusula XIII da Ata de Registro de Preços supracitada, fica cancelado o item 03, nesta data, que trata de Câmara de Nageotte melhorada com fundo espelhado, da Ata celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa Maxlab produtos para diagnósticos e pesquisas LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, em 09 de abril de 2018. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Diretora Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 54/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - UASG: 926334

Com fundamento nos incisos I a XII e XVII artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula XIII da Ata de Registro de Preços, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 54/2017, que trata da aquisição de agulhas para seringas e celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa Biosul produtos diagnósticos LIDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-06, em 12 de dezembro de 2017, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Diretora Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 34/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG: 926334

Com fundamento nos incisos I a XII e XVII artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula XIII da Ata de Registro de Preços, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 34/2017, que trata da aquisição de tubo para microcentrifugação 2ml e celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa Roma Reagentes LTDA-EPP, CNPJ nº 12.066.474/0001-15, em 13 de setembro de 2017, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 925046

AVISO DE LICITAÇÃO

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para aquisição de equipamentos em aço a serem utilizados pelas áreas administrativas e operacionais da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF conforme processo nº 097.000.0561/2018-11. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 17.780,07 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 20 de setembro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO: 113.017735/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ELETROPEÇAS- PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA-ME. - OBJETO: O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por Artigo 106, Incisos I e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº. 35/2017, com amparo legal no Artigo 78, inciso I, no Artigo 79, I, § 1º e no Artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsão contida na Cláusula Décima Sexta do contrato, consoantes justificativas elencadas no SEI 9719035, SEI 10104852 e SEI 11732925. - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 33/2018

PROCESSO: 0113-016710/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 044/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 10534030.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (Três) máquinas de montar e desmontar pneus a serem utilizadas pelos Distritos Rodoviários, para manutenção dos veículos e viaturas pertencentes ao DER/DF, conforme especificação descrita no LOTE 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF e na proposta da contratada, SEI 10513651, que passam a integrar o presente termo. - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 129.888,00(Cento e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). -DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.-VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ALVARO SANGUESA WEYNE.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 34/2018

PROCESSO: 00113-00027601/2018-39 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCK COMERCIAL EIRELI.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 023/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 11004129.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Chave de Impacto Pneumática, conforme especificação descrita nos LOTES 01 e 02 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF e na proposta da contratada, SEI 11659372, que passam a integrar o presente termo. - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.149,85(Três mil e cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). -DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.-VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: EMRESON LUÍS KOCK.

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014
PROCESSO: 113.007.877/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRIER ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 117 (cento e dezessete) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO MIARI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2017**

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento a Decisão nº 3816/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comunica a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 03/2017, Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, objeto do procedimento administrativo nº 080.000401/2016. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 02/2018**

PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370.000469/2016. Objeto: Aquisição de Dois Transformadores de 32 MVA 138/13,8KV. A SEDICT informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, a empresa consórcio formado pelas empresas WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS S/A CNPJ nº 07.175.725/0001-60, no valor total de R\$ 3.952.632,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a citada lei.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002268/2018-10
Modalidade/número:	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa para recuperação, ativação, execução de ligações elétricas e hidráulicas no poço artesiano já existente na TORRE DE TV DIGITAL.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 54.766,01 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo).
Data/hora de abertura:	16/10/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações_compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 00193.00001435/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 737/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique César Teixeira Veras como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 34th International Specialized Symposium on Yeasts (ISSY). NOTA DE EMPENHO 2018NE01022, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 7.523,84 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Henrique César Teixeira Veras.

Processo: 00193.00001279/2018-20. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 723/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Henrique de Oliveira Castro, como OUTORGADO/COORDENADOR e Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Congresso Brasileiro dos Jogos Esportivos Coletivos, no período de 19/10/2018 a 21/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00991, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 44.099,40 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Henrique de Oliveira Castro e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adriana Linhares Ápio.

Processo: 00193.00001299/2018-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 773/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leticia Pereira de Moraes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Los Andes. NOTA DE EMPENHO 2018NE01171, Data: 28/08/2018, Valor: R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Leticia Pereira de Moraes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

Processo: 072.000.043/2018. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF-EMATER-DF, torna pública a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2018. Objeto: Aquisição de adubos, sementes, mudas e mais produtos para serem utilizados nas unidades didáticas de sistemas agroflorestais em propriedades rurais do DF, de acordo com os Pedido de Compras 001, 004 e 005 da GEAGR- EMATER-DF. Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Valor Estimado: R\$ 238.016,18 (duzentos e trinta e oito mil dezesseis reais e dezoito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.6207.2173.0002. DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 232. Prazos de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das propostas: até 25/09/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 25/09/2018 às 14h01min. - Edital disponível no endereço acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO
NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE.**

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 05 de setembro de 2018 aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Nome do solicitante	Num. Processo SEI
Anderson Baumgratz	0070-00015050/2018-78
Companhia Avícola e Pecuária de Brasília - COPERBRAS	0072-00004191/2018-17
Leônidas Francisco dos Santos	0072-00003351/2018-01
Sidney Almeida Filgueira de Medeiros	0072-00004002/2018-06

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002. Processo: 00050.000.10359/2018-46. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: o contrato tem por objeto a prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica de ALTA TENSÃO, GRUPO A, SUBGRUPO A4, necessária ao funcionamento das instalações do Edifício da Subsecretaria Integrada de Operações de Segurança Pública - SIOSP, localizado no SAM, Conjunto A, Brasília/DF, cuja atual identificação está inscrita sob o número 887.128-0. Do Valor: O valor total estimado é de R\$ 5.832.343,30 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.0006; Natureza de despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE01013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 10 de agosto de 2018, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Da Vigência: o prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, ou seja, xx/09/2018 a 15/07/2026. Data da Assinatura: xx de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 43/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº: 23.287/2002 Processo: 00050-00025147/2018-63. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.546.952/0001-05. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na captação de biometria (fotografias, digitais e assinaturas), impressão de campos de identificação e plastificarão das carteiras funcionais dos ocupantes do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, consoante especificações, Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta Comercial. Fundamentação Legal: Termo de Referência; do Projeto Básico; da Proposta Comercial, da Justificativa de Dispensa de Licitação, Dispensa da Licitação, Atestado de capacidade Técnica da Empresa, com fundamento no inciso II, art. 24, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, conforme decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 2015.011.0520669-2 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Da Nota de Empenho: 2018NE001080. Emissão: 11 de junho de 2018. Evento: 400091. Modalidade: estimativa. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável nos termos do disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da data da assinatura: 29 de agosto de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: HERACLIDES CÂMBUY DE MAGALHÃES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 44/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 Processo: 00050-00032679/2018-57. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa DROGARIA SANTA ANA LTDA. ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.716.050/0001-70. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição de fármacos destinados à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretária de Estado de Saúde, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, consoante especificações e condições constantes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018 e Ata de Registro de preços nº 003/2018. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018; Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Termo de Referência (11169269); da proposta da empresa; do Termo de Adjudicação, da Homologação; do Parecer nº 1.031/2010 - PROCAD/PDGF; do Decreto nº 5.450/05; da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações constantes no Termo de Referência. Do valor: R\$ 27.292,00 (Vinte e sete mil duzentos e noventa e dois reais). Da Nota de Empenho: 2018NE01082. Emissão: 22 de agosto de 2018. Evento: 400091. Modalidade: estimativa. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência contratual será de até 31/12/2018, a contar da data de assinatura. Da data da assinatura: 27 de agosto de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ELDER OLIVEIRA SOUZA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 51/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 Processo: 00050-00001515/2018-88. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.429.437/0001-08. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 753 NOBREAK RAGTECH EASY PRO NÉP 1200 USB TI BL destinados à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especificações e condições constantes do Termo de Referência; da Ata de Registro de Preços nº 21/2017 e PE 21/2017-Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e Proposta da Empresa Contratada. Fundamentação Legal:

Termo de Referência; da Ata de Registro de Preços nº 21/2017 e PE 21/2017-Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e Proposta da Empresa Contratada; da Autorização de Realização da Despesa; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 11 de setembro de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Decreto distrital nº 37.667/2016, o Decreto distrital nº 33.608, de 11 de abril de 2012 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital. Do valor: R\$ 293.670,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais). Da Nota de Empenho: 2018NE00017. Emissão: 05 de setembro de 2018. Evento: 400091. Modalidade: ordinário. Unidade Orçamentária: 24908. Programa de Trabalho: 14.122.6211.4220.0023. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fontes de Recurso: 182. Unidade Gestora: 220908. Gestão: 22908. Da vigência: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Da data da assinatura: 06 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO Nº 18/2016 Processo: 00050.00023592/2018-99. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: o contrato tem por objeto alteração do valor do Contrato nº 018/2016- SSP, à título de acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), referente à inclusão de 67 (sessenta e sete) equipamentos de medição de energia elétrica, instalados no imóvel localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1370/1380, Loja 12 - CEP 71.220-030, onde atualmente encontra-se instalada a Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: O Contrato nº 018/2016- SSP estimado no valor total de R\$ 657.572,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para o período de vigência: 29/06/2016 a 28/06/2021, em razão do acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento), passará a vigorar acrescido do valor de R\$ 164.393,12 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos). Da Vigência: a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 Processo: 00050.00014783/2018-60-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.438.042/0001-10. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do objeto às reais necessidades da Administração Pública, com fulcro nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 6.000 (seis mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, de outros órgãos que compõem o Poder Judiciário com jurisdição local e os Tribunais Superiores situados no Distrito Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil do tipo tomazeleiras e submetidos à monitoramento no âmbito do território do Distrito Federal. Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência da data de sua assinatura até 02/07/2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-SSPDF
REPETIÇÃO DOS ITENS 02 E 04 DO PE Nº 22/2017-SSP
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (apenas item 2)

PROCESSO: 050.001.370/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) fragmentadoras de papel e 20 (vinte) rastreadores pessoais, tipo GPS/GPRS, visando atender a demanda do Convênio nº 775.735/2012, celebrado entre a União e o Governo do Distrito Federal, para atendimento da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 125.609,72. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 e 06.122.6002.8517.0006 - FR: 332 e 100- ND: 4.4.90.52 e 33.90.39- Convênio 775.735/2012- SENASP/MJ. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. Vigência: 90 dias contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2018 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018.
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 61, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CORONEL CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima oitava chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724003405	Juliana Magalhães De Oliveira Cruz	70	0710475-55.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 12 de setembro de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 44, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato sub judice não habilitado da décima primeira chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) - QBMG-3.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) - QBMG-3.

1.1 Relação de candidato sub judice não habilitado, conforme Processo SEI 00053-00063035/2018-26, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do Processo Judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CON-CURSO	PROCESSO JUDICIAL
726001002	João Da Silva Figueiredo	68	0702926-57.2018.8.07.0018

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 47/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053001603/2014. Partes: CBMDF X TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018 até 01/09/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar de 01/09/2018. Data da Assinatura: 16/09/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sandro Marques Barbosa Coutinho e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Responsáveis Legais.

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-073246/2016. Partes: CBMDF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 07.324.667-001-67. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o projeto básico nº 084/2016 - DIMAT, e o Contrato nº 09/2017 (1110819) nos termos do § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: INSERIR no rol constante do item 12 do Projeto Básico nº 084/2016 o imóvel localizado na Rua 02 Lote 02 Área Especial, no Setor dos Engenheiros, Metropolitana - Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71730-120, onde atualmente encontra-se instalada a Seção de Operações do Centro de Inteligência do CBMDF (SOPER/CEINT), conforme o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal (8516557), e em atenção a solicitação constante do Memorando SEI-GDF Nº 45/2018 - CBMDF/CEINT/SOPER (10890786). Signatário: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00018136/2018-42). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 21.070.300/0001-17, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel QOBM/Comb.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA EM ELEVADORES, INCLUÍDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, EM ELEVADORES INSTALADOS NA POLICLÍNICA DO CBMDF

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluído mão-de-obra e fornecimentos de peças, em elevadores da Marca Orona instalados na Policlínica do CBMDF. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços, situado no SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF, ou por meio de solicitação no email: dimat.cbmdf@gmail.com. Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da especificação do serviço. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13h00min às 19h00min). PROCESSO SEI-053-078908/2016. Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da especificação do serviço. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13h00min às 19h00min).

BRUNO TEMPESTA
Diretor de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.001.373/2016. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 566/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: prorrogação do Contrato nº 566/2016 - ASJUR/PRES, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2018; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de reprografia (cópia, impressão, digitalização e fax) a serem executados de forma contínua, com fornecimento de máquinas, equipamentos, serviços, incluindo o pessoal necessário, a instalação, operacionalização e manutenção de todos os equipamentos, todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento (com emprego de papel A3 e A4). DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 323.352,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais). DOS RECURSOS Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recurso: 220, sendo disponibilizado o valor de R\$ 107.784,00 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), às fls. 445, conforme Nota de Empenho nº 2018NE02413, às fls. 450, somado ao saldo do Empenho nº 2018NE0566, no valor de R\$ 39.383,39 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2018, ficando o restante para o exercício seguinte, conforme Decisão da Diretoria Executiva, às fls. 447. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Alysson Elter Ornelas.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para aquisição de máquina extratora elétrica portátil e gerador elétrico, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - valor estimado R\$ 13.387,78 - Processo nº 00112-00008000/2018-55 - Data e horário da licitação: 20 de setembro de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de setembro de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2018
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 310.000.672/2018. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, por meio da Resolução nº 245, de 5/9/2018, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação prevista no caput. do art. 25 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor Comercial em favor da empresa GOVERNAT EDITORA LTDA. Objeto: aquisição de 1 (uma) assinatura do periódico Boletim Governat de Licitações e Contratos. O periódico servirá como fonte de informação e pesquisa para a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. No valor de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; André Luiz Andrade Bobroff, Diretor Financeiro e de Gestão de Riscos; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; e Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8948. ASSINATURA: 06/09/2018. PROCESSO Nº 092.000761/2018. LPN nº 4/2018 - CAESB. OBJETO: Execução das obras de remanejamento do Interceptor Taguatinga, no Trecho entre a QI 24 até as margens do Córrego Taguatinga, em Taguatinga/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2502/2018, DATADO DE: 27/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.210.999,92 (um milhão e duzentos e dez mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.759.491,19 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e nove

mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos). EXECUÇÃO: 210(duzentos e dez) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 315 (trezentos e quinze) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e Mauro Coelho de Souza, matrícula nº 53.530-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8710/2017, publicado no DODF em 25/01/2017. ASSINATURA: 08/08/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo CONSÓRCIO EGIS-AGM-CPS (formado pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA E CPS ENGENHARIA): Sérgio Marques Assumpção.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8714/2017. PARTES: CAESB X MERU VIAGENS EIRELI EPP. ASSINATURA: 06/09/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Leonardo Costa Silva - Superintendente de Gestão de Pessoas. Pela contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018-CAESB

PROCESSO: 092.004741/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloreto de polialumínio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.300-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/09/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 10/09/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-00001500/2018-31. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e LOCKTEC Chaves Carimbo e Segurança EIRELI-ME. DO OBJETO: Prestação de serviços de confecções, cópias, modelagens, eisersos, aberturas, troca de segredos, instalação de fechaduras e demais serviços de chaveiro conforme itens e quantitativos especificados no Anexo Único, de acordo Edital de Pregão Eletrônico nº 0139/2017-SRP/SCG/SEPLAG e seus anexos, da Ata de Registro de Preços 11/2018 e do Termo de Referência SEI-GDF-SEGETH/DIAP/GESER. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101 - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3390.30 e 3390.39 - Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00200 de 03/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e AAZ Comercial Ltda-EPP. OBJETO: Aquisição de 304 unidades de pasta protetora em plástico PVC flexível, 340X240, tipo L, para guarda provisória de documentos, marca Plascony, conforme Autorização de SRP 1310/2018-SEPLAG/DIGESA, Ata de Registro de Preço 0035/2018, Pregão Eletrônico 0055/2018-SEPLAG e o que consta nos autos do Processo SEI 00390.00004308/2018-15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária, de Administração Geral. Pelo Credor: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 115,52 (cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00202 de 03/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e AAZ Comercial Ltda-EPP. OBJETO: Aquisição de 10 rolos de fita adesiva de acetato transparente, 25mmX30m, monoface, marca Adelbras e 100 rolos de fita adesiva crepe, 48mmX50m, monoface, marca Adelbras, conforme Autorização de SRP 1307/2018-SEPLAG/DIGESA, Ata de Registro de Preço 0017/2018, Pregão Eletrônico 006/2018-SEPLAG e o que consta nos autos do Processo SEI 00390.00004308/2018-15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária, de Administração Geral. Pelo Credor: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00204 de 03/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e AAZ Comercial Ltda-EPP. OBJETO: Aquisição de 304 unidades de pasta protetora em plástico PVC flexível, 340X240, tipo L, para guarda provisória de documentos, marca Plascony,

conforme Autorização de SRP 1309/2018-SEPLAG/DIGESA, Ata de Registro de Preço 0033/2018, Pregão Eletrônico 0025/2018-SEPLAG e o que consta nos autos do Processo SEI 00390.00004308/2018-15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária, de Administração Geral. Pelo Credor: Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R\$ 666,70 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018

PROCESSO: 300.000.287/2011; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS/RA XX, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O aditamento tem por objetivo RETIFICAR a Cessionária no Contrato ora aditado, vez que equivocadamente constou como sendo Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, quando deveria constar como Cessionária, a proprietária do imóvel, PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no SHN Quadra 02, Bloco A, Loja 03, Sobreloja, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.968.438/0001-51, representada por sua procuradora identificada no preâmbulo do presente. Comparece neste ano como anuente, a Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda, representada por sua procuradora, Gabriela Canielas Gonçalves, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 2053307902-SJS/RS e do CPF nº 897.998.600-91. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JERUSA DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de Administradora Regional e pela Concessionária: Gabriela Canielas Gonçalves, na qualidade de procuradora da Principal Construções Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

A Pregoeira da Adasa torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 05/2018, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) veículos aéreos não tripulados (VANT), de acordo com as especificações, quantidades e condições de fornecimento definidas neste documento, compreendendo a garantia de no mínimo 06 (seis) meses, conforme condições constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital cuja empresa vencedora foi a MAJOR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.395.780/0001-84, com valor global de R\$ 26.892,87 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação foi adjudicado em favor da mesma.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018
ROSA ALICE NUNES LIMA

COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018

(Processo: 00393-00000287/2018-66)

A Comissão Mista de Licitação ADASA/SEMA torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto por EME Engenharia Ambiental Ltda. em face da decisão de julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. Após análise pela Comissão Técnica e Comissão Mista de Licitação, o recurso foi julgado parcialmente procedente, com consequente atribuição de 86,5 pontos à proposta técnica da recorrente. Remetido os autos ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, a autoridade superior confirmou o julgamento técnico, nos termos dos art. 109, §4º da Lei 8.666/93 e 5º, IV da Portaria Conjunta ADASA/SEMA nº 08/2018. A Comissão Mista apresenta classificação final das empresas participantes, conforme sua pontuação técnica: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; com 94 pontos; (2) EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; com 86,5 pontos; (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; com 80,25 pontos e (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 12.572.906/0001-60; com 69,25 pontos. Cópia das Atas de julgamento encontram-se publicadas, na íntegra, no site da ADASA www.adasa.df.gov.br. Concluída a análise da pontuação técnica, com prolação de decisão final, a Comissão convoca os interessados para a sessão pública de abertura das propostas comerciais dos licitantes (Envelope nº 03), designada para o dia 13 de setembro de 2018, às 9:00h, no auditório da ADASA, localizado na sede da Agência, no SAIN - Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte, sobreloja.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018.
FUSAO NISHIYAMA
Presidente da Comissão

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 001/2018, que após identificação de fato superveniente a Comissão, decidiu designar a data de 11/09/2018 às 09h:30min, para novo julgamento fundamentado nos autos do processo: 00195.00001012-2018-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução da reforma da edificação do Centro de Excelência do Cerrado, localizada na área de visitação do Jardim Botânico de Brasília. LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefone: (61) 3366-1430, e-mail: comissão@jbb.df.gov.br.

LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2018

SECRIANÇA/FDCA-DF E LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO

PROCESSO: 0417.000.263/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto reforma, ampliação ou melhoria de base física da Sede da instituição e nas duas unidades de Creche que atende diretamente crianças, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 119.785,23 (cento e dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000120, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00119 ambas emitidas em 20/08/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em 31/08/2018 e término em 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DE LIMA, CPF: 028.273.603-49, na qualidade de Diretor Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

SECRIANÇA/FDCA-DF E INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA.

PROCESSO: 417.000.296/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/ FDCA-DF X INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA e da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Colaboração nº 05/2018, assinado em 08/03/2018 que passam a vigor com as seguintes redações: "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 168.611,33 (sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 154.150,33 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e três centavos) a título de Auxílio Investimento e R\$ 14.826,03 (quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e três centavos) a título de Subvenção Social, na modalidade ordinária; e a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2018 vai até o dia 03/09/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino, e pela CONVENIENTE: JOSIANO CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 045.147.366-35 pela INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2018

PROCESSO: 00150-00005405/2018-49; NOTA DE EMPENHO Nº 00285/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAQUEL RODRIGUES PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 360/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA BELCANTISTA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e

Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAQUEL RODRIGUES PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 250/2018

PROCESSO: 00150-00005301/2018-34; NOTA DE EMPENHO Nº 00315/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 250/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "O MAMBEMBE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.755,31 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 358/2018

PROCESSO: 00150-00005259/2018-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00320/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VALÉRIA DE VELASCO E PONTES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 358/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ACERVO DE ENSAIOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.853,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VALÉRIA DE VELASCO E PONTES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 444/2018

PROCESSO: 00150-00005798/2018-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTÃO PROFISSIONAL, CULTURAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 444/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FESTIVAL - " SAMAMBA ROCK"" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTÃO PROFISSIONAL, CULTURAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 462/2018

PROCESSO: 00150-00005872/2018-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00539/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X THIAGO MIRANDA LINHARES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 462/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "SHOW DE CALOUROS - EM BUSCA DE TALENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: THIAGO MIRANDA LINHARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 464/2018

PROCESSO: 00150-00005813/2018-09; NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC) na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 464/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "SARAU LABUTA: LOQUAZES ARGONAUTAS: BRASÍLIA EM TRANSE ARTÍSTICO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 472/2018
 PROCESSO: 00150-00005797/2018-46; NOTA DE EMPENHO Nº 00361/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GELDO FERREIRA DE ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 472/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "1 KG DE ROCK" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GELDO FERREIRA DE ARAUJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 446/2018
 PROCESSO: 00150-00006492/2018-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00556/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 446/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "POETICAS NA ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 117.890,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 465/2018
 PROCESSO: 00150-00007008/2018-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X AMARILDO ADRIANO PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 465/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "Hard Chaos Festival 2017" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.951,04 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: AMARILDO ADRIANO PEREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 468/2018
 PROCESSO: 00150-00006430/2018-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00560/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ELVIS HENRIQUE PIRES DE CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 468/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "BARATAS DE CHERNOBYL - UNINDO TRIBOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ELVIS HENRIQUE PIRES DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 447/2018
 PROCESSO: 00150-00006433/2018-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00559/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ICLEIA RODRIGUES MARANHÃO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 447/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "HISTÓRIAS E CIRANDAS PARA IDOSOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ICLEIA RODRIGUES MARANHÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 459/2018
 PROCESSO: 00150-00008207/2018-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00574/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DIONES GOMES DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 459/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "DIALOGOS DE UM PICADEIRO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DIONES GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 456/2018
 PROCESSO: 00150-00008275/2018-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00572/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 456/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FESTIVAL PALHAÇAS DO MUNDO - VI ENCONTRO DE PALHAÇAS DE BRASÍLIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 112.974,27 (cento e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 455/2018
 PROCESSO: 00150-00007925/2018-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00582/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 455/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO - CENAS DE ETAPA PERNAMBUCO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 399.884,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 475/2018
 PROCESSO: 00150-00007510/2018-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00566/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA ARRUDA NEIVA MARQUES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 475/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.616,14 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA ARRUDA NEIVA MARQUES.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS (PERSONALIDADES, GRUPOS OU ENTIDADES) QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DE INICIATIVAS RELACIONADAS AOS OBJETIVOS DA PORTARIA Nº 287/2017, QUE INSTITUIU A POLÍTICA CULTURAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO A CULTURA CONFORME EDITAL Nº 1/2018 PRÊMIOS FAC - CULTURA E CIDADANIA 2018 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº1/2018 - Prêmios FAC Cultura e Cidadania 2018, torna público o resultado final da seleção de personalidades, grupos ou organizações artísticas do Distrito Federal para premiação com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do DF. A análise das indicações foi realizada por comissão específica designada pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal. As análises dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar da seleção foram deliberadas em reunião do Conselho de Administração do FAC. Os premiados receberão benefício financeiro no valor bruto de R\$ 15.000,00.

Nos casos em que o número de premiados em determinado categoria foi menor do que a quantidade de vagas oferecidas, os prêmios remanescentes foram remanejados para outra categoria do mesmo edital, conforme previsto no item 7.1 do edital.

Consta a seguir a relação de indicados e premiados de acordo com as respectivas categorias:

1.1. Equidade de gêneros na cultura - Prêmio Pessoa Física

1.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALINE HACK	OLHARES PODCAST
ANGÉLICA DIANO BRAGA MOURA	ANGÉLICA DIANO
BATUQUEIRAS	BATUQUEIRAS
BSB RESPEITA AS MINA	BSB RESPEITA AS MINA
DANIELA DA SILVA VIEIRA	DANIELA VIEIRA
FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA	FABGIRL
FABIULA SOUZA E SILVA	KAREN PARREIRA
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	FERNANDA CARVALHO DA SILVA
FERNANDA LOPES MACHADO	FERNANDA MACHADO

HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	HAYNNA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
JOSE FRANCISCO ALVES	XOK
JULYANA DA COSTA DUARTE	DONAS DA RIMA
KEDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAÍS
LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	LAYLA MARYZANDRA
LINA ROCHA FERNANDES TAVORA	COLETIVO ARTE ABERTA
LIVIA MARTINS FERNANDEZ	LIVIA FERNANDEZ
LUNNA BARBOSA LUCENA	FRENTE FEMINISTA PERIFÉRICA - MULHER QUEBRADA
MARIA CLEUDES PESSOA	CLEUDES PESSOA
MARIA DE JESUS SANTANA	JESUS SANTANA
MARIA LILIA SILVA DINIZ	LILIA DINIZ
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS
PEDRO HENRIQUE BERTO	PEDRO HENRIQUE BERTO
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL
VALDETE FRANCISCA	GRUPO: FLOR DE JACARANDA MIMOSO - LINHAS DO CERRADO

1.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
BATUQUEIRAS	BATUQUEIRAS
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	FERNANDA CARVALHO DA SILVA
HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	HAYNNA
JULYANA DA COSTA DUARTE	DONAS DA RIMA
LIVIA MARTINS FERNANDEZ	LIVIA FERNANDEZ
LUNNA BARBOSA LUCENA	FRENTE FEMINISTA PERIFÉRICA - MULHER QUEBRADA
MARIA CLEUDES PESSOA	CLEUDES PESSOA
MARIA LILIA SILVA DINIZ	LILIA DINIZ
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS

1.2. Equidade de gêneros na cultura - Prêmio Pessoa Jurídica

1.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI ME	OITAVA ARTE PRODUÇÕES
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	SESI-DR/DF

1.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI ME	OITAVA ARTE PRODUÇÕES

2.1. Cultura LGBTI - Prêmio Pessoa Física

2.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI
ALLYSSON RODRIGUES PRATA	ALLYSSON PRATA
ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA	ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA
CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES	EDUARD KON ZION
CLEYTON FEITOSA PEREIRA	CLEYTON FEITOSA PEREIRA
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA
DANIELA DA SILVA VIEIRA	DANIELA VIEIRA
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	DAYSE HANSA
DIEGO MENDES LAGO	MARY GAMBARRA
ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	RUTH VENCEREMOS
FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO	FELIPE AREDA
FILIPE GONCALVES DA SILVA	FIAKRA
JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO	JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO
KEDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAÍS
KIKA SENA DO NASCIMENTO	KIKA SENA DO NASCIMENTO
LUANA FERREIRA ALVES	LUANA FERREIRA ALVES
LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES	BABY BRASIL
MARCOS SILVA GUIMARAES	MARCOS GUIMARAES
RODRIGO DE ALCANTARA BARROS BUENO	RODRIGO D'ALCANTARA
SONIA REGINA - ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGTB DE BRASÍLIA	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGTB DE BRASÍLIA
TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA
TAWANA BOMFIM YUNG - GRUPO AFETE-SE	TAWANA BOMFIM YUNG - GRUPO AFETE-SE
WANDA MARQUES ARAÚJO	WANDA MARQUES ARAÚJO

2.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI
ALLYSSON RODRIGUES PRATA	ALLYSSON PRATA
ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA	ANA ELISA DE MORAES FERREIRA SUCHA
CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES	EDUARD KON ZION
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA
DANIELA DA SILVA VIEIRA	DANIELA VIEIRA
DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA	DAYSE HANSA

ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	RUTH VENCEREMOS
FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO	FELIPE AREDA
JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO	JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO
KEDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAÍS
KIKA SENA DO NASCIMENTO	KIKA SENA DO NASCIMENTO
LUANA FERREIRA ALVES	LUANA FERREIRA ALVES
LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES	BABY BRASIL
RODRIGO DE ALCANTARA BARROS BUENO	RODRIGO D'ALCANTARA
SONIA REGINA - ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGTB DE BRASÍLIA	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGTB DE BRASÍLIA
TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	TARCISIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA
WANDA MARQUES ARAÚJO	WANDA MARQUES ARAÚJO

2.2. Cultura LGBTI - Prêmio Pessoa Jurídica

2.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO LÉSBICA FEMINISTA DE BRASÍLIA - COTURNO DE VÊNUS	COTURNO DE VÊNUS
CAZA FILMES LTDA	CAZA FILMES LTDA

2.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO LÉSBICA FEMINISTA DE BRASÍLIA - COTURNO DE VÊNUS	COTURNO DE VÊNUS
CAZA FILMES LTDA	CAZA FILMES LTDA

3.1. Culturas afro-brasileiras - Prêmio Pessoa Física

3.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ADELINA BENEDITA ALVES SANTIAGO	RAINHAS COROADAS
ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	ALBERTO SALGADO
ALEXANDRE DA SILVA PONTES	MOGBA ALEXANDRE
CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA	CARLA GIRIJA
CÉLIO ZIDORIO	CELÍN DU BATUK
DAIANE ARAUJO DA SILVA	DAI SCHMIDT
DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL QUILOMBO TOJU LABA
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	EDILEUZA PENHA DE SOUZA
EDUARDO MILEN VIEGAS JUNIOR	JUNIOR VIEGAS
ELENILTON LIMA BARBOSA	MESTRE SAMAMBAIA
FELIPE FIUZA CARDOSO	FELIPE FIUZA
FLAVIO PAULO PEREIRA	MESTRE PAU-PEREIRA
GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA	MESTRE ALADIN
GLAUCILENE FERREIRA SOARES	GLAU SOARES
HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	HENRIQUE SILVA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	LAYLA MARYZANDRA
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	LUCAS SANTOS
LUIZ RENATO VIEIRA	MESTRE LUIZ RENATO
MARCELO FERNANDES ROCHA	MARCELO CAFE
MARIA DE JESUS TORRES MAIA	DJE
MARIA DE LOURDES TEODORO	LOURDES TEODORO
MARIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH	COLETIVO DE CULTURA POPULAR COMBOIO PERCUSSIVO
MARISOL ADELAIDE CORREA	MARISOL KADIEGI
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	NANAN MATOS
NICODEMOS ARAUJO CAMA	BOB NICKSON
PAULO SERGIO SENA SANTOS	PAULO DAGOME
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
SELOM SAMARA DEFOR	GRUPO MUSICAL CONTÉM DENDÊ
SERGIO ALEX FERREIRA DE MELO	GRUPO US BLACKS
STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA
TIAGO LUIS DA SILVA BALDEZ	MESTRE TIAGO BALDEZ
TUANNY PEREIRA DE ARAUJO	GRUPO EMBARAÇA
VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	MR.PINGO
VILCILENE GONÇALVES SOBRINHO	IALORISA VILCILENE TI JAGUM

3.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
CARLA CRISTIANE SACRAMENTO COSTA	CARLA GIRIJA
DORALINA FERNANDES BARETO REGIS	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL QUILOMBO TOJU LABA
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	EDILEUZA PENHA DE SOUZA
FLAVIO PAULO PEREIRA	MESTRE PAU-PEREIRA
JORGE AMANCIO	JORGE AMANCIO
MARIA DE LOURDES TEODORO	LOURDES TEODORO
PAULO SERGIO SENA SANTOS	PAULO DAGOME

3.2. Culturas afro-brasileiras - Prêmio Pessoa Jurídica

3.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO	GRUPO OBARA
OBARA	

ILÊ ODÉ AXÉ OPÔ INLÊ	ILÊ ODÉ AXÉ OPÔ INLÊ
MÓVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA	MADEB
UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ	GRUPO OBARÁ
ILÊ ODÉ AXÉ OPÔ INLÊ	ILÊ ODÉ AXÉ OPÔ INLÊ
MÓVIMENTO AFRODESCENDENTE DE BRASÍLIA	MADEB

4.1. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Física (individual)

4.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALAN JHONÉ MOREIRA	BBOY PAPEL
ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA
ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS	ANDRE ONEAL
BERNARDO ANTONIO DE BARROS LIMA	BERNA
CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA	CARLOS ASTRO
CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	CHEDE
CLAYTON CORDEIRO DE SOUSA	GURI
DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO	DJ DONNA
FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA	FABGIRL
FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	ELOM
FLAVIO ALOISIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	FLAVIO ALOISIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA
FLAVIO MENDES BATISTA ALVES	SONEKA
GENIVAL OLIVEIRA GONÇALVES	GOG
HELEN ROSA SILVA	HELLEN ATITUDE
IUBIRAGIBE AGNELO SILVA	GIBE
JANIEL MATIAS SANTOS CARVALHO	MC DRAMA RAP
JOÃO BATISTA DE CARVALHO SOUTO	SOWTO GRAFF
JONATHAN DIAS RIBEIRO	BBOYING - JAPÃO
JULIA NARA DA SILVA DO MONTE	JULIA NARA
JULIO CÉSAR SIMÃO	FUZZYBOY
KÉDMA THAIS DE JESUS DOS SANTOS	PRETHAIS
LUCIANO DA COSTA SANTOS	LUCIANO DA COSTA SANTOS
LUCIANO GOMES DA SILVA	MANO LU
LUIS EUGENIO OLIVEIRA SOUZA	DUGENIO - EUGENIO
MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CRIS DE SOUZA CRIOLA
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	MARKÃO "O RAPPER"
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS MORAIS	RAPPER JAPÃO
OCIMAR DIOGENES FEITOSA	DJ OCIMAR DOBOMB
PAULO ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	REI CIRURGIA MORAL
PAULO SERGIO DE FREITAS ARAUJO	DJ CHOKOLATY
PEDRO HENRIQUE SILVA TORRES	PEDRO TORRES
PETRONIO CANDIDO DA PAIXÃO	PEGADA BLACK DANÇA&CIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
RICHARD BARROS ROCHA	RICHARD BARROS
RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS
ROBERTO JULIO FERREIRA	BETINHO SOTAK
SCHNEIDER FERREIRA ACACIO	SCHNEIDER FERREIRA ACACIO
TARCISIO DE SOUZA FERREIRA	W TY
TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	TG RAPPER
WANDERSON SOUSA DOS SANTOS	BBOY BEICO
WILL ROBSON DA SILVA	WILLOCKING

4.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALAN JHONÉ MOREIRA	BBOY PAPEL
ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA
GENIVAL OLIVEIRA GONÇALVES	GOG
MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	MARKÃO "O RAPPER"
MARCOS VINÍCIOS DE JESUS MORAIS	RAPPER JAPÃO
OCIMAR DIOGENES FEITOSA	DJ OCIMAR DOBOMB
PAULO ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	REI CIRURGIA MORAL
PAULO SERGIO DE FREITAS ARAUJO	DJ CHOKOLATY
RIVANILSON DA SILVA ALVES	RIVAS

4.2. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Física (grupos/coletivos)

4.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	GRUPO MINASDE STYLU
IGOR DIOGENES BEZERRA	AFRICA TATICA
IGOR LEAL FORTUNATO	MANDA CHUVA MC'S
JULIO CESAR CANDIDO FERREIRA	SOCIEDADE ANONIMA
LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA	COLETIVO R.A.P
LUIZ FERNANDO BARBOSA MAGALHÃES	GRUPO CHARADAS
MARCELO SA SANTOS	RELATO BÍBLICO
PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	NAÇÃO HIP HOP DISTRITO FEDERAL
RAFAEL BRITO DE ARAUJO	RAFINHA BRAVOZ
RODOLPHO DE AGUIAR SANTOS	BATALHA DO RELOGIO
ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA	COLETIVO ARTSAM
SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	COLETIVO CULTURAL REFLEXO DAS RUAS
START FAMILY CREW	START FAMILY
VICENTE DE PAULA DA SILVA	DF MOVIMENTO - OVELHA
WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	MH2P

4.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	GRUPO MINASDE STYLU
MARCELO SA SANTOS	RELATO BÍBLICO

PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	NAÇÃO HIP HOP DISTRITO FEDERAL
ROSE ELAINE DA SILVA SOUSA	COLETIVO ARTSAM
WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	MH2P

4.3. Cultura HIP HOP - Prêmio Pessoa Jurídica

4.3.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	ACESSO
INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	IC- BSB
MARCELO DE SA JUNIOR	NA BRISA PRODUÇÕES
NUCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	COLETIVO FAMÍLIA HIP HOP
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - RUAS	RUAS
SKANDALO FESTAS E EVENTOS LTDA-ME	SKANDALO FESTAS E EVENTOS LTDA-ME

4.3.2. Relação de Premiados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	ACESSO
INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	IC- BSB
NUCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	COLETIVO FAMÍLIA HIP HOP
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS - RUAS	RUAS

5.1. Culturas populares saberes e fazeres das culturas populares tradicionais - Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais

5.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA
AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AURELIO SAM
BANCA DE POETAS	BANCA DE POETAS
CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA	CACA SILVA
CENTRO DE REFERENCIA DO NEGRO	CERNEGRO DF
CLAUDIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA	PRABHU
DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA
FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO
HELÊNIO DAVID SILVA SA	MESTRE LENINHO
JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM
JOÃO SANTANA MAUGER	JOÃO SANTANA MAUGER
JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	PRETO REZENDE
JULIO CESAR MACEDO	PALHAÇO MANDIOCA-FRITA
LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	MESTRE VIRGILIO MOTA
LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	LUCIANO MATOS
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS	MAESTRO MARCOS FARIAS
MIGUEL MANOEL DA SILVA	MIGUEL MARIANO
RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM
RUI TER CASTRO LIMA	MADEIRA DE LEI - CAJÓN
RUI TER JOSÉ DE LIMA	RUI TER JOSÉ DE LIMA
SUELENITO DOS SANTOS	LEO MARAVILHA
TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES	TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES
VOLMI BATISTA DA SILVA	VOLMI BATISTA DA SILVA

5.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA
JULIO CESAR MACEDO	PALHAÇO MANDIOCA-FRITA
LEOVEGILDO ANIZIO MOTA LEITE	MESTRE VIRGILIO MOTA
MIGUEL MANOEL DA SILVA	MIGUEL MARIANO
TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES	TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES

5.2. Culturas populares saberes e fazeres das culturas populares tradicionais - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

5.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME	ALÍNEA II - OS LEOES DO CERRADO
ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA	GRUPO DEPOIS DAS CINCO
ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIAO/DF	ASCOM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPARADA	MAMULENGO PRESEPARADA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	MOVIMENTO SUPERNOVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	TRIBO DAS ARTES
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESPORTES E EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARAISO DE GOIAS	OS BANGUELA
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	ASFORRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZELRO	ARUC
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL RECREATIVA E ESCOLA DE SAMBA LORDES DO AREAL E AGUAS CLARAS	LORDES DO AREAL
BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO	BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO
DANIEL SARKIS CAMPOS	DANIEL SARKIS CAMPOS
DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA	BANDA DE PIFANOS VENTONHA DE CANUDO

DANIELA RUEDA	OCUPAÇÃO CULTURAL MERCADO SUL VIVE
ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	MACEDO E MARIANO
GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	QUADRILHA CHINELO DE COURO
GRÊMIO RECREATIVO DA EXPRESSÃO NORDESTINA - GALINHO DE BRASÍLIA	GALINHO DE BRASÍLIA
GRUPO N'ZAMBI DE CAPOEIRA ANGOLA	CENTRO CULTURAL N'ZAMBI
GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO
ISABEL ABDALLAH FONSECA	COLETIVO PRAÇA DOS PRAZERES
KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL VOZ NASCENTE
LETICIA FIALHO RIBEIRO	LETICIA FIALHO RIBEIRO
MAISA ARANTES DE AMORIM	AS JUVELINAS
MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA	MARLUCIO CHAGAS DE SOUSA
MICHEL PINHO DE ARAUJO	MOVIMENTO DO VÍDEO POPULAR
ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI	ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI
PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA	GRUPO CULTURAL PÊ DE CERRADO
SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO	SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO
THIAGO DIAS FRANCISCO	GRUPO MAMULENGO FUZUE
VALTEMIR CEDRO /MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS
WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUSA
WALÉRIO DOS REIS FERREIRA CESAR	GRUPO DE FOLIA DE REIS JOÃO TIMOTEO

5.2.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	ASFORRO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO	ARUC
PABLO RAVI MAROCCOLO LIMA	GRUPO CULTURAL PÊ DE CERRADO
SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO	SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO
WALÉRIO DOS REIS FERREIRA CESAR	GRUPO DE FOLIA DE REIS JOÃO TIMOTEO

6.1. Culturas indígenas - Prêmio Pessoa Física

6.1.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
CRISTIAN WARIU TSEREMEY'WA	WARIU
OLIVIER BERNARD GEORGES BOËLS	OLIVIER BOËLS
TANIELSON RODRIGUES DA SILVA	PORAN POTIGUARA

6.1.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
CRISTIAN WARIU TSEREMEY'WA	WARIU
OLIVIER BERNARD GEORGES BOËLS	OLIVIER BOËLS
TANIELSON RODRIGUES DA SILVA	PORAN POTIGUARA

6.2. Culturas indígenas - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

6.2.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANDANGA	GRUPO CULTURAL INDIGENA WALÉ FULNI-Ô PELO PROJETO ESCOLA NO DF

6.2.2. Relação de Premiados

Não houve premiados nesta categoria.

7. Arte inclusiva - Artistas, grupos informais ou com constituição jurídica

7.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
ANA LUIZA FERREIRA COSTA	ANA LUIZA BELLACOSTA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE
BANDA ZAKTAR	BANDA ZAKTAR
CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	PROJETO SOCIOCULTURAL DANÇAR É ARTE
CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM	CIRILO QUARTIM
CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA	CLAUDINHO DA VIOLA
DINORA COUTO CANÇADO	DINORA COUTO CANÇADO
DIVINO DAMACENO DE ALMEIDA	DIVINO DAMACENO DE ALMEIDA
FABIO SELANI	FABIO SELANI
FILIFE DA COSTA	FILIFE DA COSTA
JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA
JOÃO GUILHERME VIDEIRA MOURA	TIMEOUT ROCK BAND
JOÃO JÚLIO ANTUNES DE CARVALHO	JOÃO JÚLIO ANTUNES
LILIAN PAZZINI ENEIAS	GRUPO VIA SACRA DE SURDOS DE BRASÍLIA
LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	LUCIO PIANTINO

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA	GRUPO SURDODUM
LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA	RICARDO RETZ CORE
MALI GARCIA BEZERRA DE MELLO	MALI GARCIA
MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE
OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES
ONILDO ALVES MONTEIRO	ONILDO ALVES MONTEIRO
POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SA	POLLYANA SA
RAFAEL AUGUSTO TURSII MATSUTAKE	GRUPO PÊS TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL
SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA	SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA
WALDENILDO ALVES DA SILVA	WALDENILDO ALVES DA SILVA

7.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
BANDA ZAKTAR	BANDA ZAKTAR
LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	LUCIO PIANTINO
LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA	GRUPO SURDODUM
LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA	RICARDO RETZ CORE
MALI GARCIA BEZERRA DE MELLO	MALI GARCIA
RAFAEL AUGUSTO TURSII MATSUTAKE	GRUPO PÊS TEATRO-DANÇA COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS	ODRUS

8. Acessibilidade Cultural - Artistas, grupos/ coletivos ou entidades com ou sem constituição jurídica

8.1. Relação de indicados

Nome do indicado (a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
AGUIJANE LOPES MENEZES - MEI	CINEMA CEGO - ACESSIBILIDADE AUDIOVISUAL
ALEXANDRA FERREIRA GONCALVES	ALE CAPONE
ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	ANDREY DO AMARAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	APADA/DF
GALERIA OLHO DE ÁGUIA	GALERIA OLHO DE ÁGUIA
GLAUBER GONÇALVES DE ABREU	GLAUBER CORADESQUI
GUSTAVO REINECKEN ARAUJO EIRELI	E.T.C.A. - EQUIPE TEATRAL CONFINS-ARTISTICOS
INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE	SURDO FOTO
LOURDES CABRAL PIANTINO	LURDINHA DANEZY
LUIS FLAVIO ALMEIDA LUZ	LUIS FLAVIO LUZ
ROSIVALDO BRITO DE CARVALHO	TROPA DE ELITE E TAL
WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ

8.2. Relação de Premiados

Nome do premiado (a) ou do seu representante e no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
ALEXANDRA FERREIRA GONCALVES	ALE CAPONE
INSTITUTO SURDO FOTO CLUBE	SURDO FOTO
LOURDES CABRAL PIANTINO	LURDINHA DANEZY
LUIS FLAVIO ALMEIDA LUZ	LUIS FLAVIO LUZ
WILLIAM DE SOUZA TOMAZ	WILLIAM DE SOUZA TOMAZ

9.1 Culturas Ciganas - Prêmio Pessoa Física (individual)

9.1.1 Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
WANDERLEY DA ROCHA	WANDERLEY CIGANO

9.1.2 Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
WANDERLEY DA ROCHA	WANDERLEY CIGANO

9.2 Culturas Ciganas - Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

9.2.1 Relação de indicados

Nome do indicado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo indicado
DAIANE DA ROCHA	GRUPO DE DANÇA E CONTACAO DE HISTÓRIAS - ALEGRIA CIGANA: ENCANTAR
LUCIENE ALVES DA SILVA	GRUPO DE DANÇA PAIXÃO CIGANA

9.2.2 Relação de Premiados

Nome do premiado(a) ou do seu representante no caso de grupos	Nome Artístico ou Social ou nome do grupo premiado
DAIANE DA ROCHA	GRUPO DE DANÇA E CONTACAO DE HISTÓRIAS - ALEGRIA CIGANA: ENCANTAR
LUCIENE ALVES DA SILVA	GRUPO DE DANÇA PAIXÃO CIGANA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos premiados deverão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar a seguinte documentação, sob pena de perda do prêmio. O prazo aqui estabelecido pode ser prorrogado a critério da Secretaria de Estado de Cultura:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;

III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (apenas para pessoas jurídicas);

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

b) não é membro titular ou suplente do CAFAC;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011; e

d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

10.2 A Secretaria de Cultura deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

10.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

10.4 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o item VIII deve ser assinada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

10.5 No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente à personalidade, grupo ou entidade premiada.

10.6 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

Brasília, DF, 15 de agosto de 2018.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF nº 156, de 16/08/2018, págs.49 a 53.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2018

Processo: 00220-00003106/2018-35 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO FIBRA TEAM - AFT; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "5ª Copa Brasília de Muay Thai e K1", a ser realizada em 25 de agosto de 2018 no Ginásio de Esportes de Sobradinho; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 56.522,45 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II -

Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.6141; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 23/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURÉLIO

DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto, e Pela Organização da Sociedade Civil, JOÃO TORRACA JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2018

PROCESSO 00220-00003136/2018-41 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO EU LIGO; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar o projeto Granja 2018: Circuito cultural de 4 dias de shows, objetivando a difusão da música sertaneja em seus variados estilos, proporcionando contato com a música de raiz e a nova vertente do sertanejo, a população do Distrito Federal e entorno; Do valor: R\$ 1.599.990,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.695.6219.4090.0145, 23.695.6219.4090.0139 e 23.695.6219.4090.0157; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 28/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, MARCO ANTÔNIO SANTOS WANDERLEI, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2018

Processo: 00220-00002939/2018-89 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DO DISTRITO FEDERAL- AVLDF; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar o projeto "2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO E INTERNACIONAL DE ASA DELTA - 2018 no período de 26/08/2018 a 01/09/2018; Do valor: R\$ 99.961,13 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e treze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.4090.0160; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 24/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, RICARDO ORTEGA DE SOUSA, na qualidade de Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ n.º 01.608.603/0001-33 - Objeto: prestação de serviços de atendimento telefônico, por intermédio de operação de central telefônica (PABX), localizada nas dependências do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 29.858/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.770/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 01/09/2018 a 30/11/2018 - Valor do Aditivo: R\$34.612,83 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2018NE00081 - Datas de Emissão da NE: 11/01/2018 - Valor da NE: R\$32.849,37 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) - Data da Assinatura: 31/08/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 18/2015 (DODF n.º 230, pág. 38, 02/12/2015); 1º TA (DODF n.º 184, pág. 47, 28/09/2016); 2º TA (DODF n.º 216, pág. 95, 10/11/2017); 3º TA (DODF n.º 55, pág. 113, 21/03/2018);

INEDITORIAIS

CERCAL PARTICIPAÇÕES S/A							
C.N.P.J. 08.715.313/0001-38 - NIRE: 5330000831-1							
RELATORIO DE ADMINISTRAÇÃO							
Srs Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao período de 01/01/17 à 31/12/17. Brasília 25/07/2018.							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM R\$)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015 (EM R\$)				
ATIVO		PASSIVO		31/12/2014		31/12/2015	
	31/12/2016	31/12/2017		31/12/2016	31/12/2017		31/12/2015
	R\$	R\$		R\$	R\$		R\$
ATIVO CIRCULANTE	32.120,26	57.356,68	CIRCULANTE	3.704,40	104.985,44	Receitas (Despesas) Operacionais	
Caixa e equivalentes	12.068,57	33.980,61	Provisão p/ CSLL e IR	0,00	0,00	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.256.467,00
Caixa	561,09	1.245,09	Credores Diversos	3.704,40	88.570,35	Despesas Administrativas	5.337,27
Bancos conta Movimento	11.507,48	32.735,52	Obrigações Tributárias	16.415,09	16.415,09	Despesas Financeiras	16.810,49
Aplicação de Liquidez Imediata	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	11.369.000,00	Receitas Financeiras	2.326,32
Outros Ativos Circulantes	20.051,69	23.376,07	Compensação JPG	0,00	11.369.000,00	Lucro Líquido Antes do IR e CSLL	-2.276.288,44
Valores a Receber	0,00	3.324,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.780.943,62	51.366.737,14	Provisão para CSLL	0,00
Impostos a Recuperar	9.603,13	9.603,13	Capital Social	6.300.000,00	6.300.000,00	Provisão para IR	0,00
Depósito em Juízo	10.448,56	10.448,56	Reserva Legal	1.260.000,00	1.260.000,00	Lucro (Prejuízo) do Exercício	-2.276.288,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.768.942,85	62.783.365,90	Lucros ou Prejuízos Acumulados	40.497.232,06	37.750.943,62		
Investimentos	45.768.942,85	62.783.365,90	Lucro do Exercício	-2.276.288,44	6.055.793,52		
Participações em Outras sociedades	45.768.942,85	62.783.365,90	TOTAL DO PASSIVO	45.801.063,11	62.840.722,58		
TOTAL DO ATIVO	45.801.063,11	62.840.722,58					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$)							
	CAPITAL	RESERVA	LUCROS	TOTAL			
		CAPITAL	ACUMULADOS	P.LÍQUIDO			
Saldo inicial	6.300.000,00	1.260.000,00	38.220.943,62	45.780.943,62			
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	-470.000,00	0,00			
Resultado do Exercício	0,00	0,00	6.055.793,52	0,00			
Saldo final em 31/12/2015	6.300.000,00	1.260.000,00	43.806.737,14	51.366.737,14			
DIRETORIA		CONTADOR					
Pela Administração: Rosângela de Jesus Gravia Diretora		André Gustavo dos Santos Valente CRC 17566/O-DF					

RIO BRANCO PARTICIPAÇÕES S.A.					
CNPJ 14.997.770/0001-65					
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Moeda Corrente)					
ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	2.917.621,89		4.040.611,24		
ATIVO CIRCULANTE	2.917.621,89	PASSIVO CIRCULANTE	4.040.611,24	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DISPONÍVEL	744,24	OBRIGAÇÕES	4.040.611,24	DESPESAS OPERACIONAIS	-26.656,31
C A I X A	401,80	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	600.000,00	DESP.OPERAC.DE VENDAS	-26.656,31
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	342,44	FORNecedores	700,00	DESPESAS COM PESSOAL	-2.248,80
CREDITOS	2.916.877,65	OBRIGACOES FISCAIS	315,71	Ocupação	-8.004,00
TITULOS/VALORES A RECEBER	2.916.843,56	OUTRAS OBRIGACOES	3.439.595,53	UTILIDADES E SERVICOS	-9.065,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	34,09	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.782.979,84	DESPESAS GERAIS	-10,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.382.475,46	EMPRESA, FINANÇ. E TRIBUTOS	1.782.979,84	IMPOSTOS E TAXAS	-7.328,16
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.618.090,36	EMP. FINANC. E TRIBUT. A LONGO PRAZO	1.782.979,84	ADMINISTRATIVAS	-11.244,00
CREDITOS	14.618.090,36	PATRIMONIO LIQUIDO	15.476.506,27	HONORARIOS/PRO-LABORE	-11.244,00
INVESTIMENTOS	2.093.153,11	CAPITAL SOCIAL	4.386.658,00	RESULT.FINANC.LIQUIDOS	62.932,44
OUTROS INVESTIMENTOS	2.093.153,11	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.386.658,00	REC. E DESP.FINANCEIRAS	62.932,44
INTANGIVEL	1.671.231,99	RESERVAS	11.089.848,27	DESPESAS FINANCEIRAS	-2.437,82
BENS INCORPOREOS	1.671.231,99	RESERVAS DE LUCROS	11.089.848,27	RECEITAS FINANCEIRAS	65.370,26
TOTAL DO ATIVO	21.300.097,35	TOTAL DO PASSIVO	21.300.097,35	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC.	3.514.085,54
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 21.300.097,35, bem como suas demonstrações.					
CLAIR ERNESTO DAL BERTO Sócio-Administrador CPF: 787.111.009-82 RG: 5.361.643-7/SSP/PR		SANDRA REGINA RONSANI FIGURA Contadora - PR048861/O-6 CPF: 020.755.519-28 RG: 6.605.544-2/SSP/PR		LUCRO DO EXERCÍCIO 3.523.470,88	

POSTO DE COMBUSTÍVEL YASMIN LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 11/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos no SHCS SQ 407 bloco B PLL 03 Brasília/DF, processo nº 190.000.421/2004. AGLEIBE FERREIRA.
DAR-1037/2018

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 282/2018
PROCESSO: 2018.11.2887.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 282/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 299/2018
PROCESSO: 2018.11.2851.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 299/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscara, Presilha, Conjunto,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 305/2018
PROCESSO: 2018.20.2917.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 305/2018, cujo objeto é a Aquisição de Testes Psicológicos para avaliação de candidatos em processo seletivo e avaliação neuropsicológica de pacientes no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Setembro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-112/2018.